

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21147 -
PROCESSO Nº 2093/2020 - AO SR.(A) **VALMIRA MARIA DE JESUS E OUTRA** - ENDEREÇO DE AVISO: AV. PROFº OSVALDO DE OLIVEIRA, Nº 430 - GUAIANAZES - SP - **MULTA POR NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA NO LOTE - ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21524** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 12.0037.0029-000, SITO A RUA BENEDITO SOUZA LEITE, Nº 326 - VL PRIMAVERA - FV - QDR.: 05 - LOTE: 05. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E 08 (OITO) PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/2015.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.274, de 2 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre a alteração do artigo 23 do Decreto nº 6.268, de 24 de setembro de 2020."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 9.079/2016;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 23, do Decreto nº 6.268, de 24 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Constando o não atendimento dos requisitos legais para o funcionamento, o Certificado de Licenciamento integrado será cassado, acarretando a instauração do regular procedimento fiscalizatório, observadas as disposições legais da Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Têta, 2 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.275, de 6 de outubro de 2020.

"Fixa obrigação alternativa às empresas instaladas no Distrito Industrial beneficiadas pela Lei nº 2.587, de 02 de março de 2005, que não atingiram a contrapartida exigida pela norma revogada na proporcionalidade equivalente ao anteriormente regulamentado".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos; e a vista do constante no processo protocolado nº 10.233/2020;

Considerando que a Lei Complementar nº 320, de 02 de outubro de 2017 (Institui o Código Tributário do Município de Ferraz de Vasconcelos) revogou a Lei nº 2.587, de 02 de março de 2005, que dispõe sobre a criação e ampliação do Distrito Industrial;

Considerando que a concessão da isenção e benefícios foi medida tomada pela Municipalidade para incentivar as indústrias/empresas a se instalarem no Município de Ferraz de Vasconcelos;

Considerando que a isenção condicionada não pode ser revogada por critério unilateral e cria ao Poder concedente obrigações equivalentes às de natureza contratual e passa a constituir direito adquirido do beneficiário, conforme sumulado pelo Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de preservação dos mais de 1.300 (mil e trezentos) empregos diretos, gerados pelas empresas integrantes do Projeto do Polo Industrial;

Considerando a necessidade de regularização do Polo Industrial e de fixar obrigação alternativa aos beneficiários que não atingiram a contrapartida exigida pela norma revogada na proporcionalidade equivalente ao anteriormente revogado;

Considerando que o artigo 421 do Código Civil, dá ao contrato uma função que vai além da mera manifestação de vontades individuais e lhe confere uma função social tornando vital a proteção de sua manutenção, protegendo a criação e circulação de riqueza propiciando acesso a bens e serviços que favorecem o desenvolvimento econômico e social da pessoa humana;

Considerando a necessidade de solucionar os problemas de mobilidade urbana diagnosticados na Vila do Americano através de estudos preliminares e de atender as necessidades da população local e também aos demais municípios que transitam diariamente pela localidade;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.275/2020 - fls.2

Considerando a necessidade de melhorar o fluxo viário e solucionar os conflitos constantes, principalmente em horário de pico, na bifurcação entre a Rua Santos Dumont, Rua Iijima e Rua Caetano Rúbio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado obrigação alternativa às empresas beneficiadas pela Lei nº 2.587, de 2 de março de 2005, que não atingiram a contrapartida anteriormente exigida pela Lei revogada, constantes do Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º - As empresas constantes do Anexo I, em contrapartida alternativa a quitação para obtenção das Escrituras definitivas e da Certidão de quitação de todas as obrigações, das respectivas áreas doadas à época do plano de expansão e incentivos fiscais, financeiro e executório, "pro rata", uma Rotatória entre as Ruas Iijima, Saudade, Santos Dumont e Caetano Rúbio, conforme projeto elaborado pelo Município de Ferraz de Vasconcelos.

§1º. As Escrituras definitivas serão lavradas no início da obra.

§2º. As Certidões referente a quitação de todas as obrigações objeto da contrapartida serão emitidas pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos no ato da assinatura do Termo de Cooperação.

§3º. As Certidões referente a quitação de todas as obrigações da contrapartida serão condicionadas a declaração de conclusão e entrega da obra, objeto da contrapartida, e será emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação em até 30 (trinta dias) da conclusão e entrega da obra.

Art. 3º - A Obra e Infraestrutura Urbana - Rotatória (Rua da Saudade/Iijima/Caetano Rúbio/Santos Dumont, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação, objeto da contrapartida a ser implantada pelos beneficiários, obedecerá ao Projeto constante do Anexo II.

§1º. A execução da obra obedecerá os serviços constantes da Planilha Orçamentária conforme Anexo III.

§2º. Ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos todas as licenças, alvarás e documentos, pertinentes a execução da obra.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.275/2020 – fls.3

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação a função de Gestor Técnico do Contrato.

Art. 5º - O prazo de execução e entrega da obra será de 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de início.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Fina, 6 de outubro de 2.020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, SANEAMENTO,
VERDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

PEDRO ELIAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LUCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.275/2020 – fls.4

Anexo I

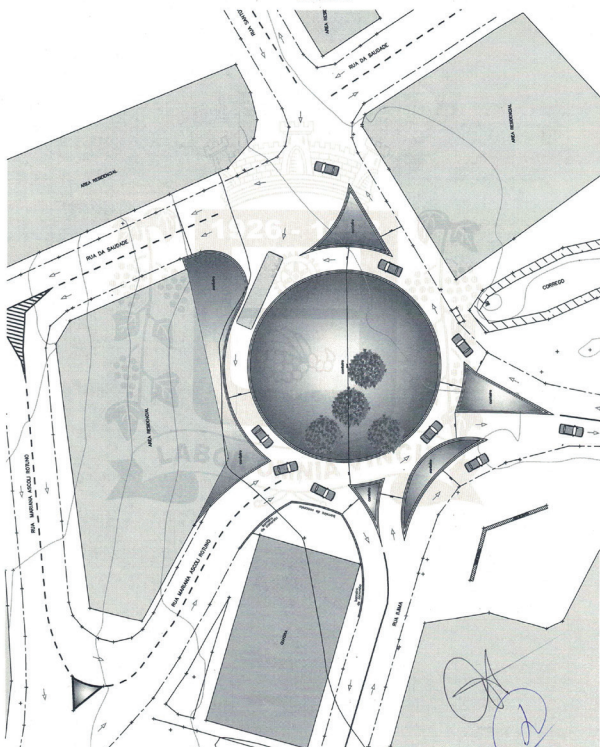
Razão Social	Endereço	CNPJ	DECRETO
Gilmar Castro da Silva	Avenida Prest. Tarciso Neves nº 4.510	05.572.567/0001-56	5.017/09/09/2008
Plo do Curto de Guanabara LTDA-EPP	Avenida Prest. Tarciso Neves nº 4.506	13.027.477/0001-02	5.014/09/09/2008
EP Produções Fotográficas LTDA	Avenida Prest. Tarciso Neves nº 2.227	09.491.324/0001-44	5.015/09/09/2008
Apelo Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda	Rua Elias Seimam El Othori Michael nº 75	06.930.711/0001-92	5.236/09/09/2008
Montana Beneficiamento e Com. Plásticos Ltda	Rua Elias Seimam El Othori Michael nº 150	06.160.056/0001-83	5.092/09/09/2008
Novi Indústria e Comércio Ltda	Rua Elias Seimam El Othori Michael nº 250	01.297.294/0001-09	5.027/09/09/2008
Triax Industrial e Comercial Ltda EPP	Rua Elias Seimam El Othori Michael nº 350	04.531.366/0001-48	5.271/09/09/2008
Uniflex Indústria e Comércio Ltda EPP	Rua Elias Seimam El Othori Michael nº 100	05.185.092/0001-99	5.029/09/09/2008
Embalagens Vitoria Matos Ltda - ME	Rua Elias Seimam El Othori Michael nº 200	01.183.942/0001-15	5.986/10/07/2010
Rodrigues Indústria Comércio de Metais Aliaços Eirel	Rua Elias Seimam El Othori Michael nº 182	05.393.981/0001-05	5.006/09/09/2008
S.B. de Bastos EPP	Rua Prefeito Takume Koller nº 200	03.830.059/0001-05	5.989/10/09/2008
Capaloz Indústria e Comércio de Borrachas Ltda	Rua Prefeito Takume Koller nº 162	02.793.956/0001-50	5.987/10/09/2008
Audi Indústria e Comércio de Marcenarias Ltda	Rua Prefeito Takume Koller nº 215	11.168.016/0001-14	5.174/10/10/2009
Rodrigio Coronado Indústria e Embalagens Ltda	Rua Antonio L. dos Santos nº 207	06.546.078/0001-14	5.984/10/10/2008
N.C.C Ind. E. Com. de Embalagens e Equipamentos Eirel	Rua Antonio L. dos Santos nº 205	38.911.822/0001-05	5.062/10/10/2008
Fantini Indústria e Comércio Ltda	Rua Mazato Sakai nº 508	07.857.835/0001-30	5.114/10/10/2009
Ind. e Com. Produtos Alimentícios Maria de Sorvete Ltda	Rua Mazato Sakai nº 544	67.867.857/0001-77	5.346/12/10/2011
Lundi Indústria e Comércio de Plásticos e Ferragens Ltda	Rua Mazato Sakai nº 720	67.848.265/0001-46	5.127/06/06/2009 e 5.187/11/11/2009
DI Indústria e Comércio de Plásticos e Ferragens Ltda	Rua João Camil nº 1.047	01.231.676/0001-46	5.144/03/07/2009
Square Center Import. Matérias Fotográficas Ltda	Rua João Camil nº 1.045	04.768.721/0001-99	5.275/07/07/2009
Active Produtos Siderurgicos Eirel	Rua São Lucas nº 104	02.907.751/0001-99	5.275/07/07/2010
Nakel Indústria e Comércio de Perfil de Alumínio Ltda	Rua São Lucas nº 103	04.527.883/0001-10	5.256/08/10/2010
Inovise Indústria e Comércio de Vidros Me (Refama)	Estrada Stella Mazzuca nº 295	46.448.825/0001-24	5.307/10/07/2010
Lorel Indústria e Comércio de Roupas Eirel	Rua Isaura nº 230	07.788.451/0001-64	4.971/09/11/2007
Agralabs Indústria e Comércio Ltda EPP			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.275/2020 – fls.5

Anexo II



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.275/2020 – fls.6

Anexo III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Construção de Rotatória entre as Ruas Iljima, Saudade e Santos Dummont

Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade
EDIF	17.30.02	1 - SERVIÇOS PRELIMINARES		
		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
		2 - DEMOLIÇÕES		
INFRA	05.01.00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	335,47
INFRA	05.03.00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	156,80
INFRA	05.05.00	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	1.758,22
INFRA	08.86.00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALEM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	2.808,08
INFRA	04.33.11	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UNID	5,00
		3 - GUIAS E SARJETAS		
INFRA	05.13.00	BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M3	30,01
INFRA	05.19.01	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	36,59
INFRA	05.14.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	487,95
INFRA	08.23.00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	65,41
		4 - PAVIMENTAÇÃO		
INFRA	01.11.00	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	379,74
INFRA	05.10.00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	1.738,62
INFRA	14.01.01	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	238,82
INFRA	05.48.00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	238,82
INFRA	05.20.00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	3.184,32
INFRA	05.27.00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.592,16
INFRA	05.25.02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	79,61
INFRA	05.79.01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTAS DE 1KM	M3	79,61
INFRA	05.79.07	TRANSPORTE DE BINDER ALEM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	1.990,20
INFRA	05.28.00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M2	79,61
INFRA	05.78.01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTAS DE 1KM	M3	79,61
INFRA	05.78.07	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALEM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	1.990,20
		5 - PAISAGISMO		
EDIF	18.80.11	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	52,89
EDIF	18.03.05	GRAMA ESMERALDA	M2	1.057,74
EDIF	18.02.25	IPÊ AMARELO (TABEUIA CHRYSOTRICHIA)	UNID	5,00
EDIF	18.03.71	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UNID	231,00
		6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
EDIF	17.01.76	FV.08 - MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO	M	35,54
EDIF	15.01.15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	71,08

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2020**
UFM R\$104,25



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.280, de 9 de outubro de 2020.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia **30 de outubro** (sexta-feira) em substituição ao dia 28 de outubro de 2020, Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Excetuem-se do exposto no artigo anterior, os setores de serviço público municipal que não podem sofrer solução de continuidade, a saber: CEMITÉRIOS, ESCALAS DE PLANTÕES, SERVIÇO DE AMBULÂNCIA, SERVIÇO DA COLETA DO LIXO e SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no art. 2º serão considerados extraordinários, com exceção dos serviços que trabalham por turnos.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos - Divisão do Pessoal adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.281, de 9 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do período de quarentena, em virtude do Coronavírus - Covid-19, que especifica".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto nº 6.174, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus - Covid-19, no Município de Ferraz de Vasconcelos, e suas posteriores complementações;

Considerando que através do Decreto nº 6.263, de 18 de setembro de 2020, foi prorrogado o período de quarentena até a data de 9 de outubro de 2020;

Considerando as diretrizes apontadas pelo Governo do Estado de São Paulo, no tocante as medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus - COVID-19; buscando esse Município alinhar as suas ações em conformidade com o Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. PRORROGA até a data de 16 de novembro de 2020, o período de quarentena que trata o Decreto nº 6.263/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.283, de 9 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas e protocolos no âmbito do município de Ferraz de Vasconcelos para a retomada gradual das atividades e seguimentos não essenciais na Fase 4 - Verde do Plano São Paulo e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando a expedição do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 que dispõe sobre a classificação da área de abrangência do Região Metropolitana do Estado de São Paulo na fase amarela;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, possibilitando que o Prefeito, mediante ato fundamentado, autorize a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais, com restrições;

Considerando os Decretos Municipais nº 6.174, de 16 de março de 2020 e nº 6.182, de 30 de março de 2020, que respectivamente declaram estado de emergência e de calamidade pública; e

Considerando a evolução do Município de Ferraz de Vasconcelos para a Fase 4 - Verde do "Plano São Paulo" do Governo do Estado de São Paulo, que dá outras providências quanto a retomada das atividades econômicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, a partir da data de publicação do presente decreto, devido a evolução do Município para a Fase 4 - Verde do "Plano São Paulo, a reabertura e funcionamento de atividades econômicas consideradas não essenciais, respeitadas as disposições do presente Decreto, a saber:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 - fls. 2

I - Igrejas e Templo Religiosos

II- Concessionárias e lojas de revenda de veículos:
Horário reduzido de 12 horas diárias.

III- Serviços e escritórios em geral, tais como advocacia, contabilidade e imobiliárias, engenharia, arquitetura e turismo e congêneres:
Horário reduzido de 12 horas diárias.

IV - Comércio
Horário reduzido de 12 horas diárias.

V - Galerias e estabelecimentos congêneres
Horário reduzido de 12 horas diárias.

VI - Salão de beleza, barbearias e serviços de estética.
Horário reduzido de 12 horas diárias.

VII - Bares, restaurantes e similares.
Horário reduzido de 12 horas diárias.

VIII - Academias
Horário reduzido de 12 horas diárias.

IX - Eventos e atividades culturais.
Horário reduzido de 12 horas.

Art. 2º. Aos serviços de "delivery" e "drive thru" dos bares, restaurantes e similares não se aplica o horário reduzido estabelecido no inciso VII do art. 1º no presente Decreto.

Art. 3º. Fica facultado ao comércio, galerias e estabelecimentos congêneres, salões de beleza, barbearias, serviços de estética, academias, eventos e atividades culturais o funcionamento em períodos fracionados, até o limite das 22 horas, devendo apresentar à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos o plano de horário de funcionamento.

Parágrafo Único. Aos bares, restaurantes e similares o horário limite para fechamento é às 23 horas, com o encerramento do serviço para consumo local às 22 horas, devendo apresentar à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos o plano de horário de funcionamento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 3

Art. 4º. Obrigatoriamente, todas as atividades econômicas elencadas nos incisos II a IX do art. 1º do presente Decreto, deverão fixar um quadro de aviso com o horário de funcionamento em local visível na entrada do estabelecimento.

Art. 5º. Os estabelecimentos que possuam licença de funcionamento ou alvará de funcionamento para local de reunião, para a atividade de salão de festas, bailes, "buffet", casa de música, boate, discoteca ou danceteria poderão exercer a atividade de comércio de alimentação com consumo no local enquanto sua atividade principal estiver com atendimento presencial ao público suspenso por força do Decreto Municipal nº 6.174, de 16 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, desde que atendidas as condições previstas neste decreto.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos de que o caput do artigo, deverão cumprir todas as regras constantes do protocolo sanitário de bares, restaurantes e afins, constante do Anexo I estabelecido pelo presente Decreto e ficando vedada a utilização de brinquedos e atividades coletivas.

Art. 6º. Fica autorizado o retorno de treinamento para modalidades esportivas coletivas praticadas em quadras esportivas e escolas de atividades esportivas do setor privado, sem a presença de público, com adoção dos protocolos sanitários específicos, sendo vedado eventos esportivos, competições e campeonatos de qualquer espécie.

Art. 7º. Todas as atividades econômicas deverão observar rigorosamente as normas do Protocolo Sanitário constantes do **Anexo I**, ficando condicionado às Igrejas e Templos religiosos a observação também da Nota Técnica da Vigilância Sanitária constante do **Anexo II**, estabelecidos pelo presente Decreto, alertando todos os seus colaboradores da necessidade do estrito cumprimento.

Art. 8º. A Educação complementar não regulada pelo Ministério da Educação, que compreende cursos livres, como idiomas, informática, artes, música, formação de dança, entre outros, passa a ser enquadrada como setor de serviços do "Plano São Paulo" devendo atender as condições e protocolo sanitário do setor, previsto neste Decreto.

Art. 9º. Fica proibido o comércio ambulante e eventual.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 4

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos vigentes enquanto o Município estiver enquadrado na Fase 4 – Verde do "Plano São Paulo", revogando os dispositivos em contrário.

Palácio da Uva Itália, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PEDRO ELIAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 5

ANEXO I

PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE REABERTURA

A – SETOR: COMÉRCIOS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES, CONCESSIONÁRIAS E LOJAS DE REVENDA DE VEÍCULOS, GALERIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES.

1. Distanciamento Social

- 1.1. Monitorar e controlar o fluxo nos estabelecimentos comerciais, tomando como base o controle de acesso do estabelecimento
- 1.2. Coordenar o fluxo de pessoas nas dependências do estabelecimento, ajustando entradas e saídas, e se necessário, isolando áreas do estabelecimento
- 1.3. Não promover atividades promocionais e campanhas que possam causar aglomerações nas lojas físicas e em outros canais de venda, mantendo suspensos os eventos similares.
- 1.4. Dar preferência a vendas online, remotas ou outros mecanismos de atendimento não presencial de clientes, sempre que possível;
- 1.5. Realizar reuniões e atividades em ambiente virtual, evitando aglomeração de colaboradores, sempre que possível;
- 1.6. Quando possível, manter colaboradores em teletrabalho "home office", especialmente aqueles que não trabalham no atendimento direto ao público;
- 1.7. Ter como princípio a redução da densidade ocupacional, limitando a **60% da capacidade** instalada dos estabelecimentos;
- 1.8. Não permitir aglomerações em nenhuma hipótese;
- 1.9. Ter como premissa o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;
- 1.10. Orientar filas e demarcar o piso para que seja respeitado o distanciamento;
- 1.11. Instalar barreira de proteção acrílica nos caixas, balcões de atendimento, credenciamento, pontos de informação, recepções e similares, quando não for possível manter a distanciamento mínimo obrigatório. No caso de impossibilidade, o funcionário deverá usar obrigatoriamente viseira "face shield";



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 6

- 1.12. Fazer marcações internas na área do caixa e nos demais setores, para facilitar o distanciamento social da força de trabalho no balcão de vendas e atendimento;
- 1.13. Caso se formem filas do lado de fora do estabelecimento, se responsabilizar pela organização da mesma, observando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas;
- 1.14. Adotar medidas para evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas nas calçadas defronte aos estabelecimentos;
- 1.15. Não realizar nenhum evento ou promoção que possa criar algum tipo de aumento na visitação do estabelecimento ou aglomeração;
- 1.16. Limitar a quantidade de pessoas nos elevadores, de 02 pessoas por elevador no máximo, caso possua;
- 1.17. Nas passagens de grande fluxo, é desejável que sejam implementados corredores de um fluxo só, a fim de coordenar a circulação dos clientes nas lojas, evitando encontros desnecessários;
- 1.18. Orientar os clientes, que se possível, façam suas compras sem acompanhantes, para evitar quantidade desnecessária de pessoas nos estabelecimentos comerciais;
- 1.19. De acordo com o segmento de atuação e clientela, poderá ser implantado um horário exclusivo para clientes acima dos 60 anos ou de grupos de risco, preferencialmente nas primeiras horas de funcionamento;
- 1.20. Se necessário, realizar modificações na disposição de móveis, decoração ou layout para facilitar a circulação de pessoas e o distanciamento entre elas;
- 1.21. Restringir áreas de atividades não essenciais ou espaços coletivos desnecessários, como brinquedotecas ou espaços de lazer;
- 1.22. Espaços como estoques, copa ou outras áreas de serviços ou apoio deverão ser usadas com as mesmas regras de distanciamento e higiene que os espaços comerciais;
- 1.23. Restringir a circulação de pessoas ao mínimo necessário, nunca expondo indivíduos do grupo de risco.
- 1.24. **Capacidade** deve ser reduzida para **60% de frequentadores**;
- 1.25. Cadeiras devem ser posicionadas com um metro de distância, enquanto mesas devem ficar a dois metros;
- 1.26. Considerar um modelo de negócio baseado em reservas de assentos para evitar aglomerações no local.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 7

1.27. Estabelecimentos que trabalhem com sistema de autosserviço **"self service"** devem estabelecer funcionários específicos para servir os clientes, mantendo o máximo de distanciamento possível e a fila deve ter marcação de um metro de distância em restaurantes self-service.

1.28. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

2.1. Exigir o uso de máscaras por todos os clientes, colaboradores e fornecedores;

2.2. Se possível, oferecer máscaras para os clientes que não disponham de uma. Disponibilizar também máscaras e equipamentos de proteção para os colaboradores, garantindo que esses sempre estarão usando itens devidamente limpos e higienizados;

2.3. Orientar colaboradores e clientes sobre a necessidade de lavagem frequente das mãos, bem como sobre a maneira correta de fazê-lo;

2.4. Separar lixo com potencial de contaminação para descarte (Equipamento de Proteção Individual - EPI, luvas, máscaras, etc.);

2.5. Disponibilizar álcool em gel 70% para uso obrigatório na higienização das mãos. O produto deve estar em local visível e de fácil acesso, preferencialmente próximo da entrada e saída, do local de realização do pagamento e na utilização das máquinas de atendimento do sistema bancário;

2.6. Deverá ser efetuada a limpeza de cestas, carrinhos, sacolas ou semelhantes, a cada uso. Se possível essa higienização deve acontecer na frente do cliente;

2.7. Higienizar utensílios com frequência e utilizar embalagens apropriadas, observando as indicações das autoridades da saúde e sanitárias.

2.8. Mantenha lenços de papel e sacos de lixo próximo aos locais de trabalho dos colaboradores e oriente o uso no caso de tosse ou espirro. Oriente as equipes sobre o correto descarte de materiais possivelmente contaminados, bem como a lavagem de mãos após estes episódios;

2.9. Disponibilize formas de pagamento alternativas como transferência bancária e pagamentos por aproximação, que não necessitam contato com o caixa e máquinas de cartão.

2.10. Cobrir as máquinas e dispositivos de pagamento com plástico filme e higienizar após cada utilização;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 8

2.11. Orientar o colaborador para reforçar os procedimentos de higiene, logo após receber um pagamento em espécie;

2.12. Retirar do estabelecimento tapetes e objetos que dificultem a limpeza, optar por uma decoração minimalista;

2.13. Retirar todos os itens fáceis de tocar, como catálogos, revistas ou tablets. Caso algum item seja absolutamente necessário, envelopá-lo com plástico filme e higienizá-lo frequentemente;

2.14. Fornecer copos de uso pessoal para cada colaborador ou cliente;

2.15. Minimizar a necessidade de manuseio de fechaduras mantendo, sempre que possível, portas abertas.

2.16. Manter provadores fechados e proibir a prova de roupas, e acessórios no estabelecimento;

2.17. Evitar receber de volta mercadorias e as mercadorias devolvidas devem ficar sob quarentena por 72 horas, armazenadas separadamente. Sempre que possível, higienizar esta mercadoria antes de incluí-la de volta ao estoque;

2.18. Sempre que uma mercadoria precisar ser exposta e tocada pelo consumidor, ela deverá ser envelopada em plástico filme ou material equivalente e obrigatoriamente será higienizada pelos colaboradores todas as vezes que clientes a manipularem.

2.19. De maneira complementar ou alternativa, o estabelecimento poderá fornecer luvas descartáveis aos clientes e solicitar que as utilizem sempre que tocarem nas mercadorias;

2.20. No caso de o estabelecimento disponibilizar serviço de entrega "delivery". O preparo e a entrega da mercadoria deverão ser realizados com todos os devidos cuidados de higiene e limpeza, a fim de proteger os entregadores e clientes, que evitarão contato físico entre si.

2.21. Disponibilizar temperos e condimentos em sachês ou em porções individualizadas diretamente da cozinha a cada cliente.

2.22. Utilizar alarmes a fim de convocar os funcionários para lavagem periódica de mãos, tomando cuidado para que aglomerações não sejam geradas nos lavatórios

2.23. Adequação para uso de cardápios que não necessitem de manuseio ou cardápios que possam ser higienizados (menu digital "board", cardápio digital com QR code, cardápio plástico de reutilização ou de papel descartável).

3. Sanitização de ambientes



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 9

3.1. Todos os dias, antes da abertura do estabelecimento, deverá ser realizada higienização do local que receberá o público;

3.2. Providenciar, sempre que possível, a abertura de janelas e portas para privilegiar a ventilação natural, evitando o uso do ar-condicionado;

3.3. Intensificar as medidas de limpeza em: áreas de maior circulação de pessoas, banheiros, elevadores, refeitórios/copas, corrimãos, maçanetas, puxadores, catracas, bebedouros, demais áreas de uso comum e superfícies de uso coletivo (balcões, botões dos elevadores; mesas etc.), bem como sistemas de ar-condicionado/ventilação/climatização, com periodicidade semanal.

3.4. Garantir que os lavatórios e banheiros, para clientes e colaboradores, sejam devidamente equipados com água, sabão e toalhas descartáveis, além de lixeiras com acionamento não manual;

3.5. Borrifar nos displays ou estoques expostos solução sanitizante e/ou álcool 70% diversas vezes por dia, especialmente se houver manipulação por parte de clientes;

3.6. Observar que, conforme o fluxo da clientela, pode ser necessária a contratação de pessoal extra para limpeza do estabelecimento.

3.7. Para lojas de calçados, recomenda-se o uso de spray sanitizante nos calçados para higienização quando provados pelos clientes.

3.8. Para estabelecimento de comercialização de vestuários, recomendamos a não experimentação ou provação de peças de vestuários.

3.9. Chopeira, máquinas de café, máquinas de gelo e demais equipamentos que sejam limpos por equipe terceirizada ou equipe do estabelecimento devem ser higienizados antes da reabertura.

3.10. Contratar profissional capacitado para avaliar a necessidade de limpeza do sistema de exaustão, especialmente nos casos em que o estabelecimento permaneceu fechado.

3.11. Funcionários devem higienizar as mesas e cadeiras após cada uso e troca de cliente.

4. Orientação aos Clientes

4.1. Deixar em evidência a indicação de distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, bem como a orientação sobre o uso obrigatório de máscaras por todos os clientes;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 10

4.2. Sempre que necessário, manter um colaborador do lado de fora da loja, organizando a entrada, para evitar acesso quando a lotação estiver acima de 20% da capacidade do estabelecimento no caso da Cidade de São Paulo se encontrar na classificação laranja no Plano São Paulo, 40% se estiver na classificação amarela e **60% se estiver na classificação verde;**

4.3. Clientes deverão ser orientados a evitar o manuseio dos produtos expostos;

4.4. Clientes deverão ser informados que não está autorizada a prova de roupas, calçados ou acessórios. Da mesma forma, é recomendável que não seja autorizada a troca destes produtos durante o período da pandemia;

4.5. Deve ser recomendado ao consumidor, que ao chegar em casa despreze a sacola utilizada;

4.6. Não devem ser oferecidos serviços e amenidades adicionais que retardem a saída do consumidor do estabelecimento, como disponibilizar café, doces, poltronas para espera, áreas infantis etc.

4.7. Recomendar aos clientes que evitem os horários de pico e se programem para agendar atendimentos em horários alternativos, apresentando gráfico com frequência diária por horários.

4.8. Orientar os clientes quanto à lavagem das mãos e utilização de álcool em gel 70% antes de consumirem a refeição, seja de forma escrita ou oral.

5. Orientação aos colaboradores

5.1. Antes da abertura do estabelecimento, reunir a equipe para alinhar as medidas de segurança que foram adotadas e, conforme necessidade, realizar reuniões de alinhamento e correções.

5.2. Deve ser reforçada a importância do uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários, seguindo as seguintes orientações:

5.3. Deve ser usada máscara de tecido com pelo menos duas camadas (algodão, tricoline ou TNT), observando as medidas corretas, cobrindo a boca e o nariz completamente, sem deixar espaços nas laterais;

5.4. É desejável que a empresa forneça máscaras suficientes aos seus colaboradores: Quem optar por fornecer máscaras descartáveis deve ter estoque para fornecimento de ao menos 3 trocas de máscaras por dia. No caso de máscara de pano, recomenda-se que cada funcionário tenha ao menos 5 máscaras para que possa ir trocando e lavando as que forem sendo utilizadas (neste caso, deve ser definida a responsabilidade pela lavagem do objeto de proteção, o próprio colaborador, em sua residência, ou o empregador);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 11

- 5.5. No atendimento ao público, sempre deve ser usada uma máscara em perfeitas condições de higiene, nunca a mesma usada no transporte coletivo;
- 5.6. Não se deve colocar a mão na máscara, no nariz, na boca ou nos olhos;
- 5.7. A máscara usada deve ser colocada dentro de um saco plástico para que seja higienizada a seguir;
- 5.8. O colaborador deve usar uniforme limpo e exclusivo nas dependências do estabelecimento, ou roupa diferente daquela utilizada no trajeto. Também é desejável que sejam trocados ou higienizados os sapatos, antes do atendimento ao público;
- 5.9. A loja deve recolher e desinfetar os EPIs reutilizáveis, como aventais, viseiras de segurança, luvas, protetores auriculares, etc.
- 5.10. É recomendável que sejam promovidas campanhas de orientação de saúde e bem-estar para todos os colaboradores da empresa;
- 5.11. Vacinar ou orientar que seus funcionários vacinem-se para gripe (influenza e H1N1);
- 5.12. Preservar os colaboradores do grupo de risco;
- 5.13. Recomenda-se às empresas de vendas diretas, sempre que possível, o fornecimento de protetor descartável para os pés ou solução de álcool gel 70% para a higienização do calçado para empreendedores independentes que demonstrarão produtos ou entregarão mercadorias a domicílio;
- 5.14. Orientar colaboradores para que evitem contato, abraços e beijos e sigam a etiqueta de tosse (cobrir tosse e espirro com lenços descartáveis ou com o cotovelo, sempre higienizando as mãos), que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e não compartilhem objetos.
- 5.15. Orientação para a definição do retorno dos colaboradores às atividades presenciais, devem ser observados os seguintes itens como impeditivos:
- 5.15.1. Empregados pertencentes ao grupo de risco;
- 5.15.2. Empregados que tiveram contato com pacientes infectados ou com suspeita do COVID-19 nos últimos 7 dias;
- 5.15.3. Empregados que tenham sintomas sugestivos de estarem contaminados por COVID-19;
- 5.15.4. Empregados que possuam filhos incapazes e que, para cumprir o expediente, dependam do funcionamento de creches ou escolas que ainda não tenham retomado as atividades;

[Assinatura] *[Carimbo]*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 12

6. Compromisso para testagem de colaboradores

- 6.1. Para a volta ao trabalho presencial, os colaboradores devem confirmar se respeitaram as regras de isolamento social e informar se foram expostos a algum caso confirmado ou suspeito de COVID-19. Caso as respostas suscitem alguma dúvida, a empresa deverá manter o colaborador fora de contato com os colegas e clientes;
- 6.2. Demandar que todos testem sua temperatura antes de sair de casa e não se dirigir ao trabalho quando a temperatura corporal for igual ou superior a 37,5°. Alternativamente, a empresa poderá optar por aferir a temperatura do empregado/colaborador na própria instalação;
- 6.3. Quando um colaborador for identificado como infectado, recomenda-se a testagem dos demais colaboradores, especialmente daqueles que tiveram sintomas da COVID-19, sendo recomendado, caso possível, a testagem de todos os empregados da empresa ou firma ou a testagem amostral dos empregados;
- 6.4. Definir o responsável pelo acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados, com sistematização de informações ao quadro de funcionários, para que sejam tomadas as devidas providências e observado se há risco de contágio de outros colaboradores.

7. Compromisso para testagem de clientes

- 7.1. É recomendável que seja feita a medição da temperatura corporal dos clientes, ao menos de forma amostral, impedindo os febris de entrarem.

8. Horários alternativos de funcionamento

- 8.1. As atividades elencadas no item "B" deste Anexo I deverão funcionar dentro do horário estabelecido no presente Decreto, de acordo com a fase 3 – amarela. Conforme evolução pelo Plano SP, poderá ser alterado o horário de funcionamento, de acordo com o regulamento municipal. É responsabilidade da empresa acompanhar e respeitar as regras municipais sobre o horário de funcionamento do estabelecimento.

9. Redução do expediente

- 9.1. Deverão ser estabelecidas as jornadas de trabalho compatíveis com os horários reduzidos de funcionamento, procurando não causar concentração de colaboradores no estabelecimento.

[Assinatura] *[Carimbo]*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 13

10. Sistema de agendamento para atendimento

- 10.1. Disponibilizar serviço de entrega, sempre que possível, e orientar a clientela a fazer seu pedido pelo site, app, WhatsApp ou pelas redes sociais.
- 10.2. Disponibilizar o serviço de atendimento mediante agendamento, quando cabível.

11. Protocolo de fiscalização e monitoramento do próprio setor (autotutela)

- 11.1. A entidade representativa do setor deverá informar a todos os seus representados sobre os protocolos a serem seguidos e apoiar sua implementação;
- 11.2. É importante manter comunicação contínua com seus associados, esclarecendo dúvidas e estimulando a continuidade das medidas enquanto durar a pandemia.

12. Esquema de apoio para colaboradores que não tenham quem cuide de seus dependentes incapazes no período em que estiverem fechadas as creches, escolas e abrigos.

- 12.1. Permitir o trabalho no sistema de teletrabalho para empregados que não tenham quem cuide de seus dependentes incapazes no período em que estiverem fechadas as creches, escolas ou abrigos, sendo que, se não for possível o teletrabalho, o empregador deverá acordar com o empregado, uma forma alternativa de manutenção do emprego, podendo, para tal, utilizar os recursos previstos na legislação federal atualmente vigente;
- 12.2. Se possível, o empregador poderá disponibilizar maneiras alternativas de viabilizar a presença do empregado ao local de trabalho, facilitando a possibilidade do menor ser guardado por outra pessoa durante o expediente da mãe ou responsável.

B - SETOR: SERVICOS, tais como ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, CONTABILIDADE, IMOBILIÁRIAS, ENGENHARIAS, ARQUITETURAS, TURISMO E CONGÊNERES.

1. Distanciamento Social

[Assinatura] *[Carimbo]*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 14

- 1.1. Dar preferência à realização virtual de intermediações e todas as demais atividades administrativas e comerciais, evitando atendimento presencial, sempre que possível;
- 1.2. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **60% da capacidade** de colaboradores para os setores específicos da empresa que o realiza;
- 1.3. Orientação para o afastamento dos colaboradores que fazem parte do grupo de risco (maiores de 60 anos, doença crônica ou grave) e daqueles que apresentarem sintomas da COVID-19 ou tiveram contato com pessoas infectadas;
- 1.4. Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas;
- 1.5. Orientação para restrição de contato físico proibindo aperto de mãos, beijos e abraços;
- 1.6. Visitas aos apartamentos decorados e/ou imóveis in loco, somente por agendamento e limitadas a 1 família por vez.
- 1.7. A recomendação do uso dos elevadores segundo a regra condominial ou, no caso de prédio próprio monousuário, com capacidade limitada, buscando manter distanciamento;

2. Higiene

- 2.1. O uso de máscaras é obrigatório para todos;
- 2.2. Os stands e imobiliárias deverão manter um local com estação para lavagem das mãos com água e sabão e papel toalha descartável ou higienização à base de álcool 70%;
- 2.3. Recepcionistas, colaboradores, corretores associados e terceirizados deverão higienizar-se com água, sabão e papel toalha descartável ou higienização à base de álcool 70% a cada atendimento realizado;
- 2.4. Ao agendar o atendimento, os clientes serão orientados sobre as medidas de prevenção adotadas, incluindo a obrigatoriedade de uso das máscaras faciais. A empresa poderá, se possível, fornecer máscaras aos clientes que não disponham de uma.
- 2.5. Disponibilização de álcool gel em todas as mesas de atendimento;
- 2.6. Na entrada será oferecido kit higienizado com material de uso exclusivo do cliente (caneta e prospectos).

[Assinatura] *[Carimbo]*



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 15

3. Sanitização de ambientes

- 3.1. Manter os ambientes ventilados;
- 3.2. Limpeza especial e desinfecção das superfícies mais utilizadas, como mesas, teclados, maçanetas, botões, entre outros;
- 3.3. Intensificar as medidas de limpeza em banheiros, refeitórios/copas e demais áreas de uso comum;
- 3.4. O oferecimento de alimentos no interior do stand fica proibido;
- 3.5. Para clientes, será oferecida água em embalagens individuais e descartáveis (garrafa individual ou copos lacrados);
- 3.6. Não será disponibilizado o serviço de manobrista;
- 3.7. Evitar o compartilhamento de equipamentos e utensílios e retirar das áreas comuns itens que podem ser compartilhados, tais como revistas, jornais, catálogos, prospectos, livros, controles remotos etc.

4. Orientação aos clientes

- 4.1. Todas as medidas de prevenção e os protocolos adotados serão objeto de comunicação a todas as partes interessadas, utilizando, onde pertinente, cartazes, informativos, cartilhas, entre outros;
- 4.2. Quando da realização do agendamento: Os visitantes/clientes devem ser informados (eletronicamente) previamente sobre os passos que serão tomados para mitigar os riscos de propagação da COVID-19;
- 4.3. No estabelecimento, recomenda-se a sinalização do ambiente com as medidas de higienização e distanciamento necessárias para prevenção à COVID-19.
- 4.4. O visitante/cliente deve ser orientado a informar ao corretor responsável pelo contato, se ficar indisposto, ou perceber que teve contato com um caso confirmado da COVID-19, após a realização da visita.

5. Orientação aos colaboradores

- 5.1. Todas as medidas de prevenção e os protocolos adotados serão objeto de comunicação a todas as partes interessadas, utilizando, onde pertinente, cartazes, informativos, cartilhas etc.



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 16

- 5.2. Ao dirigir-se a visita a um imóvel in loco recomenda-se que o colaborador agende com o cliente diretamente no local, para evitar o compartilhamento do veículo.

- 5.3. No trajeto de ida e volta ao trabalho: Os colaboradores devem ser orientados quanto às medidas de higiene necessárias quando da utilização dos meios de transporte.

- 5.4. Orientar todos os colaboradores a informar imediatamente sintomas de COVID-19, autorizando a imediata quarentena do colaborador, que deve permanecer em teletrabalho pelo período de 14 dias;

- 5.5. Orientar os colaboradores que tiveram contato com pessoas que tenham contraído a COVID-19 para permanecerem em quarentena pelo período de pelo menos 7 dias;

6. Compromisso para testagem de colaboradores

- 6.1. Os colaboradores classificados como CASO SUSPEITO à COVID-19 serão direcionados ao atendimento médico, que será o responsável para o encaminhamento da testagem adequada.

7. Compromisso para testagem de clientes

- 7.1. A realização de triagem (com medição de temperatura e questionamentos sobre condição de saúde) de todas as pessoas, para o acesso e a permanência no ambiente;

8. Horários alternativos de funcionamento

- 8.1. Cabe à empresa avaliar a alteração dos turnos de trabalho, de forma a buscar horários alternativos onde exista menor demanda por transporte e por consequência, menor aglomeração.

9. Horário de funcionamento para atividades liberadas da restrição

- 9.1. Tempo de funcionamento diário do atendimento ao público limitado ao horário comercial – das 8 horas às 17 horas.

10. Sistema de agendamento para atendimento



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 17

- 10.1. As atividades de atendimento ao público deverão ser realizadas através de AGENDAMENTO.

11. Protocolo de fiscalização e monitoramento do próprio setor (autotutela)

- 11.1. Será feita ampla divulgação e disponibilização de canais de comunicação para orientação às empresas representadas das respectivas entidades.
- 11.2. A entidade informará a seus associados que cada empresa deve dispor de um Plano de Resposta à COVID-19. Este plano orientará como o responsável do local gerenciará os compromissos e os controles que serão utilizados para minimizar o risco de transmissão da COVID-19, e deverá estar disponível no local e ser divulgado, detalhando os passos que serão tomados para mitigar os riscos na chegada à empresa.

12. Esquema de apoio para colaboradores que não tenham quem cuide de seus dependentes incapazes no período em que estiverem fechadas as creches, escolas e abrigos.

- 12.1. O esquema de apoio a colaboradores que não tenham quem cuide de seus dependentes incapazes no período em que estiverem fechadas creches, escolas e abrigos, recomenda-se que seja realizado através de direcionamento para home office / trabalho remoto ou criando outras condições de acordo com a dinâmica da empresa.

B1 – SUBSETOR: ESCOLAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E QUADRAS ESPORTIVAS E SIMILARES

1. Distanciamento Social

- 1.1. Garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os atletas, profissionais, colaboradores e fornecedores.
- 1.2. Não será permitido acompanhantes no local e tampouco atletas fora do horário dos seus jogos e/ou treinamentos.
- 1.3. Recomendamos que não haja contato físico, nem entre atletas, nem com professores, fora dos períodos de treinamento.
- 1.4. Recomenda-se que as aulas sejam individuais, quando possível ou quando forem aulas coletivas que sejam no máximo com 15 alunos por turma.



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 18

- 1.5. O recolhimento de bolas deverá ser feita por uma única pessoa, seja ela professor, funcionário, ou outra pessoa responsável.

- 1.6. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

- 1.7. Os acessos ao interior da quadra e os corredores estarão dentro das normas de circulação e distanciamento de no mínimo 1,5 metros. Todos os acessos deverão ter setas indicadoras de Circulação Unidirecional. As quadras que tiverem corredores ou acesso a vestiários que não permitam a passagem de 2 clientes ao mesmo tempo com a distância preconizada, bem como o acesso de entrada ao estabelecimento, deverão controlar o acesso permitindo apenas a passagem de um cliente de cada vez.

- 1.8. Fechar todas as áreas da quadra que não forem utilizadas (salões e churrasqueiras), com fechaduras nas portas ou faixas demarcatórias.

2. Higiene

- 2.1. Organizar uma área de chegada para atletas e profissionais, disponibilizando, além do álcool em gel 70%, para a higienização das mãos, recursos para higienização das solas do sapato, como um borrifador com produto sanitizante.

- 2.2. No caso de uso de leitor de digital para entrada no estabelecimento desportivo, deve-se disponibilizar um recipiente de álcool gel a 70% ao lado da catraca ou outra opção que não necessite tocar no leitor digital.

- 2.3. Uso obrigatório de viseiras de acrílico por professores dentro da área da piscina, quando houver, devendo ser higienizadas a cada duas horas, no mínimo.

- 2.4. Orientar, funcionários e clientes, inclusive por meio de cartazes e banners ou outros meios, sobre a necessidade de higienização frequente das mãos e maneira correta de fazê-la.

- 2.5. Disponibilizar formas de pagamento alternativas que não necessitam de contato com o caixa e máquinas de cartão.

- 2.6. Recomenda-se que os bebedouros sejam desativados, sugerindo aos atletas que utilizem utensílio individual para hidratação.

- 2.7. Recomenda-se que os atletas deverão ir vestidos com seus respectivos uniformes, afim de não compartilhar vestiários.

- 2.8. Os uniformes de treino devem ser de uso único e pessoal.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 19

2.9. Recomenda-se que em quadras, os pertences individuais, mantenham-se de distantes uns dos outros.

2.10. Recomenda-se que as bolas sejam de uso individual.

2.11. Definir intervalo de no mínimo 10 minutos entre cada uso, para higienização das bolas, equipamentos e da quadra com aplicação pulverizada de uma solução sanitizante ou de água sanitária com diluição de 1 copo (250 ml) de água sanitária para 1L de água ou 1 copo (200 ml) de alvejante para 1L de água.

2.12. Recomenda-se a desativação de chuveiros dos vestiários, a fim de impedir sua utilização, orientando os atletas e usuários sobre os riscos de contaminação neste tipo de ambiente.

3. Sanitização do ambiente

3.1. Realizar desinfecção diária do local que receberá o público ou os atletas, antes da abertura ou no final do expediente.

3.2. Recomenda-se que deverá ser feito fechamento sistemático para higienização mais apurada dos ambientes.

3.3. Em piscinas, após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina.

3.4. Garantir a qualidade da água nas piscinas com eletrocloração e filtros químicos em alta concentração.

3.5. As quadras de areia deverão ter suas areias devidamente esterilizadas semanalmente.

4. Horários alternativos de funcionamento, dentro do horário determinado no presente Decreto

4.1. Cabe à empresa avaliar a alteração dos turnos de trabalho, de forma a buscar horários alternativos onde exista menor demanda por transporte e por consequência, menor aglomeração.

5. Sistema de agendamento para atendimento

5.1. As atividades de atendimento ao público deverão, preferencialmente, ser realizadas através de AGENDAMENTO.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 20

C – SETOR: SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E SERVIÇOS DE ESTÉTICA.

1. Distanciamento Social

1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **60% da capacidade** de lotação, de acordo com o estabelecido na fase amarela do "Plano São Paulo".

1.2. Atendimento deve ser exclusivamente com agendamento prévio, prevendo intervalo suficiente entre marcações para higienização completa das estações de atendimento e utensílios.

1.3. Orientação para o afastamento dos colaboradores que fazem parte do grupo de risco (maiores de 60 anos, doença crônica ou grave) e daqueles que apresentarem sintomas da COVID-19 ou tiveram contato com pessoas infectadas;

1.4. A distância mínima entre estações de trabalho deve ser de 2 metros. No caso de estações de trabalho em linha, respeitar a distância mínima e deixar ao menos uma vazia entre duas em uso.

1.5. Desestimular a permanência de acompanhantes dentro do estabelecimento, exceto para clientes que necessitem acompanhamento, limitado a um acompanhante por cliente.

1.6. Orientação para restrição de contato físico proibindo aperto de mãos, beijos e abraços;

1.7. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

2.1. O uso de máscaras é obrigatório para todos;

2.2. Durante a realização dos procedimentos, os profissionais envolvidos diretamente deverão utilizar protetores faciais (devidamente higienizados periodicamente) ou a combinação de máscara (preferencialmente N95, devendo ser trocada a cada sete dias se suas características forem mantidas, no máximo) e óculos. Recomenda-se, também, o uso de aventais preferencialmente impermeáveis, a depender do tipo de procedimento.

2.3. Os clientes devem usar máscara durante toda a sua permanência no estabelecimento, as quais poderão ser fornecidas mediante esclarecimentos de medidas de segurança adotadas para todos que entram sem as mesmas.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 21

2.4. Funcionários devem usar touca descartável, além de manter suas unhas cortadas.

2.5. Funcionários devem utilizar farda branca, lavada diariamente com a utilização de água sanitária, ou jaleco de TNT descartável, trocado a cada cliente, desde que o serviço realizado necessite contato físico, como massagem.

2.6. Usar luvas no caso de contato físico necessário com o cliente. Após o uso, verificar se elas são removidas após cada cliente e trocadas regularmente. As mãos devem ser higienizadas entre todas as trocas de luvas.

2.7. Desencorajar o uso de acessórios como anéis, brincos, pulseiras, gargantilhas, relógios e colares.

2.8. Deverão manter um local com estação para lavagem das mãos com água e sabão e papel toalha descartável ou higienização à base de álcool 70%;

2.9. Recepcionistas, colaboradores, deverão higienizar-se com água, sabão e papel toalha descartável ou higienização à base de álcool 70% a cada atendimento realizado;

2.10. Ao agendar o atendimento, os clientes serão orientados sobre as medidas de prevenção adotadas, incluindo a obrigatoriedade de uso das máscaras faciais. A empresa poderá, se possível, fornecer máscaras aos clientes que não disponham de uma.

2.11. Disponibilização de álcool gel em todas as mesas de atendimento;

3. Sanitização de ambientes

3.1. Manter os ambientes ventilados;

3.2. Limpeza especial e desinfecção das superfícies e esterilização dos utensílios utilizados, como tesouras, pinças, alicates, entre outros e a higienização de bobs, presilhas, pentes, escovas, pincéis de maquiagem e outros utensílios deve ser feita periodicamente, colocando-os de molho por quinze minutos em solução de água com água sanitária entre dois e dois e meio por cento ou em solução de clorexidina a dois por cento, seguida da diluição de cem mililitros de clorexidina para um litro de água.

3.3. Intensificar as medidas de limpeza em banheiros, refeitórios/copas e demais áreas de uso comum e a higienização dos móveis, equipamentos e objetos deve ser feita antes e depois de cada uso.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 22

3.4. Estações de atendimento e equipamentos, incluindo macas, devem ser higienizados a cada atendimento. O agendamento de clientes deve prever intervalo suficiente entre marcações para a higienização.

3.5. Produtos para cada atendimento devem ser fracionados, evitando levar o pincel possivelmente contaminado ao produto durante a aplicação de maquiagem.

3.6. Processos de esterilização devem ser atualizados, de acordo com as orientações da vigilância sanitária.

3.7. O oferecimento de alimentos no interior fica proibido;

3.8. Para clientes, quando oferecido, a água deverá ser em embalagens individuais e descartáveis (garrafa individual ou copos lacrados);

3.9. Evitar o compartilhamento de equipamentos e utensílios. E retirar das áreas comuns itens que podem ser compartilhados, tais como revistas, jornais, catálogos, prospectos, livros, controles remotos etc.

4. Orientação aos clientes

4.1. Todas as medidas de prevenção e os protocolos adotados serão objeto de comunicação a todas as partes interessadas, utilizando, onde pertinente, cartazes, informativos, cartilhas, entre outros;

4.2. Quando da realização do agendamento: Os visitantes/clientes devem ser informados (eletronicamente) previamente sobre os passos que serão tomados para mitigar os riscos de propagação da COVID-19;

4.3. Recomendar aos clientes que evitem os horários de pico e se programem para agendar atendimentos em horários alternativos, apresentando gráfico com frequência diária por horários.

4.4. Pedir aos clientes em grupos de risco que evitem ir ao estabelecimento.

4.5. No estabelecimento: Recomenda-se a sinalização do ambiente com as medidas de higienização e distanciamento necessárias para prevenção à COVID-19.

5. Orientação aos colaboradores

5.1. Todas as medidas de prevenção e os protocolos adotados serão objeto de comunicação a todas as partes interessadas, utilizando, onde pertinente, cartazes, informativos, cartilhas etc.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 23

5.2. No trajeto de ida e volta ao trabalho: Os colaboradores devem ser orientados quanto às medidas de higiene necessárias quando da utilização dos meios de transporte.

5.3. Orientar todos os colaboradores a informar imediatamente sintomas de COVID-19, autorizando a imediata quarentena do colaborador.

5.4. Orientar os colaboradores que tiveram contato com pessoas que tenham contraído a COVID-19 para permanecerem em quarentena pelo período de pelo menos 7 dias;

6. Horários alternativos de funcionamento, dentro do horário determinado no presente Decreto

6.1. Cabe à empresa avaliar a alteração dos turnos de trabalho, de forma a buscar horários alternativos onde exista menor demanda por transporte e por consequência, menor aglomeração.

7. Sistema de agendamento para atendimento

7.1. As atividades de atendimento ao público deverão, preferencialmente, ser realizadas através de AGENDAMENTO.

8. Monitoramento das condições de saúde

8.1. Em casos de confirmação de testagem positiva para COVID-19 em um profissional que preste atendimento, comunicar os últimos clientes e orientá-los a procurar unidade de saúde caso apresentem sintomas.

D – SETOR : ACADEMIAS

1. Distanciamento social

1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **60% da capacidade** de lotação.

1.2. O espaço de exercício de cada cliente nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas deve ser demarcado no piso.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 24

1.3. No máximo 50% dos aparelhos de cardio e armários devem ser usados, com um distanciamento mínimo de 1,5 metro entre equipamentos em uso.

1.4. Manter suspensas as aulas, atividades e práticas em grupo.

1.5. O acesso à academia deve ser liberado mediante agendamento prévio, prevendo intervalo suficiente entre marcações para higienização completa dos equipamentos e utensílios.

1.6. Restringir a utilização das áreas de banho nos vestiários, mantendo apenas os banheiros abertos.

1.7. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

2.1. Todos devem usar máscaras em todas as atividades, salvo as aquáticas.

2.2. Deverão manter um local com estação para lavagem das mãos com água e sabão e papel toalha descartável ou higienização à base de álcool 70%;

2.3. Recepcionistas, colaboradores, deverão higienizar-se com água, sabão e papel toalha descartável ou higienização à base de álcool 70% a cada atendimento realizado;

2.4. Ao agendar o atendimento, os clientes serão orientados sobre as medidas de prevenção adotadas, incluindo a obrigatoriedade de uso das máscaras faciais. A empresa poderá, se possível, fornecer máscaras aos clientes que não disponham de uma.

3. Limpeza e higienização dos ambientes

3.1. Manter os ambientes ventilados;

3.2. Renovar regularmente a água das piscinas.

3.3. A higienização dos móveis, equipamentos e objetos deve ser feita antes e depois de cada cliente fazer uso.

3.4. Intensificar a rotina de limpeza, garantindo que todos os equipamentos sejam completamente higienizados no mínimo três vezes ao dia.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 25

3.5. Nas áreas de musculação e peso livre, devem ser posicionados kits de limpeza em pontos estratégicos, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização, para uso em equipamentos de treino como colchonetes, halteres e máquinas, após cada utilização dos mesmos.

3.6. O oferecimento de alimentos no interior fica proibido;

3.7. Para clientes, quando oferecido, a água deverá ser em embalagens individuais e descartáveis (garrafa individual ou copos lacrados);

3.8. Evitar o compartilhamento de equipamentos e utensílios. E retirar das áreas comuns itens que podem ser compartilhados, tais como revistas, jornais, catálogos, prospectos, livros, controles remotos etc.

3.9. Intensificar as medidas de limpeza em banheiros, refeitórios/copas e demais áreas de uso comum e a higienização dos móveis, equipamentos e objetos deve ser feita antes e depois de cada uso.

4. Orientação aos clientes

4.1. Todas as medidas de prevenção e os protocolos adotados serão objeto de comunicação a todas as partes interessadas, utilizando, onde pertinente, cartazes, informativos, cartilhas, entre outros;

4.2. Quando da realização do agendamento: Os visitantes/clientes devem ser informados (eletronicamente) previamente sobre os passos que serão tomados para mitigar os riscos de propagação da COVID-19;

4.3. Recomendar aos clientes que evitem os horários de pico e se programem para agendar atendimentos em horários alternativos, apresentando gráfico com frequência diária por horários.

4.4. Pedir aos clientes em grupos de risco que evitem ir ao estabelecimento.

4.5. No estabelecimento: Recomenda-se a sinalização do ambiente com as medidas de higienização e distanciamento necessárias para prevenção à COVID-19.

5. Orientação aos colaboradores

5.1. Todas as medidas de prevenção e os protocolos adotados serão objeto de comunicação a todas as partes interessadas, utilizando, onde pertinente, cartazes, informativos, cartilhas etc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 26

5.2. No trajeto de ida e volta ao trabalho: Os colaboradores devem ser orientados quanto às medidas de higiene necessárias quando da utilização dos meios de transporte.

5.3. Orientar todos os colaboradores a informar imediatamente sintomas de COVID-19, autorizando a imediata quarentena do colaborador.

5.4. Orientar os colaboradores que tiveram contato com pessoas que tenham contraído a COVID-19 para permanecerem em quarentena pelo período de pelo menos 7 dias;

6. Horários alternativos de funcionamento, dentro do horário determinado no presente Decreto

6.1. Cabe à empresa avaliar a alteração dos turnos de trabalho, de forma a buscar horários alternativos onde exista menor demanda por transporte e por consequência, menor aglomeração.

7. Monitoramento das condições de saúde

7.1. Em casos de confirmação de testagem positiva para COVID-19 em um profissional que preste atendimento, comunicar os últimos clientes e orientá-los a procurar unidade de saúde caso apresentem sintomas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 27

E – SETOR: EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Estabelecimentos e empresas aos quais se aplica:

1	Sessões e espetáculos drive-in	Sessões de cinema, shows, espetáculos e outros eventos no modelo de drive-in.
2	Produção audiovisual	Sets de filmagens, canteiros de filmagens abertos, estúdios de rádio, estúdios musicais, e empresas de pós-produção audiovisual, entre outros.
3	Produção de espetáculos	Produção de espetáculos de dança, de espetáculos de circo, produção musical, produção de shows, entre outros.
4	Circo	Circos, picadeiros, companhias itinerantes e circos ambulantes, entre outros.
5	Escolas e cursos de formação cultural	Escolas de música, de teatro, de dança, de arte e formação cultural em geral.
6	Bibliotecas e acervos	Bibliotecas, exposições, galerias de arte, acervos e coleções, entre outros.
7	Auditórios	Auditórios, locais de realização de palestras, mesas redondas, seminários e simpósios, entre outros.

F1 – Sessões e espetáculos no modelo de drive-in: cinemas, shows e outros eventos no modelo de drive-in.

1. Distanciamento Social



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 28

- 1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **40% da capacidade** de lotação.
- 1.2. Deve-se manter uma distância de 1,5 metro entre os carros.
- 1.3. Deve-se limitar a ocupação a quatro pessoas por veículo, ainda que de uma mesma família.
- 1.4. A conferência de ingressos deverá ser visual ou através de leitores óticos, sem contato manual por parte do atendente.
- 1.5. A abertura das portas dos carros deve acontecer apenas para a ida ao banheiro. O público deve permanecer dentro dos veículos durante toda a sessão/apresentação.
- 1.6. Alimentos e bebidas poderão ser entregues nos carros, respeitadas todas as regras existentes para entrega de alimentos. Apenas uma pessoa deverá receber os itens.
- 1.7. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

- 2.1. Requerer o uso de máscaras dentro dos carros.

3. Limpeza e higienização de ambientes

- 3.1. A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa do local.

4. Comunicação

- 4.1. Deve-se ampliar as rotinas de comunicação nos canais digitais, com orientações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas durante a permanência no ambiente.

F2 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: rádio, estúdios musicais e empresas de pós-produção audiovisual, entre outros.

1. Distanciamento social



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 29

- 1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **40% da capacidade** de lotação.
- 1.2. Testes de artistas e reuniões de produção devem ser realizados de forma virtual.
- 1.3. Deve-se evitar cenas com situações de contatos físicos.
- 1.4. Público e pessoas não envolvidas diretamente nas filmagens devem ser mantidos a uma distância segura do set, para prevenção de contaminações e contágio.
- 1.5. Deve-se evitar a presença de pessoas que não sejam indispensáveis.
- 1.6. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

- 2.1. Deve-se facultar o uso de máscara pelos artistas durante as filmagens, em todas as demais atividades é necessária a utilização de máscara ou outra barreira física.
- 2.2. Deve-se substituir o microfone de lapela por outro meio de captação de som que não requeira contato direto.
- 2.3. Objetos de cena devem ser de uso individual, sem compartilhamento, e higienizados antes e após o uso.
- 2.4. Deve-se utilizar kits individuais para maquiagem, que serão descartados após a filmagem.

3. Limpeza e higienização de ambientes

- 3.1. A programação das filmagens deve prever intervalos suficientes para a higienização completa dos ambientes.
- 3.2. Deve-se prever pausas regulares a cada três horas para lavagem das mãos e higienização de móveis, equipamentos e objetos.
- 3.3. Figurinos, cenários, instrumentos e objetos de cena devem ser higienizados antes e depois do uso.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 30

F3 – PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS: produção de espetáculos de dança, de espetáculos de circo, produção musical, produção de shows, entre outros.

1. Distanciamento social

- 1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **40% da capacidade** de lotação.
- 1.2. Testes de artistas e reuniões/leituras devem ser realizados de forma virtual.
- 1.3. Público e pessoas não envolvidas diretamente nas apresentações, atuações e performances devem ser mantidos a uma distância segura, para prevenção de contaminações e contágio.
- 1.4. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

- 2.1. Deve-se substituir o microfone de lapela por outro meio de captação de som sem contato direto.
- 2.2. Deve-se facultar o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações e performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento com o público.
- 2.3. Deve-se utilizar kits individuais para maquiagem, que serão descartados após o uso.
- 2.4. Objetos de cena devem ser de uso individual, sem compartilhamento, e higienizados antes e após o uso.

3. Limpeza e higienização de ambientes

- 3.1. A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes.
- 3.2. Figurinos, cenários, instrumentos e objetos de cena devem ser higienizados antes e depois do uso.

F4 – CIRCO: Circos, picadeiros, companhias itinerantes e circos ambulantes, entre outros.



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 31

1 – Distanciamento social

- 1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **40% da capacidade** de lotação.
- 1.2. Para espectadores quando tratando de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima entre eles não será aplicável. Todavia, eles deverão respeitar a distância mínima de segurança em relação aos demais presentes no espetáculo e sendo obrigatório o uso de máscara.
- 1.3. Deve-se usar o maior número possível de entradas para permitir maior distanciamento social.
- 1.4. Escalonar a saída das sessões por fileira de assentos, a fim de evitar aglomerações em escadas, portas e corredores. A saída deverá se iniciar pelas fileiras mais próximas à saída, terminando nas mais distantes, evitando assim o cruzamento entre pessoas.
- 1.5. Suspender a participação do público nos palcos e picadeiro durante as apresentações, bem como as fotos com artistas.
- 1.6. Intervalos durante espetáculos devem ser suspensos para que não haja movimentação do público.
- 1.7. A conferência de ingressos deverá ser visual, através de leitores óticos ou de auto check-in, sem contato manual por parte do atendente.
- 1.8. Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras.
- 1.9. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada por todos.
- 1.10. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

- 2.1. Facultar o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações e performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento com o público.

3. Limpeza e higienização de ambientes



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 32

- 3.1. A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes.

E5 – ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL: escolas de música, de teatro, de dança, de artes e formação cultural em geral.

1. Distanciamento social

- 1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **40% da capacidade** de lotação.
- 1.2. Garantir que todos os funcionários (administrativos, professores e oficinairos) tenham feito auto quarentena de 14 dias antes de retornarem às atividades.
- 1.3. Usar o maior número possível de entradas no estabelecimento para garantir maior distanciamento.
- 1.4. Avaliar a disponibilidade de espaços externos e adequados para realização das aulas e cursos e, quando não for possível, garantir ventilação adequada do espaço interno previsto.
- 1.5. A distância entre pessoas deve ser mantida mesmo nos casos de práticas conjuntas, como aulas de música ou de arte. Não são recomendadas atividades que requeiram maior proximidade, como dança conjunta, práticas de teatro que envolvam corpo a corpo, atividades culturais de 0 a 6 anos, dada a impossibilidade de manter o distanciamento mínimo.
- 1.6. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

- 2.1. Orientar quanto à higienização adequada de instrumentos musicais e outros objetos de uso pessoal utilizados durante as aulas, oficinas e cursos.
- 2.2. Evitar material de uso coletivo, que exija passagem ou compartilhamento entre os participantes.

3. Limpeza e higienização de ambientes



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 33

- 3.1. Equipamentos de uso nas aulas, como computadores, teclados, mouses, instrumentos musicais, vestuários, entre outros, devem ser higienizados a cada uso. Preferencialmente, cada participante deve ter seus próprios equipamentos e utensílios. É aconselhável não realizar atividades que demandem fone e ou microfone compartilhados.

- 3.2. Orientação de não haver consumo e compartilhamento de alimentos e bebidas nos ambientes de sala de aula, corredores e demais espaços de realização das atividades.

4. Comunicação

- 4.1. Recomenda-se que no caso dos cursos contínuos, a escola deve designar um membro da equipe/professor como responsável por monitorar a saúde da equipe e dos alunos que vierem a ficar de quarentena.
- 4.2. Circular informações de esclarecimentos, proteção contra a COVID-19 e boas práticas de higiene aos funcionários e aos alunos, familiares e participantes de cursos, palestras e demais atividades culturais por todas as mídias possíveis.

5. Monitoramento das condições de saúde

- 5.1. Recomenda-se acompanhar a saúde de funcionários e alunos diariamente. Inspeccionar alunos e funcionários na entrada, implementando sistema de cadastro individual e de relatórios diários, com relato dos resultados a um supervisor designado.

E6 – BIBLIOTECAS E ACERVOS: Bibliotecas, exposições, galerias de arte, acervos e coleções, entre outros.

1. Distanciamento social

- 1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **40% da capacidade** de lotação.
- 1.2. Usar o maior número possível de entradas para permitir maior distanciamento.
- 1.3. Intervalos durante espetáculos devem ser suspensos para que não haja movimentação do público.
- 1.4. Suspender a participação do público nos palcos durante as apresentações, bem como as fotos com artistas.



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 34

- 1.5. A conferência de ingressos deverá ser visual, através de leitores óticos ou de auto check-in, sem contato manual por parte do atendente.

- 1.6. Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras.

- 1.7. Escalonar a saída dos eventos por fileira de assentos, a fim de evitar aglomerações em escadas, portas e corredores. A saída deverá iniciar pelas fileiras mais próximas à saída, terminando nas mais distantes, evitando assim o cruzamento entre pessoas.

- 1.8. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

- 2.1. Facultar o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações e performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento com o público.

3. Limpeza e higienização de ambientes

- 3.1. A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes.

- 3.2. Suspender o consumo de alimentos e bebidas nos estabelecimentos, sobretudo nas áreas fechadas, garantindo que todos mantenham o uso de suas máscaras.

E7 – AUDITÓRIOS E SIMILARES: Auditórios, locais de realização de palestras, mesas redondas, seminários e simpósios, entre outros.

1. Distanciamento social

- 1.1. Operação reduzida de atendimento presencial ao público à **40% da capacidade** de lotação.
- 1.2. Quando tratando de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima entre eles não será aplicável. Todavia, eles deverão respeitar a distância mínima de segurança em relação aos demais presentes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 35

- 1.3. Usar o maior número possível de entradas para permitir maior distanciamento.
- 1.4. Intervalos durante espetáculos devem ser suspensos para que não haja movimentação do público.
- 1.5. Suspender a participação do público nos palcos durante as apresentações, bem como as fotos com artistas.
- 1.6. A conferência de ingressos deverá ser visual, através de leitores óticos ou de auto check-in, sem contato manual por parte do atendente.
- 1.7. Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras.
- 1.8. Escalonar a saída dos eventos por fileira de assentos, a fim de evitar aglomerações em escadas, portas e corredores. A saída deverá iniciar pelas fileiras mais próximas à saída, terminando nas mais distantes, evitando assim o cruzamento entre pessoas.
- 1.9. Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação máxima autorizada e na mesma placa deverão ser informados os dias e horários de atendimento ao público de acordo com o horário permitido no Decreto.

2. Higiene

- 2.1. Facultar o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações e performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento com o público.

3. Limpeza e higienização de ambientes

- 3.1. A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes.
- 3.2. Suspender o consumo de alimentos e bebidas nos estabelecimentos, sobretudo nas áreas fechadas, garantindo que todos mantenham o uso de suas máscaras.

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 36

ANEXO II

PROTOCOLO SANITÁRIO DE REABERTURA

F – IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS

NOTA TÉCNICA CVS- FV nº 1/2020 - Coordenação Vigilância em Saúde

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2020.

ORIENTAÇÕES PARA IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE RISCO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2).

Esta nota técnica, em conformidade com o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.177, de 19 de março de 2020, tem como finalidade normatizar e orientar o funcionamento de igrejas e templos religiosos, quando da realização de cultos on-line, atendimentos presenciais e cerimônias extraordinárias, durante o período de pandemia da COVID-19, estabelecendo medidas de prevenção e controle, seguindo as normas sanitárias abaixo descritas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Deve ser disponibilizado álcool gel para uso das pessoas que vierem a ser atendidas, e as que frequentarem os cultos, disponibilizando através de dispensadores localizados na porta de acesso da igreja ou templo religioso, na secretaria, nos locais onde possam ser realizadas as gravações para transmissão de missas ou cultos religiosos e recepção, confessionários, corredores, para uso dos fiéis, religiosos e colaboradores e toda a extensão do templo/igreja a distância mínima de 2 m (dois metros) cada;
- 1.2 Os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo ser retirados ou bloqueados de forma física aqueles que não devem ser ocupados, permanecendo a distância de cada assento a no mínimo 1,5 m;
- 1.3 Deverá ser assegurado que todas as pessoas, fiéis e colaboradores, ao adentrarem ao templo ou igreja, deverão usar máscaras de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão durante todo o período em que estiverem no interior do templo religioso ou da igreja, independentemente de estarem em contato direto com o público;

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 37

- 1.4 O atendimento aos integrantes dos grupos de risco como idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes deverá ser realizado exclusivamente em domicílio, de forma a evitar a exposição destas pessoas a fim de reduzir o risco de transmissão da COVID-19, portanto essas pessoas não deverão frequentar os cultos no templo/igreja;
- 1.5 Realizar procedimentos que garantam a higienização contínua da Igreja ou do templo religioso, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção com álcool 70%, após cada culto, reunião, missa ou liturgia, sob fricção de superfícies expostas, como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros;
- 1.6 O local deve possuir o Procedimento Operacional Padrão, documento realizado pelo responsável, com o passo a passo de higienização realizada no local, conforme modelo anexo, desta nota, a disposição no templo/igreja para consulta das autoridades sanitárias, e constar as pessoas treinadas para esta higienização
- 1.7 Manter todas áreas ventiladas.
- 1.8 O Responsável pelo templo deve orientar aos frequentadores que não poderão participar dos cultos, missas e liturgias, caso apresentem sintomas de resfriados/gripe.
- 1.9 O responsável pelo templo/igreja deve orientar e não deixar ocorrer aglomerações na entrada e no término dos cultos nas portas e calçadas da igreja.

2. CULTO ON LINE

- 2.1. Durante celebração ou gravações deverá ser mantida a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio), entre as pessoas;
- 2.2 Fica restrita a participação de no **máximo 10 (dez) pessoas** para a gravação e/ou transmissão de cultos religiosos ou missas on line, quando estes não estiverem sendo realizados de forma conjunta com a celebração, obedecendo o **limite máximo de até 30 % (trinta por cento) da capacidade do local.**

3. CELEBRAÇÃO PRESENCIAL

- 3.1 Os cultos devem ter no máximo 1 h (uma hora) de duração;
- 3.2 As igrejas/ templos só poderão realizar cultos três vezes na semana, devendo possuir escala fixada de cultos semanais.

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 38

- 3.3 A lotação máxima autorizada se dará pelo cálculo de no máximo **30 % (trinta por cento) da capacidade** do salão de reuniões do templo ou igreja que é utilizado para as celebrações de cultos, missas ou liturgias;

4. ATENDIMENTO INDIVIDUAL

- 4.1 Os atendimentos individuais deverão ser realizados através de horário agendado;
- 4.2 Durante os atendimentos deverá ser mantida a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas

5. SAÚDE DO TRABALHADOR

- 5.1 Priorização do afastamento, sem prejuízo, de colaboradores pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos;
- 5.2 Priorização de trabalho remoto para os setores administrativos;
- 5.3 Se algum dos colaboradores apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19 deverão buscar orientações médicas, bem como serem afastados do trabalho, atendimento ao público, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ou conforme determinação médica, sendo que as autoridades de saúde devem ser imediatamente informadas desta situação;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A fiscalização dos templos religiosos, igrejas e afins ficará a cargo das equipes de vigilância sanitária no que couber esta nota técnica.
- 6.2 Os regimentos sanitários determinados por esta Nota Técnica deverão ser colocados em locais visíveis nos templos religiosos, igrejas e afins.
- 6.3 O não cumprimento dos regimentos dispostos nesta Nota Técnica implicará em abertura de processo administrativo sanitário nos termos da Lei 10.083/1998.
- 6.4 As autorizações previstas nesta nota poderão ser revogadas a qualquer tempo diante do crescimento da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde e outros critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde Municipal e em consonância com os critérios estabelecidos pelo Prefeito Municipal e Governo do Estado de São Paulo;

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 39

6.5 Esta norma técnica não exige o estabelecimento de cumprir demais normas Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA NOTA TÉCNICA CVS-FV nº 01/2020

MODELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	
Data :	Responsável :
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	

TÉCNICA DE LIMPEZA E/OU DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE

EXECUTANTE – quem realiza a atividade

ÁREA- local que necessita da limpeza – *exemplos bancos, corrimão, banheiros, confessionários*.

OBJETIVO: Realizar a limpeza e a higienização de superfícies

Passos: Descrever passo a passo de como é feito, exemplo :

- 1- Lavar as mãos com água e sabão líquido e aplicar álcool a 70% friccionando por 30 segundos;
 - antes de iniciar as tarefas de limpeza;
 - ao constatar sujidade;
 - antes e após uso de toalete;
 - após tossir, espirrar ou assoar o nariz;
 - antes de se alimentar;
 - após término das atividades.
- 2- Não comer ou fumar quando executar tarefas de limpeza;
- 3- Evitar o uso de bijuterias, jóias e relógios durante a execução do trabalho.
- 4- Usar uniforme durante o trabalho e o equipamento de proteção individual - EPI de acordo com as circunstâncias de risco.
- 5- Preparar previamente todo o material necessário ao procedimento de limpeza e desinfecção a ser executado.
- 6- Remover o lixo do recinto, as roupas sujas e o material usado para os locais devidos, antes de iniciar a limpeza.
- 7 - Iniciar pelo mobiliário e ou paredes e terminar pelo piso, material utilizado para isso.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.283/2020 – fls. 40

8 -Começar a limpeza sempre do fundo dos recintos, salas e corredores e prosseguir em direção à saída.

9 - Limpar primeiro uma metade do recinto e depois a outra metade, deixando espaço livre para passagem de pessoas, limpeza de equipamentos e mobiliários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MEMORANDO:135 /2020

Ao Departamento de Comunicação

Assunto: Exumação Cemitério Parque do Cambiri.

VENHO ATRAVES DO PRESENTE, COMUNICAR A DATA PREVISTA QUE INICIARÁ AS EXUMAÇÕES DA QUADRA 57, A PARTIR DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

SEGUIRE ABAIXO AS QUADRAS E SEPULTURAS QUE SERÃO EXUMADAS:

QUADRA" 57"

S=02 LUIZ ANCELMO DA SILVA

S=03 VAZIA

S=04 WELLINTON BARBOSA DE VIVEIRO

S=06 ANTONIO BELO DO NASCIMENTO

S=07 GUARACY DE SOUZA

S=08 GERALDO PAULO DA CONCEIÇÃO

S=09 CAMILA BENJAMIN DE OLIVEIRA

S=11 ERNESTINA PEREIRA BORGES GOMES

S=13 JOSE LEITE FERREIRA

S=15 MARIA DE LOURDES ASSIS CORREIA SILVA

S=16 JOSE CARLOS MACIEL DE ANDRADE

S=17 MIRIAM BUENO DE MORAES

S=18 CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

S=19 MAURO FELIX DA SILVA

S=20 LUZIA DA LUZ

S=21 ALICE MARIA DE SOUZA

S=22 SEVERINO RAMOS SANTANA DA SILVA

S=23 ROBISON GUIMARES DA SILVA

S=24 LUIZ CARLOS MARIANO

S=25 VALDINA MARIA DE ARAUJO DA CRUZ

S=26 PEDRO ISODORO DOS SANTOS

S=27 MARLENE DE ALMEIDA SILVA

S=28 ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

S=29 EDITE MACIEL GARCIA

S=30 IVANIRA NUNES C.PIMENTEL

S=34 DIRCEU MARIO DE LIMA

S=36 JOSE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA

S=37 IDINÉIA BORGES PINTO

S=38 JOSE EVANGELISTA DARCIO

S=39 FRANCISCO ANTÃO DE SOUZA

S=40 JOSE CARDOSO DA SILVA

S=41 MARIA LAURA DE SALES

S=42 SEBASTIANA IMIDIA FREITAS

S=43 MARIA SEVERINA DOS SANTOS

S=44 JOSE COLOMBINE

S=45 MARIA LAPA NOVAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

S=46 JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS
S=47 CICERA JUSTINA ATANASIO
S=48 AURELINA MARIA DA SILVA
S=49 PATRICIO DE OLIVEIRA
S=50 EDILEUSA VELOSO DA SILVA
S=52 EMENI LOPES DA SILVA
S=53 ROLDÃO JACINTO FELIX
S=55 BENEDITA APOLINARIA
S=57 LUCAS ADRIANO DE OLIVEIRA
S=58 JULIÃO FERREIRA LIMA
S=59 LUIZ ANTONIO DA SILVA
S=61 MARIA APARECIDA DA CRUZ
S=62 MESSIAS PEDRO DA SILVA
S=63 MARIA TAVARES DA SILVA
S=64 DIONISIA GOMES
S=65 IRINEU DA SILVA OVERA
S=66 MARLENE ALVES DA SILVA
S=67 CIDALIA DE JESUS FLORES MORENO
S=68 APARECIDA LUCIANA VAZ
S=69 MARIA MACHADO DA SILVA
S=71 NELSON MARCELINO DA SILVA
S=73 SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO
S=74 CREUZA APARECIDA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

S=75 ADEJAIR JANUARIO DA ROCHA
S=77 MARLENE DAS DORES MARTINS RODRIGUES
S=78 OSMIR DOS SANTOS
S=79 ODETE SANTANA
S=80 FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES
S=81 ODJAIR EUFRASIO
S=83 MARIA DO SOCORRO S.FERREGUTTI
S=84 MARIA ANTONIA JANUARIO XAVIER
S=86 ANA CLARA DE LIMA SILVA
S=87 JULIO ALVES DA SILVA
S=88 MILTON JOSE DOS SANTOS
S=89 ELIAS PINHEIRO NEVES
S=90 ZULMIRA MARIA DE JESUS
S=92 VALDIR DOS SANTOS GOMES
S=93 MARIA ANTONIA PIMENTA
S=94 MARIA CONCEIÇÃO ALVES
S=95 ZENILDA ALVES FELIZ
S=98 ANTONIO FELICIANO ALVES
S=99 WALDEMIR CAMACHO
S=100 ANTONIA MARIA DE LIMA
S=101 GERCINA PEREIRA ALVES
S=102 ALCINO DOMINGOS DAMINHO
S=103 MARIA APARECIDA KARA VICENÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

S=104 JUDITH UMBELINA DE JESUS
S=108 GUILHERMINA ZACARIAS NASCIMENTO
S=109 MANOEL FERNANDES
S=112 VALDEREZ SANTOS DE ASSUNÇÃO
S=115 ALIPIO VICENTE DOS SANTOS
S=117 JOSEFA SOARES DA SILVA
S=118 ANDRE GUSTAVO AZEVEDO DIAS
S=119 PATRICIA VALÉRIA RAMOS COSTA DE MELO
S=120 EDIVALDO JOSE VIEIRA
S=121 JOÃO BATISTA ESTEVAM
S=124 MARIA DA SILVA MOTA

SEM MAIS.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de outubro de 2020

Neudir Ferreira da Rocha

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)
Guarda Civil Municipal 3ª Classe

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020, para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Feminino e Masculino), para prestarem a prova objetiva, no dia **25 de outubro de 2020**, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Recomendações relacionadas à COVID-19:

- os portões serão abertos com 1 hora de antecedência;
- o horário de chegada será em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada;
- ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;
- não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
- o tempo de permanência mínima para a prova será de 1 hora.

Recomendações adicionais:

- que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, DURAÇÃO DAS PROVAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA.

Data	Horário de Apresentação	Horário de Fechamento dos Portões	Duração das Provas	Tempo de Permanência Mínima
25.10.2020 (Domingo)	12h / 12h30 Conforme convocação	13h	3 horas	1 hora

Lista de Prédios:

0101 EM PROF. EUFLY GOMES
RUA MAMEDE BARBOSA, 133
CENTRO RESIDENCIAL
ARUJA - SP

0102 EM PROFA. DALILA FRANCO GARCIA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOÃO DA SILVA FERRAZ, 50
CENTRO (LOTEAMENTO DOS BARBOSAS)
ARUJA - SP

0103 EMEB PROF. AMADEU DE ANGELIS
AVENIDA INOCENCIO JOSE RODRIGUES, 95
ARUJAMERICA
ARUJA - SP

0104 INSTITUTO EDUCACIONAL ATHENAS
PRAÇA NARCISO JOSÉ LOPES, 138 (TRAV. DIOMAR F. NEGRETTI)
CENTRO (JD RENATA)
ARUJA - SP

0201 EMEF PREFEITO HELMUTH HERMANN HANS LOUIS BAXMANN
AVENIDA IMPERIAL, 65
JARDIM IPANEMA
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0202 EMEF PROFª PRIMOROSA JORGE DO NASCIMENTO (ANTIGO EDIFORP II)
RUA TAPIRAS, 100
VILA DO AMERICANO (VILA SANTO ANTONIO)
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0203 EMEF MARIA INÊS BATISTA CAMILO GURGEL (ANTIGO EDIFORP I)
RUA PREFEITO TAKUME KOIKE, 77
VILA JOANA D ARC (NÚCLEO ITAIM)
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0204 EMEF ANTONIO BERNARDINO CORREA
RUA JORGE TIBIRICA, 440
VILA CORREA
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0205 EMEB LUCIANO POLETTI
RUA FLORIANO PEIXOTO, 1276
JARDIM SAO LUIZ
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0206 EMEB HALIM ABISSAMRA
AVENIDA JACIRA TEIXEIRA DE CAMARGO, S/N
VILA ARBAME
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0207 EMEF SARA TINEUE
RUA DAVID DE ROGATIS, 310
PARQUE DOURADO
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0208 EMEB MYRIAM PENTADO RODRIGUES ALCKMIN
RUA RAFAEL ANUNCIATO, 255
CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0209 EMEF. DR. JORACY CRUZ
RUA JOSE PEREIRA, 60



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

MOGI DAS CRUZES - SP

0401 COMPLEXO EDUCACIONAL POAENSE PROF. JOSE ANTONIO BORTOLOZZO
RUA DEPUTADO NELSON FERNANDES, 230
CIDADE KEMEL
POA - SP

0402 EMEB VEREADOR CANDIDO JOSÉ BALAZAIMA
AV. VITAL BRASIL, 1075
VILA AÇOREANA
POA - SP

0403 EMEB PROFA. CAROLINA RIBEIRO
RUA FORMOSA, 220
VILA BANDEIRANTES
POA - SP

0404 EMEB MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
AV. DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO, 2002
VILA ÁUREA
POA - SP

0405 EMEB PROFA. CYBELE PAIVA VALSECCHI
RUA RANCHARIA, 180
JARDIM EMILIA
POA - SP

0406 EMEF ROBERTO ELIAS XIDIEH
RUA SEBASTIÃO DE ALMEIDA, 65
JARDIM NOVA POÁ
POA - SP

Lista de Candidatos Convocados para Prova Objetiva em Ordem Alfabética:

Nome	Documento	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ABEL MARK BARBOSA DE ALMEIDA	49637240-3	8205783-4	002	0202	005	12:30h.
ABINAELO ROSENDO DOS SANTOS	41315225-X	8200590-7	002	0202	005	12:00h.
ABNER HENRIQUE	405980868-70	8209440-3	002	0202	005	12:30h.
ABNER SAMUEL SILVA DOS ANJOS	57493932-5	8204952-1	002	0202	006	12:30h.
ABNER VICTOR RIBEIRO SENA	40025004-8	8204831-2	002	0202	006	12:00h.
ABRAAO PEREIRA DA CARVALHO	22557921-2	8247219-0	002	0202	006	12:30h.
ABRAHAO CHARLES VICENTE DE CARVALHO	35177680-1	8219074-7	002	0202	006	12:00h.
ACACIO BARBOSA GERMANO	57786956-0	8217773-2	002	0202	006	12:30h.
ACARY SANTOS DE SILVA OLIVEIRA JUNIOR	33470310-4	8203935-6	002	0202	006	12:00h.
ADAILSON NASCIMENTO LIMA	48828425-9	8200325-4	002	0202	006	12:30h.
ADAILTON MAURICIO DE MENEZES	47733095-2	8211847-7	002	0202	006	12:00h.
ADAILTON ALCANTARA SILVA	40196520-X	8202871-0	002	0202	006	12:30h.
ADAILTON DE O MASSAROTO	40085504-5	8208010-0	002	0202	006	12:00h.
ADALBERTO MANOEL DE SOUZA	35481379-1	8198789-7	002	0202	006	12:30h.
ADALBERTO SANTOS DA SILVA	42083557-X	8207684-7	002	0202	006	12:00h.
ADALBERTO ZOZIMO DE OLIVEIRA	308499086	8240481-0	002	0202	007	12:30h.
ADAN SANTOS DA CRUZ	48.602.351-5	8210947-8	002	0202	007	12:00h.
ADAO MAGALHAES NERES	323162009	8199923-2	002	0202	007	12:30h.
ADEILDO DOS SANTOS LADISLAU	450483411	8216884-9	002	0202	007	12:00h.
ADEILSO DOS SANTOS PORFIRIO	21422055-2	8241433-5	002	0202	007	12:30h.
ADEILTON BARBOSA DA SILVA	52976896-3	8212623-2	002	0202	007	12:00h.
ADELMO JOSE DE FREITAS JUNIOR	7233882	8217001-0	002	0202	007	12:30h.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

JARDIM FREIRE
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0210 EMEB PREFEITO ANGELO CASTELLO
ESTRADA MIGUEL DIB JORGE, 579
JARDIM CASTELO
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0211 EMEB PROF DIOCÉSIO DE MENEZES
RUA JOAO CANZI, 311
VILA PEREIRA
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0212 EMEB MARIA ANDENA COSTA
RUA PEDRO LEITE, 284
VILA PANUCCO (VILA ANDEYARA)
FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

0301 UMC UNIV. MOGI DAS CRUZES - CAMPUS I - PRÉDIO 1 - TÉRREO
AV. CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200
VILA PARTÊNIO
MOGI DAS CRUZES - SP

0302 UMC - UNIV. MOGI DAS CRUZES - CAMPUS I - PRÉDIO 1 - 1º/ 2ºANDAR
AV. CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200
VILA PARTÊNIO
MOGI DAS CRUZES - SP

0303 UMC - UNIV. MOGI DAS CRUZES - CAMPUS I - PRÉDIO 2 - 1º ANDAR
AV. CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200
VILA PARTÊNIO
MOGI DAS CRUZES - SP

0304 UMC - UNIV. MOGI DAS CRUZES - CAMPUS I - PRÉDIO 2 - 2º ANDAR
AV. CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200
VILA PARTÊNIO
MOGI DAS CRUZES - SP

0305 UMC - UNIV. MOGI DAS CRUZES - CAMPUS I - PRÉDIO 2 - 3º ANDAR
AV. CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200
VILA PARTÊNIO
MOGI DAS CRUZES - SP

0306 UMC - UNIV. MOGI DAS CRUZES -CAMPUS I - PRÉDIO 3 - 1º ANDAR
AV. CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200
VILA PARTÊNIO
MOGI DAS CRUZES - SP

0307 UMC - UNIV. MOGI DAS CRUZES -CAMPUS I - PRÉDIO 3 - 2º ANDAR
AV. CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200
VILA PARTÊNIO
MOGI DAS CRUZES - SP

0308 UMC - UNIV. MOGI DAS CRUZES - CAMPUS I - PRÉDIO 3 - 3º ANDAR
AV. CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200
VILA PARTÊNIO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ADELSON DE OLIVEIRA SOARES	34423254-2	8246709-9	002	0202	007	12:00h.
ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	48065112-7	8201323-3	002	0202	007	12:30h.
ADEMIR CLAUDINO LIMA	35305365-X	8201477-9	002	0202	007	12:00h.
ADEMIR GALDINO DA SILVA	16631048	8203867-8	002	0202	007	12:30h.
ADEMIR MARIA PINTO	290668797	8235574-6	002	0202	007	12:00h.
ADEMIR MARTINS DE SANTANA	284804435	8207623-5	002	0202	008	12:30h.
ADEMIR MOREIRA	469532099-9	8207020-2	002	0202	008	12:00h.
ADEMIVO DE SOUZA DUARTE	432884749	8203250-5	002	0202	008	12:30h.
ADELNILSON DE MELO LEITE	54 398 7553	8206404-0	002	0202	008	12:00h.
ADELNILSON MACEDO FERREIRA	42865664-X	8203870-8	002	0202	008	12:30h.
ADERITO CRISTINO VILELA	32261331-0	8201138-9	002	0202	008	12:00h.
ADEVAIR LOPES MOREIRA	38929600-4	8231355-5	002	0202	008	12:30h.
ADILSON DE SANTANA LEITAO	34310062-9	8246639-4	002	0202	008	12:00h.
ADILSON FLORENTINO NASCIMENTO	196597663	8206088-6	002	0202	008	12:30h.
ADILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	43946924-7	8246181-3	002	0202	008	12:00h.
ADILSON JOSE DE JESUS	248228468-8	8247255-6	002	0202	008	12:30h.
ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	41963813-1	8203606-3	002	0202	008	12:00h.
ADILTON SILVA DE OLIVEIRA	344595614-4	8205955-1	002	0202	009	12:30h.
ADIMARCIO DE OLIVEIRA ROSA	38157810-0	8202643-2	002	0202	009	12:00h.
ADJACSON DA SILVA SOUZA	44406871-5	8241161-1	002	0202	009	12:30h.
ADIAN AUGUSTO DE SOUZA CORDEIRO	47765843-X	8240630-8	002	0202	009	12:00h.
ADRIAN VINICIUS CORREIA DE FONTE	54416646-8	8218287-6	002	0202	009	12:30h.
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	22019797-0	8203457-5	001	0101	001	12:30h.
ADRIANA ALVES LUNA	26269916-3	8242796-8	001	0101	001	12:00h.
ADRIANA DE SOUSA VIANA	31512848-8	8204279-9	001	0101	001	12:30h.
ADRIANA DE SOUZA PINTO	12589401-4	8238676-5	001	0101	001	12:00h.
ADRIANA FELIPE DOS SANTOS	32276630-8	8201646-1	001	0101	001	12:30h.
ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO	41538555-6	8206319-2	001	0101	001	12:00h.
ADRIANA LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA	35453782-9	8243547-2	001	0101	001	12:30h.
ADRIANO AUGUSTO DE FREITAS MENDES	40139786-5	8199131-2	002	0202	009	12:00h.
ADRIANO AZEVEDO DOS SANTOS	43812950-7	8238146-1	002	0202	009	12:30h.
ADRIANO BANDEIRA DOS SANTOS	13069769-95	8219279-0	002	0202	009	12:00h.
ADRIANO BRASILE BELZARIO	60725779-9	8199578-4	002	0202	009	12:30h.
ADRIANO BRITO DE LIMA	106297169-9	8209905-7	002	0202	009	12:00h.
ADRIANO DE LIMA GALINDO	33034074-8	8202905-9	002	0202	009	12:30h.
ADRIANO DE LIMA LUCENA	41157824-8	8199208-4	002	0202	009	12:00h.
ADRIANO DE SOUZA JANUARIO	446465963	8240751-7	002	0202	010	12:30h.
ADRIANO DO PRADO CAVALCANTI	39095109-2	8204337-0	002	0202	010	12:00h.
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	41804197-0	8199401-0	002	0202	010	12:30h.
ADRIANO FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR	50186276-6	8207393-7	002	0202	010	12:00h.
ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA	30205842-4	8219715-6	002	0202	010	12:30h.
ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS	322605994	8203684-5	002	0202	010	12:00h.
ADRIANO JOSE DE LIMA	49674974-2	8244803-5	002	0202	010	12:30h.
ADRIANO MACHADO MOURA	58520199-7	8205146-1	002	0202	010	12:00h.
ADRIANO MACIEL PEDROSO	45060364-7	8235644-0	002	0202	010	12:30h.
ADRIANO MARCONDES DA SILVA	387002650	8231238-9	002	0202	010	12:00h.
ADRIANO PEREIRA AMARAL	46582333-6	8245070-6	002	0202	010	12:30h.
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	419497870	8204237-3	002	0202	010	12:00h.
ADRIANO PINHEIRO DOMINGUES	34312324-1	8200169-3	002	0202	011	12:30h.
ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	42780476-0	8242790-9	002	0202	011	12:00h.
ADRIANO ROBSON DOS SANTOS	35126655-0	8205359-6	002	0202	011	12:30h.
ADRIANO ROBSON MACEDO	50388139	8202754-4	002	0202	011	12:00h.
ADRIANO ROCHA BARBOSA	56315928-5	8221531-6	002	0202	011	12:30h.
ADRIANO ROSA DO NASCIMENTO	40021945-1	8210893-5	002	0202	011	12:00h.
ADRIANO SANTOS FRASAO	336882579	8207476-3	002	0202	011	12:30h.
ADRIANO SANTOS RODRIGUES	35202860-9	8205164-0	002	0202	011	12:00h.
ADRIANO SILVA DE JESUS	60476958-1	8201455-8	002	0202	011	12:30h.
ADRIANO SILVA TENORIO	44404917-4	8231262-1	002	0202	011	12:00h.
ADRIANO TANAKA	30299236-4	8203054-5	002	0202	011	12:30h.
ADRIEL RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	50586997-4	8246006-0	002	0202	011	12:00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

AELSON TEIXEIRA DA SILVA	37314155-5	8235976-8	002	0202	012	12-20h.
AFONSO GOES DE JESUS	66.547.222-5	8243502-2	002	0202	012	12-20h.
AFONSO SILVESTRE DE ARAUJO NETO	574070230-0	8204902-5	002	0202	012	12-20h.
AGAMENIM FRANCISCA DE OLIVEIRA	34662844-5	8204391-4	002	0202	012	12-20h.
AGEU ROBERTO DE ALMEIDA	48.217.587-8	8198969-5	002	0202	012	12-20h.
AGNALDO AMANCIO PEREIRA	411975286	821120-6	002	0202	012	12-20h.
AGNALDO ESTEVAO DA SILVA	40476768-0	8218422-4	002	0202	012	12-20h.
AGNALDO SILVA ALMEIDA JUNIOR	38.825.903-6	8212570-8	002	0202	012	12-20h.
AGNASIO FERNANDES DE SOUZA	564198936	8220177-3	002	0202	012	12-20h.
AGOSTINHO ROSA FERREIRA FILHO	41813466-2	8203212-2	002	0202	012	12-20h.
AGUIMAR DE ALMEIDA	41432128-5	8228689-2	002	0202	012	12-20h.
AGUINALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	43489515-5	8233714-4	002	0202	012	12-20h.
AGUINALDO DA SILVA DORNELAS	42390260-X	8200662-8	002	0202	013	12-20h.
AILTON BRITO DE AGUIAR	458160957	8239174-2	002	0202	013	12-20h.
AILTON DIONY PEREIRA RODRIGUES	48371036-2	8199214-9	002	0202	013	12-20h.
AILTON GOMES DE MIRANDA	36222500-6	8219176-0	002	0202	013	12-20h.
AILTON LEONIDIO NUNES	411577840-0	8202243-7	002	0202	013	12-20h.
AILTON PEREIRA DE SOUZA	35008198-0	8201361-6	002	0202	013	12-20h.
AILTON SILVA DE SOUZA	332172338	8199544-0	002	0202	013	12-20h.
AIRON ROCHA DA SILVA	38692414-4	8198686-6	002	0202	013	12-20h.
AIRTON ANTONIO SANTOS	63415285-3	8213045-0	002	0202	013	12-20h.
AIRTON MORAES RIBEIRO JUNIOR	49380033-5	8246414-6	002	0202	013	12-20h.
AIRTON ROCHA PEREIRA	55397719-2	8235616-5	002	0202	013	12-20h.
ALAIS DA COSTA FESTI	47032885X	8199539-3	001	0101	001	12-20h.
ALAN ALVES FIDELIS SOARES	46.411.801-3	8217605-1	002	0202	011	12-20h.
ALAN BRITO DO NASCIMENTO	46470985-4	8203453-2	002	0202	014	12-20h.
ALAN CESAR FERREIRA DOS SANTOS	63508661-X	8243388-7	002	0202	014	12-20h.
ALAN CORREA DOS SANTOS	32599702-0	8246104-0	002	0202	014	12-20h.
ALAN MARTINS DE ARAUJO	57652735-X	8200201-0	002	0202	014	12-20h.
ALAN MARTINS MATOS	46473977-9	8218452-6	002	0202	014	12-20h.
ALAN MAXWELL DOS SANTOS	49164244-1	8240571-9	002	0202	014	12-20h.
ALAN MESSIAS DOS SANTOS	403653650-50	8241709-1	002	0202	014	12-20h.
ALAN PEREIRA DO NASCIMENTO	39132154-7	8205495-9	002	0202	014	12-20h.
ALAN RANGEL MENEZES	49262299-1	8198989-0	002	0202	014	12-20h.
ALAN SILVA DE SOUSA	46470443-01	8200857-4	002	0202	014	12-20h.
ALAN SOARES DE SOUZA	49044050-2	8246729-3	002	0202	014	12-20h.
ALAN VICTOR DA SILVA QUARESMA	54268016-2	8246870-2	002	0202	014	12-20h.
ALAN VIEIRA DE OLIVEIRA	473760538	8245857-0	002	0202	015	12-20h.
ALANA INGRID AROLDIA DE ARAUJO	48192655-0	8203429-0	001	0101	001	12-20h.
ALANE DE JESUS SILVA	62243590-5	8204535-6	001	0101	001	12-20h.
ALANIA SANTOS SOUZA DA SILVA	32567167-9	8240352-0	001	0101	001	12-20h.
ALBERCIO ANTONIO RAIMUNDO	29471386-4	8237412-0	002	0202	015	12-20h.
ALBERIO REIS PEREIRA DE MEDEIROS	453287773	8201316-0	002	0202	015	12-20h.
ALBERTO ARTUR DA SILVA	41466230-1	8204964-5	002	0202	015	12-20h.
ALBERTO PAIXAO DA SILVA	1249494	8209163-3	002	0202	015	12-20h.
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	38030013-8	8203831-7	002	0202	015	12-20h.
ALBERTO SANTOS DE SOUZA	46860297-5	8204020-3	002	0202	015	12-20h.
ALBERTO SENA MARTINS	47568483-7	8203908-9	002	0202	015	12-20h.
ALBERTO SOLANO DE ARAUJO	41284314-6	8245836-7	002	0202	015	12-20h.
ALBIRAN DE SOUZA FERREIRA	449638315	8204254-3	002	0202	015	12-20h.
ALCEBIADES AZEVEDO LEITE JUNIOR	23827912-1	8212200-8	002	0202	015	12-20h.
ALCIDES JOAO DA SILVA	42711716-1	8207618-9	002	0202	015	12-20h.
ALDAIR JESUS DOS SANTOS	40122832-0	8203583-0	002	0202	016	12-20h.
ALEDMIR AMORIM ROCHA JUNIOR	39861741-7	8200296-7	002	0202	016	12-20h.
ALEDNILSON SEBASTIAO DA SILVA	49330690-0	8203568-4	002	0202	016	12-20h.
ALEO SILVA DIAS	04559737-0	8204629-0	002	0202	016	12-20h.
ALDEN LEONARD COUTINHO	40798660-8	8207767-3	002	0202	016	12-20h.
ALEANDRO VIEIRA	50863867-7	8200363-7	002	0202	016	12-20h.
ALECIO SANTOS DE CARVALHO	26163358-2	8204248-9	002	0202	016	12-20h.
ALESSANDRO GONCALVES	25085502-1	8233412-9	002	0202	016	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ALESSANDRO LEITE DA SILVA	33361440-9	8228809-7	002	0202	016	12-20h.
ALEF SILVA	44401385-4	8198770-6	002	0202	016	12-20h.
ALEFEIR OLIVEIRA DA SILVA	37497594-2	8198775-7	002	0202	016	12-20h.
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	32863776-3	8201407-7	002	0202	016	12-20h.
ALESSANDRO FREITAS SANTOS	30563951-0	8202411-1	002	0203	001	12-20h.
ALFONDES JOSE SILVA FILHO	469071394-4	8245812-0	002	0203	001	12-20h.
ALEPH CORDEIRO DE ALMEIDA	48777553-3	8204629-8	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRA BORGES TEIXEIRA	45907731-4	8245382-9	001	0101	001	12-20h.
ALESSANDRA IZUNO	33881055-9	8202654-8	001	0101	002	12-20h.
ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	270567239	8243857-9	001	0101	002	12-20h.
ALESSANDRE DE AVILA	410777407-7	8212295-4	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA	256200658	8207216-7	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO CRUZ SANTOS	58389052-0	8203002-2	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO DE ARAUJO GONCALVES DA SILVA	48398688-4	8235692-0	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO DO NASCIMENTO COSTA	48222941-X	8240304-0	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO DORIA DA PAIXAO	50958110-9	8207503-4	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO EUGENIO DE OLIVEIRA	24333218X	8243575-8	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO FERNANDES VENERIO	26933129-4	8242497-7	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO GIMENES	335034391	8245165-6	002	0203	001	12-20h.
ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	43178945-9	8232836-6	002	0203	002	12-20h.
ALESSANDRO PEIXEIRO RIBEIRO JUNIOR	37047781-9	8240063-6	002	0203	002	12-20h.
ALESSANDRO ROZA DO CARMO	397773921-1	8203356-0	002	0203	002	12-20h.
ALESSANDRO SANTOS DE AQUINO	37441237-6	8203771-2	002	0203	002	12-20h.
ALESSANDRO SILVA PEREIRA	491148562	8210047-0	002	0203	002	12-20h.
ALESSANDRO SOUZA OLIVEIRA	354015047	8210094-2	002	0203	002	12-20h.
ALEX ARRUDA DE SALES	322593785-5	8239105-0	002	0203	002	12-20h.
ALEX BARROS	41896842-1	8199085-5	002	0203	002	12-20h.
ALEX BRUNO SOUZA CARDOSO	32553537-1	8217567-5	002	0203	002	12-20h.
ALEX CAUSTO DA SILVA	33448888-9	8217159-9	002	0203	002	12-20h.
ALEX CARVALHO	22520276-1	8209312-1	002	0203	002	12-20h.
ALEX DE CARVALHO XIMENES	402580190	8198874-5	002	0203	002	12-20h.
ALEX DE OLIVEIRA MARCELINO MOURA	33503957-1	8242329-6	002	0203	003	12-20h.
ALEX DE SOUZA	43595907-4	8200084-0	002	0203	003	12-20h.
ALEX DE SOUZA BONFIM	49153979-4	8202685-8	002	0203	003	12-20h.
ALEX DE SOUZA INACIO	28769448	8199750-7	002	0203	003	12-20h.
ALEX FRANCISCO DE SOUZA	44731734-9	8201960-6	002	0203	003	12-20h.
ALEX FRANCO DE SOUZA	49790512-7	8203629-2	002	0203	003	12-20h.
ALEX GOMES DOS SANTOS	46651605-8	8205921-7	002	0203	003	12-20h.
ALEX GOMES NOVAES	38342103-2	8245170-2	002	0203	003	12-20h.
ALEX JESUS DOS SANTOS SANTANA	45267536-4	8202070-1	002	0203	003	12-20h.
ALEX JUVENCIO DA SILVA	27572550-9	8204011-7	002	0203	003	12-20h.
ALEX LEONEL CORDEIRO DA SILVA	44479320-3	8207146-2	002	0203	003	12-20h.
ALEX MANOEL DOS SANTOS	494541647	8205564-5	002	0203	003	12-20h.
ALEX MARINHO DE SOUZA	44818873-9	8241911-6	002	0203	004	12-20h.
ALEX NARCISO DE OLIVEIRA	46535184-0	8213243-7	002	0203	004	12-20h.
ALEX NERES DOS SANTOS	38852473-X	8219145-0	002	0203	004	12-20h.
ALEX PEREIRA GONCALVES DA SILVA	44960998-4	8242553-1	002	0203	005	12-20h.
ALEX RIBEIRO	2989540-8	8201321-7	002	0203	004	12-20h.
ALEX ROMERO	18012186-8	8207724-0	002	0203	004	12-20h.
ALEX SALES SANTANA	504344845	8242920-0	002	0203	004	12-20h.
ALEX SANDEO ROCHA MARQUES	45666495-6	8199673-0	002	0203	004	12-20h.
ALEX SANDRO ALVES CABRAL	291451081	8215921-1	002	0203	004	12-20h.
ALEX SANDRO DA SILVA	537898177	8207215-9	002	0203	004	12-20h.
ALEX SANDRO DOMINGOS GOMES	48053810-4	8200776-4	002	0203	004	12-20h.
ALEX SANDRO GARCIA DA SILVA	3113131547	8201120-6	002	0203	004	12-20h.
ALEX SANDRO MACHADO DE SOUZA	27562720-0	8199163-1	002	0203	005	12-20h.
ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	30749259-8	8198623-8	002	0203	005	12-20h.
ALEX SANTOS DE MELO	43241632-8	8201929-0	002	0203	005	12-20h.
ALEX SILVA DE JESUS	1376740583	8243053-5	002	0203	005	12-20h.
ALEX SILVA DOS SANTOS	43994593-8	8201491-4	002	0203	005	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ALEX SILVA RAMOS	356307700	8199062-6	002	0203	005	12-20h.
ALEX SOUZA SILVA	52390726-6	8219631-1	002	0203	005	12-20h.
ALEX WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	39295151-4	8203682-9	002	0203	005	12-20h.
ALEXANDER RAMOS OLIVEIRA	55207973-X	8198961-0	002	0203	005	12-20h.
ALEXANDRA MENDONÇA SANTOS	38381820-5	8234803-0	001	0101	002	12-20h.
ALEXANDRE ALDO DE OLIVEIRA	39637563-7	8201653-4	002	0203	005	12-20h.
ALEXANDRE ALVES PINHEIRO	216520571-9	8201047-1	002	0203	005	12-20h.
ALEXANDRE ANTONIO DE CARVALHO	21276288-6	8199101-0	002	0203	005	12-20h.
ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	34914621-4	8247123-1	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES	44446950-3	8207504-2	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS	43123782-7	8230047-0	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	327151523	8200596-6	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	429619777	8201579-1	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE CAMILO DE ALMEIDA	22983109-6	8199021-9	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA VIEIRA	269890706	8243055-6	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE CUSTÓDIO	295561624	8244064-6	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE DA LUZ	253795643	8231312-1	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE DA SILVA	252423793-3	8199380-3	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	48000231-9	8245183-4	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	32549252-9	8210822-6	002	0203	006	12-20h.
ALEXANDRE DE JESUS SILVA	1158386354	8205832-6	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	30849750-8	8199878-3	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE DE SOUZA AMARO	41802991-X	8202412-0	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE DE SOUZA MORAIS LIMA DOS SANTOS	48291107-4	8201820-0	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO	443905009	8205536-0	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE DOMINGOS DA SILVA MATOS	331156301	8212845-6	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR	36593583-9	8202748-0	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE DOS SANTOS MAZARIM	42071894-1	8198919-9	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE FARIAS DA SILVA	26848910-3	8237148-1	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	43803027-7	8209742-2	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE JESUS BRAGA DE SOUZA JUNIOR	8611477	8231274-5	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE LIMA DE SENA	54568880-2	8201450-7	002	0203	007	12-20h.
ALEXANDRE LUCAS BRITO GREGÓRIO	53652520-1	8200364-5	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE MICHAEL DOS SANTOS	42090327-6	8202968-7	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	282477020	8233439-0	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS	41476661-1	8243841-2	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE PEREIRA ALVES DA SILVA	42326399-6	82441272-0	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE PEREIRA SANTOS	23070475-X	8213824-9	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE ROCHA VIEIRA	30861344-0	8245162-1	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	49194250-3	8241321-5	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE SANTIAGO DE BRITTO	44881583-7	8201973-8	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE SEVERINO DA SILVA	42363570-9	8202590-8	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	30321784X	8243846-3	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	32960670-0	8245963-9	002	0203	008	12-20h.
ALEXANDRO APARECIDO DO NASCIMENTO	410178901-1	8208164-6	002	0203	009	12-20h.
ALEXANDRO CAMARGO	22580124-3	8232476-0	002	0203	009	12-20h.
ALEXANDRO COSTA SANTOS	442538935	8202503-7	002	0203	009	12-20h.
ALEXANDER MANCIO MARTINEZ	56162396-X	8198877-0	002	0203	009	12-20h.
ALEXSANDRO DE DEUS DA SILVA RAMOS	486561073	8246619-0	002	0203	009	12-20h.
ALEXSANDRO DE SOUSA MAGALHÃES	30821378-3	8244005-7	002	0203	009	12-20h.
ALEXSANDRO LIMA DOS SANTOS	277013756	8199167-1	001	0101	002	12-20h.
ALEXSANDRO MONTEIRO DE CARVALHO SILVA	50312713213-9	8200668-7	002	0203	009	12-20h.
ALEXSANDRO OLIVEIRA BONFIM	30225744-5	8199396-0	002	0203	009	12-20h.
ALICE DA ROCHA SILVA	3103005	8200348-3	001	0101	002	12-20h.
ALICIO NERES CAMPOS	14319867	8214876-7	002	0203	009	12-20h.
AUNE BALO DE MOURA	46368530-1	8203663-2	001	0101	002	12-20h.
AUNE CONTI	42566851-4	8204206-3	001	0101	002	12-20h.
AUNE OLIVEIRA TEIXEIRA LOURENÇO	47707833-3	8199167-1	001	0101	002	12-20h.
AUNE DA SILVA MARCIANO DOS SANTOS	4799805-0	8243810-2	001	0101	002	12-20h.
AUNE LIMA DOS SANTOS	41872839-2	8245047-1	001	0101	002	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANABEL CUNHA SILVA	16547160-30	8245169-9	001	0101	005	12-20h.
ANANIAS DE OLIVEIRA	34183232-7	8204036-2	002	0203	012	12-20h.
ANAXIMANDRO RONDO XAVIER	2801438-3	8243082-9	002	0203	012	12-20h.
ANCO MARCIO FERREIRA DE ANDRADE	42717391-7	820955-5	002	0203	012	12-20h.
ANDERSON ALVES CAROBA PEREIRA	56272139-4	8236878-0	002	0203	012	12-20h.
ANDERSON ANDRADE CARLOS	39759759-4	8212078-1	002	0203	012	12-20h.
ANDERSON ANDRE SOUSA SILVA	42935400-9	8243965-6	002	0203	012	12-20h.
ANDERSON APARECIDO DE MELO	4000565-4	8199288-2	002	0203	012	12-20h.
ANDERSON APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	383357470-4	8203179-7	002	0203	012	12-20h.
ANDERSON ARCANJO DA SILVA	45826852-5	8207063-6	002	0203	012	12-20h.
ANDERSON CAETANO DOS SANTOS	44146059-8	8207582-4	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON CANDIDO MARTINS	44682960-2	8198710-2	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON CAPELETTI DIAS	21124205-7	8216882-3	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON CARLOS PRADO	28373668-9	8205165-8	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON CASTRO REHEM	53840498-2	8204126-1	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON CAVALCANTI DA ROCHA	46377769-4	8202499-5	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON CELESTINO DA SILVA	22169588-6	8203438-9	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON CERQUEIRA DA SILVA	38110486-2	8209652-0	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON CLEITON DE SOUZA SANTOS	30091632-2	8201952-5	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON COSTA DOS REIS	43756103-3	8231218-4	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON DANILO APARECIDO RODRIGUES	44710743-4	8202770-6	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON DE ASSIS TROSDOLF	36423658-9	8198644-0	002	0203	013	12-20h.
ANDERSON DE LIMA BARBOSA	34579772-2	8246279-8	002	0203	014	12-20h.
ANDERSON DE LIMA MELO	45650711-5	8205980-2	002	0203	014	12-20h.
ANDERSON DE MORAES DE JESUS	39535526-6	8201508-2	002	0203	014	12-20h.
ANDERSON DOS SANTOS ALEXANDRE DA SILVA	45609519-6	8244349-1	002	0203	014	12-20h.
ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA	33170244-7	8200025-5	002	0203	014	12-20h.
ANDERSON DOS SANTOS BARBOZA	32274363-1	8237853-3	002	0203	015	12-20h.
ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	40796546-4	8244282-7	002	0203	015	12-20h.
ANDERSON DOS SANTOS SEVERINO	44303856-1	8217993-0	002	0203	015	12-20h.
ANDERSON ERICK VIEIRA ROCHA	37913884-0	8214136-3	002	0203	015	12-20h.
ANDERSON FERREIRA SILVA	49115680-7	8247102-9	002	0203	015	12-20h.
ANDERSON FERRER RAMOS	25588240-3	8203283-1	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON GARCIA ALVES	45601231-X	8201347-0	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON GUIMARÃES DOS SANTOS	45333248-1	8227217-4	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON HENRIQUE DIAS VAZ	47280921-0	8200419-6	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON JOSE PEREIRA	349316375	8226892-4	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON LIMA BARROS	40522326-2	8203711-6	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON LIMA DA SILVA	503721177	8208061-5	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON LIMA DA SILVA	32631946-3	8207730-4	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON LUCIANO SERAFINO	33058035-8	8203391-9	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON LUIZ FELIX	322641305	8239400-8	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON LUIZ ROSA	40073302-X	8204597-6	002	0203	016	12-20h.
ANDERSON MARQUES	30796335-4	8229947-1	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON MENEZES DOS SANTOS	47999593-X	8203063-4	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON MIGUELIM	176902612	8234780-8	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON MORAES MOURA	472043301	8204117-0	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON NERES FERREIRA	44.228.897-9	8247180-0	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON PINTO DA FONSECA	26764981-1	8199284-0	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON RAMOS DA SILVA FIGUEIRA	27810154-9	8199102-9	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	5273342	8210463-8	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON RODRIGO DO SACRAMENTO	40708329	8200435-8	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON SALVIANO DE OLIVEIRA	436548094	8227990-0	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON SANTOS DE MELO	33057841-8	8210223-6	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	473233320-0	8200613-0	002	0204	001	12-20h.
ANDERSON SANTOS SILVA	43346058-2	8219915-4	002	0204	002	12-20h.
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	38003138	8208388-6	002	0204	002	12-20h.
ANDERSON SILVA FIDELIS	29792967-7	8211663-6	002	0204	002	12-20h.
ANDERSON SILVA JORGE DE MATOS	37976156-7	8200281-9	002	0204	002	12-20h.
ANDERSON SILVA SANTOS	29481312-3	8198621-1	002	0204	002	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANDERSON SOARES DA SILVA	32714366-6	8214770-1	002	0204	002	12-20h.
ANDERSON TOLEDO SANTOS	34712115-9	8246867-2	002	0204	002	12-20h.
ANDERSON VIEIRA DA SILVA	487638049	8236269-6	002	0204	002	12-20h.
ANDERSON WALDO DA SILVA	27497201-3	8199813-2	002	0204	002	12-20h.
ANDRE ANGELO CORREIA	49557000-X	8204740-5	002	0204	002	12-20h.
ANDRE BISPO DOS SANTOS	432259788	8243625-8	002	0204	002	12-20h.
ANDRE BORSATTO DA SILVA	48922054-X	8226725-1	002	0204	003	12-20h.
ANDRE CARVALHO DE SOUZA	231646057	8214999-7	002	0204	003	12-20h.
ANDRE COELHO DE SOUZA	62266962-X	8246249-6	002	0204	003	12-20h.
ANDRE CORDEIRO BICALHO	26425055-6	8227329-4	002	0204	003	12-20h.
ANDRE COSTA DA SILVA	21043928-7	8241232-4	002	0204	003	12-20h.
ANDRE COSTA DE SOUZA	59208610-0	8204631-0	002	0204	003	12-20h.
ANDRE CRISTIANO NASCIMENTO DE LOURDES	43519510-4	8227776-1	002	0204	003	12-20h.
ANDRE DE ASSIS TROSDOLF	36511991-X	8199854-6	002	0204	003	12-20h.
ANDRE FELIPE PARANHOS	27940561-3	8203897-0	002	0204	003	12-20h.
ANDRE FERNANDO DE SOUZA	35286194-0	8203731-0	002	0204	003	12-20h.
ANDRE FERNANDO MARTINEZ SALVADOR	34477388-7	8199762-0	002	0204	003	12-20h.
ANDRE FLYPHÉ MOREIRA DE SOUZA	37685086-3	8222188-0	002	0204	004	12-20h.
ANDRE INACIO DE LIMA	26251708-5	8203166-5	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LINO GONÇALVES	30639320-7	8214664-0	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA	41382595-6	8244554-6	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	30129483-5	8216760-5	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIS SOUZA FERREIRA	10000248-9	8209659-7	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIS VANDERLEI BESSERA	40233369-X	8218743-6	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIZ BAHIA DE ASSIS	33218873-5	8200820-5	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIZ DE SOUZA	43268336-7	8199005-7	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA	37235990-1	8225435-4	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIZ MONTEIRO SURIANNI	38.065.881-1	8203134-7	002	0204	004	12-20h.
ANDRE LUIZ MOREIRA DA FONSECA	45296863-X	8202778-1	002	0204	005	12-20h.
ANDRE LUIZ SILVA PINTO DE LIMA	43852555-8	8240831-6	002	0204	005	12-20h.
ANDRE LUIZ VIEIRA LIMA	41517716-9	8201061-7	002	0204	005	12-20h.
ANDRE MENDES BARRADA	56196857-3	8199405-2	002	0204	005	12-20h.
ANDRE MIGNOLI DE OLIVEIRA	418542727-7	8200658-0	002	0204	005	12-20h.
ANDRE MOITINHO DA SILVA	30271587	8245263-6	002	0204	005	12-20h.
ANDRE MOREIRA DA SILVA	42553593-9	8204057-5	002	0204	005	12-20h.
ANDRE OLIVEIRA VIANA	48695350-6	8200999-6	002	0204	005	12-20h.
ANDRE PEREIRA LIMA	25049222-2	8233938-4	002	0204	005	12-20h.
ANDRE PEREIRA LIMA	29091018-9	8201636-4	002	0204	005	12-20h.
ANDRE PEREIRA LOPES	39711075-3	8210603-7	002	0204	005	12-20h.
ANDRE RAMOS COSTA	63201667-X	8242586-8	002	0204	006	12-20h.
ANDRE RODRIGUES DA SILVA	34555865-0	8209280-0	002	0204	006	12-20h.
ANDRE SANTOS VIEIRA	50049215-3	8205491-6	002	0204	006	12-20h.
ANDRE SILVA RODRIGUES	50519511-2	8239571-3	002	0204	006	12-20h.
ANDRE TEIXEIRA DE PAULA	50210117-9	8216737-0	002	0204	006	12-20h.
ANDRE VIANA MACHADO	37390589-0	8200202-9	002	0204	006	12-20h.
ANDREA DE JESUS BRANDAO	44752791	8199450-8	001	0101	005	12-20h.
ANDREY ALBUQUERQUE DE SOUSA	501171149	8236055-3	002	0204	006	12-20h.
ANDREA CRISTINA TEBALDO PERINI	42643984-3	8211453-6	001	0101	005	12-20h.
ANDREA RAMOS	28461016-1	8233574-5	001	0101	005	12-20h.
ANDRESSA DE OLIVEIRA CIRILO	42199242-6	8230077-1	001	0101	005	12-20h.
ANDRESSA DOS SANTOS	38781315-9	8232992-3	001	0101	005	12-20h.
ANDRESSA FERNANDES SILVA	37603283-2	8220022-0	001	0101	005	12-20h.
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	57.184.680-4	8217282-0	001	0101	005	12-20h.
ANDREU APARECIDO MORAES SANTANA	41599716-1	8203759-0	002	0204	006	12-20h.
ANDREW DE JESUS FERNANDES	393189971-1	8202898-2	002	0204	006	12-20h.
ANDREY ALBUQUERQUE DE SOUSA	37137760	8246937-3	002	0204	006	12-20h.
ANDREYNE MARIANE ALVES ALBINO	66598930-1	8198743-9	001	0101	006	12-20h.
ANDREZA DO NASCIMENTO CANO	50060619-0	8201161-3	001	0101	006	12-20h.
ANDREZA FRAZAO DE MENEZES SILVA	42856383-1	8234593-7	001	0101	006	12-20h.
ANDREZHA SUENE BARBOSA	99001331-450	8210250-3	001	0101	006	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANDSON RODRIGUES DA SILVA	66132954-8	8199439-7	002	0204	006	12-20h.
ANGELA ALCANTARA DOS SANTOS	35250205-8	8205884-9	001	0101	006	12-20h.
ANGELA YUMI NAKAMURA	49790075-7	8207387-2	001	0101	006	12-20h.
ANGELICA GONZALEZ VIEIRA	30357202-4	8198975-0	001	0101	006	12-20h.
ANGELLO RODRIGO MARQUES STERSA	40065137-9	8208956-6	002	0204	007	12-20h.
ANGELO DE JESUS LEME	41578426-8	8202835-4	002	0204	007	12-20h.
ANGELO MAGNO DA SILVA SANTOS	58.000.069-2	8199163-0	002	0204	007	12-20h.
ANGELO RODRIGUES EVANGELISTA	42.145.459-3	8242117-0	002	0204	007	12-20h.
ANSELMO ANTONIO VITA	33845720-3	8241976-0	002	0204	007	12-20h.
ANSELMO BATISTA DA SILVA	33727672-9	8228887-9	002	0204	007	12-20h.
ANSELMO CAMPELO CORDEIRO	25054980-3	8203052-9	002	0204	007	12-20h.
ANSELMO DA SILVA DE MELO	22451711-9	8200134-0	002	0204	007	12-20h.
ANTHONY CARDOSO SILVA	39424957-4	8198696-3	002	0204	007	12-20h.
ANTHONY LEHMANN	39047355-8	8204123-7	002	0204	007	12-20h.
ANTONIOEL GONÇALVES SILVA JUNIOR	62648323-2	8212228-6	002	0204	007	12-20h.
ANTONIOEL SOUZA PEREIRA	531313451	8244575-3	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO ANTUNES DA COSTA NETO	45784316-0	8228306-0	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO APARECIDO DE SOUSA	25952295-4	8202441-3	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO AUGUSTO GOMES NETO	29638245-0	8204185-7	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO CARLOS ALBANO SANTOS	29787771-2	8198663-7	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO CARLOS BARBOSA	24835444-0	8201698-8	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	21.3328033-6	8211310-6	002	0204	007	12-20h.
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	447080234	8200745-5	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO CARLOS FARKAS	16154056-9	8247138-0	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO CARLOS FERREIRA	24809358-7	8203847-3	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO CERILIO PINHEIRO	597310695	8240469-0	002	0204	008	12-20h.
ANTONIO E DE CARVALHO NETO	350953351-1	8243252-0	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO EDINALDO DE SILVA SILVA	388700915	8209583-3	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO EDSON DOS SANTOS	384777002	82006-03	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO EDSON TORRES DA SILVA	38724855-9	8200345-9	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO EMERSON BALBA SOUZA	52347367-9	8200686-5	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO ERVAZIO FERNANDES	18320680	8206570-5	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO FERREIRA LIDOIRO JUNIOR	34068112-3	8253232-9	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO FERREIRA VIANA	50815017-6	8199793-0	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA SILVA	3.973.073	8237350-7	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO JUNIERSON GOMES DE SOUSA	32773935-3	8232089-6	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO LEONARDO ANDRADE E SILVA	50009122-5	8241565-3	002	0204	009	12-20h.
ANTONIO LIRA SILVA	355604856	8235243-7	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO LUCIO VILAR	472322461	8246075-2	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	54105710-8	8199231-9	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO MACEDO DE MELO	28608095-3	8198951-2	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO MARCELINO LIMA DO CARMO	303583897	8235863-0	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO MARCIO DE FREITAS PEREIRA	200501512635	8232542-1	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO MARCO DA SILVA	446084530	8204513-6	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO MARCOS SOUZA NASCIMENTO	58016988-1	82004072-0	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO MARTINS FILHO	381453133	8204015-0	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO PAULO DA SILVA FIGUEIRO	43589862-2	8204648-4	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO ROBERTO BALBINO DOS SANTOS	34566706-2	8201984-3	002	0204	010	12-20h.
ANTONIO ROMULO BATISTA DE OLIVEIRA BRITO	399401180	8218474-7	002	0204	011	12-20h.
ANTONIO SILVA SOUZA NETO	53342303-X	8208671-6	002	0204	011	12-20h.
ANTONIO SOUZA SOUZA NETO	22133554-7	8200614-1	002	0204	011	12-20h.
ANTONIO TOBIAS NETO	418651929	8237224-1	002	0204	011	12-20h.
ANTONIO XAVIER DE ALENCAR	472528919-9	8218764-9	002	0204	011	12-20h.
ANTONY GABRIEL FERREIRA BRAZ CAVALCANTE	38411326-6	8203982-8	002	0204	011	12-20h.
ANTUNES APARECIDO LOUREDO LUIZ	49088540-8	8201284-9	002	0204	011	12-20h.
APAELOSO SOUZA DO VALE	43220873-2	8210753-0	002	0204	011	12-20h.
APARECIDO DONISETE PANELLI	14243212-X	8236167-2	002	0204	011	12-20h.
APARECIDO VALDEMAR LUIZ	128762366	8244163-0	002	0204	011	12-20h.
APARECIDO WELLINGTON DE MACEDO BALBINO	60055641-4	8243680-0	002	0204	011	12-20h.
AQUILA SOUZA DOS SANTOS	39.024.3607	8247057-0	002	0204	012	12-20h.

*Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo*

ESTADO DE SÃO PAULO

BIANCA EMANUELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	46051197-X	8213256-9	001	0101	008	12-30h.
BIANCA GOMES GALENI	49244751-2	8207977-3	001	0101	008	12-30h.
BIANCA LIMA DE CARVALHO	43108983-8	8203314-5	001	0101	008	12-30h.
BIMACEL LAURO RIBEIRO DOS SANTOS	33102324-6	8202894-5	002	0204	015	12-30h.
BLENIO ROBSON DOMINGOS DE MELO	49425825-1	8200492-7	002	0204	015	12-30h.
BORIS KENNEDY PAWLON	24682646-0	8245962-2	002	0204	015	12-30h.
BRÁULIO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	308068251	8199838-4	002	0204	015	12-30h.
BRENDA DE CÁSSIA SILVA PASSOS	40596139X	8207678-2	001	0101	008	12-30h.
BRENDA DOS SANTOS OLIVEIRA	65092890-8	8210192-2	001	0101	008	12-30h.
BRENDON NERIO DE LIMA	50963932-X	8212725-5	002	0204	015	12-30h.
BRENNER ZACARIAS DA SILVA	38702109-7	8245175-3	002	0204	015	12-30h.
BRENO FELIPE LONDIN DE PAULA	42175498-9	8200128-6	002	0204	016	12-30h.
BRENO HENRIQUE DIAS	016237762001-9	8202283-6	002	0204	016	12-30h.
BRENO ZACARIAS DA SILVA	38702110-3	8245037-4	002	0204	016	12-30h.
BRISA MACEDO PINTO	11696733-17	8198906-7	001	0101	008	12-30h.
BRUNA BEATRIZ FERNANDES NERIS DE SOUZA	53232103-9	8208631-1	001	0101	009	12-30h.
BRUNA CAVALCANTI DA SILVA	48272423-7	8199727-2	001	0101	009	12-30h.
BRUNA CRISTINE DO AMARAL	44518612-4	8205496-7	001	0101	009	12-30h.
BRUNA ELIZABETH DA SILVA SANTOS MORAIS	45165179-0	8202633-5	001	0101	009	12-30h.
BRUNA FAGUNDES DOS SANTOS	44716164-7	8229788-6	001	0101	009	12-30h.
BRUNA KAROLYNA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	41789613-X	8198689-0	001	0101	009	12-30h.
BRUNA NATÁLY NASCIMENTO JORGE	32514522-2	8201287-3	001	0101	009	12-30h.
BRUNA SOUSA DA SILVA	38857705-8	8243564-2	001	0101	009	12-30h.
BRUNO ALEXANDRE DE BRITO	35712947-7	8199027-8	002	0204	016	12-30h.
BRUNO ALEXANDRE DE SOUZA NOGUEIRA	46761726-0	8205185-2	002	0204	016	12-30h.
BRUNO ALVES DA SILVA	46766769-X	8203641-1	002	0204	016	12-30h.
BRUNO ALVES DE SOUZA LOPES	332698312-2	8202422-7	002	0204	016	12-30h.
BRUNO AMORIM	41873055-6	8198772-2	002	0204	016	12-30h.
BRUNO ANDRE ROQUE DE LIMA	43858426-0	8205392-8	002	0204	016	12-30h.
BRUNO APARECIDO DA SILVA ALVES	43627930-7	8201352-7	002	0204	016	12-30h.
BRUNO ARAUJO SANTANA	53303565-3	8219617-6	002	0204	016	12-30h.
BRUNO AURELIANO DE SOUZA CHAGAS	41471593-9	8201938-0	002	0205	001	12-30h.
BRUNO BARBOSA PEREIRA	45748862-1	8213654-8	002	0205	001	12-30h.
BRUNO BOMFIM CIDADE	07438406-66	8209337-7	002	0205	001	12-30h.
BRUNO BORGES DA COSTA	36680333-8	8201206-7	002	0205	001	12-30h.
BRUNO BORGES DA CUNHA	43749109-2	8234094-3	002	0205	001	12-30h.
BRUNO BRUM TAVARES	40776046-5	8198847-8	002	0205	001	12-30h.
BRUNO CAETANO MACEDO	50965265-7	8207890-4	002	0205	001	12-30h.
BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	2068898950	8243984-2	002	0205	001	12-30h.
BRUNO COSTA DE ALMEIDA	511704852-7	8206495-4	002	0205	001	12-30h.
BRUNO DA SILVA SANTANA	42942668-9	8198892-3	002	0205	001	12-30h.
BRUNO DA SILVA SANTOS	49626600-7	8212115-0	002	0205	001	12-30h.
BRUNO DE JESUS	59787684-8	8243707-6	002	0205	001	12-30h.
BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	48849773-5	8199241-6	002	0205	002	12-30h.
BRUNO DE LUCA FIGUEIREDO SILVA	3986955200	8220444-6	002	0205	002	12-30h.
BRUNO DE SOUZA BARBOSA	47578905-4	8243400-0	002	0205	002	12-30h.
BRUNO DE SOUZA MACHADO	49447783-0	8204034-0	002	0205	002	12-30h.
BRUNO DONIZETTI QUINTAS DE FARIA CORREA	48113245-4	8231942-1	002	0205	002	12-30h.
BRUNO DOS SANTOS	2186755-6	8201660-7	002	0205	002	12-30h.
BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	42567564-6	8203631-4	002	0205	002	12-30h.
BRUNO FERNANDES DA SILVA	34013502-5	8207167-5	002	0205	002	12-30h.
BRUNO FERNANDO DE MATOS PEREIRA	47347558-6	8223276-8	002	0205	002	12-30h.
BRUNO FERREIRA BORGES DUTRA	539152158-004	8207501-8	002	0205	002	12-30h.
BRUNO FERREIRA DA SILVA	343153129	8202472-3	002	0205	002	12-30h.
BRUNO FERREIRA DE LIMA	49478077-2	8246770-6	002	0205	002	12-30h.
BRUNO FERREIRA DE LIMA	35900091	8246186-4	002	0205	003	12-30h.
BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO	2200226	8245773-5	002	0205	003	12-30h.
BRUNO FERREIRA VILAR	369728129-9	8203219-7	002	0205	003	12-30h.
BRUNO GABRIEL MARTINEZ	41792398-3	8238134-8	002	0205	003	12-30h.
BRUNO GIANNOTTI GUERREIRO MARCONDES FERREIRA	43007321-5	8202652-1	002	0205	003	12-30h.

*Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo*

ESTADO DE SÃO PAULO

BRUNO GOMES DOS SANTOS MESQUITA	59065830-X	8234085-4	002	0205	003	12-30h.
BRUNO GUEDES DA SILVA	373572839	8200855-8	002	0205	003	12-30h.
BRUNO GUSTAVO ANDRADE DE OLIVEIRA	472322771-1	8211095-6	002	0205	003	12-30h.
BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO	45794949-8	8247139-0	002	0205	003	12-30h.
BRUNO HENRIQUE SILVA	34533510-7	8244101-4	002	0205	003	12-30h.
BRUNO HUMANES BONDSEAN	29259633-9	8199884-8	002	0205	003	12-30h.
BRUNO IGLESIAS DA SILVA	46035124-2	8240883-1	002	0205	003	12-30h.
BRUNO JOSE SANTOS DA SILVA	52621762-5	8199246-7	002	0205	004	12-30h.
BRUNO LIBERATO DA SILVA	44648832-X	8205106-2	002	0205	004	12-30h.
BRUNO MONTEIRO MALDONADO	39795275-2	8199188-6	002	0205	004	12-30h.
BRUNO NASCIMENTO DE LIMA	42832918-4	8203000-6	002	0205	004	12-30h.
BRUNO NOGUEIRA DE ANDRADE	40953748-2	8236762-0	002	0205	004	12-30h.
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	358448347	8195932-1	002	0205	004	12-30h.
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	48431073-2	8231656-2	002	0205	004	12-30h.
BRUNO PONCIANO PIORNE	30749678-8	8238349-9	002	0205	004	12-30h.
BRUNO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	474862574	8198963-6	002	0205	004	12-30h.
BRUNO RICARDO PACHECO SILVA	40901703-6	8212217-2	002	0205	004	12-30h.
BRUNO ROBERTO MARQUES DA COSTA	46592362-8	8245339-0	002	0205	004	12-30h.
BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA	450099209	8242918-9	002	0205	004	12-30h.
BRUNO RODRIGUES BRASIL	54266654-6	8202414-6	002	0205	005	12-30h.
BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	436377585	8203570-9	002	0205	005	12-30h.
BRUNO RODRIGUES LOPES	53.388.936-4	8198664-5	002	0205	005	12-30h.
BRUNO ROSSOLI DA SILVA	39.319.9046	8231042-4	002	0205	005	12-30h.
BRUNO SANTOS BRAMBILLA DE AGUIAR	35063219-4	8239687-6	002	0205	005	12-30h.
BRUNO SANTOS DE JESUS	55851376-1	8209065-3	002	0205	005	12-30h.
BRUNO SANTOS LOPES	482952660-0	8203323-4	002	0205	005	12-30h.
BRUNO SOUZA PINTO	43419835	8203813-9	002	0205	005	12-30h.
BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	547925608	8201635-6	002	0205	005	12-30h.
BRUNO VITOR DE SOUZA	58489279-2	8200314-9	002	0205	005	12-30h.
BRYAN RODRIGUES	44971482-2	8207930-7	002	0205	005	12-30h.
CAIC MARQUES DOS SANTOS	37051736-2	8247015-4	002	0205	005	12-30h.
CAILAN PEREIRA SILVA	42631540-6	8199423-0	002	0205	006	12-30h.
CAINAN PEDRO DE SOUSA DAS DORES	38510312-8	8198777-3	002	0205	006	12-30h.
CAIO ADRIANO S DOS SANTOS	38675987-X	8208248-0	002	0205	006	12-30h.
CAIO ALVIM GOMES	53430762-0	8226862-2	002	0205	006	12-30h.
CAIO APARECIDO GARCIA DE OLIVEIRA	46939122-4	8218246-9	002	0205	006	12-30h.
CAIO CESAR AFONSO	48936034-8	8207651-0	002	0205	006	12-30h.
CAIO CEZAR DA CUNHA E SILVA	46364112-7	8247164-9	002	0205	006	12-30h.
CAIO DE CARVALHO BARBOSA	54205946-0	8198730-7	002	0205	006	12-30h.
CAIO FELIPE DA SILVA	49505444-6	8208599-4	002	0205	006	12-30h.
CAIO FERREIRA DA SILVA	382136913-3	8201376-4	002	0205	006	12-30h.
CAIO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	49065900-7	8200191-0	002	0205	006	12-30h.
CAIO GABRIEL ALVES	52.433.610-6	8199444-3	002	0205	006	12-30h.
CAIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	35034406-1	8199180-0	002	0205	007	12-30h.
CAIO HENRIQUE MACEDO PEREIRA	49919433-0	8231920-0	002	0205	007	12-30h.
CAIO LUIZ BALLUA AGUILEIRA	4834737-9	8245105-2	002	0205	007	12-30h.
CAIO MARTINS MARQUES	55646334-3	8245143-5	002	0205	007	12-30h.
CAIO PATRICK DA SILVA	40911470-4	8214572-5	002	0205	007	12-30h.
CAIO RODOLFO ALVES PINTO	60680476-6	8203068-5	002	0205	007	12-30h.
CAIO SILVA FERREIRA	49165379-7	8203067-7	002	0205	007	12-30h.
CAIO UEOKA HIGASHI	50400012-3	8200587-7	002	0205	007	12-30h.
CAIO VINICIUS DE ARAUJO CABRAL	494965988	8246957-1	002	0205	007	12-30h.
CAIO VINICIUS JESUS COSTA	520419741	8209574-4	002	0205	007	12-30h.
CAIO VINICIUS MARINHO DA SILVA	402101054	8216733-8	002	0205	007	12-30h.
CAIO VINICIUS ROBERTO	48869136-9	8207888-2	002	0205	007	12-30h.
CAIO VINICIUS TORRES DA SILVA	40848494-9	8207780-0	002	0205	008	12-30h.
CAIQUE BASSALO ALVARES DA SILVA	38459077-9	8203261-0	002	0205	008	12-30h.
CAIQUE BENTO DA SILVA LEAL	500642667	8199174-6	002	0205	008	12-30h.
CAIQUE DO NASCIMENTO ANTONIO	48119988-3	8208003-8	002	0205	008	12-30h.
CAIQUE FRANCA DE ARAUJO	3930335-1	8246254-2	002	0205	008	12-30h.

*Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo*

ESTADO DE SÃO PAULO

CAIQUE LINO SOARES	42530708-5	8203949-6	002	0205	008	12-30h.
CAIQUE MATHUEUS DE SOUSA FREITAS	38148966-8	8203076-2	002	0205	008	12-30h.
CAIQUE RUAN DA SILVA FORTUNATO	59348411-3	8212504-0	002	0205	008	12-30h.
CAIQUE TEIXEIRA DA ROCHA	53511047-9	8202238-0	002	0205	008	12-30h.
CALIANORA ROSA RIBEIRO FERREIRA SANTANA	44201479-X	8199303-0	001	0101	009	12-30h.
CAMILA BORGES DE MELO	42477076-6	8240156-0	001	0101	009	12-30h.
CAMILA DA SILVA SANTOS	48141015-6	8236136-4	001	0101	009	12-30h.
CAMILA HIPOLITO DE SIQUEIRA	54422462-0	8243432-8	001	0101	009	12-30h.
CAMILA JACOME LEMOS DOS SANTOS	523906092-2	8207695-2	001	0101	010	12-30h.
CAMILA LUANA TEIXEIRA DE LIMA	38.813.367-3	8231022-0	001	0101	010	12-30h.
CAMILA MARCATO GIORGI	409637932	8203601-2	001	0101	010	12-30h.
CAMILA MARIANO PAIVA	480883300-0	8209542-6	001	0101	010	12-30h.
CAMILA PERES GOMES	42027033-4	8230497-1	001	0101	010	12-30h.
CAMILA SANTOS AGUIAR	39681198-X	8209737-2	001	0101	010	12-30h.
CAMILA SILVA DE GODOI	44332166-8	8246308-4	001	0101	010	12-30h.
CAMILA TEIXEIRA DOMINI	48123086-5	8239723-6	001	0101	010	12-30h.
CARINA LETICIA VENANCIO DE PAULA	42470254-X	8205116-0	001	0101	010	12-30h.
CARINA ROCHA DOS SANTOS	488488278-8	8202825-7	001	0101	010	12-30h.
CARINE DA SILVA	43647722-1	8218587-5	001	0101	010	12-30h.
CARLA REIS EVANGELISTA	45805329-6	8227541-6	001	0101	010	12-30h.
CARLAS APARECIDA TIAGO	45324215-5	8215504-6	001	0101	011	12-30h.
CARLOS ALBERTO ARO NASCIMENTO	42492166-4	8199507-5	002	0205	008	1



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

CHARLENE GRACE MARIANO CHAVES	46606058-0	8200815-9	001	0102	001	12-30h.
CHARLES ANGELO DA SILVA	28901381-1	8199088-0	002	0206	002	12-30h.
CHARLES ANGELO DA SILVA JUNIOR	527850609-9	8199109-6	002	0206	002	12-30h.
CHARLES BRAGA MOTA	566447009	8200385-0	002	0206	002	12-30h.
CHARLES CARVALHO DOS SANTOS	33604517-7	8218372-4	002	0206	002	12-30h.
CHARLES CHRISTIAN NEVES DOS SANTOS	33033189-3	8241912-4	002	0206	002	12-30h.
CHARLES CONCESSO DE MOURA	46544186-5	8200102-2	002	0206	003	12-30h.
CHARLES DALAN JESUS DOS SANTOS	59527362-2	8245257-1	002	0206	003	12-30h.
CHARLES NASCIMENTO COSTA	41159882-1	8243446-8	002	0206	003	12-30h.
CHARLESTON APARECIDO CORREA DA SILVA	41476449-3	8214223-8	002	0206	003	12-30h.
CHASTRI BERUTH DOS SANTOS	27480251-X	8199366-8	002	0206	003	12-30h.
CHAUJAN ROMERO GOMES NOVAES	45233397-0	8246241-0	002	0206	003	12-30h.
CHIEVYENNE DE MAGALHÃES ESTEVAO	52941510-0	8242206-0	001	0102	001	12-30h.
CHRISTIAN LEITE MEDEIROS DA SILVA	44890737-9	8201111-7	002	0206	003	12-30h.
CHRISTIAN REIS DE ARAUJO	487944197	8206388-5	002	0206	003	12-30h.
CHRISTIAN SANTOS LINO	65376497-2	8243926-5	002	0206	003	12-30h.
CHRISTOFFER DOS REIS DA CRUZ CARVALHO	487050957	8245463-9	002	0206	003	12-30h.
CHRISTOFFER VIANA DA SILVA	35648199-2	8217387-7	002	0206	004	12-30h.
CHRISTOPHER SANTANA COELHO	38657539-3	8237406-6	002	0206	004	12-30h.
CIBELE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	45844706-7	8244788-8	001	0102	001	12-30h.
CIBELE BERTOLLA SILVA DOS SANTOS	41156437-7	8246222-8	001	0102	001	12-30h.
CIBELE BORGES DOS SANTOS	40550559-0	8207103-9	001	0102	001	12-30h.
CICERO ANTONIO FIRMINO	33244966-X	8243848-0	002	0206	004	12-30h.
CICERO ARAUJO DE SOUSA	59299556-2	8200517-6	002	0206	004	12-30h.
CICERO AUGUSTO DOS SANTOS	42172951-X	8201513-9	002	0206	004	12-30h.
CICERO CARLOS BEZERRA FILHO	7936105	8216476-2	002	0206	004	12-30h.
CICERO DA SILVA PEIXOTO	30542633-3	8216425-8	002	0206	004	12-30h.
CICERO GEORGE PEREIRA DOS ANJOS	29704463-1	8246778-1	002	0206	004	12-30h.
CICERO RINEU DA SILVA	52784443-3	8216836-9	002	0206	004	12-30h.
CICERO LEOPOLDINO ALVES JUNIOR	38795373-5	8202344-1	002	0206	004	12-30h.
CICERO PEREIRA SANTANA DIOMIZIO	15709635-4	8237973-4	002	0206	005	12-30h.
CICERO VICENTE DA SILVA NETO	2328642-3	8228512-8	002	0206	005	12-30h.
CICERO VIEIRA DE CARVALHO	15524014-4	8238941-1	002	0206	005	12-30h.
CILENE RIBEIRO DE SOUSA	18495819-2	8231526-4	001	0102	001	12-30h.
CINTIA DAL CIN DE ANDRADE	20967141-1	8207703-7	001	0102	001	12-30h.
CINTIA SOUZA VIEIRA	44191105-5	8200171-5	001	0102	001	12-30h.
CIRNEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	378098068	8198705-6	002	0206	005	12-30h.
CLAITON GILMAR DA SILVA	34901662-8	8199382-0	002	0206	005	12-30h.
CLAIRNARDIO PAULINO DA SILVA	2008092759-3	8209385-7	002	0206	005	12-30h.
CLAITON ACACIO AGOSTINHO DIAS	3833965-5	8240784-3	002	0206	005	12-30h.
CLAITON DOS SANTOS BATISTA	47282424-7	8203140-1	002	0206	005	12-30h.
CLAUDIMIR CLARO	42875485-5	8245634-8	002	0206	005	12-30h.
CLAUDIMIR DA SILVA ANESTOR	45420529-6	8247307-2	002	0206	005	12-30h.
CLAUDIMIR RIBEIRO DOS SANTOS	23935566-2	8219215-4	002	0206	006	12-30h.
CLAUDIMIR SILVA DE OLIVEIRA	21121623-4	8199046-4	002	0206	006	12-30h.
CLAUDIRLAN BARBOSA DE OLIVEIRA	422189200	8203940-2	002	0206	006	12-30h.
CLAUDIA APARECIDA DE PAULA SOUZA	437876718	8213137-0	002	0206	006	12-30h.
CLAUDIA MARIA DA SILVA	28114893-4	8217512-8	001	0102	001	12-30h.
CLAUDINEI MARCELINO	33818785-6	8200694-6	002	0206	006	12-30h.
CLAUDINEI SABINO	29236956-6	8244139-1	002	0206	006	12-30h.
CLAUDINEI VENTURA DA SILVA	35109211-0	8205548-3	002	0206	006	12-30h.
CLAUDINEIA SOARES DE QUEIROZ	29.827.110-2	8240832-7	001	0102	002	12-30h.
CLAUDINEY AFONSO ROSA	26344193-3	8235730-7	002	0206	006	12-30h.
CLAUDIO ALBERTO DA SILVA	36602866-2	8200521-4	002	0206	006	12-30h.
CLAUDIO ALVES DA SILVA TORNAI	55019107-0	8234040-4	002	0206	006	12-30h.
CLAUDIO BORGES DE OLIVEIRA OTA	203142925	8201280-6	002	0206	006	12-30h.
CLAUDIO CARVALHO DE JESUS	11642961-59	8203930-5	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	47999562-1	8199268-8	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO EDSON DE SOUZA FILHO	34067516	8245911-8	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO EDUARDO ABATE	43153201-1	8209129-3	002	0206	007	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDIO EMERICK DE ANDRADE	42614444-2	8240527-1	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO GONCALVES DE JESUS	44004424-8	8244304-1	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO HENRIQUE BUENO GONCALVES APOLINARIO	48980835-9	8200984-8	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DIAS	29123909-2	8203453-7	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	26648251-X	8230584-6	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO MARTINS SENO	32421502-2	8205872-5	002	0206	007	12-30h.
CLAUDIO MORAES SANTOS	23724820-7	8200618-0	002	0206	008	12-30h.
CLAUDIO RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	344288614-4	8228552-7	002	0206	008	12-30h.
CLAUDIO SANTOS ARAUJO	396383373	8200432-3	002	0206	008	12-30h.
CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	2236706-3	8199287-4	002	0206	008	12-30h.
CLAYTON DE OLIVEIRA SILVA	28331266X	8205889-0	002	0206	008	12-30h.
CLAYTON DIAS DE SOUZA	35537760-3	8242182-0	002	0206	008	12-30h.
CLAYTON DOMINGOS DOS SANTOS	44139231-3	8215550-0	002	0206	008	12-30h.
CLAYTON ELOI DA SILVA BARBOSA	41871749-7	8245625-6	002	0206	008	12-30h.
CLAYTON NASCIMENTO CODOGNO	48248611-9	8214923-2	002	0206	008	12-30h.
CLAYTON PIRES SCALDEAI	34691702-5	8202378-6	002	0206	008	12-30h.
CLAYTON RODRIGO DOS SANTOS	30158979-3	8199618-7	002	0206	009	12-30h.
CLEBER ALMIRANTE DE OLIVEIRA	49118785-3	8227877-6	002	0206	009	12-30h.
CLEBER BATISTA DA SILVA	280167027	8216219-0	002	0206	009	12-30h.
CLEBER DA SILVA DOS SANTOS	43959900-3	8200479-0	002	0206	009	12-30h.
CLEBER DE OLIVEIRA FERRO	43851887-1	8199184-3	002	0206	009	12-30h.
CLEBER DE SOUZA CARMO	35465880-3	8243098-5	002	0206	009	12-30h.
CLEBER INACIO VIEIRA	44761016-8	8246480-4	002	0206	009	12-30h.
CLEBER RIBEIRO GONCALVES	30390126-3	8200465-0	002	0206	009	12-30h.
CLEBER RODRIGUES LIMA	37891900-3	8199244-0	002	0206	009	12-30h.
CLEBER SALLES	33048525-8	8202494-4	002	0206	009	12-30h.
CLEBERSON BATISTA NERES	393215623	8244401-3	002	0206	010	12-30h.
CLEBIO BARROS SOUTO	57214071X	8219184-0	002	0206	010	12-30h.
CLEBIO VICTOR RIBEIRO BEZERRA	54095813X	8227000-7	002	0206	010	12-30h.
CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA	48066750-0	8199587-3	002	0206	010	12-30h.
CLEBSON SILVA DOS SANTOS GONCALVES	468815168	8246173-2	002	0206	010	12-30h.
CLECIO AFONSO DA SILVA	1808013	8214071-5	002	0206	010	12-30h.
CLEIDIMIR CORDEIRO DOS SANTOS	44126794-4	8237640-9	002	0206	010	12-30h.
CLEIDIR CLEDER DIAS	340134938	8208009-7	002	0206	010	12-30h.
CLEISON JOSE DE OLIVEIRA	33015344-4	8200486-2	002	0206	010	12-30h.
CLEISON PEREIRA MENDONÇA	44687272-6	8246638-6	002	0206	010	12-30h.
CLEITON ARAUJO ALVES	43286675-8	8216757-5	002	0206	011	12-30h.
CLEITON ARAUJO DA SILVA	7820478	8208247-2	002	0206	011	12-30h.
CLEITON BRANCO DO NASCIMENTO	24517417-5	8242460-8	002	0206	011	12-30h.
CLEITON FERNANDES DA SILVA	29101124	8220275-3	002	0206	011	12-30h.
CLEITON FERREIRA LOPES	46458995-2	8245832-4	002	0206	011	12-30h.
CLEITON GONCALVES DA SILVA	49169547-0	8202225-9	002	0206	011	12-30h.
CLEITON LUCAS LINS CALDAS DOS SANTOS	54879897-7	8203494-0	002	0206	011	12-30h.
CLEITON MORAIS GOMES	56694978-7	8213394-8	002	0206	011	12-30h.
CLEITON PINTO RIBEIRO	40069807-9	8243805-6	002	0206	011	12-30h.
CLEITON PIRES LOPES	41.264.564-6	8245160-5	002	0206	011	12-30h.
CLEITON RIBEIRO DA SILVA	45166709-8	8199948-8	002	0206	012	12-30h.
CLEITON SILVA DOS SANTOS	49.554.046-8	8247005-7	002	0206	012	12-30h.
CLEITON SOARES DA SILVA	48120351-5	8199771-0	002	0206	012	12-30h.
CLEITON TORRES DA SILVA	58.540.855-5	8200593-1	002	0206	012	12-30h.
CLEITSON LOPES DA SILVA	45719135-1	8209915-4	002	0206	012	12-30h.
CLELSON SILVA ROCHA	34627340-7	8245359-4	002	0206	012	12-30h.
CLEONICE MENESES DA SILVA SILVESTRE	33619371-3	8243843-9	001	0102	002	12-30h.
CLERISTON ANTONIO DOS SANTOS	41182800-9	8201668-2	002	0206	012	12-30h.
CLERISTON MAGALHÃES FRANCHI	41491078-3	8246920-2	002	0206	012	12-30h.
CLEYTON SILVA DOS SANTOS	57558162-1	8203393-0	002	0206	012	12-30h.
CLODOLDO DE BRITO	19539913-4	8245204-0	002	0206	012	12-30h.
CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	03395312007-1	8203226-2	002	0206	013	12-30h.
CLOVIS BENEDITO JERONYMO	28525127-2	8246159-7	002	0206	013	12-30h.
CLOVIS CAMILO EDUARDO JUNIOR	10176239-4	8203180-0	002	0206	013	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

CLYDE PALMEIRA FABRICIO	43870914-7	8218653-7	002	0206	013	12-30h.
COSME DOS SANTOS	53247490-9	8202957-1	002	0206	013	12-30h.
COSME LIMA SOUZA	1372801650-0	8211465-0	002	0206	013	12-30h.
COSMO BATISTA DA SILVA JUNIOR	7180933	8220322-9	002	0206	013	12-30h.
CRISLEY DE MELO CATELANI	49062657-9	8202719-6	002	0206	013	12-30h.
CRISLEY GOMES SANTOS	1539575144	8202479-0	002	0206	013	12-30h.
CRISNAQUE PAULO DOS SANTOS ARAUJO	53607878-6	8203696-9	002	0206	013	12-30h.
CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	52140421-6	8215817-7	002	0206	014	12-30h.
CRISTIAN ALVES DA SILVA	32292724-9	8235410-3	002	0206	014	12-30h.
CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA	0000005261671-9-9	8235625-4	002	0206	014	12-30h.
CRISTIANA CAMARGOS	44364468-8	8207416-0	001	0102	002	12-30h.
CRISTIANA MARIA MIGUEL DA SILVA	43160693-6	8210942-7	001	0102	002	12-30h.
CRISTIANE DA SILVA GOMES	28845550-2	8244161-8	001	0102	002	12-30h.
CRISTIANE DE FATIMA DE LIMA MACHADO	40343902-4	8199307-2	001	0102	002	12-30h.
CRISTIANE DE JESUS RAMOS	42603456-9	8216915-2	002	0206	002	12-30h.
CRISTIANO ADRIANO DE BRITO	33787382-3	8230856-0	002	0206	014	12-30h.
CRISTIANO ALVES PINTO DE SOUZA	32666532-8	8226467-8	002	0206	014	12-30h.
CRISTIANO BARRETO DE DEUS	48662898-X	8244917-1	002	0206	014	12-30h.
CRISTIANO CALHEIROS DE ASSIS	41307705-6	8202917-2	002	0206	014	12-30h.
CRISTIANO DA ROCHA	42005340-2	8215078-8	002	0206	014	12-30h.
CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO	56539696-1	8244752-7	002	0206	014	12-30h.
CRISTIANO DOS SANTOS	28239745-0	8244752-7	002	0206	014	12-30h.
CRISTIANO FELICIO CARVALHO	42402266-7	8203837-6	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO FERREIRA DA ROCHA	35109703-X	8199079-0	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO GONCALVES DOS SANTOS	33689194-5	8215109-1	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO JOSE DE SOUZA	21605994-4	8244492-7	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO LIMA DA SILVA	303843937	8207598-0	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA	11314890-2	8234986-0	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	24517751-6	824674-4	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	29917773-7	8198668-0	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	24871614-1	8220199-4	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO SANTOS DONADELLI	211828117	8228936-0	002	0206	015	12-30h.
CRISTIANO STEFANY NOGUEIRA FARIA	50219153-X	8237587-9	002	0206	016	12-30h.
CRISTIANO VIERATO RIBEIRO	25642872-4	8212591-0	002	0206	016	12-30h.
CRISTIANO VITOR DE SOUZAS	41307726-3	8205878-4	002	0206	016	12-30h.
CRISTINA DA SILVA PARDINHO PINHO	56998961-X	824674-4	002	0102	002	12-30h.
CRISTINA DIAS LIMA	29520419-4	8235054-0	001	0102	002	12-30h.
CRISTOPHER RAPHAEL OLIVEIRA PONCE	449776839	8206250-1	002	0206	016	12-30h.
CRISTOVAO LUIZ SILVA NASCIMENTO	399878476	8203975-5	002	0206	016	12-30h.
DAIANA CRISTIANA CARDOSO DA SILVA	43153830-X	8200523-0	001	0102	002	12-30h.
DAIANE CAVALCANTE	4223562-7	8245059-5	001	0102	002	12-30h.
DAIANE NOGUEIRA FERREIRA OLIVEIRA	488798875	8245457-4	001	0102	002	12-30h.
DALMO DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	49110927-1	8247047-4	001	0102	002	12-30h.
DAKTERIO OLIVEIRA DE ARRUDA	34527440-2	8201288-1	002	0206	016	12-30h.
DALMO DE SOUZA SILVA JUNIOR	35358393-5	8205698-6	002	0206	016	12-30h.
DALTON GONCALVES OLIVEIRA JUNIOR	400290212	8199383-8	002	0206	016	12-30h.
DAMIAO ANDREIRA SOUSA	13400539-16	8243038-1	002	0206	016	12-30h.
DANE AMERSON BORGES MARTINS	33827552-6	8202141-4	002	0206	016	12-30h.
DANIANI DA SILVA MACRI	44000404-4	8203331-5	001	0102	003	12-30h.
DANIEL ALVES DE ALMEIDA	21405826-0	8203289-3	002	0206	017	12-30h.
DANIEL ALVES DOS SANTOS	49789410-1	8199053-7	002	0206	017	12-30h.
DANIEL ANDRADE DE CARVALHO	492612821-1	8235163-5	002	0206	017	12-30h.
DANIEL BARBOSA JUNIOR	43138298-0	8215551-8	002	0206	017	12-30h.
DANIEL BARBOSA REIS	44981214/5-5	8210583-9	002	0206	017	12-30h.
DANIEL BRAZ BEZERRA	63656153-7	8232852-8	002	0206	017	12-30h.
DANIEL CARDOSO	729427401-1	8243208-2	002	0206	017	12-30h.
DANIEL CARLOS DA SILVA	330889783	8244743-8	002	0206	017	12-30h.
DANIEL CONCEICAO MARQUES FERREIRA	389485640	8246735-2	002	0206	017	12-30h.
DANIEL CORREIA DA COSTA	493479193	8203576-8	002	0206	017	12-30h.
DANIEL COSTA DA ROCHA	46611292-0	8246827-3	002	0207	001	12-30h.



Prefeitura Municipal de Ferra de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DANILIO FONTES DE SOUZA	436733067	8208936-1	002	0207	005	12.00h.
DANILIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	37561935-5	8204399-0	002	0207	005	12.00h.
DANILIO HENRIQUE FERRAZ CASTRO	46942427-8	8244632-6	002	0207	005	12.00h.
DANILIO LUCAS PROTÁZIO	44657119-2	8240594-3	002	0207	005	12.00h.
DANILIO LUCIO DA SILVA	44605411-2	8203669-1	002	0207	005	12.00h.
DANILIO MACIEL	52562413-2	8211436-6	002	0207	006	12.00h.
DANILIO MARTINS DA SILVA	54564757-5	8200960-0	002	0207	006	12.00h.
DANILIO MUNIZ SAMPAIO CIRILLO	417719437	8198649-1	002	0207	006	12.00h.
DANILIO PEREIRA BALEIRO	48759311-X	8246182-1	002	0207	006	12.00h.
DANILIO RAIMO FERREIRA PEIXOTO	29524294-2	8208565-0	002	0207	006	12.00h.
DANILIO SANTOS DE JESUS	1491628634	8243405-0	002	0207	006	12.00h.
DANILIO SILVA DO NASCIMENTO	49455280-3	8198741-2	002	0207	006	12.00h.
DANILIO SOARES SILVA	44082364-X	8212208-3	002	0207	006	12.00h.
DANILIO VALERIO MENINO DOS SANTOS	47208235-8	8201565-1	002	0207	006	12.00h.
DARA STEFANI E DA SILVA	45235438-9	8211608-3	001	0102	003	12.00h.
DARIO ALVES CANDIDO	18225572-4	8208288-0	002	0207	006	12.00h.
DARIO APARECIDO DE ARAUJO VIEIRA	40271592-7	8203172-0	002	0207	006	12.00h.
DARIO DE SIQUEIRA	42079456-4	8201544-9	002	0207	006	12.00h.
DARIO DO CARMO	40997673-8	8237906-8	002	0207	007	12.00h.
DARIO MARCELLO DA SILVA NETO	43250091-1	8229762-2	002	0207	007	12.00h.
DARIO RAFAEL CARVALHO	32931863-9	8205407-0	002	0207	007	12.00h.
DARIO RODRIGUES DE MELO	27122845-3	8207774-6	002	0207	007	12.00h.
DAVI ALVES DA SILVA	34898524-1	8240250-7	002	0207	007	12.00h.
DAVI ANDRE SENE DE ALMEIDA	38496191-5	8201569-4	002	0207	007	12.00h.
DAVI CICHETTO DE MORAES	18708864-0	8202688-2	002	0207	007	12.00h.
DAVI DE MOURA PEREIRA	42909307-X	8244647-4	002	0207	007	12.00h.
DAVI JHAMISON PEREIRA DOS SANTOS	35541768-6	8219069-0	002	0207	007	12.00h.
DAVI MANOEL DE OLIVEIRA	37475492-5	8238860-1	002	0207	007	12.00h.
DAVI MARQUES DO NASCIMENTO	53089292-3	8199210-6	002	0207	007	12.00h.
DAVI TORRES GONCALVES	395970209	8200080-8	002	0207	007	12.00h.
DAVI VITORIO PEREIRA	64945884-9	8203591-1	002	0207	008	12.00h.
DAVID ALVES DOS SANTOS	42962025-1	8241370-3	002	0207	008	12.00h.
DAVID ALVES MARCIANO	38.266.925-3	8244965-1	002	0207	008	12.00h.
DAVID ANDREW OLIVEIRA DOS SANTOS	41065614-8	8244111-1	002	0207	008	12.00h.
DAVID CARLOS DE SOUZA	49361367-5	8209805-0	002	0207	008	12.00h.
DAVID CASTRO DE OLIVEIRA	48071989-5	8246792-7	002	0207	008	12.00h.
DAVID DA SILVA CAVALCANTE	48752717-3	8238318-9	002	0207	008	12.00h.
DAVID DE ASSIS MIRANDA	35437661-5	8246620-3	002	0207	008	12.00h.
DAVID DE JESUS SILVA	47533981-2	8236887-8	002	0207	008	12.00h.
DAVID DE LIMA PEREIRA	44819292-5	8199566-0	002	0207	008	12.00h.
DAVID DE SOUZA FERREIRA	27291116-1	8226751-0	002	0207	008	12.00h.
DAVID FEQUETE DE SOUZA	48171000-0	8200275-4	002	0207	008	12.00h.
DAVID FERNANDES BARRETO	30671273-8	8200017-4	002	0207	009	12.00h.
DAVID ITAMAR MATSUMOTO GIMENES	40304707-X	8231630-9	002	0207	009	12.00h.
DAVID JACINTO PEREIRA DE FRANCA	52322944-6	8211623-7	002	0207	009	12.00h.
DAVID JOHNNY SILVA ALVES	48061652-8	8246716-1	002	0207	009	12.00h.
DAVID MONTEIRO DE OLIVEIRA	42355189-9	8209172-0	002	0207	009	12.00h.
DAVID MOREIRA QUEIROZ DO CARMO	53059527	8241437-8	002	0207	009	12.00h.
DAVID PEREIRA	49733577-3	8203338-2	002	0207	009	12.00h.
DAVID STANLEY ARAUJO MACIEL	52457836-9	8208946-9	002	0207	009	12.00h.
DAVID VINICIUS NEVES GONCALVES	51386201-X	8199939-9	002	0207	009	12.00h.
DAVID WASHINGTON PEREIRA GOMES	55755887-6	8198756-0	002	0207	009	12.00h.
DAVILA KERANINE RODRIGUES FERREIRA	8899420	8216623-4	001	0102	003	12.00h.
DAVID HOLANDA RAPOSO FERREIRA	54911447-6	8200438-2	002	0207	009	12.00h.
DAWIDSON MACIEL DO REGO	32545733-5	8239120-3	002	0207	009	12.00h.
DAYANE BARBARA GOMES DA SILVA	505927482	8224658-0	001	0102	003	12.00h.
DAYANE VARGAS PAMOCENE	10707090-7	8220351-2	001	0102	003	12.00h.
DAYLANE DA SILVA BARBOSA	38029436-9	8239596-9	001	0102	004	12.00h.
DAYSE PEREIRA SANTOS	219489-02	8203215-7	001	0102	004	12.00h.
DAYSE SOARES SAMPAIO	40167161-6	8203127-4	001	0102	004	12.00h.



Prefeitura Municipal de Ferra de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DEBORA APARECIDA DE ALMEIDA	25642193-6	8243002-0	001	0102	004	12.00h.
DEBORA CARVALHO FURLAN	52433011-6	8219424-6	001	0102	004	12.00h.
DEBORA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA TABA	417599857	8209350-4	001	0102	004	12.00h.
DEBORA CRISTINA EULACIOS DA SILVA	44922545-8	8201848-8	001	0102	004	12.00h.
DEBORA MARA MARQUES FELIX	4066078-1	8227566-1	001	0102	004	12.00h.
DEBRAIM FRANCISCO PINTO JUNIOR	44829616-0	8208951-5	002	0207	010	12.00h.
DEILSON RODRIGUES DE SOUSA	194641130-0	8201258-0	002	0207	010	12.00h.
DEIVID DIAS CARVALHO	36259973-3	8235882-6	002	0207	010	12.00h.
DEIVID FERNANDES GONCALVES	43153862-1	8202354-9	002	0207	010	12.00h.
DEIVID NUNES DE OLIVEIRA	49380390-7	8246551-7	002	0207	010	12.00h.
DEIVID PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	42057864X	8230640-0	002	0207	010	12.00h.
DEIVID RAMOS DA CUNHA	50090298-7	8200884-1	002	0207	010	12.00h.
DEIVID SALES GUIMARAES	482109142-2	8236392-7	002	0207	010	12.00h.
DEVIT TADEU DOS SANTOS	58143624-6	8241607-9	002	0207	010	12.00h.
DEIVYS MARTINS RODRIGUES	35109683-8	8199337-4	002	0207	010	12.00h.
DELSON DE JESUS SANTOS	1464134	8209826-3	002	0207	010	12.00h.
DEMERSON MARCELO COUTO	301138977-7	8198675-0	002	0207	010	12.00h.
DENER BONFIM RODRIGUES	622844441	8241236-7	002	0207	011	12.00h.
DENER JOSE DE LIMA NEVES VIEIRA	4820877-6	8206132-7	002	0207	011	12.00h.
DENILSON JOHN JOSE CARDEIRO	473517425-5	8200712-8	002	0207	011	12.00h.
DENILSON DOS SANTOS SILVA	54152673-X	8202204-6	002	0207	011	12.00h.
DENILSON MARTINS PEREIRA	334200593-8	8200937-6	002	0207	011	12.00h.
DENILSON SANTOS MOREIRA	46665274-4	8202540-1	002	0207	011	12.00h.
DENILSON SILVA PEREIRA	42189024-1	8199557-1	002	0207	011	12.00h.
DENILSON SOARES BARBOSA	36423530	8202622-0	002	0207	011	12.00h.
DENIS ARAUJO BASSI	26240670-6	8199503-2	002	0207	011	12.00h.
DENIS CRUZ	408112281-9	8204278-0	002	0207	011	12.00h.
DENIS FERNANDO BORGES DS SILVA	42183535-7	8217252-8	002	0207	011	12.00h.
DENIS LOPES DA SILVA	42640110-4	8211424-2	002	0207	011	12.00h.
DENIS LUIZ FALCONI DA SILVA	47412431-9	8218157-8	002	0207	012	12.00h.
DENIS MORI	23415407-X	8244822-1	002	0207	012	12.00h.
DENIS SORIANO DA SILVA	24996147-7	8212325-0	002	0207	012	12.00h.
DENISE LAUDICE SILVA DE BONFIM	444749998	8219587-0	001	0102	004	12.00h.
DENISE NASCIMENTO BAPTISTUCCI	47694922-1	8198889-0	001	0102	004	12.00h.
DENNIS PEREIRA DE ALMEIDA	52756750-4	8202082-5	002	0207	012	12.00h.
DEREK LEAO GARCIA	43829404-X	8203691-8	002	0207	012	12.00h.
DEREK WILLIAMS FRANCO	44228773-2	8246307-7	002	0207	012	12.00h.
DERIX DOS SANTOS RODRIGUES	46764935-2	8200032-8	002	0207	012	12.00h.
DEVID GONCALVES DE SOUZA	42929787-7	8207919-6	002	0207	012	12.00h.
DIANETAN GERACINO DE SOUZA	3962170	8245891-0	002	0207	012	12.00h.
DIEGO ALEXANDRE DA SILVA	43752292-1	8209981-2	002	0207	012	12.00h.
DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS	338644891	8203192-4	002	0207	012	12.00h.
DIEGO ALVES DE SOUZA	429242670-0	8216515-7	002	0207	012	12.00h.
DIEGO ANTONIO PREMIAO	34101681-0	8245912-6	002	0208	001	12.00h.
DIEGO APARECIDO MARTINS VICENTE	45887270-0	8207237-0	002	0208	001	12.00h.
DIEGO AUGUSTO INACIO LEITE	47433332-2	8207587-5	002	0208	001	12.00h.
DIEGO BATISTA	32316010-7	8200351-4	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	48981471-2	8208473-4	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DA SILVA SANTOS	38657496-0	8219406-8	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DE JESUS DA SILVA	35023145X	8201214-8	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DE JESUS FERREIRA	53275851-1	8199828-7	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DE SOUSA SILVA	36302566-2	8199651-9	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DIAS ALVES	44110243-8	8244115-4	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DIAS DO VAL	35086061-0	8206927-1	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DO ESPIRITO SANTO DIAS	33724091-7	8201028-5	002	0208	001	12.00h.
DIEGO DOS SANTOS SILVA	52653486-2	8205952-7	002	0208	002	12.00h.
DIEGO DOS SANTOS NASCIMENTO	412643194	8245721-2	002	0208	002	12.00h.
DIEGO ESTEVAM DA SILVA	50815133-8	8226535-6	002	0208	002	12.00h.
DIEGO FELIX PAIVA	474872622	8206672-8	002	0208	002	12.00h.
DIEGO FERREIRA ALENCAR	46923973-6	8216112-7	002	0208	002	12.00h.



Prefeitura Municipal de Ferra de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	49115290-5	8200068-9	002	0208	002	12.00h.
DIEGO FRANCO DE ARAUJO	49439795-0	8201005-6	002	0208	002	12.00h.
DIEGO GARCIA FERNANDES	37866700-2	8204156-3	002	0208	002	12.00h.
DIEGO GONCALVES CORREA	42658063-1	8243395-0	002	0208	002	12.00h.
DIEGO HENRIQUE DE MELLO	395741087	8213406-5	002	0208	002	12.00h.
DIEGO HENRIQUE DE MORAIS	35896467-7	8202722-6	002	0208	002	12.00h.
DIEGO HERNANDES BRAZ DO CARMO	40350848-4	8243779-3	002	0208	002	12.00h.
DIEGO JARGAL SANCHES	52403305-5	8199866-0	002	0208	003	12.00h.
DIEGO LUIZ DA SILVA	44559427-5	8227099-6	002	0208	003	12.00h.
DIEGO MAGALHÃES BORGES	245243639	8244417-0	002	0208	003	12.00h.
DIEGO MANOEL PEREIRA DA SILVA	403780779	8203475-3	002	0208	003	12.00h.
DIEGO MARIANO DA SILVA	42561045-7	8202880-0	002	0208	003	12.00h.
DIEGO MARQUES PEREIRA	48284669	8234269-5	002	0208	003	12.00h.
DIEGO MOREIRA BARTHOSE	44365277-6	8199933-0	002	0208	003	12.00h.
DIEGO NASCIMENTO DE MOURA	47551031-8	8206601-9	002	0208	003	12.00h.
DIEGO OLIVEIRA AMORIM	45747559-6	8201453-1	002	0208	003	12.00h.
DIEGO OLIVEIRA DE BRITO	343046252	8217791-0	002	0208	003	12.00h.
DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	53742461-1	8209333-4	002	0208	003	12.00h.
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	45174079-8	8208112-3	002	0208	003	12.00h.
DIEGO PINTO SANTANA	65593159-4	8216229-8	002	0208	004	12.00h.
DIEGO RAFAEL CASTELANI	38.925.155-0	8201574-0	002	0208	004	1

 Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu ESTADO DE SÃO PAULO									
EDER DE SOUSA VIEIRA	28724907-4	8200991-0	002	0209	001	12.00h.			
EDER SARAIVA GONCALVES	43744398-X	8201014-5	002	0209	001	12.00h.			
EDER VAROLI DE PAULA	35036232-4	8199688-8	002	0209	001	12.00h.			
EDERSON LEODADIO DOS SANTOS	49591371-1	8203919-1	002	0209	001	12.00h.			
EDGAR DE SOUZA PIQUERA	34700664-4	8202346-1	002	0209	001	12.00h.			
EDGAR FRANCA DO NASCIMENTO	41218221-0	8245656-9	002	0209	001	12.00h.			
EDIANE SIRQUEIRA RAMOS	38737432-2	8202730-7	001	0102	004	12.00h.			
EDILANIA GOMES ALVES	65172302-4	8233292-4	001	0102	004	12.00h.			
EDILSON BERNARDO DA SILVA	424574019	8207932-3	002	0209	001	12.00h.			
EDILSON DE JESUS DA SILVA	44404600-8	8206655-8	002	0209	002	12.00h.			
EDILSON DIAS DE ARAUJO	37196576-7	8211027-1	002	0209	002	12.00h.			
EDIMAR ANTONIO MARCELINO	8932186-7	8243052-7	002	0209	002	12.00h.			
EDIMILSON ARAUJO NOVAIS	37808552-9	8230053-1	002	0209	002	12.00h.			
EDINALDO AP SANTOS SOUSA	33785013-6	8219416-5	002	0209	002	12.00h.			
EDINALDO PEREIRA BENICIO	420576127	8236039-1	002	0209	002	12.00h.			
EDINHO MOREIRA DE ANDRADE	47258230-6	8228211-0	002	0209	002	12.00h.			
EDIVAL ANDRE MARTINS	28149971-8	8242736-4	002	0209	002	12.00h.			
EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	30296841-6	8218477-1	002	0209	002	12.00h.			
EDIVALDO OLIVEIRA SILVA	12289825-4	8237790-1	002	0209	002	12.00h.			
EDIVAN CANDIDO PEREIRA	24913089-0	8234141-9	002	0209	002	12.00h.			
EDIVAN FERREIRA MORAES	41689194-9	8203593-8	002	0209	002	12.00h.			
EDIVAN GALVAO DA CONCEICAO	41332246-4	8200749-7	002	0209	003	12.00h.			
EDLA REGINA OLIVEIRA SOARES	46.678.167-2	8199014-6	001	0102	005	12.00h.			
EDMAR BATISTA DOS SANTOS	346441018	8204204-7	002	0209	003	12.00h.			
EDMAR OLIVEIRA SANTOS	41682228-9	8199145-2	002	0209	003	12.00h.			
EDMAR SILVA LOPES COSTA	26555941-9	8229689-8	002	0209	003	12.00h.			
EDMAR VIEIRA DE SOUZA	29060191-5	8243747-5	002	0209	003	12.00h.			
EDMILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	271566991	8200638-5	002	0209	003	12.00h.			
EDMILSON DO NASCIMENTO	46543310-8	8207502-6	002	0209	003	12.00h.			
EDMILSON FERREIRA PAIVA	425529125	8242265-7	002	0209	003	12.00h.			
EDMILSON FRANCISCO DE GOMES	560016943	8241825-0	002	0209	003	12.00h.			
EDMILSON MUNIZ DE LIMA	410724191	8237399-0	002	0209	003	12.00h.			
EDMILSON SILVANO DOS SANTOS	30278940-6	8246377-8	002	0209	003	12.00h.			
EDONALDO ALMEIDA DA SILVA	403084270-0	8235486-3	002	0209	003	12.00h.			
EDONALDO MIGUEL DE ARAUJO	45114845-9	8211317-3	002	0209	004	12.00h.			
EDONALDO PESSOA DA SILVA	25936611-0	8203790-6	002	0209	004	12.00h.			
EDONALDO RODRIGUES EVANGELISTA	229103716	8242137-4	002	0209	004	12.00h.			
EDONALDO SOARES GAI	420865930-5	8229728-2	002	0209	004	12.00h.			
EDNEI DE OLIVEIRA SANTOS	19369789-0	8236949-6	002	0209	004	12.00h.			
EDSON BORGES LOURENCO	29145428-8	8203100-2	002	0209	004	12.00h.			
EDSON CELESTINO DE AMORIM	272468307	8209477-2	002	0209	004	12.00h.			
EDSON D AMBROS MACENO	42842969-9	8199899-5	002	0209	004	12.00h.			
EDSON DA CONCEICAO LIMA	296907733-9	8245514-7	002	0209	004	12.00h.			
EDSON DA SILVA ARCANJO	354055074-9	8206022-3	002	0209	004	12.00h.			
EDSON DE JESUS FARIAS	47710776-X	8199655-1	002	0209	004	12.00h.			
EDSON DE LIMA SILVA	43038699-2	8198903-2	002	0209	004	12.00h.			
EDSON DE SOUZA ALMEIDA	46764895-5	8244553-0	002	0209	005	12.00h.			
EDSON DOS SANTOS ALMEIDA	53119241-6	8203785-0	002	0209	005	12.00h.			
EDSON FERNANDES DA SILVA	48691072-6	8217723-6	002	0209	005	12.00h.			
EDSON JANUARIO DA SILVA PAIVA	229145723-3	8237491-0	002	0209	005	12.00h.			
EDSON LIMA DE FRANCA	44963891-1	8208553-6	002	0209	005	12.00h.			
EDSON LUIZ ALVES DIAS	382577139	8237793-6	002	0209	005	12.00h.			
EDSON LUIZ DE SOUZA	173374268	8244412-9	002	0209	005	12.00h.			
EDSON MARIO DE OLIVEIRA LOUZADA	40528943-1	8246743-9	002	0209	005	12.00h.			
EDSON MATHIAS GOMES DIAS SANTOS	43056705-4	8199364-1	002	0209	005	12.00h.			
EDSON MIRANDA DOS SANTOS	42653702-6	8244553-0	002	0209	005	12.00h.			
EDSON PEREIRA DA SILVA	28753548-4	8202016-7	002	0209	005	12.00h.			
EDSON PIRES DOS SANTOS JUNIOR	36220701-9	8198859-1	002	0209	005	12.00h.			
EDSON RAMOS FRANCA	46449291-9	8225302-1	002	0209	006	12.00h.			
EDSON RIBEIRO TENORIO	34394036X	8208580-3	002	0209	006	12.00h.			

 Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu ESTADO DE SÃO PAULO									
EDSON ROZENDO DA SILVA	261141120-0	8199253-0	002	0209	006	12.00h.			
EDSON SANTANA CASSEMIRO	299393859	8218796-7	002	0209	006	12.00h.			
EDSON SILVA GOMES	287846684	8201208-3	002	0209	006	12.00h.			
EDSON SOUZA DOS SANTOS LISBOA	32222757-4	8217197-1	002	0209	006	12.00h.			
EDSON UBIATIAN DE OLIVEIRA	6168412-3	8245377-3	002	0209	006	12.00h.			
EDSON VICENTE DA SILVA	32914357-8	8244035-2	002	0209	006	12.00h.			
EDSON VIEIRA DE SA	426018680-0	8205789-3	002	0209	006	12.00h.			
EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA	33484997-4	8209532-9	002	0209	006	12.00h.			
EDUARDO ALVES RIBEIRO	40457079-3	8244906-6	002	0209	006	12.00h.			
EDUARDO AMANCIO VEIGA DA SILVA	48672159-0	8202895-8	002	0209	006	12.00h.			
EDUARDO APARECIDO GOMES	49158502-0	8211638-5	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO BRENO NOGUEIRA E SILVA	48683291-0	8200185-5	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	48043447-5	8205611-0	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO CAVALCANTE CORREIA	52.771940-7	8205757-5	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO DE DEUS MONTEIRO	43960363-8	8200174-0	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO DE MIRANDA	42661443-4	8240270-1	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO DE SOUZA LOBATO	39555703-3	8225709-4	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO DEMETRIO BALTARZ LEITE	273807535	8214897-0	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO FELIPE DOS SANTOS	405390809	8205126-7	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO FERNANDES DE PAULA DOS SANTOS	41741914-4	8224877-0	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO FLOYD LIRALDO MARQUES	39918686-4	8215951-3	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO JOSE DA SILVA	7782787	8217884-4	002	0209	007	12.00h.			
EDUARDO JOSE NEGRINI DOS SANTOS	43282275-6	8238796-6	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO LIMA DA SILVA	32631950-5	8211329-7	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO LIMA DE ARAUJO	50673490-0	8200195-2	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO LOPES DE JESUS	40708408-3	8203048-0	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO MACIEL DE LIMA	32098712-7	8202338-7	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO MANOEL DA SILVA	47424138-5	824946-5	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO MONTEIRO	55471857-1	8202459-6	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO NUNES DA SILVA	478995106-6	8215618-2	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO PASCOA DE MIRANDA	455616619	8244028-0	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO REFUNDINI	281500186	8245989-4	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO RIBEIRO DE MELO	53621837-7	8216197-6	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO SANTOS DA SILVA BATISTA	52014010-2	8203542-3	002	0209	008	12.00h.			
EDUARDO SILVA DA CRUZ	42124950-X	8235704-8	002	0209	009	12.00h.			
EDUARDO SILVA DE SOUSA	489340878-8	8239228-5	002	0209	009	12.00h.			
EDUARDO SOARES PEREIRA	47193313-2	8199326-9	002	0209	009	12.00h.			
EDUARDO VICENTE DOS SANTOS	46682750-7	8201366-7	002	0209	009	12.00h.			
EDVALDO APARECIDO MARIANO	30020140-0	8208086-0	002	0209	009	12.00h.			
EDVALDO SANTANA MOREIRA DA SILVA	267864140-0	8217363-0	002	0209	009	12.00h.			
EDVAN DA SILVA BEZERRA	485025917	8201440-0	002	0209	009	12.00h.			
EDVANDIO ALVES DA SILVA	49577702-X	8199648-9	002	0209	009	12.00h.			
EDVANDRO GOMES SILVA CHAGAS	472449151	8199713-2	002	0209	009	12.00h.			
EIGON RODRIGO DE DEUS DA SILVA	42357196-5	8199086-3	002	0209	009	12.00h.			
EJANDY RODOSKIEVSK DE SOUZA	5407367	8216453-3	002	0209	009	12.00h.			
ELAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	37276435-6	8201559-7	001	0102	005	12.00h.			
ELAINE APARECIDA MARTINS DE SOUSA	48031782-3	8217902-0	001	0102	005	12.00h.			
ELAINE DA SILVA KRAIEVSKI RUIZ	1503716	8198645-9	001	0102	005	12.00h.			
ELAINE KELI DE TOLEDO LEITE	38069632-3	8206995-6	001	0102	005	12.00h.			
ELCIO ZERLIN	28639863-1	8235955-5	002	0209	009	12.00h.			
ELDER DE OLIVEIRA MOREIRA	460076930	8216814-6	002	0209	010	12.00h.			
ELENILDE ROMANA RIBEIRO DA CUNHA	62418029-3	8199472-9	001	0102	005	12.00h.			
ELIABE MARTINS COSTA	36137905-5	8200044-1	002	0209	010	12.00h.			
ELIABE SOUSA DE LIMA	44860262-3	8199457-3	002	0209	010	12.00h.			
ELIANA VENTURA DA SILVA	351092087	8200893-0	001	0102	005	12.00h.			
ELIANE GONCALVES BRITO	50350582-1	8234442-6	001	0102	005	12.00h.			
ELIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	50929191	8200049-2	001	0102	005	12.00h.			
ELIANE TOMAS DOS ANJOS OLIVEIRA	49247241-5	8199652-7	001	0102	005	12.00h.			
ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	345147133	8200024-7	001	0102	005	12.00h.			
ELIAS ATURIAS	414746338	8239998-0	002	0209	010	12.00h.			

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ELIAS BALBINO DO NASCIMENTO	445070559-9	8206311-7	002	0209	010	12:30h.
ELIAS DA SILVA CORDEIRO	37623563-9	8213228-3	002	0209	010	12:30h.
ELIAS DA SILVA FERREIRA VELOSO	38702450-5	8189051-6	002	0209	010	12:30h.
ELIAS DAVID SALVADOR BOTELHO DOS SANTOS	38919415-3	8236917-8	002	0209	010	12:30h.
ELIAS DE MIRANDA SANTOS	27873489-3	8215580-1	002	0209	010	12:30h.
ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	34017185-6	8240295-7	002	0209	010	12:30h.
ELIAS LOPES DOS SANTOS	28983567-7	8200598-2	002	0209	010	12:30h.
ELIAS MARIANO DE ANDRADE	408623822-2	8211070-0	002	0209	010	12:30h.
ELIAS MASSENA DE ASSIS	62266581-9	8247301-3	002	0209	011	12:30h.
ELIAS MIAMI DE SOUZA	423762060	8223785-9	002	0209	011	12:30h.
ELIAS NEVES LIMA TAVARES	39172677-8	8216036-8	001	0102	005	12:30h.
ELIDILACIA PEREIRA DE CASTRO SANTOS	43771433-0	8244012-3	002	0209	011	12:30h.
EUEL FIGUEIREDO DE ARAUJO	36142863-7	8202547-9	002	0209	011	12:30h.
EULSON SANTOS DE JESUS	57832058-7	8205931-4	002	0209	011	12:30h.
EULIEZER ANTUNES DA COSTA SOUZA	49581026-5	8209771-9	002	0209	011	12:30h.
EULIEZER SANTANA SANTOS	37687032-1	8204552-6	002	0209	011	12:30h.
EUNALDO SULIANO VALCACIO	37159046-2	8198844-3	002	0209	011	12:30h.
ELISABETE DE PAULA LEITE	34730696-2	8200299-1	001	0102	006	12:30h.
ELISABETH DE JESUS SIRINO SOUZA	537765979	8243407-7	001	0102	006	12:30h.
ELISABETH FERRARETO DA SILVA	43129515-3	8211935-0	002	0209	011	12:30h.
ELISANGELA ISABEL DA CUNHA BEMFICA	425096543	8203632-2	001	0102	006	12:30h.
ELISANGELA SANTOS CABRAL	44411166-9	8205867-9	001	0102	006	12:30h.
ELISAO OLIVEIRA DOS SANTOS	2131110200	8208161-1	002	0209	011	12:30h.
ELISUFREIREIRA DIAS CORDEIRO	32617129-0	8199087-1	001	0102	006	12:30h.
ELISOMIR MIRANDA RODRIGUES	42486438-1	8236481-8	002	0209	011	12:30h.
ELISSON MICHEL SILVA MAGNATIVA	495936935-5	8199918-6	002	0209	011	12:30h.
ELITON APARECIDO CORREA MEIRA	32005179-1	8201339-0	002	0210	001	12:30h.
ELITON VIEIRA DE OLIVEIRA	50982663-5	8236440-0	002	0210	001	12:30h.
MG ELIABETH MONTEIRO GONCALVES	214660914-0	8214984-4	001	0102	006	12:30h.
ELIVELTON ALVES TEIXEIRA	48831085-4	8233962-7	002	0210	001	12:30h.
ELIZABETE ROSA DE SOUSA	410693327	8207870-0	001	0102	006	12:30h.
ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	17902495-4	8212908-8	001	0102	006	12:30h.
ELIZALDO DE OLIVEIRA CONCEICAO	285899260	8199615-2	002	0210	001	12:30h.
ELIZAO ALVES	42924785-0	8246019-1	002	0210	001	12:30h.
ELIZEU FELIPE CARVALHO DA SILVA	49544433-9	8236429-0	002	0210	001	12:30h.
ELIZEU RICARDO DIAS	33396863-3	8209042-4	002	0210	001	12:30h.
ELIZEU SANTOS MOTA	39549587-8	8202523-1	002	0210	001	12:30h.
ELIZEN BEATRIZ DE LIMA SILVA	39087988-5	8225569-8	001	0102	006	12:30h.
ELMIR BARBOSA DO VALE	326527199	8244242-3	002	0210	001	12:30h.
ELSON MENDES DA SILVA	429611031-1	8230225-1	002	0210	002	12:30h.
ELSTON KEITH BERNARD JUNIOR	74222075-8	8241810-1	002	0210	002	12:30h.
ELTON ANDRADE NASCIMENTO	40796408-3	8240410-0	002	0210	002	12:30h.
ELTON BERNARDINO DE LIMA	580947257	8208908-6	002	0210	002	12:30h.
ELTON CAIYAO DE OLIVEIRA CABRAL	39005593-1	8200312-2	002	0210	002	12:30h.
ELTON CLAYTON DA CONCEICAO	43935067-0	8198683-1	002	0210	002	12:30h.
ELTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	40841778-X	8213123-6	002	0210	002	12:30h.
ELTON MORAES FERNANDES	37143562-6	8202055-8	002	0210	002	12:30h.
ELVANDRO QUIRINO ALVES	63850508-2	8244226-6	002	0210	002	12:30h.
ELVIS APARECIDO DA SILVA	42333046-9	8238534-3	002	0210	003	12:30h.
ELVIS BRANDAO CHAGAS	42865634-1	8202850-8	002	0210	003	12:30h.
ELVIS CARLOS DE ARAUJO	32 970 8399	8229164-0	002	0210	003	12:30h.
ELVIS DE ALMEIDA VICENTE	42793969-0	8198763-3	002	0210	003	12:30h.
ELVIS DOMINGUES DE JESUS	43392284-9	8200498-6	002	0210	003	12:30h.
ELVIS DOS SANTOS MATOS	35433208-9	8231365-2	002	0210	003	12:30h.
ELVIS MARTINS DE OLIVEIRA ANTUNES	16834249	8200898-1	002	0210	003	12:30h.
ELVIS MATEUS DOS SANTOS	2872609-7	8200692-2	002	0210	003	12:30h.
ELVIS REGIS THOMAZ	284052474-4	8243034-9	002	0210	003	12:30h.
ELVIS SANTOS DA CUNHA	40665277-6	8203010-3	002	0210	004	12:30h.
EMANUEL BARBOSA RODRIGUES	46364219-3	8219762-8	002	0210	004	12:30h.
EMANUEL PEREIRA CORREIA	42745618-6	8233680-6	002	0210	004	12:30h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

ERLANE DE MORAIS DOS SANTOS	46717816-1	8199607-1	002	0101	007	12-20h.
ERLI SOARES VIANA	3481810	8223891-0	002	0210	010	12-20h.
ERMES LOPES DE OLIVEIRA	35690177-4	8203427-3	002	0210	010	12-20h.
ERNEADO COELHO DA SILVA NETO	53314644-6	8217276-1	002	0210	010	12-20h.
ERIANE GÓBRIA CARVALHO	32380500-1	8234130-2	002	0210	010	12-20h.
ERONALDO ANTONIO SABINO	5637756-4	8217467-9	002	0210	010	12-20h.
ERONDIR COSME DA SILVA	339383926	8233336-0	002	0210	010	12-20h.
ERVALDO CAVALHEIRO MEIRA	773687	8238446-0	002	0210	011	12-20h.
ESMERALDO ROSSINI MATOS	237361668	8231053-0	002	0210	011	12-20h.
ESQUEILOR VIEIRA DA SILVA	419373561-SSP	8209958-8	002	0210	011	12-20h.
ESTEFANI FERREIRA DE OLIVEIRA	50065880-8	8199527-0	001	0102	007	12-20h.
ESTELA CHAUSSE DE DEUS	49816534-X	8232932-0	001	0102	007	12-20h.
ESTER ALBANO DE OLIVEIRA	32144224-5	8238802-2	001	0102	007	12-20h.
ESTIVIO MARQUES DE ALMEIDA	2327832	8199683-7	002	0210	011	12-20h.
ETVOLDO JORGE DA CRUZ	2924796826	8199841-4	002	0210	011	12-20h.
EUCLES BRENO DE SENA SANTOS	45165579-5	8238731-1	002	0210	011	12-20h.
EUCLEDIS CANUTO DOS SANTOS NETO	29149156-4	8208504-8	002	0210	011	12-20h.
EUDES PEREIRA DE CARVALHO	22557176-6	8203969-0	002	0210	011	12-20h.
EUDES VIEIRA DOSSANTOS	374093465	8231852-2	002	0210	011	12-20h.
EUGENIO FORTUNATO BENEDICTO	38144708-X	8202313-1	002	0210	012	12-20h.
EULICIO FARIAS FERREIRA	34677830-X	8245442-6	002	0210	012	12-20h.
EULACIO PEREIRA DIAS	53592410-0	8200990-2	002	0210	012	12-20h.
ELIVANES PAULO DA SILVA SA	446853677-7	8198955-5	002	0210	012	12-20h.
EVALDO OLIVEIRA SANTOS	2002209693	8199078-2	002	0210	012	12-20h.
EVANDRO SOUZA	37102419-5	8200965-1	002	0210	012	12-20h.
EVANDRO ALVES DE MACEDO	20544980-4	8200458-7	002	0210	012	12-20h.
EVANDRO ARAUJO BATISTA	29750831-3	8246178-3	002	0210	012	12-20h.
EVANDRO DAVID ANDRADE	42934496-X	8208262-6	002	0210	012	12-20h.
EVANDRO DOS SANTOS	29831161-6	8203167-3	002	0210	013	12-20h.
EVANDRO FEITOZA SILVA	56675540-3	8232745-9	002	0210	013	12-20h.
EVANDRO JULIANO DE JESUS	401636409	8244529-0	002	0210	013	12-20h.
EVANDRO MARCELO PIRES DE ALMEIDA WEY	41761994-7	8236598-9	002	0210	013	12-20h.
EVANDRO MOREIRA DAMIAO	46365844-9	8208575-7	002	0210	013	12-20h.
EVANDRO ROCHA SANTOS	407000185	8246424-3	002	0210	013	12-20h.
EVANDRO RODRIGUES CORREIA	30399615-8	8240428-3	002	0210	013	12-20h.
EVANILDO DA SILVA PAIXAO	36496320-7	8203627-6	002	0210	013	12-20h.
EVERALDO DA CRUZ PASSOS	43415832-X	8201525-2	002	0210	014	12-20h.
EVERALDO MANOEL RODRIGUES PEREIRA DA PAIXAO	11352043-30	8203523-7	002	0210	014	12-20h.
EVERALDO SILVA	32550045-9	8219855-9	002	0210	014	12-20h.
EVERSON FERREIRA DA SILVA	344920835	8236587-3	002	0210	014	12-20h.
EVERSON RAYAN CARDOZO DOS SANTOS	48938257-5	8198798-6	002	0210	014	12-20h.
EVERTON APARECIDO DO NASCIMENTO VIEIRA	340678276-6	8199787-6	002	0210	014	12-20h.
EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	34381712-3	8199141-0	002	0210	014	12-20h.
EVERTON BARROS DE SOUZA	409607642	8247214-9	002	0210	014	12-20h.
EVERTON CARLOS DE SOUZA	42522826-5	8200869-8	002	0210	014	12-20h.
EVERTON DE JESUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	41278813-1	8219068-2	002	0210	014	12-20h.
EVERTON FERNANDES DOS SANTOS	46529231-8	8205117-8	002	0211	001	12-20h.
EVERTON FRANCISCO CALAIS OLIVEIRA	44799081-0	8241263-4	002	0211	001	12-20h.
EVERTON GOMES PEREIRA	40583177-7	8246474-0	002	0211	001	12-20h.
EVERTON JOSE DA SILVA	35013637-3	8245873-1	002	0211	001	12-20h.
EVERTON JOSE DE SOUSA	48414942-6	8202575-4	002	0211	001	12-20h.
EVERTON MACHADO PAULO	38921713-X	8202493-6	002	0211	001	12-20h.
EVERTON MARCELINO	34852735-4	8211446-3	002	0211	001	12-20h.
EVERTON NUNES	40663918-8	8220041-6	002	0211	001	12-20h.
EVERTON PAES DA CONCEIÇÃO	444093690-2	8216381-2	002	0211	001	12-20h.
EVERTON RODRIGUES DE CARVALHO	29756355-5	8217776-5	002	0211	001	12-20h.
EVERTON SANTOS DE SOUZA	48210625-6	8238074-0	002	0211	001	12-20h.
EWERTON ADRIANO BORGES	9348553-6	8203027-8	002	0211	002	12-20h.
EWERTON CALDA CORREIA	41865219-3	8244068-9	002	0211	002	12-20h.
EWERTON COTRIM CARDEAL	40862536-3	8244300-9	002	0211	002	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

EWERTON SALES SANTANA	40157847-1	8242146-3	002	0211	002	12-20h.
EWERTON WALLANCE MOURA DE OLIVEIRA	49841437-1	8237844-4	002	0211	002	12-20h.
EYMLILLE SENA ANDRE	56011340-7	8204522-4	001	0102	007	12-20h.
EZEQUIEL OLIVEIRA SILVA	05827751785	8200568-0	002	0211	005	12-20h.
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	33947401-4	8204024-9	001	0102	007	12-20h.
FABIANO ALEXANDRE LUCIANO MARTINS	284777079	8245725-5	002	0211	002	12-20h.
FABIANO ASSIS DE SOUSA	41646870-5	8237041-9	002	0211	002	12-20h.
FABIANO CHAGAS SILVA DE JESUS	41198432-9	8216747-8	002	0211	002	12-20h.
FABIANO DANILLO RIBEIRO	41404770-9	8239716-3	002	0211	002	12-20h.
FABIANO DE PAULA YOKOTA TRENTIN	256022586-035	8198792-7	002	0211	002	12-20h.
FABIANO FERNANDES DE SOUZA	44023012-3	8199867-8	002	0211	003	12-20h.
FABIANO GONÇALVES CAVALCANTE	33375404-9	8212095-1	002	0211	003	12-20h.
FABIANO MOREIRA DA COSTA	24462819-1	8203456-7	002	0211	003	12-20h.
FABIANO MORENO HAGGE	47034203-1	8199588-1	002	0211	003	12-20h.
FABIANO NAIM RUELA	42289365-1	8229867-0	002	0211	003	12-20h.
FABIANO PONTES DE AMORIM	40214604-9	8200859-0	002	0211	003	12-20h.
FABIANO ROBERTO SIMAO CAMARGO	44162262-8	8216654-4	002	0211	003	12-20h.
FABIANO SANTOS FERNANDES	43421444-X	8201956-8	002	0211	003	12-20h.
FABIANO SANTOS RODRIGUES	33555480-5	8205186-0	002	0211	003	12-20h.
FABIANO TELINI YAMAMAKA	29648454-4	8206988-3	002	0211	003	12-20h.
FABIO ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS	43423114-9	8199329-3	002	0211	003	12-20h.
FABIO ALEXANDRE RABELO	29324323-2	8243241-4	002	0211	004	12-20h.
FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	501052276	8202987-3	002	0211	004	12-20h.
FABIO APARECIDO FERREIRA DE BRITO	30913977-6	8218995-1	002	0211	004	12-20h.
FABIO BARBOSA DA SILVA	34370081-5	8217770-8	002	0211	004	12-20h.
FABIO BARBOSA INOCENCIO MENEZES DA SILVA	28098062-0	8201263-6	002	0211	004	12-20h.
FABIO BATISTA DA SILVA	46636335-7	8245387-0	002	0211	004	12-20h.
FABIO BATISTA DE SOUZA	33814714-7	8199076-6	002	0211	004	12-20h.
FABIO BORGES SANTOS	437551428	8245631-3	002	0211	004	12-20h.
FABIO BRUNO CALABRARIO	356019780-0	8198654-8	002	0211	004	12-20h.
FABIO CAIQUE SOBRAL SILVA	37711847-3	8199974-7	002	0211	004	12-20h.
FABIO CASTRO	47023472-6	8211938-4	002	0211	004	12-20h.
FABIO CELESTINO TORRES	339230666	8206997-2	002	0211	005	12-20h.
FABIO CRUZ GOMES	29124270-4	8237871-1	002	0211	005	12-20h.
FABIO DA SILVA GONÇALVES	44971778-1	8198635-1	002	0211	005	12-20h.
FABIO DA SILVA MARTINS	34537346-7	8199902-0	002	0211	005	12-20h.
FABIO DA SILVA NUNES	57134514-1	8210817-0	002	0211	005	12-20h.
FABIO DE ARAUJO NUNES	41502948-X	8202838-9	002	0211	005	12-20h.
FABIO DE SOUSA SILVA	57239760-2	8205707-9	002	0211	005	12-20h.
FABIO DE SOUZA ANDRADE	30082403-8	8228007-0	002	0211	005	12-20h.
FABIO DE SOUZA SALUSTIANO	479433343-3	8203964-0	002	0211	005	12-20h.
FABIO DO NASCIMENTO PENA	254220745	8203090-1	002	0211	005	12-20h.
FABIO EDUARDO DE ALMEIDA LEITE	19335908-X	8204562-3	002	0211	005	12-20h.
FABIO EUGENIO DO NASCIMENTO	21591077-1	8202301-8	002	0211	006	12-20h.
FABIO FELIPE ORTIZ DOS SANTOS	50722693-8	8245652-6	002	0211	006	12-20h.
FABIO FERREIRA	46327648-6	8205910-1	002	0211	006	12-20h.
FABIO FERREIRA DE SOUSA	33021587-5	8203807-4	002	0211	006	12-20h.
FABIO FERREIRA DOS SANTOS	27572162-0	8218745-2	002	0211	006	12-20h.
FABIO HENRIQUE FAVALI	34109407-9	8207271-0	002	0211	006	12-20h.
FABIO JOSE QUEIROZ DE ARAUJO	48961481-4	8205513-0	002	0211	006	12-20h.
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA GONÇALVES	320323948	8243772-6	002	0211	006	12-20h.
FABIO LEITE BARBOZA	462847226	8198923-7	002	0211	006	12-20h.
FABIO LEONARDO DE JESUS SANTOS	35508623-2	8211724-1	002	0211	006	12-20h.
FABIO LIMA SANTOS	409996644-4	8216923-3	002	0211	006	12-20h.
FABIO LUIZ DE JESUS	47778562-4	8226730-8	002	0211	007	12-20h.
FABIO LUIZ DILOLO	29708952-3	8244404-8	002	0211	007	12-20h.
FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA	46657677-8	8246454-5	002	0211	007	12-20h.
FABIO MOTA VENTURA	46752147-5	8244792-6	002	0211	007	12-20h.
FABIO PEREIRA BARBOSA	1273102312	8219445-9	002	0211	007	12-20h.
FABIO PIRES	297471387	8202891-5	002	0211	007	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO ROSA DE OLIVEIRA	15158021	8201170-2	002	0211	007	12-20h.
FABIO SANCHES DE SOUSA	43194923-7	8227413-4	002	0211	007	12-20h.
FABIO SILVA DOS SANTOS	47244276-4	8198938-5	002	0211	007	12-20h.
FABIO SILVA LOPES	42601158-2	8201187-7	002	0211	007	12-20h.
FABIO TAQUETTO DE SOUZA	40796555-5	8199058-8	002	0211	007	12-20h.
FABIO TEIXEIRA RAMOS	15294945-6	8238932-2	002	0211	008	12-20h.
FABIO YUJI TOYAMA	368569147	8232842-0	002	0211	008	12-20h.
FABIO CARMO SOUSA DE FREITAS	44647310-8	8216938-1	001	0102	007	12-20h.
FABIO DA SILVA SANTOS	44859944-9	8217116-9	002	0211	008	12-20h.
FABIO FERNANDES DOS SANTOS	4607834-8	8240479-6	002	0211	008	12-20h.
FABIO FERREIRA	44295647-2	8240269-1	002	0211	008	12-20h.
FABIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	47857040-5	8199602-0	002	0211	008	12-20h.
FABRIZIO MARIANO DA SILVA	376847943-3	8200002-6	002	0211	008	12-20h.
FABRYANO RODRIGUES DOS SANTOS	36380062-1	8200725-0	002	0211	008	12-20h.
FAGNER ALVES MENDES	32544569-2	8199992-5	002	0211	008	12-20h.
FAGNER DE JESUS GONÇALVES	49999924-3	8198801-0	002	0211	008	12-20h.
FAGNER GOMES MOREIRA	404427200-0	8206033-9	002	0211	008	12-20h.
FANCISCO JACKSON GOMES SOARES	45052606-2	8233228-2	002	0212	001	12-20h.
FAUD SALOMAO NETO	43989006-8	8201801-4	002	0212	001	12-20h.
FELIPE ABNER SANTOS OLIVEIRA	109938	8234872-3	002	0212	001	12-20h.
FELIPE ALBINO ELEUTERIO	24.927.444-0	8246545-2	002	0212	001	



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	34315285-X	8239890-9	002	0301	002	12-00h.
FERNANDO SILVA EUCLIDES	41179565X	8209510-8	002	0301	002	12-00h.
FERNANDO VALERIO DE OLIVEIRA	333128436	8246687-0	002	0301	002	12-00h.
FERNANDO VASCONCELOS DA SILVA	27306012-0	8200212-0	002	0301	002	12-00h.
FIDELINO ALVES DA SILVA	187746648	8202263-1	002	0301	002	12-00h.
FILIZE BEZERRA CORREIA	50435320-2	8202310-7	002	0301	002	12-00h.
FILIZE FELICIANO BENTO	52092519-1	8201274-1	002	0301	002	12-00h.
FILIZE FERNANDES DOS SANTOS	42630856-6	8247183-5	002	0301	002	12-00h.
FILIZE HERCULANO DA SILVA ALMEIDA	47856705-4	8200097-2	002	0301	002	12-00h.
FILIZE JADSON DA SILVA SANTOS	49465715-7	8200901-5	002	0301	002	12-00h.
FILIZE RODRIGUES NASCIMENTO	39579639-8	8238068-6	002	0301	002	12-00h.
FILIZE SANTOS DE SOUZA	48995074-8	8202187-2	002	0301	002	12-00h.
FILIZE VALE FERNANDES	41982039-5	8214518-0	002	0301	002	12-00h.
FILUPY SANTOS GOMES	56672195-8	8238302-2	002	0301	002	12-00h.
FILUPY MATHEUS SILVA LOPES	50820132-9	8199537-7	002	0301	002	12-00h.
FLABIO ROMULO DA SILVA	30671439-5	8201330-6	002	0301	002	12-00h.
FLAUDIMIR ALEXANDRE DOS SANTOS	52169576-4	8221756-4	002	0301	002	12-00h.
FLAVIA DA SILVA LOPES	39789266-4	8202510-0	001	0102	008	12-00h.
FLAVIA SILVA DOS SANTOS	49427019-6	820490-0	001	0102	008	12-00h.
FLAVIA THAYS FERREIRA DA SILVA	546622938	8202708-0	001	0102	008	12-00h.
FLAVIANE DANTAS OLIVEIRA	46944563-4	8214261-0	001	0102	008	12-00h.
FLAVIO ALVES PESSAS	664456996-6	8204026-5	002	0301	002	12-00h.
FLAVIO ANANIAS ROCHA	42939413-5	8199965-8	002	0301	002	12-00h.
FLAVIO ANTONIO CORREA	443905836	8245408-6	002	0301	002	12-00h.
FLAVIO BARROS DE ALMEIDA	50090855-2	8208534-0	002	0301	002	12-00h.
FLAVIO BATISTA BORGES	38058592-3	8200474-9	002	0301	002	12-00h.
FLAVIO CANDIDO LEAL	41399996-8	8199548-2	002	0301	002	12-00h.
FLAVIO CAVALCANTE LOPES	241885772	8245014-5	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO COIMBRA MAESTRELLO	29845669-5	8201709-3	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	474007941-7	8202381-6	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO FRANCA DA SILVA	38406945-9	8202031-0	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO HENRIQUE ALMEIDA ALVARENGA	423910413	8202304-2	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO HENRIQUE DA COSTA REIS GONCALVES	408277336	8223375-0	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	345804648	8203587-3	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO MARQUES BARBOSA	43154458X-X	8236781-7	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO MATHEUS GOMES COSTA	539418705	8230623-0	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO RIBEIRO DE SOUSA	46798782-8	8242364-4	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO SOARES DE PAULA	2898416302	8205153-4	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO SOUZA CORREA DA CONCEICAO	33979801-7	8212044-8	002	0301	003	12-00h.
FLAVIO TEODORO DE ANDRADE	371862796	8203188-6	002	0301	003	12-00h.
FLETHYR MATHEUS FERREIRA DE LIMA	505647369	8200290-8	002	0301	003	12-00h.
FLORISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	36838922-9	8204009-5	002	0301	003	12-00h.
FRANCELINO RODRIGUES DE MOURA	52786391-9	8216985-3	002	0301	003	12-00h.
FRANCELDO DOS SANTOS PEREIRA	49569597	8203967-4	001	0103	001	12-00h.
FRANCELIE FERREIRA DOS SANTOS	49792121-2	8208978-7	001	0103	001	12-00h.
FRANCINARIA SILVA DO NASCIMENTO	520699071-0	8235432-4	001	0103	001	12-00h.
FRANCISCA JOANA GOMES	35925185-7	8203501-6	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCA MONICA ALVES MAGALHAES	3.020.500.500	8206300-1	001	0103	001	12-00h.
FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	33666053-4	8199583-0	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO ANTONIO XAVIER FERNANDES	55789287-9	8245309-8	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	381695937-9	8199995-0	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES MACIEL	30798778-4	8243684-3	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO EMILIO ADAO	16177601	8198929-6	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO ERMILSON DA SILVA LIMA	377459896	8210323-2	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO EUDES DA SILVA	64175691-4	8199505-2	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO FELICE JUNIOR	350135027	8213892-0	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO GILFRAN FERREIRA CASSIANO	469833191	8200269-0	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	1070965-6	8231607-4	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO IURY SANTOS NASCIMENTO	49651105-1	8203887-2	002	0301	003	12-00h.
FRANCISCO JEFFERSON ARAUJO DE MEDEIROS	42191984X	8202519-3	002	0301	003	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

FRANCISCO JORGELTON DE OLIVEIRA	58683568-4	8202281-0	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO JOSE DE MOURA	526939941	8209164-1	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO JOSEIMIR DOS SANTOS SILVA	62376626-7	8202537-1	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO JULIO DA SILVA AMORIM	44.836.227-2	8199226-0	002	0301	005	12-00h.
FRANCISCO LUIZ DE LIMA GRANATO	54.405.608-5	8246505-8	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO LUIZ FILAUS TERTO	31246462-1	8198918-2	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO MODESTO DA SILVA	243692663	8198671-8	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS FILHO	53185873-X	8237032-0	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO RAFAEL DA SILVA ROCHA	58852218-1	8202799-4	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO ROMULO DE ARAUJO	29723977-6	8203611-0	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO RONY'S PEQUENO GONZAGA	63996000-5	8208501-3	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO VANDERLO MOREIRA DE ALMEIDA	38882235-1	8212190-7	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO VELLOSO THOMAZ	42219041-X	8202987-6	002	0301	004	12-00h.
FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES SOUSA	2008031034-0	8242818-2	002	0301	004	12-00h.
FRANCISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	64015318-5	8242091-2	002	0301	004	12-00h.
FRANCIVANIA PEREIRA DA SILVA	63.009.057-9	8204198-9	001	0103	001	12-00h.
FRANK RODRIGUES ALVES	35118655-4	8245842-1	002	0301	004	12-00h.
FRANKLIN NUNES DOS SANTOS	335137957	8243797-1	002	0301	004	12-00h.
FREDERICO ARTUR PAES LEME	45282879-X	8235103-1	002	0301	004	12-00h.
FREDERICO COSTA GUIMARAES	MT491808	8202839-7	002	0301	004	12-00h.
FREDSON RODRIGUES DE SA	339556820-0	8219001-1	002	0301	005	12-00h.
FREDSON SILVA AIRES	56601108-6	8202058-2	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL ALMEIDA BARBOSA	36545982-3	8199596-2	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL ALVES DE SOUZA	53294254-1	8217658-2	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL ANJOS DA SILVA	39924041-X	8219530-7	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL ARAUJO DOMINGOS	39090335-8	8238766-4	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL BARBOSA DA SILVA	380528897	8200096-4	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL CAMILO RODRIGUES	39514569-7	8208648-6	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL CARLOS DE ALMEIDA ANDREO	428796369-9	8203137-1	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL COELHO PEREIRA DOS SANTOS	5798364-23	8237769-3	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL CONRADO NOVAES CAMARGO	5632721-2	8243842-0	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL CUNHA DA SILVA	22233868-3	8207511-5	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DALCIN OSORIO	40416392-0	8246747-1	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DE MATOS DANTAS	553904395-5	8198882-6	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DE MELLO FARKAS	60479650-X	8237220-9	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	53957238-X	8238409-6	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES SOARES	38699715-9	8246296-8	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	54463642-9	8244884-1	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DIAS BONATO	50184802-2	8204742-1	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DIAS NOGUEIRA	39255443-4	8246671-8	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DONATO SICHERO	46078819-X	8198971-7	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DORNELOS DO NASCIMENTO	021786512002-4	8214459-1	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DOS SANTOS	49587375-5	8245459-0	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO	50393116-0	8201089-7	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO	40980563-4	8246417-0	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL DOS SANTOS PALACIO	50502746X	8201356-0	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL FELIPE TANGUANA	39771029-X	8199421-4	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL FERNANDES DA SILVA	36766058-1	8241771-7	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL FERNANDES MACHADO	59310706-0	8243372-0	002	0301	005	12-00h.
GABRIEL FUMES	60958425-X	8222452-8	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL GOMES BELARMINO SANTOS	49838528-0	8199312-9	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL GRAMACHO COELHO	38257672X-X	8204261-6	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL HENRIQUE ADAO DE SANTANA	38700002-1	8198673-4	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA	39123704-4	8200186-3	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL JUAN DOS SANTOS	52.586.897-5-11	8201315-2	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL LEONARDO LIMA	38936172-0	8210653-3	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL LEONEL DIAS SILVA	5087615-2	8234378-0	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL LUIZ LOPES BATISTA	40535725-4	8242405-5	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	552115952	8198934-2	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL NALDI FALCAO	38865325-5	8213575-4	002	0301	006	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	37956187-6	8211601-6	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	47272727-7	8238252-2	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL PEREIRA LEONEL	39.069.225-6	8230676-1	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL PEREIRA SAMUEL	489458944	8247059-6	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL PIERONI DOS SANTOS	57848996-X	8202779-0	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL PINHEIRO RODRIGUES	30097010-0	8242988-0	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL RABELO DA SILVA	54706901-7	8201436-1	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL RAMALHO E SILVA DOS SANTOS	48231912-4	8241730-0	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL REZENDE CADELAIRA	50791489-2	8212639-9	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	43065230-6	8244797-7	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL RODRIGUES GARCEZ	548970713	8201485-0	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL SANCHES DA SILVA	40260204-3	8218259-0	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL SANTOS ANDRADE	50723256-5	8244959-7	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL SANTOS DOMICIANO	39435306-7	8200718-7	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL SENE DA SILVA	502855204	8246092-2	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL SERAFIM DA PAZ	43411138-7	8198745-5	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL SIDNEY	4968970-291	8198747-1	002	0301	006	12-00h.
GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	52338353	8205210-7	002	0301	007	12-00h.
GABRIEL SILVA SANTANA	38111155-6	8207045-8	002	0301	007	12-00h.
GABRIEL SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	55301026-8	8200940-6	002	0301	007	12-00h.
GABRIEL VICTOR GOMES CORREIA	73639824-3	8241635-4	002	0301	007	12-00h.
GABRIEL VIEIRA DA SILVA	396345748	8200900-8	002	0301	007	12-00h.
GABRIELA CARLA DE REZENDE AMORIM	38535410-1	8200900-8	001	0103	001	12-00h.
GABRIELA COSTA ALVES SILVA	49409632-9	8253473-1	001	0103	001	12-00h.
GABRIELA GIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	50602547-0	8205398-7	001	0103	001	12-00h.
GABRIELA GRILLO DE CASTRO	49550750-7	8205205-8	001	0103	001	12-00h.
GABRIELA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	49559985-2	8241552-8	001	0103	001	12-00h.
GABRIELA DUARTE DE OLIVEIRA DA SILVA	50733264-0	8229845-9	001	0103	002	12-00h.
GABRIELA FARIAS NEVES	216177386	8228594-5	001	0103	002	12-00h.
GABRIELA MARIA RUFINO SILVA SANTOS	39125454-6	8198731-3	001	0103	002	12-00h.
GABRIELLE ALVES DIAS	397596303-3	8223016-1	001	0103	002	12-00h.
GABRIELLE BRIZIDO DA SILVA	56249419-4	8241311-8	001	0103	002	12-00h.
GABY VERONICA DA SILVA ROSA	43363497-2	8199897-0	001	0103	002	12-00h.
GEDELSON CABRAL DOMINGUES	468232916-6	8205840-7	002	0301	007	12-00h.
GEILTON APARECIDO CLEMENTE	420303872-6	8241730-0	002	0301	007	12-00h.
GEISLA ONORIO SANTOS	0492097280	8241329-9	001	0103	002	12-00h.
GEISON DA SILVA	24343001-2	8241327-3	001	0103	002	12-00h.
GEISSE APARECIDA RIBEIRO	441713610	8217446-6	001	0103	002	12-00h.
GENARIO FERREIRA ALMEIDA	57669467-8	8199609-8	002	0301	007	12-00h.
GENESIO JOSE DE ANDRADE	26135304-4	8202837-0	002	0301	007	12-00h.
GENILDA OLIVEIRA NEVES	58034704-7	8199821-0	001	0103	002	12-00h.
GENILSON CAVALCANTE BARBOSA DOS REIS	10482931	8200254-1	002	0301	007	12-00h.
GENILSON DOS SANTOS	13965758-7	8201972-0	002	0301	007	12-00h.
GENILSON OLIVEIRA DA SILVA	30841570-X	8246848-6	002	0301	007	12-00h.
GENILSON JOSE DA SILVA	54368298-5	8208387-8	002	0301	008	12-00h.
GENIMAR ALVES DA SILVA	48085329-0	8230571-4	002	0301	008	12-00h.
GENISLEY FELIPE PONCIANO MORAES	MG18073285-MG	8242312-1	002	0301	008	12-00h.
GENIVALDO MACIEL JULIO	411047462	8206078-9	002	0301	008	12-00h.
GEORGE ARAUJO RAMOS JUNIOR	14071473-15	8217742-2	002	0301	008	12-00h.
GEORGE DIAS DE SOUSA	39577915-7	8247088-0	002	0301	008	12-00h.
GEORGE HORMES BRITO	21021129-69	8244775-6	002	0301	008	12-00h.
GEORGIO LUIZ DE SOUSA	58094758-0	821885-8	002	0301	008	12-00h.
GEORGIO DA SILVA CHAVES	62210462-13	8201554-6	002	0301	008	12-00h.
GOVANA BISPO DOS SANTOS ROCHA	25284063-X	8199243-2	001	0103	002	12-00h.
GOVANA SOUSA DA SILVA	474711961-1	8203009-0	001	0103	002	12-00h.
GOVANE SILVA SANTOS	57057263-0	8209686-4	002	0301	008	12-00h.
GOVANE VIEIRA MARINHO	39015060-5	8239413-0	002	0301	008	12-00h.
GOVANDI LEACODIO DA SILVA	3.491.337	8201803-0	002	0301	009	12-00h.
GOVANY APARELIANE GIMENES LIMA DE OLIVEIRA	59067677-9	8247131-3	002	0301	007	12-00h.
GBALDO FIGUEIREDO QUAREZMA	48284077-99	819638-13	002	0301	009	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

IVALDO MENEZES DE LIMA	49210893-6	8200063-8	002	0301	013	12-20h.
IVALDO ROMAO DE LIMA JUNIOR	365296405	8206325-7	002	0301	013	12-20h.
IVANILDO ALVES FERREIRA	416170055	8200748-9	002	0301	013	12-20h.
IVANILDO COSTA DA SILVA	55589176-9	8226557-9	002	0301	013	12-20h.
IVANILDO DE OLIVEIRA SOUZA	23410555-0	8205773-7	002	0301	014	12-20h.
JAUBER DA SILVA	47.733.682-6	8205343-1	002	0301	014	12-20h.
GLAUCIA BOSSERT	48875504-9	8207967-6	001	0103	003	12-20h.
GLAUCO SEIXAS VIEIRA	41108034-9	8235357-3	002	0301	014	12-20h.
GLAUTION ROCHA	35323952-5	8204084-2	002	0301	014	12-20h.
GLAYSSÉ DAMASCENA MONTE	43967002	8223547-3	001	0103	003	12-20h.
GLEICIANE AMARAL DE AQUINO	52127775-3	8226853-3	001	0103	003	12-20h.
GLEISON RODRIGUES MACHADO	46529861-8	8244301-7	002	0301	014	12-20h.
GLENDIA FERNANDA VALINI GOMES	43.849.645-0	8200220-8	002	0103	003	12-20h.
GLEYSDON FARIAS DE SA	1413062	8216437-1	002	0301	014	12-20h.
GRACA MARIA DE ALMEIDA	33185019-9	8202658-0	001	0103	003	12-20h.
GRACILE DE SOUZA OLIVEIRA	42396354-5	8209437-3	001	0103	004	12-20h.
GRACILIANO NUNES JUNIOR	273578686	8237601-8	002	0301	014	12-20h.
GRAZIELE DE OLIVEIRA CARVALHO	496714739	8246009-4	001	0103	004	12-20h.
GREGÓRIO DE FÁRIA SOARES	448217958	8243973-7	002	0301	014	12-20h.
GUILHERME BASILIO PEREIRA	59078173-X	8214633-0	002	0301	014	12-20h.
GUILHERME BONFIM RACHIO	45300679-6	8201194-0	002	0301	014	12-20h.
GUILHERME CAVICHIA DA SILVA	41001295-6	8242051-3	002	0301	014	12-20h.
GUILHERME DA LAPA CARVALHO	42658707-8	8199605-5	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME DE ASSIS DEZOTTI	41315687-4	8211846-9	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME DE PAIVA TEVESIAN	37666233-5	8217486-5	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME DE SOUZA	43747190-1	8216677-3	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME DE SOUZA CARDOZO	43478310-9	8235973-3	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME DE SOUZA DOS SANTOS	48464217-9	8219313-4	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME DONIZETTI BRITES	46680705-9	8208273-1	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME FERNANDES MELO	295610919-9	8204022-2	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME FIOCO DANTAS	45623292-8	8244044-1	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME FRANCO DE CAMARGO PENAROTI	49427023-8	8244663-6	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME GALVAO DOS SANTOS	49842919-2	8246626-2	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS	41014037-5	8205690-0	002	0301	015	12-20h.
GUILHERME HENRIQUE COUTINHO	43912608-3	8220052-1	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	49689855-3	8203555-5	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME IMÍDIO MACIEL	53614640-8	8232322-4	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME ISSAMU ISSIKAWA	40953944-2	8211513-3	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME LINCOLN DO NASCIMENTO	50943379-9	8228761-9	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME LUIZ ROMAO GONZAGA	37118431-9	8218734-7	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME MATOS DE ALBUQUERQUE	37516586-1	8207188-8	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME MOREIRA BARROS DA SILVA	50939232-3	8202932-6	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	48102162-0	8200040-9	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME NUNES DE ANDRADE	377268586-6	8202266-6	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME PAULINO DA SILVA	437795500-0	8200650-4	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME PEREIRA FERRARI	59093167-2	8241094-1	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME PUZO CABRAL	38781498-1	8216931-4	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME RIBEIRO CARVALHO DA SILVA	52001292-6	8205290-5	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME RODRIGUES EVANGELISTA	399161399-9	8242189-7	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME SANTOS ALENCAR	43564614X-X	8199123-1	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME SANTOS DE PAULA	53185510-7	8244886-8	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME SIQUEIRA SANTOS	48026418-1	8220386-5	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME STEFANELLO	37183695-5	8198843-5	002	0302	016	12-20h.
GUILHERME TOYAMA DE FREITAS	436896072	8240012-1	002	0302	016	12-20h.
GUILT WALLACE SANTOS SILVA	33168696-X	8241895-0	002	0302	016	12-20h.
GUSTAVO ALMANA DE SOUZA	45813478-8	8214088-0	002	0302	016	12-20h.
GUSTAVO ALVES DE SOUZA	39.864.8268	8246339-5	002	0302	016	12-20h.
GUSTAVO ANTONIO DOS SANTOS	37392349	8244509-5	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO BARTUNICK PORTO CORREIA	45490172-0	8200029-8	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO BRUNO DE SOUZA	49239721-2	8218030-0	002	0302	017	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GUSTAVO CONCORDIA	48170596-X	8208044-5	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO CRISTIANO ROCCO MARIZ	53821424-7	8240123-3	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO DA SILVA AUGUSTO	38700171-2	8207197-7	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO DA SILVA AUGUSTO	46938508-X	8235841-9	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO DA SILVA LUIZ	50798215-0	8242750-0	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO DE AGUIAR FOGACA	58604324X-X	8200736-5	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO DE CARVALHO LINHARES	111679820-6	8213208-9	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO DOS SANTOS BORGES	50779136-8	8203149-5	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO FELICIO CLARO	5552576546-SP	8202906-7	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO FELIPE BARBOZA DE LIMA	483695221-1	8223150-8	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO FIGUEIREDO LIMA	97975	8203782-5	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO FREIRE SENA	59404904-0	8246605-0	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO GUSERONILLO LOPES	29367372-X	8243468-9	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO HENRICK RODRIGUES DA SILVA	50090973-8	8245404-3	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA GONCALVES	50774312-X	8233668-7	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	37.285.609-3	8215503-8	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA	37.232.925-1	8203318-8	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO MARTINS SILVA	50351760-4	8242430-6	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	42894455-3	8236276-9	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO OLIVEIRA SANTANA	48049958-5	8217207-2	002	0302	017	12-20h.
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	52858572-1	8239438-5	002	0302	018	12-20h.
GUSTAVO ULISSES GUIMARAES DOS SANTOS	58567133-3	8246196-1	002	0302	018	12-20h.
GUSTAVO YULI TEIXEIRA KUO	39103984-2	8239549-8	002	0302	018	12-20h.
GUTEMBERG CHAVES DOS SANTOS	10113885-70	8207538-7	002	0302	018	12-20h.
GUTIERRE ALVES SANTOS	49221422-0	8199554-7	002	0302	018	12-20h.
GUTTIERRE DA SILVA FREITAS	20016833-91	8201767-0	002	0302	018	12-20h.
HAIALAS ANDRADE SOUZA	46860797-3	8198954-7	002	0302	018	12-20h.
HAILSTON ALVES MEIRA	30357235-8	8247295-5	002	0302	018	12-20h.
HALLAN SANTANA FERMINO	352415733	8231382-2	002	0302	018	12-20h.
HALLIF FERREIRA DA SILVA	35842932-8	8199230-0	002	0302	018	12-20h.
HAMILTON SALES DANTAS	25810112-X	8244742-0	002	0302	018	12-20h.
HAMMER CHRISTOFFER PORCIONIO DE OLIVEIRA	56216206-5	8199471-0	002	0302	018	12-20h.
HANNNDER PUSLEY PORCIONIO DE OLIVEIRA	48601543-9	8199464-8	002	0302	018	12-20h.
HAROLDI DE OLIVEIRA BRITO FILHO	435498071	8242902-2	002	0302	018	12-20h.
HEBER FERREIRA BRUNES	429390129	8202724-2	002	0302	018	12-20h.
HEIDI DONIZETTI CARMINATO	43156613-6	8211266-5	002	0302	018	12-20h.
HELBER ERIC DOS SANTOS SOUZA	339116092	8246502-9	002	0302	018	12-20h.
HELSON MARTINS DOS SANTOS	30392604-1	8223858-8	002	0302	018	12-20h.
HELIO ANTONIO ANDRADE DA SILVA	50113659-9	8213943-1	002	0302	018	12-20h.
HELIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	288807820	8245039-3	002	0302	018	12-20h.
HELIO FERNANDES RICAS	1775255	8200723-3	002	0302	018	12-20h.
HELIO FERNANDO BETONI GALVAO	26415546-4	8201048-0	002	0302	018	12-20h.
HELIO IGNACIO DE JESUS NETO	304168889	8200525-7	002	0302	018	12-20h.
HELIO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO	27725743-8	8228755-4	002	0302	019	12-20h.
HELIVELTON SOUSA LOPES	481022739	8203049-9	002	0302	019	12-20h.
HELLEN BONIFACIO	44795095-2	8241809-8	001	0103	004	12-20h.
HELOISA CARDOSO MATOS	4405307-8	8199711-6	002	0302	019	12-20h.
HELOISA MONTEIRO DINIZ	41963857-X	8244771-3	001	0103	004	12-20h.
HENRIQUE APARECIDO BARBOSA	48992567-4	8201570-8	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE BERTOLINI	563636765	8201654-2	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE CAVALCANTE SORROCHE DE SOUZA	53295508-0	8204072-9	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE CORREA DE MELO	49494467-5	8205195-0	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE DE AVILA DA SILVEIRA BELLO	37429879-8	8207757-6	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE DE JESUS FONSECA	50327469-0	8240513-1	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE DE MATOS DANTAS	47548047-8	8199911-9	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	447351795-5	8202185-6	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	48899016-5	8205016-3	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO	7753410	8228904-2	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE FERREIRA TIMOTEO CAMPOS	43556296-4	8219782-2	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE FRANCISCO LOPES	42710458-0	8212334-9	002	0302	019	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

HENRIQUE GOMES BUCCI	50850426-0	8207183-7	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE GOMES DA SILVA	43852640-5	8235309-3	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE MIGUEL DA SILVA	43519578-5	8236063-4	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE MORENO CORREA	46263781-X	8242211-7	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE NICOLAU	37788069-3	8235754-4	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE OLIVEIRA DAMOS	39759793-9	8230900-0	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE PINTO JUSTINIANO DOS SANTOS	347146387	8245639-9	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE REBELATO	44146347-2	8210127-3	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE ROBERTO SILVA	35568494-4	8204152-0	002	0302	019	12-20h.
HENRIQUE ROCHA ITUBA	43966529-2	8206819-4	002	0302	020	12-20h.
HENRIQUE SOARES FARINA	43837910X	8245654-2	002	0302	020	12-20h.
HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA DE OLIVEIRA	53511063-7	8204086-9	002	0302	020	12-20h.
HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	413009518	8201572-4	002	0302	020	12-20h.
HERBERT ANDRADE DE ARAUJO SANTOS	2006493108	8201199-0	002	0302	020	12-20h.
HERBERT BARBOSA CUNHA	MG 10.125.839	8203997-6	002	0302	020	12-20h.
HERBERT DE LIMA TIBURCIO	55460312-3	8205701-0	002	0302	020	12-20h.
HERBERTO MARCEL AMORIM ALVARES	21686459-8	8245065-0	002	0302	020	12-20h.
HERISSON LIMA DA SILVA	490447223	8199149-5	002	0302	020	12-20h.
HERMINIO GONÇALVES DA SILVA	57173139-9	8200184-7	002	0302	020	12-20h.
HEYGE AREIAS SOBRINHO	59484628-6	8240309-0	002	0302	020	12-20h.
HIGOR BRITO MACHADO	348505060	8244561-3	002	0302	020	12-20h.
HIGOR DA SILVA VALENTE	53518819-2	8217944-1	002	0302	020	12-20h.
HIGOR DANO ROSA	35063730-1	8241264-1	002	0302	020	12-20h.
HIGOR VALERIO RILLO	54465878-4	8211353-0	002	0302	020	12-20h.
HILDA ALVES DOS SANTOS	44393493-9	820663-6	001	0103	004	12-20h.
HILLARY DELA ROSA MANDELLI	40687548-0	8211582-6	001	0103	004	12-20h.
HILTON JORGE DA SILVA SANTOS	52931093-4	8246622-0	002	0302	020	12-20h.
HOLLIN EROLIN DA SILVA	521199967	8203646-2	002	0302	020	12-20h.
HOMERIO DE LOPES	43653191-4	8204069-9	002	0302	020	12-20h.
HUDSON BENIGNO DO NASCIMENTO	55.808.596-9	8198811-7	002	0302	020	12-20h.
HUDSON ZANGIACOMO LUCIO	475523647	8203159-2	002	0302	021	12-20h.
HUELTON ALVES DE OLIVEIRA	42226666-8	8198804-4	002	0302	021	12-20h.
HUGO CAVALCANTE LIMA	28476380-9	8202255-0	002	0302	021	12-20h.
HUGO DIAS FERREIRA	54266558-X	8240170-5	002	0302	021	12-20h.
HUGO FELIPE GONÇALVES	42608452-5	8220207-9	002	0302	021	12-20h.
HUGO LEONARDO NORONHA AZEVEDO RIBEIRO	44301331-7	8211399-7	002	0302	021	12-20h.
HUGO MAXWEL MATEUS FERREIRA	48.045.963-2	8209532-3	002	0302	021	12-20h.
HUGO NASCIMENTO RIOS	18694564	8243377-1	002	0302	021	12-20h.
HUGO NAVARRO GONÇALVES	49405225-4	8218936-6	002	0302	021	12-20h.
HUGO RODRIGUES DE SANTANA PINA	456237410	8247220-3	002	0302	021	12-20h.
HUGO RODRIGUES DE SOUZA	39388292-4	8205963-2	002	0302	021	12-20h.
HUGO GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA	48773773-8	8218991-4	002	0302	021	12-20h.
IAGO DA SILVA PENOTO	43583267-0	8217989-5	002	0302	021	12-20h.
ILUMA LIMA NUNES DE CARVALHO	2227291478-7	8213004-6	002	0302	021	12-20h.
ISARA TATIELE CAVALHEIRO RODRIGUES	47954398-7	8217119-3	001	0103	004	12-20h.
ICARA LADERA DOS SANTOS	494213784-4	8237299-3	002	0302	021	12-20h.
IDEMARA OLIVEIRA MARTINS	40675960-1	8202140-6	001	0103	004	12-20h.
IGOR AMARO NUNES DE OLIVEIRA	472445388-8	8247051-0	002	0302	021	12-20h.
IGOR ANDREY DEL CALL MONTRONI	32922158-9	8237811-8	002	0302	021	12-20h.
IGOR B M GONÇALVES	569759389-9	8211604-0	002	0302	021	12-20h.
IGOR CANTANHO SANTOS DA SILVA	38405288-5	8209385-6	002	0302	021	12-20h.
IGOR CHAGAS RAMALHO	45325336-6	8213879-9	002	0302	021	12-20h.
IGOR COSTA OLIVEIRA	3464194-7	8211290-8	002	0302	021	12-20h.
IGOR CRUZ DE SOUZA LIMA	45561364-3	8207609-0	002	0302	021	12-20h.
IGOR DE CARVALHO LEANDRO	36024448-8	8202745-5	002	0302	021	12-20h.
IGOR DE MOURA FROTA	46647253-5	8239516-0	002	0302	022	12-20h.
IGOR DOS SANTOS SILVA	4566766-0	8239209-9	002	0302	022	12-20h.
IGOR FELIPE VIEIRA	49157013-0	8198737-4	002	0302	022	12-20h.
IGOR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	468931887	8240742-2	002	0302	022	12-20h.
IGOR MATEUS DE ARLUDA SILVA	50041465-8	8218372-8	002	0302	022	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

IVO CARLOS DE ANDRADE SANTANA	295921304	8201006-4	002	0302	024	12-00h.
IVO NASCIMENTO BARROS	18765291-0	8232561-8	002	0302	024	12-00h.
IVONE GONÇALVES DE MELO	34265194-8	8205298-0	001	0109	005	12-00h.
IZABEL DE FRANCA COSTA	49431144-7	8200303-5	002	0302	024	12-00h.
IZABEL JOSE DA SILVA	580040793	8244687-3	002	0302	024	12-00h.
IZABEL SANTOS DE SOUZA	525526560-0	8200127-8	002	0302	024	12-00h.
JAASAI DE SOUZA	193008245	8212147-8	002	0302	024	12-00h.
JABISON BRAZ MAGALHÃES	32843582X	8201385-3	002	0302	024	12-00h.
JACIEL FRANCISCO DA SILVA	62255813-4	8240433-0	002	0302	024	12-00h.
JACIEL ZUCCO	34559269-4	8227103-8	002	0302	024	12-00h.
JACIONE DE AQUINO	39128429-0	8202786-2	001	0103	005	12-00h.
JACK LEONARDO FERREIRA DA SILVA	54.323.781-3	8201045-5	002	0302	024	12-00h.
JACKSON AQUINO DE OLIVEIRA	48410832-3	8200271-1	002	0302	024	12-00h.
JACKSON DA ROCHA SOUZA	491551885	8204075-3	002	0302	024	12-00h.
JACKSON DE VASCONCELOS GRANDI	40937844-6	8200015-8	002	0302	025	12-00h.
JACKSON FELICIO LEANDRO	43524081-X	8219205-7	002	0302	025	12-00h.
JACKSON GONÇALVES DOMINGUES	44607953-4	8198900-8	002	0302	025	12-00h.
JACKSON LUCIANO ALVES DA SILVA	43813230-0	8244960-0	002	0302	025	12-00h.
JACKSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	65761399-X	8236181-9	002	0302	025	12-00h.
JACKSON SANTOS COSTA	4111618	8243608-8	002	0302	025	12-00h.
JACO CARVALHO DE OLIVEIRA	42707229-3	8246118-0	002	0302	025	12-00h.
JACQUELINE APARECIDA CARDOSO	42470472-9	8200322-0	001	0103	005	12-00h.
JACSON AMORIM DA SILVA	564087786	8229056-3	002	0302	025	12-00h.
JACSON SILVA SANTOS	24832130-4	8221534-0	002	0302	025	12-00h.
JADE PHILIPPE DA SILVA E SILVA	11181416-4	8202573-8	002	0302	025	12-00h.
JADER LEAL DA SILVA	46451342-X	8216653-6	002	0302	025	12-00h.
JADERSON THIAGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	41617130-8	8203315-3	002	0302	025	12-00h.
JADIEL GUEDES DE OLIVEIRA	63359369-2	8210369-0	002	0302	025	12-00h.
JADSON GUIMARÃES SANTOS	56424663-3	8199970-4	002	0302	025	12-00h.
JAILSON ANTONIO MENDES MANSANI COSTA	29651702-1	8233550-8	002	0302	025	12-00h.
JAILSON BALDUINO SANTOS	42469504-2	8207989-7	002	0302	025	12-00h.
JAILSON JOSE SOUZA NASCIMENTO	62554787-1	8213408-1	002	0302	025	12-00h.
JAILTON CARLOS MARINHO DA SILVA	688354-1	8203954-2	002	0302	025	12-00h.
JAILTON FRANCISCO DA CRUZ	564327323	8200704-7	002	0302	025	12-00h.
JAILTON RODRIGUES ALEXANDRE GOUVEIA DA CRUZ	44272351-9	8226292-6	002	0302	025	12-00h.
JAIR DE SOUZA JUNIOR	45998688-0	8200665-2	002	0302	025	12-00h.
JAIR DA SILVA	348214753	8217941-7	002	0302	025	12-00h.
JAIR LUIZ DA SILVA JUNIOR	52011685-9	8200336-0	002	0302	026	12-00h.
JAIR SANTALVA ALVES	218267185-4	82199100-2	002	0302	026	12-00h.
JAIR SERGIO DOS SANTOS JUNIOR	29137482-7	8240075-0	002	0302	026	12-00h.
JAIR VAZ JUNIOR	57067272-7	8220357-1	002	0302	026	12-00h.
JAIR SILVA DOS SANTOS	37289987-0	8218005-9	002	0302	026	12-00h.
JAIRO DE ARAUJO SILVA	467095619	8203121-5	002	0302	026	12-00h.
JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS	399168	8219741-5	002	0302	026	12-00h.
JAIR LUIS NUNES PEREIRA	44905364-7	8235380-8	002	0302	026	12-00h.
JAIR MACENA CAVALCANTI	35103025-6	8240205-5	002	0302	026	12-00h.
JAIR PATRIQUE DOS PRÁZERS	534588075	8211512-5	002	0302	026	12-00h.
JAIRO LUAL BRANDAO	368941139	8204342-6	002	0302	026	12-00h.
JAIRLINE ESTEVAO COSTA	35559235-6	8199097-9	001	0103	005	12-00h.
JAKSON DIAS DE MOURA	60666645-X	8201324-1	002	0302	026	12-00h.
JAULISSON ISIDORO DOS SANTOS	455274162	8228367-2	002	0302	026	12-00h.
JANAINA COIMBRA MAESTRELLO	33170297-6	8235530-4	001	0103	005	12-00h.
JANAINA LOPES FERRAZ	37265753-9	8205808-3	001	0103	006	12-00h.
JANDER BARRETO DA SILVA	26656536-5	8227944-6	002	0302	026	12-00h.
JANDISON FERNANDES PEREIRA RODRIGUES	49472094-3	8203668-3	002	0302	026	12-00h.
JANDISON FERREIRA DA COSTA	28642772-2	8233151-0	002	0302	026	12-00h.
JANE BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA	52371920-6	8198907-5	001	0103	006	12-00h.
JANIEL MARCIO RAMOS CARVALHO	56784940-5	8236801-5	002	0302	026	12-00h.
JANILSON APARECIDO PEREIRA SILVA	19318025X	8229066-0	002	0302	026	12-00h.
JANILSON DOS SANTOS BARBOSA	42098380-0	8199765-5	002	0302	026	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

JANISLEY PACIFICO JERONIMO	45023822-2	8200541-9	002	0302	026	12-00h.
JANSIRLAN VIANA AGUIAR	50296345-1	8218220-5	002	0302	026	12-00h.
JACQUELINE CAMARGO CITELLI	42897224-X	8246246-1	001	0103	006	12-00h.
JACQUELINE QUATROSI DA MOURA	41752400-6	8243309-6	001	0103	006	12-00h.
JACQUELINE QUEIROZ SARAVIA	328747919	8243573-1	001	0103	006	12-00h.
JACQUELINE SANTOS DA SILVA	54090218-4	8232120-5	001	0103	006	12-00h.
JACQUELINE XAVIER DA SILVA	52.038.267-5	8245048-0	001	0103	006	12-00h.
JARDEL SOUZA BRITO	40043901-3	8200935-0	002	0302	026	12-00h.
JASIEL EDSON FERREIRA DA SILVA	551694932	8209358-0	002	0302	026	12-00h.
JASSON EVANGELISTA SOUZA JUNIOR	28306437-7	8199594-6	002	0302	027	12-00h.
JAYNE ALVES FERREIRA	59617234-5	8228580-2	001	0103	006	12-00h.
JEAN ALEXANDRE DA SILVA	42133580-4	8199221-1	002	0302	027	12-00h.
JEAN CARLOS DE CASTRO OLIVEIRA	56401923-9	8200016-6	002	0302	027	12-00h.
JEAN CARLOS DO PRADO NOGUEIRA	52606288-5	8237468-6	002	0302	027	12-00h.
JEAN CARLOS GOZZI FERREIRA DOS SANTOS	30422370-4	8215716-2	002	0302	027	12-00h.
JEAN CARLOS RIBEIRO VIANA	23762969-0	8233841-8	002	0302	027	12-00h.
JEAN MARCELLO NASCIMENTO SANTOS	39323388-1	8200670-9	002	0302	027	12-00h.
JEAN MERCADANTE	196917621	8202645-9	002	0302	027	12-00h.
JEAN PAULO DA SILVA	44478061-0	8240016-4	002	0302	027	12-00h.
JEAN PEDRETTI RODRIGUES	40131792-4	82471174-6	002	0302	027	12-00h.
JEAN VIEIRA FERNANDES	35820651-0	8201388-8	002	0302	027	12-00h.
JECIONE CAMARA DA ROCHA	405944639	8199952-6	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON ALVES DE SOUZA	54413348-1	8245785-9	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS	41498746-9	8240284-1	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS	24110624-2	8208727-0	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON BONFIM DE CARVALHO	57616094-5	82227209-3	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON BURGO DA SILVA	43251838-1	82011176-1	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON CAMILLO DE MORAIS NICOLAU	36401623-1	8246909-1	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON DA SILVA MARTINS	42326804-1	8200151-0	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON DE SOUZA BENEDITO	471926711	8199024-3	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	53440411-7	8242887-5	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON GABRIEL FARIAS	49367790-2	8247073-1	002	0302	027	12-00h.
JEFFERSON HENRIQUE GONÇALVES DE DEUS	56479872-1	8223494-9	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON HENRIQUE MASSINHANI	39381067-7	8247273-4	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON LUIS DA COSTA LOURENÇO MELO	49090132-3	8201338-1	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	45361035-3	8202728-5	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON MARCIO DA SILVA RODRIGA	32712771-5	8200472-2	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA ROCHA	47195337-4	8243296-1	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON SANTOS CALVITA SILVA	572279814	8200380-7	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON SANTOS PIRES ROCHA	53346176-5	8203778-7	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON SIMOES DA SILVA	44438081-5	8198757-9	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON ALAN VARES ALENCAR	46546211-X	8247112-6	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON ALVES LHULIER	296281499	8198834-6	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON APARECIDO DA SILVA BARBOSA	43266418-X	8201179-6	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON ARIEL DOS SANTOS	38030195-7	8234161-3	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON BARBOSA DE SOUZA	341100456	8212093-5	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON BENEDITO MEDITORS	41367518-X	8245698-4	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON CARDOSO DE SOUZA	41892036-9	8206026-6	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON CHACON DA SILVA	47319981-6	8245522-8	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON CLARENS TRAVASSOS FELIX	19658547	8237707-3	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON COSTA DA SILVA	16718484-97	8218361-9	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON DA COSTA COUTINHO	49236351-1	8215806-1	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON DA SILVA BONFIM	49268866-7	8212509-0	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON DA SILVA SANTOS	43148375-9	8238937-3	002	0302	028	12-00h.
JEFFERSON DAMACENO DA SILVA SANTANA	40813934-1	8208398-3	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON DE ALMEIDA BEZERRA	44977147-9	8203708-9	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON FRANCISCO DANTAS	40151992-4	8243889-7	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON GOMES DE GOS	46.690.422-8	8200782-9	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON HENRIQUE SERINO	49036632-6	8244626-1	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON JOSE DE LIMA AMANCIO	49609764-7	8201395-0	002	0302	029	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

JEFFERSON LAURENTINO LOPES	500643052-2	8200192-8	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON LAURINDO	44533941X-X	8200043-3	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON MACEDO DA CRUZ	43795741-X	8246794-3	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON MARQUES SÉRAFIM	35104940-X	8201044-7	002	0302	029	12-00h.
JEFFERSON MAYER	32237787-0	8236214-9	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON NASCIMENTO SANTOS	58248086-4	8200330-0	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON NASTASI	29994486-4	8208665-6	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON PEREIRA CORRA DA SILVA	41241183-0	8245487-6	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON PINHEIRO DOS SANTOS	32.316.071-2	8245941-2	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON SILAS DA SILVA	331429767	8230898-5	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON SILVA BUENO	43770473-7	8200058-1	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	232736918	8209036-0	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON SOARES BATISTA	48474822-1	8246803-6	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON TEIXEIRA DA SILVA	32986130-X	8231650-3	002	0302	030	12-00h.
JEFFERSON XAVIER FOGO	32622350-2	8199620-9	002	0302	031	12-00h.
JEMERSON OLIVEIRA DA SILVA	32426349-1	8202252-6	002	0302	031	12-00h.
JENIFFER DA SILVA SOUSA	43474382-3	8229753-3	001	0103	006	12-00h.
JENIFFER MOREIRA DE BRITO	39800131-5	8200499-4	001	0103	006	12-00h.
JENIFFER SANTOS GOMES DE PINHO	52012358-X	8242379-2	001	0103	006	12-00h.
JENILSON VICENOTE SANTANA	29689950-1	8211364-5	002	0302	031	12-00h.
JENS WHIVA MUIZ	436174315	8201064-0	002	0302	031	12-00h.
JEREMIAS SOARES DA SILVA	4531834-X	8205942-0	002	0302	031	12-00h.
JERONIMO MENDES DE MENEZES	359082531	8204101-6	002	0302	031	12-00h.
JERRY FERNANDES CAMPOS	40 329 383-2	8207452-6	002	0302	031	12-00h.
JESIEL TELES PAIVA	45436513-5	8203310-2	002	0302	031	12-00h.
JESSE ALVES DOS SANTOS	459601328-8	8236906-2	002	0302	031	12-00h.
JESSICA FERREIRA REIS	50393126-X	8203879-7	002	0302	031	12-00h.
JESSICA MARQUES DA SILVA	35104941-1	8201064-0	002	0302	031	12-00h.
JESSICA BATISTA FERNANDES DA SILVA	35786862-2	8202746-3	001	0103	007	12-00h.
JESSICA BENICIO TAVARES FREIRE	429400209-0	8203248-3	001	0103	007	12-00h.
JESSICA CAROLINE DE JESUS ARAUJO	83856642-X	8207196-9	001	0103	007	12-00h.
JESSICA DA SILVA SANTOS	26938130-7	8246788-9	001	0103	007	12-00h.
JESSICA FEITOSA DOS SANTOS	36412127-5	8209614-7	001	0103	007	12-00h.
JESSICA GLEYSY GARCIA DE SOUZA	49476979-8	8237278-0	001	0103	007	12-00h.
JESSICA ISABEL DA CONCEIÇÃO	49000869-6	8222327-6	001	0103	007	12-00h.
JESSICA LARISSA DE SOUZA ALVES	189692273	8209627-3	001	0103	007	12-00h.
JESSICA LIMA XAVIER NESTOR	38065820-3	8199464-6	001	0103	007	12-00h.
JESSICA MAEME ALVES	15371904	8242191-9	001	0103	007	12-00h.
JESSICA MARCOLINO SOUSA	4787171390-0	8204970-0	001	0103	007	12-00h.
JESSICA NOGUEIRA MEDINA	464693494	8242966-9	001	0103	008	12-00h.
JESSICA ROBERTA CARDOSO BALBINO	460658979	8233293-2	001	0103	008	12-00h.
JESSICA SANTIAGO ROCHA	53775241-9	8204121-0	001	0103	008	12-00h.
JESSICA SOARES LIMA	43789285-6	8209043-3	001	0103	008	12-00h.
JESSICA STEFANY FERNANDES PEREIRA	56764847-3	8234735-9	001	0103	008	12-00h.
JESSICO RIBEIRO ALVES DOS SANTOS	578052271	8236843-0	001	0103	008	12-00h.
JENIFFER KATELINE RUIZ	57839285-9	8207732-0	001	0103	008	12-00h.
JHON VICTOR NEI	42902929-9	8229176-4	002	0302	032	12-00h.
JHONADAN FERREIRA DOS SANTOS	49640455-4	8200175-8	002	0302	032	12-00h.
JHONATA DO NASCIMENTO SANTOS	53105667-3	8213628-9	002	0302	032	12-00h.
JHONATAN DE MOURA MELLO	456441700-1	8207732-0	002	0302	032	12-00h.
JHONATAN CARREIROGOSA FONSECA	485675341-1	8216763-0	002	0302	032	12-00h.
JHONATAN FARIAS MARTINS	42711748-3	8226849-5	002	0302	032	12-00h.
JHONATAN GOMES DA SILVA	49935878-8	8198937-7	002	0302	032	12-00h.
JHONATAS FELIPE DE ARAUJO	36240160-3	8245084-6	002	0302	032	12-00h.
JHONATAS VASCONCELOS DA SILVA	10.098.572	8209306-7	002	0302	032	12-00h.
JHONATYAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	30340953-3	8199444-2	002	0302	033	12-00h.
JHONNE RODRIGUES DOS REIS SANTOS	37068380-8	8200578-7	002	0302	033	12-00h.
JHONNEYRA DE SOUSA PEREIRA	42440031-5	8245084-6	002	0302	033	12-00h.
JHONNY APARECIDO DOS SANTOS	41682009-9	8238596-3	002	0302	033	12-00h.
JHONNY FROSIÑO RABELO DE SOUSA	48713788-7	8226610-7	002	0302	033	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

JOAO RENATO DA SILVA	664249486-6	8209308-3	002	0303	036	12-00h.
JOAO SOUZA DE JESUS FILHO	13680535-94	8199345-5	002	0303	036	12-00h.
JOAO VICTOR LOCKMANN	489562917	8202500-2	002	0303	036	12-00h.
JOAO VICTOR RICE	52792686-6	8215232-8	002	0303	037	12-00h.
JOAO VICTOR SOARES DE SANTANA	3717906-0	8213546-0	002	0303	037	12-00h.
JOAO VITOR DE SENE MENDES	38395109-4	8247286-6	002	0303	037	12-00h.
JOAO VITOR DE SOUZA BARBOSA	54042068-2	8205965-9	002	0303	037	12-00h.
JOAO VITOR LIMA DA SILVA	393442688-5P	8204925-0	002	0303	037	12-00h.
JOAO VITOR PEREIRA NUNES	564295668	8205756-7	002	0303	037	12-00h.
JOAO VITOR SPINOLA DE ARAUJO	38405764-0	8202623-8	002	0303	037	12-00h.
JOAO VITOR TOMAZ JATAI	54419153-5	8199791-4	002	0303	037	12-00h.
JOAQUIM ALBANO DA SILVA NETO	44022929-7	8209671-6	002	0303	037	12-00h.
JOAQUIM NETO SILVA MATOS	53929710-7	8245835-9	002	0303	037	12-00h.
JORISSON SANTOS DA COSTA	58536172-2	8210174-4	002	0303	037	12-00h.
JOAS SANTOS DA CRUZ	39661075-4	8199278-5	002	0303	037	12-00h.
JOAZE AGUIAR CORREIA	44686024-4	8206147-5	002	0303	038	12-00h.
JOBSON DE PAULA GOMES	402068610-0	8199067-7	002	0303	038	12-00h.
JOBSON SEBASTIAO VICENTE	546838200-0	8234276-8	002	0303	038	12-00h.
JOBSON XAVIER BRANDAO	446241787	8241187-5	002	0303	038	12-00h.
JOEFERSON JOSE RODRIGUES	49478864-1	8239290-0	002	0303	038	12-00h.
JOEL AUGUSTO NASCIMENTO DUARTE	39878076-6	8201985-1	002	0303	038	12-00h.
JOEL RAMUNDO OSVALDO PEREIRA	60533853-0	8246065-5	002	0303	038	12-00h.
JOELITON GOMES DOS SANTOS	10248459	8219501-3	002	0303	038	12-00h.
JOELMA QUAERESMA PINHEIRO	086412898-3	8201294-6	001	0103	008	12-00h.
JOEME MOTA FERREIRA	56052085-2	8245651-8	002	0303	038	12-00h.
JOEUNDES FRANCA SANTOS	502731385-9	8208403-3	002	0303	038	12-00h.
JOELMIR SILVA RIBEIRO	480593188	8205003-1	002	0303	038	12-00h.
JOHN JOSE DA SILVA	44860474-7	8218358-9	002	0303	038	12-00h.
JOHN KINVERTON PEQUENO DE SOUSA	3771916	8247266-1	002	0303	039	12-00h.
JOHN KLEBER DOS SANTOS DIAS	449781215	8241743-1	002	0303	039	12-00h.
JOHN PEREZ DE SOUZA	50042618-1	8200147-2	002	0303	039	12-00h.
JOHN WESLEY ROQUE	45247196-5	8200079-4	002	0303	039	12-00h.
JOHNATHAN HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA	52345934-8	8200205-3	002	0303	039	12-00h.
JOHNNY FERNANDO DA SILVA	4546622-8	8237411-2	002	0303	039	12-00h.
JOHNYY RIBEIRO GONCALVES	4314315-0	8213214-3	002	0303	039	12-00h.
JOHNYY RODRIGUES DA SILVA	4956846-4	8199431-1	002	0303	039	12-00h.
JOHNYY MAGNO AVELINO DA COSTA	47052697-X	8211960-0	002	0303	039	12-00h.
JOICE DURANTE ROMAO	34137990-6	8232520-0	001	0103	008	12-00h.
JOICE LUIZ AGUIAR MAIA VIANA	14854588	8215622-8	001	0103	008	12-00h.
JORGILIO FABIANA ELIAS	42755885-2	8217071-1	001	0103	008	12-00h.
JOSEAN ADAUTO TEOTONIO DA SILVA	9897188	8246206-2	002	0303	039	12-00h.
JONADABE DA SILVA DIAS	47398985-2	8199904-6	002	0303	039	12-00h.
JONAS ALEX DOS SANTOS	411498927-7	8206483-0	002	0303	039	12-00h.
JONAS BEZERRA SANTOS	29991042-8	8200221-5	002	0303	040	12-00h.
JONAS BRENO ROCHA	43772935-7	8202840-0	002	0303	040	12-00h.
JONAS CORREIA LEITE	46648457-4	8205544-0	002	0303	040	12-00h.
JONAS DOS SANTOS PERIMRO	429596625	8202775-6	002	0303	040	12-00h.
JONAS HUMBERTO DA SILVA	39313168-3	8200798-5	002	0303	040	12-00h.
JONAS LUIS BARBALHO DA SILVA	325491711	8206739-2	002	0303	040	12-00h.
JONAS LUIZ DOS REIS	403441444	8209468-3	002	0303	040	12-00h.
JONATAN DOS SANTOS SILVA	46546056-2	8239849-6	002	0303	040	12-00h.
JONATAN LACERDA DE MELO	46655033-9	8209809-3	002	0303	040	12-00h.
JONATAN LIMA DE ANDRADE	42743768-4	8200981-3	002	0303	040	12-00h.
JONATAN SANTOS OLIVEIRA	38204780-1	8200456-0	002	0303	040	12-00h.
JONATAS ANDRADE DE SOUSA	48091146-9	8244213-4	002	0303	040	12-00h.
JONATAS DE CASTRO	43336408-7	8200392-0	002	0303	040	12-00h.
JONATAS DE LIMA	245771384	8200735-7	002	0303	040	12-00h.
JONATAS GOMES CAMPOS LIMA	368302647	8246872-9	002	0303	040	12-00h.
JONATAS SANTOS NASCIMENTO	38924081-3	8236648-9	002	0303	040	12-00h.
JONATAS SANTOS SILVA JUNIOR	50 804 107-7	8199290-4	002	0303	040	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

JONATHA DIEGO DE SENNA ROZA	48271699X-X	8209775-5	002	0303	040	12-00h.
JONATHA ROBERTO DE ARAUJO	MAUA-2	8207106-3	002	0303	040	12-00h.
JONATHAN ALLEMONGER DA SILVA	33785270	8203968-2	002	0303	040	12-00h.
JONATHAN ANJOS DE SOUZA	56.271.043-7	8200483-8	002	0303	040	12-00h.
JONATHAN CLETON DA COSTA	436845787-7	8238723-0	002	0303	040	12-00h.
JONATHAN DA SILVA FERREIRA	461342212	8198976-8	002	0303	040	12-00h.
JONATHAN DE OLIVEIRA CAMPOS	49256211-1	8201520-1	002	0303	040	12-00h.
JONATHAN DE OLIVEIRA MENECHIN	40160488-3	8206430-0	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN DE SOUZA	50584511-8	8235144-9	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN DE SOUZA SANTOS	443142713	8229020-2	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN DOS SANTOS	47410961-6	8199984-4	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN HENRIQUE LUPPI DA VALE	38813339-9	8228704-0	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN LOPES VALGTO	39397857-6	8214209-2	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN MICHEL FERREIRA	331701650	8199771-5	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN QUINTILIANO DOS SANTOS	423600291-1	8202376-0	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN RAFAEL MANDA	52096696-X	8198833-8	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN RODRIGUES BEZERRA DOS SANTOS	48679343-6	8203804-0	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN RUBENS DE CAMPOS LOPES SAMPAIO	488374704-X	8204065-6	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN SERAFIM DA SILVA	463386267-463	8199678-0	002	0303	041	12-00h.
JONATHAN VIERA DA SILVA	435342691-1	8229641-3	002	0303	042	12-00h.
JONATHAN VIEIRA GOMES	33493444-8	8241707-5	002	0303	042	12-00h.
JONATHAN VIEIRA RIBEIRO	352533195-5	8203246-7	002	0303	042	12-00h.
JONATHAN WILLIAM SANTOS	43991072-9	8201286-5	002	0303	042	12-00h.
JONATHAS ALVES NUNES	472947941	8202216-0	002	0303	042	12-00h.
JONATHAS AYRES SANTOS	33742445-7	8203447-8	002	0303	042	12-00h.
JONATHAS JOSE PERINI	48263514-9	8200141-3	002	0303	042	12-00h.
JONATHAS NASCIMENTO DOURADO	44303255-5	8199886-4	002	0303	042	12-00h.
JONE ALISSON REIS DE JESUS	15505294-20	8203950-0	002	0303	042	12-00h.
JONES SANTOS DA SILVA	36886859-X	8198700-5	002	0303	042	12-00h.
JONH WELLINGTON DA SILVA SANTOS RODRIGUES	411870865-5	8242551-5	002	0303	042	12-00h.
JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA	28061641-1	8204105-9	002	0303	042	12-00h.
JONNY CARDOSO MOREIRA	419280261	8203537-7	002	0303	043	12-00h.
JORDAO NERES LIMA LOPES	24905719-0	8201023-4	002	0303	043	12-00h.
JORGE BATISTA JUNIOR	46043491-3	8209403-8	002	0303	043	12-00h.
JORGE CANDIDO SILVA JUNIOR	36044691-7	8201342-0	002	0303	043	12-00h.
JORGE FEITOZA HONORATO	50631243-4	8243436-0	002	0303	043	12-00h.
JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	55789206-5	8199272-6	002	0303	043	12-00h.
JORGE GARCIA DUTRA	52830219-X	8215929-7	002	0303	043	12-00h.
JORGE JESUS DA SILVA FILHO	55649326-9	8200577-0	002	0303	043	12-00h.
JORGE JOSE DOS SANTOS	28722205-6	8202965-2	002	0303	043	12-00h.
JORGE JOSEMAR ALVES DE LIMA	8985802	8242917-0	002	0303	043	12-00h.
JORGE LUIS GOMES DE FREITAS	443936948	8203163-0	002	0303	043	12-00h.
JORGE LUIS MATOS OLIVEIRA	56170037-0	8199979-8	002	0303	043	12-00h.
JORGE LUIZ DA SILVA CAMPOS	335054638	8203725-6	002	0303	043	12-00h.
JORGE MAICON SILVA SANTOS	46933109-4	8216595-5	002	0303	043	12-00h.
JORGE SILVA ROCHA	56171291-8	8199991-7	002	0303	043	12-00h.
JORGE TADEU DANTAS BARBOSA	47707237-7	8201020-0	002	0303	043	12-00h.
JOSAFIA DOS SANTOS ALVINO	47685899	8200559-1	002	0303	043	12-00h.
JOSE ABELIANO DE LIMA RODRIGUES	46964208-7	8200265-7	002	0303	043	12-00h.
JOSE ADILSON SEGALLA	33914166-9	8198619-0	002	0303	043	12-00h.
JOSE ADRIANO DOS SANTOS	30886889-4	8246281-0	002	0303	043	12-00h.
JOSE ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	56793861-X	8203466-4	002	0303	044	12-00h.
JOSE ALEX LEANDRO LIMA	57.307.523-2-2	8203864-3	002	0303	044	12-00h.
JOSE ANCELMO CONCEICAO DOS SANTOS	56376193-3	8211725-0	002	0303	044	12-00h.
JOSE ANTONIO PIMENTEL JUNIOR	30901729-4	8247252-1	002	0303	044	12-00h.
JOSE APARECIDO VIEIRA	41428663-8	8200904-8	002	0303	044	12-00h.
JOSE ARCANJO DA SILVA JUNIOR	36870072-0	8198918-0	002	0303	044	12-00h.
JOSE ARISTON DOS SANTOS	36107956-4	8244749-7	002	0303	044	12-00h.
JOSE ASCENDINO DOS ANJOS NETO	35849875-2	8201603-8	002	0303	044	12-00h.
JOSE AUGUSTO CASTRO DIAS	182131610	8202105-8	002	0303	044	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSE AUGUSTO DA SILVA	451380538	8202231-3	002	0303	044	12-00h.
JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	9365460	8244815-9	002	0303	044	12-00h.
JOSE AUGUSTO PEIXOTO JUNIOR	41862068-4	8240122-5	002	0303	044	12-00h.
JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	34728974-5	8215667-0	002	0303	044	12-00h.
JOSE AUGUSTO SANTOS	50840345-5	8243114-0	002	0303	044	12-00h.
JOSE BENEDITO RAMOS	344384767-7	8199796-5	002	0303	044	12-00h.
JOSE CARLOS ALVES CRUZ	11407136-6	8205621-8	002	0303	044	12-00h.
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA ALMEIDA	24731705-6	8216552-1	002	0303	044	12-00h.
JOSE CARLOS ARAUJO SILVA	599481262	8246758-7	002	0303	044	12-00h.
JOSE CARLOS BATISTA ROCHA	376621175	8218787-8	002	0303	044	12-00h.
JOSE CARLOS BRUNETTO DE CERQUEIRA	55093992-1	8226607-7	002	0303	044	12-00h.
JOSE CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA REGO	48477703-8	8245963-0	002	0303	045	12-00h.
JOSE CARLOS DA SILVA	27378835-8	8245231-8	002	0303	045	12-00h.
JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	36580480-0	8199818-0	002	0303	045	12-00h.
JOSE CARLOS DE JESUS SILVA	378141983	8206028-2	002	0303	045	12-00h.
JOSE CARLOS FREIRE DA SILVA JUNIOR	50377470-4	8209751-8	002	0303	045	12-00h.
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	54748493-8	8199104-5	002	0303	045	12-00h.
JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO	56484404-4	8244263-0	002	0303	045	12-00h.
JOSE CARLOS NERY DA SILVEIRA	188844685-5	8198764-1	002	0303	045	12-00h.
JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	242157373	8198956-3	002	0303	045	12-00h.
JOSE CICERO DA SILVA	25328612-8	8238039-2	002	0303	045	12-00h.
JOSE CLAUDIO DA SILVA	3756110625	8203033-0	002	0303	045	12-00h.
JOSE CLAUDIO XAVIER DE FREITAS	3617318-5	8205391-0	002	0303	045	12-00h.
JOSE CLEBER DA SILVA	58369220-5	8237276-4	002	0303	045	12-00h.
JOSE DAVYSSON SILVA	205558-7	8247311-0	002	0303	045	12-00h.
JOSE DOGLAS DE CARVALHO DOS SANTOS	6443801-3	8219300-2	002	0303	045	12-00h.
JOSE EDINALDO DA SILVA	3010012	8246998-9	002	0303	045	12-00h.
JOSE EDIVAL DA SILVA	5207623-2	8242632-5	002	0303	045	12-00h.
JOSE EDINALDO BENTO DE ALMEIDA	65436371-4	8205356-2	002	0303	046	12-00h.
JOSE EDVALDO DOS SANTOS	42981373-0	8214257-2	002	0303	046	12-00h.
JOSE EDVALDO DOS SANTOS FILHO	60057118-X	8221069-1	002	0303	046	12-00h.
JOSE ERENILDO CORREIA DOS SANTOS	38252783-5	8202915-6	002	0303	046	12-00h.
JOSE ERIK DE OLIVEIRA PACHECO	48621112-5	8217368-0	002	0303	046	12-00h.
JOSE FABIO DA SILVA PEREIRA	28392599-8	8247197-5	002	0303	046	12-00h.
JOSE FELIPE BARBOSA GAZOLLA	48004957-9	8247114-2	002	0303	046	12-00h.
JOSE FERNANDO DA SILVA	35662296-4	8232038-1	002	0303	046	12-00h.
JOSE FERNANDO DE SAUS NECO DA SILVA	484642816-1	8205356-2	002	0303	046	12-00h.
JOSE FERREIRA FREITAS	49047049-7	8201302-0	002	0303	046	12-00h.
JOSE FRANCISMAN QUEIROES CAVALCANTI	412492799-9	8208839-0	002	0303	046	12-00h.
JOSE FRANK DOS ANJOS OLIVEIRA	37293261-7	8202668-8	002	0303	046	12-00h.
JOSE FRANKLIN FERREIRA DA SILVA	26368944-0	8201369-1	002	0303	046	12-00h.
JOSE GABRIEL DE BARROS LOPES	3619609-6	8199426-8	002	0303	046	12-00h.
JOSE GALDINO VILASBOAS FROTA	36531131-5	8294259-8	002	0303	046	12-00h.
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	MC-10789944	8210633-9	002	0303	046	12-00h.
JOSE GUSTAVO DA SILVA TORTOZA	47644080-4	8246922-9	002	0303	046	12-00h.
JOSE HAMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA MESQUITA	38880790-8	8198751-0	002	0303	046	12-00h.
JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	49099439-8	8207248-5	002	0303	046	12-00h.
JOSE HUMBERTO DE SOUZA BARBOSA	8985841	8202705-6	002	0304	047	12-00h.
JOSE IANETO CAPITO JUNIOR	64555155-7	8203343-9	002	0304	047	12-00h.
JOSE IVANILDO DA SILVA	30416839-7	8246740-4	002	0304	047	12-00h.
JOSE IVANILDO DE AZEVEDO	381467582	8203069-3	002	0304	047	12-00h.
JOSE JAMILMO PRIMEIRO GOMES	54638082-7	8195467-9	002	0304	047	12-00h.
JOSE JEFFERSON DA SILVA	48723538	8217643-4	002	0304	047	12-00h.
JOSE JERONIMO DE MENEZES FEITOSA	38333409-3	8241260-0	002	0304	047	12-00h.
JOSE JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA	65964587-7	8244015-8	002	0304	047	12-00h.
JOSE JUNIOR FERREIRA DO AMARAL	3019770-8	8199121-5	002	0304	047	12-00h.
JOSE JURANDI DA CRUZ PEREIRA	574084332	8244720-9	002	0304	047	12-00h.
JOSE KLEBERZERA DE VASCONCELOS	470761891	8235562-9	002	0304	047	12-00h.
JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS	39452932-7	8195467-9	002	0304	047	12-00h.
JOSE LÍSROA VIEIRA	58646650-6	8237069-3	002	0304	047	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

JUAN IGNACIO PEREIRA RODRIGUEZ JUNIOR	305671121	8236658-6	002	0304	051	12:00h.
JUAREZ SILVA DE MATOS	36432225-6	8242746-1	002	0304	051	12:00h.
JUCELINO CARDOSO DOS SANTOS	45304424-4	8245581-3	002	0304	051	12:00h.
JUCELINO MARQUES DOS SANTOS	448646122-2	8203706-3	002	0304	051	12:00h.
JUCIMAR VIEIRA DOS SANTOS	50095234-0	8201474-0	002	0304	051	12:00h.
JULIANA APARECIDA FOGATO OLIVEIRA	44014765-7	8230468-8	001	0104	001	12:00h.
JULIANA CANDIDO DA SILVA JULIO	58004548-1	8199809-0	001	0104	001	12:00h.
JULIANA CELIA DE FREITAS	28699831-2	8216602-1	001	0104	001	12:00h.
JULIANA DA SILVA SANTOS	42743643-6	8211580-0	001	0104	001	12:00h.
JULIANA FLORES MIGUEL	50146891-2	8208292-8	001	0104	001	12:00h.
JULIANA GOMES DE JESUS	47896565-5	8203351-0	001	0104	001	12:00h.
JULIANA LISBOA	45709114-9	8200819-1	001	0104	002	12:00h.
JULIANA MARIA SOUSA LAURENCO	33598523-3	8205800-9	001	0104	002	12:00h.
JULIANA MOURA	42374224	8245894-4	001	0104	002	12:00h.
JULIANE DE SOUZA BIBIANO DA SILVA	53324367-1	8226351-5	001	0104	002	12:00h.
JULIANE MARIA DA SILVA	48489697-0	8204991-2	001	0104	002	12:00h.
JULIANO APARECIDO DOS SANTOS	46540062-0	8200793-4	002	0304	051	12:00h.
JULIANO APARECIDO MARTINS DE SOUZA	28345649-8	8242285-0	002	0304	051	12:00h.
JULIANO DE CARVALHO	433208119	8203603-9	002	0304	052	12:00h.
JULIANO GOMES DE OLIVEIRA	35.068.377-3	8243374-7	002	0304	052	12:00h.
JULIANO OSORIO LEITE	291411356	8204432-5	002	0304	052	12:00h.
JULIANO VENTURA DA CRUZ	42297749-4	8217257-9	002	0304	052	12:00h.
JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA	RO-000890/0-1	8201001-3	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR BENTO DE PAULA	266071235	8198837-0	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR CABRAL BARBOSA	303695328	8245080-3	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR CALADO DE ARAUJO	533131535-7	8245102-8	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR CAMARGO DA SILVA	41373603-8	8203575-0	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	202963081	8213451-0	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR DA CRUZ DOMINGUES	387013544-4	8210101-9	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR DA SILVA	63366146-6	8245011-0	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR DA SILVA MORAES	38934846-6	8228322-2	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR DE FREITAS	45.098.782-6	8245078-1	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR DE LIMA KAMEZAWA	50146976-X	8202501-0	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	49375759-4	8242246-0	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR DE PAULA SILVA JUNIOR	503497320	8218130-6	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR MARINHO VIEGAS	257706860	8199316-1	002	0304	052	12:00h.
JULIO CESAR MARTINS	MG 10336028	820341-0	002	0304	053	12:00h.
JULIO CESAR MESQUITA	35980001-4	826700-6	002	0304	053	12:00h.
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA SANTANA	46280404-5	8203254-8	002	0304	053	12:00h.
JULIO CEZAR FRANCISCO LOPES	597460462	8211525-7	002	0304	053	12:00h.
JULIO DA CONCEICAO MOURATO	33464975-4	8230249-9	002	0304	053	12:00h.
JULIO IGLESIAS MAGALHAES DO NASCIMENTO	57001679-4	8225548-2	002	0304	053	12:00h.
JULIO JUNIOR SOUZA DE JESUS	1460456963	8205504-1	002	0304	053	12:00h.
JULIO NUNES NETO	33244388-7	8200865-5	002	0304	053	12:00h.
JULIAN ALVES DA SILVA	401915931	8241475-0	002	0304	053	12:00h.
JUNIO APARECIDO TOME DA SILVA	18499230-184	8219309-6	002	0304	053	12:00h.
JUNIOR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	455245642	8204069-9	002	0304	053	12:00h.
JUNIOR PEREIRA ANTUNES	43858026-6	8213606-8	002	0304	053	12:00h.
JUNIOR TADEU CORREA	33539632-X	8203077-4	002	0304	053	12:00h.
JUNIOR VIANA DE JESUS	346507625-5	8202167-8	002	0304	053	12:00h.
JURAILTON DA SILVA PAIXAO	346554391	8198761-7	002	0304	053	12:00h.
JURANDIR BEZERRA BISPO	35481078-9	8203415-0	002	0304	053	12:00h.
JURANDIR VIEIRA PINHO	294794438-8	8247184-3	002	0304	053	12:00h.
JUSCELINO OLIVEIRA ALMEIDA	39592541-1	8200278-9	002	0304	053	12:00h.
KADYIM JIHAD MENELIX SILVA GONSALES	38271406-4	8241377-0	002	0304	054	12:00h.
KAE BRUNO COSTA GUIRAO	44907283-3	821519-7	002	0304	054	12:00h.
KAHAN SOUSA PEREIRA	391129752-2	8219061-5	002	0304	054	12:00h.
KAIO MOTA NAVARRO DE SOUZA	54799880-6	8222884-8	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE ALMEIDA RODRIGUES DE LIMA	381093670	8242599-0	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE BARBOSA DE SOUZA	50704223-2	8198713-7	002	0304	054	12:00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

KAIQUE CORREIA LOPES	39942054-X	8200263-0	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE MATHUEUS ALVES VIEIRA	38067391-5	8244464-1	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	54747741-7	8201046-3	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	37257533-X	8241504-3	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE PEREIRA DA SILVA	37983483-2	8204177-6	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE PIMENTEL ANDRADE	54325684-4	8208232-4	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE SANTOS RODRIGUES DE SOUSA	54148377-8	8200420-0	002	0304	054	12:00h.
KAIQUE VITORIANO DE MORAES	56338480-3	8214462-1	002	0304	054	12:00h.
KALIL CAIRES FABRICIO	45639386-9	8198795-1	002	0304	054	12:00h.
KARINA GOMES SOARES	45325384-0	8230630-3	001	0104	002	12:00h.
KARINA GUIMARAES DOS SANTOS DE MOURA	48806416-8	8206586-1	001	0104	002	12:00h.
KARINA ALIANA DO NASCIMENTO	52772223-6	8217579-9	001	0104	002	12:00h.
KARINA SOARES MAIA	50422004-9	8215846-0	001	0104	003	12:00h.
KARLO MENDES BARBOSA	33693115-3	8235830-3	002	0304	054	12:00h.
KAROLINE NYEDE CRUZ DOS SANTOS	32169999-3	8215587-9	001	0104	003	12:00h.
KAROLINI FREITAS DOS SANTOS	39802387-6	8244258-4	001	0104	003	12:00h.
KARONLAY FLACON GODOI	498236857	8238507-6	001	0104	003	12:00h.
KATIA RODRIGUES DA SILVA	34403526-8	8217835-6	001	0104	003	12:00h.
KATIANE CONCEICAO DOS SANTOS	411740155	8201178-8	001	0104	003	12:00h.
KATIMA ALMEIDA DA SILVA	36430952-0	8199697-7	001	0104	003	12:00h.
KAUJAN SILVA PRADO	35532878-1	8198657-2	002	0304	054	12:00h.
KAYOUE DE SOUSA NASCIMENTO	53026352-X	8204008-7	002	0304	054	12:00h.
KAYRAN CAVALCANTE DOS SANTOS	33396941-2	8202661-0	002	0304	054	12:00h.
KEILA CANDIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	296834087	8203416-8	001	0104	003	12:00h.
KEILA ROBERTA OLIVEIRA	41367622-5	8246098-1	001	0104	004	12:00h.
KELDRIN RIBEIRO DE OLIVEIRA	497487524	8205911-0	002	0304	054	12:00h.
KELLER APARECIDO SANTOS	327152631	8215964-5	002	0304	055	12:00h.
KELLY C A LINS	42334585-0	8207157-8	001	0104	004	12:00h.
KELLY JANAINA SOUZA DE SANTANA	47815994-8	8202465-0	001	0104	004	12:00h.
KELVIN DE LIMA OLIVEIRA	41190558-2	8214676-4	002	0304	055	12:00h.
KELVIN DOS SANTOS DA SILVA	53449994-8	8206036-3	002	0304	055	12:00h.
KELVIN ERICK NUNES COSTA	38024730-6	8200098-0	002	0304	055	12:00h.
KELVIN GARCIA DE SOUSA PAIVA	52468650-6	8199105-3	002	0304	055	12:00h.
KELVIN LEITE MATIAS CESARIO	43602144-4	8241528-5	002	0304	055	12:00h.
KELVIN SANTOS SALES	37.008.412-3	8234147-7	002	0304	055	12:00h.
KELVIN WESLEY SILVA DOS SANTOS	3527465-6	8243718-1	002	0304	055	12:00h.
KELVIN WOLLYSON CLAPP	44043924-3	8208441-6	002	0304	055	12:00h.
KELVYN LOPES DE ARAAGO	606044-8	8199941-0	002	0304	055	12:00h.
KENEDI KENJI	5484207-7	8234004-4	002	0304	055	12:00h.
KENEDY CORREA DA SILVA	557804115	8246826-5	002	0304	055	12:00h.
KENEDY DE CASTRO OLAVO	46459309-8	8221886-2	002	0304	055	12:00h.
KENNEDY MARLON CAPUANO NASCIMENTO	45268231-9	8218402-0	002	0304	055	12:00h.
KENNETH STANLEY NEVES DOS SANTOS	35033190-X	8217576-4	002	0304	055	12:00h.
KENNYLLY KATRYEL DE FARIAS SILVA	3681154-8	8240034-2	002	0304	055	12:00h.
KENNYZ FELIPE MEIRA	43770745-3	8242944-8	002	0304	055	12:00h.
KESIA DIAS MACIEL	46540069-3	8205209-3	001	0104	004	12:00h.
KEZIA HENRIQUE SOUZA	48753916-1	8224242-0	001	0104	004	12:00h.
KETELIN CRISTINA ALVES ALENCAR	53287897-8	8211501-0	001	0104	004	12:00h.
KETLEN ESTEFANIE DE SOUSA COIMBRA	20986289-0	8200346-7	001	0104	004	12:00h.
KETLEN SOUZA ARMANO	39163218-8	8230377-0	001	0104	004	12:00h.
KEVIN SUFI ARAUJO	42586698-1	8244178-2	002	0304	055	12:00h.
KEVIN ANTONIO DA SILVA	38087835-5	8202203-8	002	0304	055	12:00h.
KEVIN LUCAS SANTOS DA SILVA	52653436-9	8203016-2	002	0304	055	12:00h.
KEVIN MACALISTER MATTIOLI DOS SANTOS	569534100	8200163-4	002	0304	055	12:00h.
KEVIN SILVA BARBOSA	468046471-1	8220350-4	002	0304	055	12:00h.
KEVIN SILVA BARBOSA	330800908-X	8204197-0	001	0104	004	12:00h.
KHISHNAMARTI OLIVEIRA DA SILVA	298278066-6	8239637-2	002	0304	055	12:00h.
KLEBER APARECIDO FERNANDES DA CRUZ	35458862-X	8237691-3	002	0304	056	12:00h.
KLEBER DA SILVA SANTOS	45820862-0	8245585-6	002	0304	056	12:00h.
KLEBER DE ANDRADE JUNIOR	48699481-8	8207725-8	002	0304	056	12:00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

KLEBER DO NASCIMENTO ROCHA	37543199-8	8205335-9	002	0304	056	12:00h.
KLEBER DO PRADO RIBEIRO	10954414	8228617-5	002	0304	056	12:00h.
KLEBER DOS SANTOS PEREIRA	42738517-9	8206068-6	002	0304	056	12:00h.
KLEBER LEANDRO SANTIAGO	34065287-1	8198640-8	002	0304	056	12:00h.
KLEBER MARCIO FERNANDES	30769377-6	8199434-6	002	0304	056	12:00h.
KLEBER MARTINS CONCEICAO	39630271-3	8226247-0	002	0304	056	12:00h.
KLEBER RAMOS DE AGUIAR	28235271-5	8245074-9	002	0304	056	12:00h.
KLEISON SILVA BALTHAZAR	45031042-5	8217222-6	002	0304	056	12:00h.
KLEVERTON LUIS ALVES DE MIRANDA	43.427.433-1	8207221-3	002	0304	056	12:00h.
LAERCIO DOS SANTOS LOPES	46821298-X	8199822-8	002	0304	056	12:00h.
LAERCIO MARTINS THOMAZIN	33361509-8	8237638-7	002	0304	056	12:00h.
LAISA SANTOS NASCIMENTO	386549679	8203178-9	001	0104	005	12:00h.
LAISON HENRIQUE VIEIRA RODRIGUES	33540564-2	8247288-2	002	0304	056	12:00h.
LALAS DE JESUS DOS SANTOS	42151264-7	8199567-9	002	0304	056	12:00h.
LANIS ADAMS DOUGLAS DA SILVA GUALBERTO	348504214	8203923-2	002	0304	056	12:00h.
LARISSA BARBOSA GARCIA	39872256-0	8201416-7	001	0104	005	12:00h.
LARISSA DA SILVA MOLEDO	541839640-0	8199593-8	001	0104	005	12:00h.
LARISSA GONCALVES DOS SANTOS	39746516-6	8199845-7	001	0104	005	12:00h.
LARISSA MARTINS DOS SANTOS	36852246-5	8200773-0	001	0104	005	12:00h.
LARISSA SANTOS DA SILVA	5910246-9	8201037-4	001	0104	005	12:00h.
LARISSA SECARIO DA SILVA	52956104-9	8202796-0	001	0104	005	12:00h.
LAURA APARECIDO DA SILVA	43529467-7	8243872-2	001	0104	005	12:00h.
LAURA CRISTO VATLAVIC	37956841-3	8240257-4	001	0104	006	12:00h.
LAURO REGIS DOS SANTOS JUNIOR	079368823-98	8201568-6	002	0304	056	12:00h.
LAUREA CARLA SANTOS	812278-3	8215573-9	001	0104	006	12:00h.
LAURATO COSTA TEIXEIRA	068020163-16	8203073-1	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO ALEXANDRE BARRETO MARINHO	32652703-5	8208939-6	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS	44035046-2	8203900-2	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS	55488694-7	8247759-9	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	44035046-2	8203900-2	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	34683785-6	8206556-0	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO APARECIDO GOMES DE BRITO	341114364	8239230-7	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO ARAUJO DA SILVA LINS	353627811	8205487-8	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO BARBOSA BASILIO	34091988-7	8199502-4	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO BASTOS LIMA	63382140	8201073-0	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO BASTOS LIMA	41390488-X	8199506-7	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO CAMPOS LIMA	403188894	8235470-7	002	0304	057	12:00h.
LEANDRO CANDIDO DIAS	28562407-6	8207392-9	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO CANDIDO DE MATOS	35305398-3	8241883-7	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO CARLOS DOS SANTOS	46440028-2	8205754-0	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO DA SILVA BRAGANCA	44688679-8	8208344-4	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO DA SILVA GONCALVES	45570406-5	8201354-3	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO DA SILVA GONCALVES	43831556-3	8244759-3	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO DE OLIVEIRA MURAKAMI	302410351-1	8199213-0	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO DE SA MORAIS	467190720-0	8217759-7	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO DE SOUSA MELLO	32322140-3	8201266-0	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO DE SOUSA PEREIRA	45193455-6	8207525-5	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO EUFRASIZO PEREIRA	39535928-4	8243627-4	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO FERNANDO BATISTA	42459450X-X	8236677-2	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO FERNANDO BATISTA	409695512	8218198-5	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO FERREIRA DE MORAIS	482613944-4	8217341-9	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO GALDINO DE OLIVEIRA SANTOS	43749142-0	8239393-1	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO GUIMARAES DE SOUZA	3271767X	8244013-1	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO HENRIQUE MARTINS PEREIRA	38535913-5	8231202-8	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO INACIO DOS SANTOS SIQUEIRA	495687443	8200767-5	002	0304	058	12:00h.
LEANDRO JACOBINO DE SOUZA	28392553-2	8241193-0	002	0304	059	12:00h.
LEANDRO JARDIM DE OLIVEIRA	34585806-0	8204089-0	002	0304	059	12:00h.
LEANDRO JARDIM DE OLIVEIRA	25010100-2	8200540-0	002	0304	059	12:00h.
LEANDRO LOPES MONTEIRO	308435116-3	8238311-1	002	0304	059	12:00h.
LEANDRO MANOEL DA SILVA	43858044-8	8203953-4	002	0304	059	12:00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

LEONARDO LIMA FERNANDES FILHO	436795450	8199311-0	002	0305	062	12-00h.
LEONARDO LUIZ DA SILVA	56998102-5	8217361-3	002	0305	062	12-00h.
LEONARDO MARTINS DE ABREU	40175884-9	8199753-1	002	0305	062	12-00h.
LEONARDO MATEUS DE SOUZA	441100258-8	8130970-5	002	0305	062	12-00h.
LEONARDO MAZZUOL DE FRANCA	50537194-7	8245718-2	002	0305	062	12-00h.
LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	36681926-1	8240626-0	002	0305	062	12-00h.
LEONARDO PAULO RAMOS DOSE SANTOS	37321804-X	8245612-7	002	0305	062	12-00h.
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	46546962-0	8201411-6	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	39056153-8	8200739-0	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO PORTA VICENTE	41550641-4	8223074-9	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO ROSA DA SILVA	48257544-X	8236360-9	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO RUSEK GURAB AMARAL	35676792-9	8203657-8	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	44721408-1	8200923-0	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO SORIENTA SANTOS	38564932-0	8200396-3	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO SOUZA GOBATO	38975095-5	8202570-3	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO SOUZA SILVA	43363035-8	8247054-5	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO TAVARES DA SILVA	38471248-4	8236708-6	002	0305	063	12-00h.
LEONARDO VIEIRA ARAUJO	504217008	8213483-9	002	0305	063	12-00h.
LETICIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	4126600-9	8199803-1	001	0104	006	12-00h.
LETICIA CRISTINA VISIMARA VIEIRA	56819250-3	8198682-3	001	0104	006	12-00h.
LETICIA FERREIRA PIRAKAO	42987445-5	8242822-0	001	0104	006	12-00h.
LETICIA LOURENÇO DA SILVA	541526261-1	8199317-0	001	0104	006	12-00h.
LETICIA MISSIO DA SILVA	43130231-5	8199640-3	001	0104	006	12-00h.
LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	39314265-6	8246482-0	001	0104	006	12-00h.
LEYLIANE OLIVEIRA SANTOS	66639606-1	8207542-5	001	0104	006	12-00h.
LIOMAR DE SOUZA DIAS	308674066	8242968-8	002	0305	063	12-00h.
LILIANE SILVA DE LIMA FERNANDES DOS SANTOS	65650786-X	8201430-2	001	0104	007	12-00h.
LINDEMBERG DA SILVA CLEMENTINO	43957914-X	8204229-2	002	0305	064	12-00h.
LINDINALVA RAMOS DE OLIVEIRA	230916727	8238092-9	001	0104	007	12-00h.
LINDINALVA RODRIGUES CARDOSO ALMEIDA	28054817-5	8246313-1	001	0104	007	12-00h.
LINZ DAION BENEDITO DE ASSIS	46583048-1	8200109-0	002	0305	064	12-00h.
LISANDRA CASTELO COSTA	23542242-5	8202533-9	001	0104	007	12-00h.
LIVIA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	550079270-0	8206042-8	001	0104	007	12-00h.
LORRAINE PEREIRA DE SOUSA	39.019.815-8-8	8199432-0	001	0104	007	12-00h.
LORRAYNE KERBER BARRETO	MG-18.734.120	8237722-7	001	0104	007	12-00h.
LOURINALDO DA SILVA RUFINO	337907407	8242664-3	002	0305	064	12-00h.
LOURINALDO TENÓRIO DE LIMA	36121262-8	8219553-6	002	0305	064	12-00h.
LUAN RICHARD ALVES	45818226-4	8238693-5	002	0305	064	12-00h.
LUAN GUIMARÃES	49239269-9	8200100-5	002	0305	064	12-00h.
LUAN ALMEIDA SANTOS	63781592-0	8223678-0	002	0305	064	12-00h.
LUAN LUIZ DE SOUZA	38448628-9	8217414-8	002	0305	064	12-00h.
LUAN SILVA FRANCA	572699720-0	8209122-6	002	0305	064	12-00h.
LUAN SOARES DO NASCIMENTO	47996336-8	8198622-0	001	0104	007	12-00h.
LUANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUSA	499771503	8199681-0	001	0104	008	12-00h.
LUANA FERREIRA DA SILVA	53265214-9	8201094-3	001	0104	008	12-00h.
LUANA FERREIRA DE SOBRAL	36934559X	8217967-0	001	0104	008	12-00h.
LUANA SILVA VIANA	39815470-3	8240431-3	001	0104	008	12-00h.
LUCAS ALEXANDRE SANTOS	43323777X-X	8228892-5	002	0305	064	12-00h.
LUCAS ALMIR DA SILVA LIMA	39455805-4	8211054-9	002	0305	064	12-00h.
LUCAS ALVARES DE LIMA	36335970-9	8202784-6	002	0305	064	12-00h.
LUCAS ALVES DE SALES	36492947-9	8213618-1	002	0305	064	12-00h.
LUCAS ALVES RIBAS	411076127	8203792-2	002	0305	064	12-00h.
LUCAS BARRETO DE ALBUQUERQUE SILVA	45791035-5	8199613-6	002	0305	064	12-00h.
LUCAS BRENO MEIRA DOS SANTOS	36916476-3	8236196-7	002	0305	064	12-00h.
LUCAS CARVALHO DA SILVA	48766644-6	8205562-9	002	0305	064	12-00h.
LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	387541664	8242320-2	002	0305	064	12-00h.
LUCAS CAVALLANTE DE SOUZA	36554823-2	8213560-6	002	0305	064	12-00h.
LUCAS COELHO DE CARVALHO	634781091-1	8235893-1	002	0305	064	12-00h.
LUCAS COSME DE OLIVEIRA	44026457-1	8243990-7	002	0305	064	12-00h.
LUCAS DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	443359088	8241776-8	002	0305	064	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

LUCAS DA SILVA BRAGANÇA	4788869-5	8245490-6	002	0305	064	12-00h.
LUCAS DA SILVA CANO	44248197-4	8210379-8	002	0305	064	12-00h.
LUCAS DA SILVA CORREA	441519970-0	8199418-4	002	0305	064	12-00h.
LUCAS DA SILVA LESSA	2007092172-1	8224484-7	002	0305	064	12-00h.
LUCAS DA SILVA LUIZ	49790948-8	819705-7	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43582036-9	8213660-2	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DE ALMEIDA AMORIM	474144240-0	8201038-2	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DE ALMEIDA DOS REIS	471929414-4	8200409-9	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DE ARAUJO CARNEIRO COSTA	50496297-8	8246253-4	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DE JESUS RODRIGUES	47510968-8	8236206-8	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DE SANTANA BECKER	44414805-X	8220342-3	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DE SOUSA	MG15317555	8224470-7	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DE SOUZA MOURA	44287455-8	8199069-5	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DEIZEI ROCHA	42039182-4	8236306-4	002	0305	065	12-00h.
LUCAS DIAS FREITAS DE OLIVEIRA	50463907-9	8199140-1	002	0305	065	12-00h.
LUCAS ESTEVAM DA SILVA	577685363	8200046-8	002	0305	065	12-00h.
LUCAS FARIA EGOSHI	40103762-9	8230519-6	002	0305	066	12-00h.
LUCAS FARIAS MACENA	53432296-7	8220554-0	002	0305	066	12-00h.
LUCAS FERREIRA CORDEIRO DA SILVA	53776921-3	8246250-0	002	0305	066	12-00h.
LUCAS FERREIRA GOLIVEIA	57515580-2	8199956-9	002	0305	066	12-00h.
LUCAS FERREIRA RODRIGUES	53.127.457-3	8202144-9	002	0305	066	12-00h.
LUCAS FRANCISCO PEREIRA SILVA	491512817	8246728-5	002	0305	066	12-00h.
LUCAS FREITAS DE PAULA VIANA	46050380-7	8236823-6	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	56236051-7	8244533-8	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GABRIEL DE SOUZA ROCHA	54638012-8	8200366-1	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GARBELOTTO RODRIGUES	38951577-2	8201757-3	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GARRIDO DAS VIRGENS	505845222-2	8242223-0	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GEORGE DE ARAUJO COSTA	50247378-2	8204175-0	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GOMES DINIZ	42166058-2	8245135-4	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GUILHERME DA SILVA CAMPOS	44474602-X	8202836-2	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GUILHERME GODOI ALVES	528423903	8238514-9	002	0305	066	12-00h.
LUCAS GUIMARÃES	38146394-1	8210344-5	002	0305	066	12-00h.
LUCAS HENRIQUE RAVANHANI LEITE	38401448-3	8236583-0	002	0305	066	12-00h.
LUCAS HENRIQUE TAVERNANI FONTOURA	42898293-1	8235599-1	002	0305	066	12-00h.
LUCAS HIDEKI RODRIGUES KUBAS	428937111	8210184-1	002	0305	066	12-00h.
LUCAS JOSE DA CONCEIÇÃO FIRMINO	609409384	8244689-0	002	0305	066	12-00h.
LUCAS KONISHI CANTO	49355610-2	8204804-5	002	0305	066	12-00h.
LUCAS LEAL PAIVA	358554421	8219508-0	002	0305	066	12-00h.
LUCAS LEAO E CASTRO DOS SANTOS	27067833-7	8200972-4	002	0305	066	12-00h.
LUCAS LEONARDO IBANEZ SANTANA	47555306-8	8217569-1	002	0305	066	12-00h.
LUCAS LIMA MAXIMO	43050932-7	8198994-6	002	0305	066	12-00h.
LUCAS LIMA SANTANA	49225491-6	8238512-2	002	0305	066	12-00h.
LUCAS LOPES SANTOS	35032724-5	8204070-2	002	0305	066	12-00h.
LUCAS LOPES SIQUEIRA	37909961-5	8206876-3	002	0305	067	12-00h.
LUCAS MACHADO SANTOS	49499726-6	8204833-9	002	0305	067	12-00h.
LUCAS MARQUES DE MELO	43834621-7	8200790-0	002	0305	067	12-00h.
LUCAS MARQUES DOS SANTOS	46434921-0	8202832-7	002	0305	067	12-00h.
LUCAS MARQUES PEREIRA	29.124.69503	8206277-3	002	0305	067	12-00h.
LUCAS MELO DE ARGOLLO	43956724-5	8204847-5	002	0305	067	12-00h.
LUCAS MENDES DE ALMEIDA	46232098-4	8244458-7	002	0305	067	12-00h.
LUCAS MIRANDA BARBOSA	46822508-0	8199824-4	002	0305	067	12-00h.
LUCAS OLEGARIO	54562766-7	8229927-7	002	0305	067	12-00h.
LUCAS PAIXAO DA SILVA	52.259.185-1	8200081-6	002	0305	067	12-00h.
LUCAS RANGEL DA SILVA	376245529-SSP	8242791-7	002	0305	067	12-00h.
LUCAS RIBEIRO CALIXTO	50719045-2	8246111-2	002	0305	067	12-00h.
LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	42534457-5	8210489-1	002	0305	067	12-00h.
LUCAS RIBEIRO MARTINS	43663397-8	8227284-0	002	0305	067	12-00h.
LUCAS ROGERIO CARDOSO	39558430-9	8245938-0	002	0305	067	12-00h.
LUCAS SANTANA MENDES	39244680-7	8200154-5	002	0305	067	12-00h.
LUCAS SANTIAGO VACCARI	48238398-7	8200313-0	002	0305	067	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

LUCAS SANTOS DA PAZ	38113971-2	8219323-1	002	0305	067	12-00h.
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	38247045-X	8203758-2	002	0305	068	12-00h.
LUCAS SANTOS MENDES DA SILVA	53973823-2	8209318-0	002	0305	068	12-00h.
LUCAS SENE DA SILVA	50285528-9	8246463-4	002	0305	068	12-00h.
LUCAS SILVA RIBEIRO	505261091	8242968-5	002	0305	068	12-00h.
LUCAS SILVA SOUZA	446092022	8246539-8	002	0305	068	12-00h.
LUCAS SOUZA DA SILVA	524964312	8209218-4	002	0305	068	12-00h.
LUCAS SOUZA DA SILVA	50006852-5	8248822-7	002	0305	068	12-00h.
LUCAS TADEU TADEU	469973298-8	8201387-0	002	0305	068	12-00h.
LUCAS URBANO DINIZ	38220342-2	8243971-0	002	0305	068	12-00h.
LUCAS VINICIUS CORDEIRO	52.391.635-8	8202192-9	002	0305	068	12-00h.
LUCAS VINICIUS ROJAS	466988369	8214687-0	002	0305	068	12-00h.
LUCAS WESLEY NICACIO DE CARVALHO	39967167-5	8218728-2	002	0305	068	12-00h.
LUCILIA REGINA DA SILVA	35247091-4	8246532-0	001	0104	008	12-00h.
LUCIA CRISTINA FLORES DE REZENDE	17086099-1	8203653-5	001	0104	008	12-00h.
LUCIANA CECILIA DREGER LIMA	28854986-7	8208178-6	001	0104	008	12-00h.
LUCIANA OLIVEIRA CAMARA	45515309-2	8246084-1	001	0104	008	12-00h.
LUCIANA VIEIRA	353628931-1	8203407-9	001	0104	008	12-00h.
LUCIANE DAS CHAGAS SILVA	3337785	8199575-0	001	0104	009	12-00h.
LUCIANO AMORIM ALVES DE ARAUJO	39303020-01	8201146-0	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO ANTONIO DE ESPINDOLA	36267345-7	8207189-6	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO ANTONIO DE SOUZA	09201407-00	8199242-4	001	0104	008	12-00h.
LUCIANO COELHO DA SILVA	29205473-7	8207514-7	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO DA SILVA ARAUJO	33056251-4	8201531-7	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO DA SILVA GALVAO	30030230-7	8232017-9	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO DE FARIAS FRANCISCO	27552261-1	8245703-4	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO DE MELO ALMEIDA	25161986-2	8200868-0	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO DE SOUSA	29521569-0	8198485-1	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO DOS SANTOS FERNANDES	37842054-9	8235059-2	001	0305	068	12-00h.
LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	300812162-3	8199095-2	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO HERIQUE MOTA DAVILA	43926959-3	8245797-2	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO IDZIRO DE SOUZA	47534992-1	8200238-0	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO LINDALVO DA SILVA	304889520-00	8204934-3	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO MACEGOZA	23669347-5	8203409-5	002	0305	068	12-00h.
LUCIANO MELO DOS SANTO	483140399	8243910-0	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	46453546-3	8200062-0	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	41267775-1	8240525-6	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO PEREIRA FERREIRA	508343902	8213098-1	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO PEREIRA FERREIRA	414664826	8238233-6	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO RAMOS DA SILVA	34581648-1	8244783-7	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	20747877-6	8246415-4	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	30170483	8241600-1	002	0305	069	12-00h.
LUCIANO XAVIER DOS SANTOS	58043521-0	8219128-8	002	0305	069	12-00h.
LUCIENE MIRANDA DOS SANTOS	36791461-X	8201761-6	001	0104	009	12-00h.
LUCIENE MIRANDA RODRIGUES	42486473-3	8199732-9	001	0104	009	12-00h.
LUCILAINE DA SILVA GALVAO SANTOS	47379345-3	8199533-4	001	0104	009	12-00h.
LUCILENE COSTA PEREIRA	34.229.198-1	8199111-8	001	0104	009	12-00h.
LUCILENE DONIZETE PAROLA	409092587	8239767-8	001	0104	009	12-00h.
LUCIMARA DA SILVA GALVAO	412727523	8245562-7	001	0104	009	12-00h.
LUCIMARIO MARQUES DA SILVA	068260411-NAO	8247201-7	002	0305	069	12-00h.
LUCINEIA PAULA PAREDEIRA TEIXEIRA	4803893-6	8243887-0	001	0104	009	12-00h.
LUCIO CARLOS TEIXEIRA MEGE JUNIOR	39020579-3	8200565-6	001	0305	069	12-00h.
LUCIO RODRIGUES DE SOUZA	32553619-3	8242661-2	002	0305	069	12-00h.
LUCIO TAKAO MARTINS SOE	48.775.381-1	8200198-7	002	0305	069	12-00h.
LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA	101097484-0	8213489-8	002	0305	069	12-00h.
LUCIVANE SILVA DOS SANTOS	67647833-X	8233959-7	001	0104	010	12-00h.
LUDY DE SOUZA DOS SANTOS	16008486-56	8200033-6	002	0305	069	12-00h.
LUIS ADRIANO DOS SANTOS CORREA	108488570-04	8198746-3	003	0305	069	12-00h.
LUIS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	333247644	8241844-8	002	0305	069	12-00h.
LUIS ANDRÉ GONÇALVES	432442108	8250272-6	002	0305	069	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

LUIZ JERONIMO DE ARAUJO NOYAMA	30640472-2	8199901-1	002	0306	074	12-30h.
LUIZ LUCAS DE SA	19501504-6	8229635-9	002	0306	074	12-30h.
LUIZ MIGUEL DA SILVA	45125550-1	8220260-5	002	0306	074	12-30h.
LUIZ MIGUEL MENDONÇA PARES	377132974-4	8203848-6	002	0306	074	12-30h.
LUIZ OTAVIO VIEIRA DOS SANTOS	44368369-4	8202555-0	002	0306	074	12-30h.
LUIZ PAULO DE SOUZA	42266957-1	8201307-1	002	0306	074	12-30h.
LUIZ RENATO DOS SANTOS PIRES	32341416-3	8201591-0	002	0306	074	12-30h.
LUIZ RICARDO DA CONCEICAO SANTANA	34847761-2	8198629-7	002	0306	074	12-30h.
LUIZ ROBERTO KAUE RAMOS DAS NEVES	63112032-4	8242945-6	002	0306	074	12-30h.
LUIZ RODOLFO FERREIRA DOS SANTOS	8131130-X	8201078-1	002	0306	074	12-30h.
LUIZ ROGÉRIO DO PRADO	424406032-2	8220248-6	002	0306	075	12-30h.
LUIZ TAVARES DA SILVA NETO	47216843-5	8232956-7	002	0306	075	12-30h.
LUIZ VICENTINA SILVA	54715789-7	8208638-9	002	0306	075	12-30h.
LUIZ VICTOR FERNANDES XAVIER	53714987-9	8229584-0	002	0306	075	12-30h.
LUIZ MARQUES	40131323-2	8227469-0	001	0104	010	12-30h.
LYON ALMINO CUSTODIO	46578994-8	8203301-3	002	0306	075	12-30h.
LYON ARIEL DE PAULA GERALDO	44078490-6	8204089-3	002	0306	075	12-30h.
MACIEL ANTONIO DE JESUS	41264082X	8200404-8	002	0306	075	12-30h.
MAGNA SENA DOS SANTOS	44532114-3	8244820-5	001	0104	010	12-30h.
MAGNO ALADIM FERNANDES LEITE	38753544-5	8216009-0	002	0306	075	12-30h.
MAIANE PEREIRA DA SILVA	2179059-34	8203708-6	001	0104	010	12-30h.
MAIARA LOPES ARAUJO	42581937-1	8199173-8	001	0104	010	12-30h.
MAIARA LOPES FERREIRA DA SILVA	451240133	8203602-0	001	0104	010	12-30h.
MAICOLIN CLEBER QUEIROIS DE MENDONÇA	49 700 5104	8206451-2	002	0306	075	12-30h.
MAICOLIN FERREIRA BENEDITO	44833925-0	8217084-3	002	0306	075	12-30h.
MAICON DOUGLAS SILVEIRA DE ASSIS	598551359-9	8242485-3	002	0306	075	12-30h.
MAICON FERREIRA MENDES	44207746-4	8215252-7	002	0306	075	12-30h.
MAICON PEDRO DE MORAIS	466334072	8234540-6	002	0306	075	12-30h.
MAICON RODRIGUES ALBUQUERQUE	49440011-0	8215409-0	002	0306	076	12-30h.
MAICON SANTOS DE CARVALHO	62002369-7	8218155-1	002	0306	076	12-30h.
MAICON VINICIUS DE CAMPOS	42224450-8	8200422-6	002	0306	076	12-30h.
MAIKE SILVA DOS SANTOS	49968470-9	8246560-6	002	0306	076	12-30h.
MAIKI HIROITO OBARA	45027235-7	8199528-8	002	0306	076	12-30h.
MAIKON STENIO MACIEL SANTOS	49482947-3	8236633-0	002	0306	076	12-30h.
MAILSON RAMOS DA SILVA	57847207_7-7	8236960-7	002	0306	076	12-30h.
MAILSON WILSON ELIAS	413371657	8201791-3	002	0306	076	12-30h.
MAIQUE PEREIRA RAMIREZ	439430474-X	8241286-3	002	0306	076	12-30h.
MANOEL HEITOR DA SILVA MAIDAME	471476341-1	8219858-6	002	0306	076	12-30h.
MANOEL MESSIAS FEITOSA DE OLIVEIRA FILHO	41855371-1	8200839-9	002	0306	076	12-30h.
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	152379605	8246550-9	002	0306	076	12-30h.
MANOEL PINHEIRO JUNIOR	44738143X	8208955-8	002	0306	076	12-30h.
MANOEL VIEIRA DE PAIVA	568166711-1	8243794-7	002	0306	077	12-30h.
MANDELA HARADA	32871760-5	8205500-9	001	0104	010	12-30h.
MARA ETELVINA MIRANDA DE MELO	44313830-8	8212829-4	001	0104	010	12-30h.
MARCEL CALVO OCEA SANTOS	43004879-8	8245044-7	002	0306	077	12-30h.
MARCEL FELIPE ALVES DA SILVA	42821133-1	8223115-0	002	0306	077	12-30h.
MARCEL RODRIGUES FERREIRA OLIVEIRA	38114330-X	8222153-6	002	0306	077	12-30h.
MARCELA MARQUES PEREIRA	8076201	8203526-1	001	0201	001	12-30h.
MARCELINO ANTONIO BRIZIDO NETO	28317306-3	8225751-5	002	0306	077	12-30h.
MARCELY EDA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	37626079-8	8245883-9	001	0201	001	12-30h.
MARCELO ALVES DE SOUSA CARVALHO	41164348-4	8202703-0	002	0306	077	12-30h.
MARCELO ALVES RODRIGUES	45499583-0	8202862-1	002	0306	077	12-30h.
MARCELO AUGUSTO PEREIRA	30186560-7	8245971-1	002	0306	077	12-30h.
MARCELO BARAO ROCHA JUNIOR	446091017	8246223-2	002	0306	077	12-30h.
MARCELO BARBOSA DE SOUSA	300087445	8218943-9	002	0306	077	12-30h.
MARCELO BARROS LEMA	29444080-X	8199612-8	002	0306	077	12-30h.
MARCELO BRAGA LABIUC	26884373-9	8219141-7	002	0306	077	12-30h.
MARCELO BUENO DO NASCIMENTO	41302636-X	8241466-1	002	0306	077	12-30h.
MARCELO CAMATTA	24185015-0	8244767-5	002	0306	078	12-30h.
MARCELO CRUZ IMOLENE	264640068	8246627-0	002	0306	078	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

MARCELO DA SILVA LIMA	26112794-9	8245964-9	002	0306	078	12-30h.
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	20872559-8-8	8218189-6	002	0306	078	12-30h.
MARCELO DAS DORES	18605990-5	8199585-7	002	0306	078	12-30h.
MARCELO DE CAMPOS LIMA	29176093-6	8200710-1	001	0306	078	12-30h.
MARCELO DE CAMPOS GOMES	28905753-X	8246624-5	002	0306	078	12-30h.
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	467536594	8237846-0	002	0306	078	12-30h.
MARCELO DE SOUZA DE OLIVEIRA	20893085-9	8246427-8	002	0306	078	12-30h.
MARCELO DE SOUZA SILVA	32888822-9	8206202-1	002	0306	078	12-30h.
MARCELO DOS SANTOS JUNIOR	48963243-9	8212965-7	002	0306	078	12-30h.
MARCELO FERNANDES CALIXTO	46289519-1	8206002-9	002	0306	078	12-30h.
MARCELO FERNANDES DA SILVA	33899413-0	8244849-3	002	0306	078	12-30h.
MARCELO FERREIRA DA SILVA	456075665	8209025-4	002	0306	079	12-30h.
MARCELO FERREIRA SANTOS GALHARDO SANCHES	420584675	8199447-8	002	0306	079	12-30h.
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS DIAS	33473483-6	8211102-2	002	0306	079	12-30h.
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	33939391-6	8244633-4	002	0306	079	12-30h.
MARCELO HENRIQUE LUIZ	251680617	8216647-1	002	0306	079	12-30h.
MARCELO HIROSHI SHIMIZU	49008901-X	8201333-0	002	0306	079	12-30h.
MARCELO LINS DE OLIVEIRA	46845072-5	8200539-7	002	0306	079	12-30h.
MARCELO LIRA DOS SANTOS	19785820-X	8203304-8	002	0306	079	12-30h.
MARCELO LUIZ DE SANTANA	42962030-5	8204046-0	002	0306	079	12-30h.
MARCELO MEDEIROS DA SILVA	30.794.023-8	8213218-4	002	0306	079	12-30h.
MARCELO MENZES SOARES	22149377-3	8199162-2	002	0306	079	12-30h.
MARCELO MONTEIRO AMORIM	19944638-6	8204021-4	002	0306	079	12-30h.
MARCELO NOVAIS DE CARVALHO	60607061-8	8247253-0	002	0306	079	12-30h.
MARCELO NUNES RODRIGUES	44337472-7	8211835-3	002	0306	079	12-30h.
MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES	33492645-2	8214835-0	002	0306	079	12-30h.
MARCELO PEREIRA OLIVEIRA	53792228-3	8212749-9	002	0306	079	12-30h.
MARCELO RAMOS FERREIRA	399275721-1	8204249-7	002	0306	079	12-30h.
MARCELO RODRIGUES BARBOSA	2874362-2	8206952-2	002	0306	079	12-30h.
MARCELO SALVIANO DELMONDES	10042236	8203007-3	002	0306	079	12-30h.
MARCELO SANTOS OLIVEIRA	64489730-2	8240236-0	002	0306	079	12-30h.
MARCELO SILVA CARDOSO	39088877-1	8200019-0	002	0306	079	12-30h.
MARCELO SILVA GOMES	364407736	8203858-9	002	0306	079	12-30h.
MARCELO TRINDADE MOTA	48001640-9	8214539-3	002	0306	079	12-30h.
MARCELO VICARI	17589403-6	8200473-0	002	0306	079	12-30h.
MARCIA ANANIAS	47551543-2	8199565-2	001	0201	001	12-30h.
MARCIAL SILVA SANTOS	34580414-4	8246429-4	002	0306	079	12-30h.
MARCIAL ANTONIO ALVES	35875191-3	8216970-5	002	0306	079	12-30h.
MARCELINE MIRIAM DE SOUZA ROCHA DE JESUS	339328903	8244738-1	001	0201	001	12-30h.
MARCILIO DE LIMA SOUZA	633433511	8225630-6	002	0306	079	12-30h.
MARCIO ALVES FERREIRA	16343981-3	8201671-2	002	0306	080	12-30h.
MARCIO APARECIDO MIGRO JUNIOR	48102653-8	8198797-8	002	0306	080	12-30h.
MARCIO APARECIDO SOARES	28149347-9	8203035-9	002	0306	080	12-30h.
MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	33969425-0	8199636-5	002	0306	080	12-30h.
MARCIO BELO DA SILVA	42548278-9	8200951-1	002	0306	080	12-30h.
MARCIO DA SILVA RUPINO	30582277-4	8239549-7	002	0306	080	12-30h.
MARCIO DA SILVA SERRA	23035610-7	8217539-0	002	0306	080	12-30h.
MARCIO DE JESUS GOMES	32153984-9	8247177-0	002	0306	080	12-30h.
MARCIO DE OLIVEIRA	34524093-5	8244713-6	002	0306	080	12-30h.
MARCIO DE SOUZA	283218769	8245763-8	002	0306	080	12-30h.
MARCIO DIOGO GROSSI	46681277	8208447-5	002	0306	080	12-30h.
MARCIO FABIANO LOURENCO DE ANDRADE	290401045	8206939-5	002	0306	080	12-30h.
MARCIO GOMES DA SILVA	29915784-2	8239674-4	002	0306	081	12-30h.
MARCIO GOMES GIANNETTI	26864714-0	8217314-1	002	0306	081	12-30h.
MARCIO GOMES GIANNETTI JUNIOR	484898049	8246234-8	002	0306	081	12-30h.
MARCIO GONCALVES CIRIANO	2921015-7	8199507-7	002	0306	081	12-30h.
MARCIO GONCALVES SENNA CPF	26323965-3	8212972-0	002	0306	081	12-30h.
MARCIO IBRAIM VIEIRA GONCALVES	33617246-1	8199647-0	002	0306	081	12-30h.
MARCIO LIMA DE ALMEIDA	32380464-2	8239819-4	002	0306	081	12-30h.
MARCIO MARCONDES	30198855	8199560-1	002	0306	081	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

MARCIO MASCUFINO BATISTA DE SOUZA	32316911-9	8228599-3	002	0306	081	12-30h.
MARCIO NEVES	22399296-3	8234184-2	002	0306	081	12-30h.
MARCIO NICOLIN MACHADO	40245732-8	8228660-4	002	0306	081	12-30h.
MARCIO PASCHOAL CASALI	35382326-0	8234612-7	002	0306	081	12-30h.
MARCIO PAULO RUBI DO CARMO	49024621-7	8198850-8	002	0306	081	12-30h.
MARCIO SANTOS COSTA	405338223	8218976-5	002	0306	081	12-30h.
MARCIO SANTOS FIGUEIRO	38398516-X	8199873-2	002	0306	082	12-30h.
MARCIO SANTOS NASCIMENTO	37411943-0	8230890-0	002	0306	082	12-30h.
MARCIO SENA GOMES	30045377-8	8213513-3	002	0306	082	12-30h.
MARCIO SOARES MACHADO	63907726-2	8231032-7	002	0306	082	12-30h.
MARCIO SOUSA PINHEIRO	41119218-8	8202067-1	002	0306	082	12-30h.
MARCIO SOUZA DA SILVA	48096889-5	8199297-1	002	0306	082	12-30h.
MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	463013086	8198628-9	002	0306	082	12-30h.
MARCO ANTONIO FIDELIS DOS NASCIMENTO	506857888	8201233-4	002	0306	082	12-30h.
MARCO ANTONIO MOURA FERREIRA	501401933	8201502-3	002	0306	082	12-30h.
MARCO AURELIO DA SILVA	49536876-3	8211152-4	002	0306	082	12-30h.
MARCO AURELIO NUNES DE LIMA	40180170-6	8199245-9	002	0306	082	12-30h.
MARCO AURELIO OLIVEIRA SOUSA	466269018	823497-9	002	0306	082	12-30h.
MARCO CESAR DE ARRUDA	44188237-7	8203726-4	002	0306	082	12-30h.
MARCO HENRIQUE DOMINGOS OLIVEIRA PORTO	50043190-5	8245049-8	002	0306	083	12-30h.
MARCONDES JOSÉ PIMENTEL FARIAS	40279712-5	8201812-0	002	0306	083	12-30h.
MARCONDES JUNIOR DA SILVA LOPES	42079712-5	8204818-1	002	0306	083	12-30h.
MARCONDES JUNIOR DA SILVA LOPES	42079712-5	8204818-1	002	0306	083	12-30h.
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	73099619-7	8201426-4	002	0306	083	12-30h.
MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	26783582-6	8245328-4	002	0306	083	12-30h.
MARCOS AMARAL	43551524-X	8232743-2	002	0306	083	12-30h.
MARCOS ANDRE DE MENDONÇA FERREIRA	26671044-X	8204029-0	002	0306	083	12-30h.
MARCOS ANTONIO BENEVIDES DE SOUSA	37074931-3	8220385-2	002	0306	083	12-30h.
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	57457910-2	8247012-1	002	0306	083	12-30h.
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR	43941125-0	8203666-2	002	0306	083	12-30h.
MARCOS APARECIDO BENEDITO	289690304-4	8200567-2	002	0306	083	12-30h.
MARCOS AUGUSTO CARDOSO	34775746-7	8199551-2	002	0306	083	12-30h.
MARCOS AURELIO DE SOUZA MORAES	29769674-9	8231012-2	002	0307	084	12-30h.
MARCOS AURELIO ROCHA CAMPOS	28449524-4	8199048-0	002	0307	084	12-30h.
MARCOS AZEVEDO CARDOSO	299911949	8246654-8	002	0307	084	12-30h.
MARCOS CARLOS DA SILVA	32157524	8199883-0	002	0307	084	12-30h.
MARCOS COSTA BESSA MUNHOZ	30000595-8	8213438-8	002	0307	084	12-30h.
MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA	505680920	8227892-7	002	0307	084	12-30h.
MARCOS DA SILVA	44502556-8	8205327-8	002	0307	084	12-30h.
MARCOS DANIEL BRITO DA SILVA	43783521-2	8204380-9	002	0307	084	12-30h.
MARCOS DE PAULA SILVA	44479452-9	8200959-7	002	0307	084	12-30h.
MARCOS DE SOUZA BEUNENTO	26182660-8	8204085-0	002	0307	084	12-30h.
MARCOS DOS SANTOS CHAVES	26424251	8200564-8	002	0307	084	12-30h.
MARCOS FERREIRA CHAVES DA SILVA	33231680-4	8207853-0	002	0307	084	12-30h.
MARCOS FERNANDO DE PAULA FILHO	52923496-3	8213753-4	002	0307	084	12-30h.
MARCOS FERREIRA BEZERRA FILHO	55053977-3	8200244-4	002	0307	085	12-30h.
MARCOS FERREIRA DA SILVA	353705676	8206935-2	002	0307	085	12-30h.
MARCOS FERREIRA OLIVEIRA	266608826	8240004-0	002	0307	085	12-30h.
MARCOS JOSE DA SILVA	33642418-8	8201564-3	002	0307	085	12-30h.
MARCOS JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	23195360-4	8199915-1	002	0307	085	12-30h.
MARCOS JOSÉ SERAFIM	33355714-4	8202597-5	002	0307	085	12-30h.
MARCOS LUIZ GUIMARÃES SILVA	42671312-4	8203707-0	002	0307	085	12-30h.
MARCOS LUIZ DA SILVA ALVES	47862950-3	8217399-0	002	0307	085	12-30h.
MARCOS MUNHOZ DA SILVA	35.13.366-8-8	8237532-1	002	0307	085	12-30h.
MARCOS NICAIO RIBEIRO	20323526-5	8203177-0	002	0307	085	12-30h.
MARCOS PAULO	58411938-0	8199154-1	002	0307	085	12-30h.
MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS	32661753-X	8241746-6	002	0307	085	12-30h.
MARCOS PAULO AMADEU	25826055-5	8245580-5	002	0307	085	12-30h.
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	33539596-1	8216919-6	002	0307	086	12-30h.
MARCOS PAULO GUSCÓN PICÓN	6390090-1	8237025-5	002	0307	086	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

MARIO ROJAS DA SILVA JUNIOR	42287434-6	8233311-4	002	0307	089	12-2008.
MARIO SERGIO SILVA SANTOS	435472999	8198739-0	002	0307	089	12-2008.
MARIO VIVALDO DA SILVA	48660231-X	8203717-5	002	0307	089	12-2008.
MARISA CASALLE	29729597-0	8201261-0	002	0307	089	12-2008.
MARISVALDO DE JESUS SANTOS	624418947-8	8218267-1	002	0307	089	12-2008.
MARIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	23596571-6	8213522-3	002	0307	089	12-2008.
MARK HUDSON BONIFACIO COSTA	30705070-1	8208267-7	002	0307	089	12-2008.
MARLENE RUAMA DONATO PEREIRA	52131427-6	8245816-2	001	0201	003	12-2008.
MARU DOS REIS PINTO	41814531-3	8209326-1	001	0201	003	12-2008.
MARU VICENTE DOS SANTOS ANDRADE	56037829-4	8198780-3	001	0201	003	12-2008.
MARLON AMARAL DA SILVA SANTOS	56931008-8	8247025-1	002	0307	089	12-2008.
MARLON DIEGO PEREIRA	50349853-1	8246559-2	002	0307	089	12-2008.
MARLON FERREIRA RODRIGUES	50351062-2	8202905-7	002	0307	089	12-2008.
MARLON PIMENTEL	49309306-5	8209612-0	002	0307	089	12-2008.
MARLON SILVA LEITE GOMES	41812851-6	8238386-3	002	0307	089	12-2008.
MARLUCE ALVES ANDRADE	40521813-8	8226864-9	001	0201	003	12-2008.
MARTA ALVES DOS REIS MEIRA	18173367	8202515-0	001	0201	003	12-2008.
MASEIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	22695674X	8203635-7	002	0307	089	12-2008.
MATEUS ALVES GONCALVES	54413992-6	8210704-1	002	0307	090	12-2008.
MATEUS DA SILVA DOS SANTOS	272354721-1	8242693-7	002	0307	090	12-2008.
MATEUS DIAS DOS SANTOS	50937667-8	8243624-0	002	0307	090	12-2008.
MATEUS FARIAS FERREIRA	37600802-7	8245476-0	002	0307	090	12-2008.
MATEUS GALDINO DA SILVA	43872549-9	8211652-0	002	0307	090	12-2008.
MATEUS MARGELA DE CASTRO	39866314-4	8206722-8	002	0307	090	12-2008.
MATEUS MARQUES DOMINGUES	31574177-4	8218736-3	002	0307	090	12-2008.
MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	38628108-7	8199130-4	002	0307	090	12-2008.
MATEUS RODRIGUES DA CONCEICAO	59346569-6	8228469-5	002	0307	090	12-2008.
MATEUS SILVA LIMA	413209040	8198987-3	002	0307	090	12-2008.
MATEUS VINICIUS DA SILVA	42178764-8	8207539-5	002	0307	090	12-2008.
MATEUS ALEXANDRE SILVA DE DEUS	38923392-4	8202762-5	002	0307	090	12-2008.
MATEUS APARECIDO DE ASSIS	50252359-1	8204929-7	002	0307	090	12-2008.
MATEUS APARECIDO RODRIGUES NETO	388120149	8245195-8	002	0307	091	12-2008.
MATEUS BARBOSA TREVISAN	36598241-9	8221033-0	002	0307	091	12-2008.
MATEUS BORGES DAMACENA	36.907.305-8	8198750-1	002	0307	091	12-2008.
MATEUS CAETANO PENTEADO DA SILVA	54558181-3	8207444-5	002	0307	091	12-2008.
MATEUS CAMILO DE MORAES	50134195-X	8199740-0	002	0307	091	12-2008.
MATEUS CAMPELO BARROS JOAQUIM DA SILVA	39540637-7	8201483-3	002	0307	091	12-2008.
MATEUS CARVALHO	54188551	8202655-6	002	0307	091	12-2008.
MATEUS CARVALHO LIMA	37204117-6	8201256-3	002	0307	091	12-2008.
MATEUS CAUAN DIAS DA SILVA	39579115-7	8242976-6	002	0307	091	12-2008.
MATEUS COELHO CLARO	522907271	8212957-6	002	0307	091	12-2008.
MATEUS CRES FERNANDES	42089865-0	8232182-5	002	0307	091	12-2008.
MATEUS DA CONCEICAO MAGALHAES	55493668-9	8199733-7	002	0307	091	12-2008.
MATEUS DA SILVA ROCHA	556016981	8217390-7	002	0307	091	12-2008.
MATEUS DE ALMEIDA BARROS	52843379-9	8236795-7	002	0307	091	12-2008.
MATEUS DE FARIAS FERREIRA	49957295-6	8200371-8	002	0307	091	12-2008.
MATEUS DE MENEZES ALVES	52924139-0	8214382-0	002	0307	091	12-2008.
MATEUS ENO CARVALHO SILVA	37311872-7	8216625-0	002	0307	091	12-2008.
MATEUS FELIPE DA SILVA FERNANDES	5647723-4	8235427-8	002	0307	091	12-2008.
MATEUS FURTADO GUIMARAES	37396734-2	8198632-7	002	0307	091	12-2008.
MATEUS GIOVANNY GUERRA CARNICINI	38883697-0	8247213-0	002	0307	091	12-2008.
MATEUS GOMES MARTINS	57522444-7	8246525-8	002	0307	091	12-2008.
MATEUS HENRIQUE DE ARAUJO	42584784-2	8234453-0	002	0307	091	12-2008.
MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	388449196-6	8204178-4	002	0307	091	12-2008.
MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS MACEDO	5015424-7	8203815-5	002	0307	091	12-2008.
MATEUS JOSE PEREIRA DA SILVA	3971491-6	8198900-3	002	0307	091	12-2008.
MATEUS KENNEDY SOARES DE OLIVEIRA	37442284-9	8222196-0	002	0307	091	12-2008.
MATEUS LANDIM DE ALMEIDA	50251885-6	8211439-0	002	0307	091	12-2008.
MATEUS LARANJEIRAS	52513312-4	8206908-5	002	0307	092	12-2008.
MATEUS MARCOS RODRIGUES DA SILVA	477376022	8248111-0	002	0307	092	12-2008.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

MATHEUS MENDES SILVA	53622903-X	8209375-0	002	0307	092	12-2008.
MATHEUS MISHIMA ARMOND TAVARES	50433651-4	8242306-7	002	0307	092	12-2008.
MATHEUS MOLINA COELHO	34065471-5	8209255-9	002	0307	092	12-2008.
MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO	36430871-0	8243682-9	002	0307	092	12-2008.
MATHEUS SANTOS GUEDES	50645953-6	8198805-0	002	0307	092	12-2008.
MATHEUS SIQUEIRA COSTA	53635702-X	8205278-6	002	0307	092	12-2008.
MATHEUS SOUZA BENNETTA	53.095.024-8	8198630-0	002	0307	092	12-2008.
MATHEUS SOUZA SANTOS	38527984-X	8203916-0	002	0307	092	12-2008.
MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	48751071-9	8200450-1	002	0307	092	12-2008.
MAURICI DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	48701934-9	8208427-0	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	62480924-9	8215810-0	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	425551596	8245318-7	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO DEBRAND DA SILVA	42917605-3	8241240-5	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO DE MORAES QUIRINO FILHO	28312810-0	8245827-8	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO DE OLIVEIRA REIS	6366583-6	8210189-2	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO DOS SANTOS MEIRA	43739346-X	8203958-5	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO ITALO CARMO MORAES	454752210	8216972-1	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO LUIS FROSIMI	25580256-0	8202101-5	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO MARTINHO SANTOS	48080669-X	8208765-2	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO MUNIZ JUNIOR	40157591-3	8201019-6	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	27520355-4	8204767-7	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	420681012	8203305-0	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO SANTOS PEREIRA	22615928-0	8208980-9	002	0307	092	12-2008.
MAURICIO STANLEY DA SILVA	34831308-1	8206450-4	002	0307	092	12-2008.
MAURILIO DA SILVA FERREIRA SOARES	385591767-7	8200947-3	002	0307	092	12-2008.
MAURO DA MOTA LEITE	411933279-9	8247082-0	002	0307	093	12-2008.
MAURO SERGIO DE JESUS BARROS DOS SANTOS RODRIGUES	322875848-2	8215166-0	002	0307	093	12-2008.
MAURO SERGIO DOS SANTOS	34578697-X	8237524-0	002	0307	093	12-2008.
MAURO SERGIO GOMES DE NOVAIS	22042892-X	8202600-9	002	0307	093	12-2008.
MAX RODRIGO DE OLIVEIRA	25486680-3	8198842-7	002	0307	093	12-2008.
MAXIMILIANO SANTANA	33350843-9	8208021-6	002	0307	093	12-2008.
MAXIMO ANTONIO ALVES MOTA	55621080-3	8239377-0	002	0307	093	12-2008.
MAXWELL SANTOS ALVES	557852353-21	8205018-0	002	0307	093	12-2008.
MAYARA ALVES DOS SANTOS	41270868-1	8216560-2	001	0201	003	12-2008.
MAYARA DA SILVA RIBEIRO	53772761-9	8200460-9	001	0201	003	12-2008.
MAYARA LOPES CORATO	43290069-X	8245099-4	001	0201	003	12-2008.
MAYCON LIMA DA SILVA	56634709-X	8238292-1	002	0307	093	12-2008.
MAYER ALVES PRATES	MG14247061	8217592-6	002	0307	093	12-2008.
MAYKE RIBEIRO ALMEIDA	304110110	8203883-0	002	0307	093	12-2008.
MAYKON DE CASTRO SOARES	20593407-9	8199975-5	002	0307	093	12-2008.
MAYRA ALVES DA SILVA	43804308-9	8226624-7	001	0201	003	12-2008.
MAYRA GABRIELLE DE BARROS LOPES	3630818-8	8199659-4	001	0201	004	12-2008.
MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDE	10.104.628-65.	8243722-0	002	0307	093	12-2008.
MELQUISEDEQUE FIDELIS SANTOS	49379257-0	8246542-8	002	0307	093	12-2008.
MELISSA GONCALVES TAVARES	55784200-1	8203290-4	001	0201	004	12-2008.
MELISSA MARTINS BANQUERI	37175930-4	8216104-6	001	0201	004	12-2008.
MERCI MILLENE GOMES	57641160-7	8204869-0	002	0307	093	12-2008.
MESSIAS APARECIDO SILVA	36773216	8206623-0	002	0307	093	12-2008.
MESSIAS CARDOSO DE FREITAS SOUSA	54339852-3	8202686-6	002	0307	093	12-2008.
MESSIAS DOS SANTOS LIMA	35173076-X	8201785-9	002	0307	093	12-2008.
MESSIAS LUIZ DA SILVA	46462609-2	8243671-1	002	0307	093	12-2008.
MESSIAS PEREIRA TAURISANO	41474336-1	8218617-0	002	0307	093	12-2008.
MICHAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE LIMA	555081448	8234538-4	002	0307	093	12-2008.
MICHAEL DA SILVA EVARISTO ROCHA	43409889-9	8224989-0	002	0307	093	12-2008.
MICHAEL DOLGAS COTA DA SILVA	60880731-X	8209429-2	002	0307	093	12-2008.
MICHAEL DOS SANTOS DE SANTANA	32037047-1	8201031-5	002	0307	093	12-2008.
MICHAEL GONCALVES COSTA	30307093-2	8208295-2	002	0307	093	12-2008.
MICHAEL MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE	MG13734869	8203719-1	002	0307	093	12-2008.
MICHAEL PEIXOTO COSTA	38460020-7	8220231-1	002	0307	093	12-2008.
MICHAEL SILVA MENDES MAURICIO	38552946-X	8201601-1	002	0307	093	12-2008.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

MICHAEL VIEIRA ELIO	37999131-6	8217124-6	002	0307	094	12-2008.
MICHEL ALBERTO DOS SANTOS ROCHA	45500178-9	8203465-6	002	0307	094	12-2008.
MICHEL ANDERSON QUINTO	35028253-5	8199831-7	002	0307	094	12-2008.
MICHEL AQUINO DA SILVA	44440981-6	8203868-6	002	0307	094	12-2008.
MICHEL CRISTIANO DOS SANTOS	32109761-0	8219974-4	002	0307	094	12-2008.
MICHEL DONIZETE LEITE	53507310-0	8208991-4	002	0307	094	12-2008.
MICHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	37108827-6	8199905-4	002	0307	094	12-2008.
MICHEL MARQUES CORREIA PAZ	49168649-3	8225170-3	002	0307	094	12-2008.
MICHEL NIATOR FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	34927154-9	8201256-3	002	0307	094	12-2008.
MICHEL NILO CORREIA CHAVES	4204862-X	8233689-0	002	0307	094	12-2008.
MICHEL SANTOS DA COSTA	63753206-5	8201610-0	002	0307	094	12-2008.
MICHELANGELO BRECHANE DA SILVA	47875508-9	8245583-0	002	0307	094	12-2008.
MICHELE APARECIDA RODRIGUES	46295135-2	8202928-8	001	0201	004	12-2008.
MICHELE DE MORAES KURATA	46257297-3	8202775-7	001	0201	004	12-2008.
MICHELE VENSELAI ALVES	44693288-7	8214598-9	001	0201	004	12-2008.
MICHEL RAMALHO MODOSTINO DE SOUZA	53062273-7	8247100-2	002	0307	094	12-2008.
MICHERLTON DOS SANTOS SOARES	32037008-2	8201184-2	002	0307	094	12-2008.
MICKEL JONATHAS SOUZA DOS SANTOS	37088203-9	8203722-1	002	0307	094	12-2008.
MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS	38088306-5	8241544-7	002	0307	094	12-2008.
MIGUEL GONCALVES DA SILVA	36699485-2	8199807-4	002	0307	094	12-2008.
MIKAEL GOMES MIONE	52382068-4	8203556-3	002	0307	094	12-2008.
MIKE KAUKE SILVA DOS FERREIRA	49054201-2	8203556-3	002	0307	094	12-2008.
MILE TELES DOS SANTOS	48810525-0	8234516-6	002	0307	094	12-2008.
MICHAEL HENRIQUE GUIMARAES ALENCAR	3426498	8199256-4	002	0307	094	12-2008.
MILENE LOPES NASCIMENTO	424287201	8206322-2	001	0201	004	12-2008.
MILLER MAQUES DE SA	47263085-4	8200542-7	002	0307	094	12-2008.
MIQUEIAS OLIVEIRA HABER	472703092	8200838-8	002	0307	094	12-2008.
MIRIAM CRISTINA GONCALVES	41554763-2	8238743-5	001	0201	004	12-2008.
MIZAR RODRIGUES DA SILVA	40254910-7	8203745-5	002	0307	094	12-2008.
MOACYR ROMAO JUNIOR	48109811-2	8218352-0	002	0307	094	12-2008.
MOISES BERNARDES SASSO LOPES	52815588-X	8224920-2	002	0307	094	12-2008.
MOISES CARLOS DE FARIAS	49346-071-2	8198633-5	002	0307	094	12-2008.
MOISES DA SILVA ELIO	46688572-6	8205860-1	002	0307	095	12-2008.
MOISES PAULO DE SOUZA MACHADO	47242053-7	8243901-0	002	0307	095	12-2008.
MOISES ROSA DE ARAUJO	276018394	8216023-6	002	0307	095	12-2008.
MOISES TEIXEIRA MONTENEGRO	2-489-893	8242627-9	002	0307	095	12-2008.
MOISES TELES PADUA	40677220-4	8203770-7	002	0307	095	12-2008.
MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA QUIRINO	47255682-4	8226047-8	001	0201	004	12-2008.
MONICA DA SILVA COSTA SOUZA	438325734	8199798-1	001	0201	004	12-2008.
MONICA DOURADO SILVA	475583851-1	8201716-6	001	0201	004	12-2008.
MONICA GALHARDO FERNANDES	42527321-0	8198662-0	001	0201	005	12-2008.
MONICA MARIA DE SENA	44150997-0	8200513-3	001	0201	005	12-2008.
MONIELLY DOS REIS COELHO	04742155203-7	8200837-0	001	0201	005	12-2008.
MONIKA ALVES DA SILVA COSTA	458471276	8200451-0	002	0307	095	12-2008.
MORAES MOREIRA MIRANDA	50349694-7	8218483-6	002	0307	095	12-2008.
MORIS GOLDFEIDER	256522091	8199057-0	002	0307	095	12-2008.
MOZART BATISTA DOS SANTOS	41347279-6	8199637-3	002	0307	095	12-2008.
MURILO ANDERSON ESPULDARO	35028136-1	8240391-0	002	0307	095	12-2008.
MURILO FELIPE DO CARMO MORAES	52700361-6	8128334-1	002	0307	095	12-2008.
MYLENA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	43248998-8	8245914-2	001	0201	005	12-2008.
MYLENA ALVES OLIVEIRA SANTOS	12725775-62	8232361-5	002	0307	095	12-2008.
NABOR JOSAO DA SILVA	38146281-7	8200451-0	002	0307	095	12-2008.
NADSON SILVA SANTOS	501842032	8220087-4	002	0307	095	12-2008.
NAIARA CAMILA MELIN DE SOUZA	44507108-4	8202181-3	001	0201	005	12-2008.
NAILTON PONTES MOURA	249679747	8202205-4	002	0307	095	12-2008.
NATALIA BARBOSA FARIAS	47275270-4	8208685-0	001	0201	005	12-2008.
NATALIA DA SILVA MANTOAN	5845747X	8203122-3	001	0201	005	12-2008.
NATALIA GOMES OLIVEIRA	46500096-9	8243168-0	001	0201	005	12-2008.
NATALIA SOUZA DE ALMEIDA	48959725-7	8200451-0	001	0201	005	12-2008.
NATAN OLIVEIRA DOS SANTOS	5516558-5	8216539-5	002	0307	095	12-2008.

 Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu ESTADO DE SÃO PAULO									
OSMAR HENRIQUE SANTOS JOSE	54054854-6	8202580-0	002	0307	097	12-30h.			
OSVALDO DE SOUSA FILHO	27657751-6	8203499-0	002	0307	097	12-30h.			
OTAMIEL DE JESUS LIBERATO	13478853	8225412-5	002	0307	097	12-30h.			
OTAVIO COSTA DA SILVA	45.861.2981	8226575-1	002	0307	097	12-30h.			
OTAVIO DA CUNHA CORDEIRO	296683630	8209023-0	002	0307	097	12-30h.			
OTAVIO KREBS PASTERNAK	42191453-1	8199541-5	002	0307	097	12-30h.			
OZEAS DE ANDRADE AÇACIO	49745867-X	8224007-8	002	0307	097	12-30h.			
OZEIAS BONFIM MARINHO DO SANTOS	47477661X	8201650-0	002	0307	097	12-30h.			
OZIAS PAULO DE OLIVEIRA	47211519-4	8198879-6	002	0307	097	12-30h.			
PABLO CABALLE NASCIMENTO DA SILVA	58240408-3	8203398-6	002	0307	097	12-30h.			
PABLO MIGUEL DA ROCHA	41237006-2	8215918-1	002	0307	097	12-30h.			
PABLO MOREIRA DE OLIVEIRA	49009000X	8200864-7	002	0307	097	12-30h.			
PABLO SANTOS DE SOUZA	58325376-1	8200589-3	002	0307	097	12-30h.			
PABLO SOUSA DE OLIVEIRA MAGALHAES	46541644-5	8237578-0	002	0307	097	12-30h.			
PALOMA CAMPOS SILVA	54414062-X	8203257-2	001	0201	007	12-30h.			
PALOMA DE OLIVEIRA CALDAS	41476629-5	8201002-1	001	0201	007	12-30h.			
PALOMA ELLEN LIMA ALBUQUERQUE	50350757X	8238341-3	001	0201	007	12-30h.			
PALOMA TEIXEIRA DA CONCEICAO	48858468-1	8203609-8	001	0201	007	12-30h.			
PAMELA CAROLINE SANTOS DE SOUZA	48800755-0	8199856-2	001	0201	007	12-30h.			
PAMELLA REGINA DOS SANTOS MARTINS	47246982-4	8203655-1	001	0201	007	12-30h.			
PARMENIO SILVA FERAZ	47235121-7	8202084-1	002	0307	097	12-30h.			
PATRICIA BEZERRA VIEIRA DOS SANTOS	49410320-6	8214630-6	001	0201	007	12-30h.			
PATRIC ANDERSON SIMÕES	349182772	8226600-0	002	0307	097	12-30h.			
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	28871741-7	8227137-2	001	0201	007	12-30h.			
PATRICIA APARECIDA GUIMARAES NOGUEIRA OLIVEIRA	34579663-9	8210575-8	001	0201	007	12-30h.			
PATRICIA CARNEIRO VILARINHO	41309793-6	8239579-9	001	0201	007	12-30h.			
PATRICIA DE JESUS TEIXEIRA	49036749-5	8205229-8	001	0201	007	12-30h.			
PATRICIA VARGAS RAFAEL	296446191	8230648-6	001	0201	008	12-30h.			
PATRICK DA SILVA OLIVEIRA	27086713-8	8203566-0	002	0307	097	12-30h.			
PATRICK DE MORAES E SILVA	39601306-5	8199591-8	002	0307	097	12-30h.			
PATRICK RODRIGUES DOS SANTOS	37809464-6	821494-6	002	0307	097	12-30h.			
PAULA PEREIRA BATISTA	507276012	8203196-7	001	0201	008	12-30h.			
PAULA RONDON OLIVEIRA	442047332	8217232-3	001	0201	008	12-30h.			
PAULA SOUSA DE ARAUJO	54230131-3	8236371-4	001	0201	008	12-30h.			
PAULIANA ALVES DE OLIVEIRA	5342331-7	8240709-0	001	0201	008	12-30h.			
PAULO ALBERTO CONCEICAO DE JESUS	57281757-5	8246291-7	002	0307	097	12-30h.			
PAULO ALBERTO DA SILVA	45703602-3	8219697-4	002	0307	097	12-30h.			
PAULO ALVES DA SILVA	41403513-6	8199036-7	002	0307	098	12-30h.			
PAULO ARAUJO DA SILVA	418627903	8233863-2	002	0307	098	12-30h.			
PAULO AUGUSTO DE PAIVA	465331269	8246021-3	002	0307	098	12-30h.			
PAULO BOICZUK JUNIOR	41536465-0	8239328-7	002	0307	098	12-30h.			
PAULO BRAZ DA SILVA	32417243-6	8246153-8	002	0307	098	12-30h.			
PAULO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	58014179-5	8245660-7	002	0307	098	12-30h.			
PAULO CESAR RODRIGUES AMARAL	29542333-X	8209116-1	002	0307	098	12-30h.			
PAULO CEZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	43676252-3	8199942-9	002	0307	098	12-30h.			
PAULO CEZAR SOUZA SANTOS	438326647	8205946-2	002	0307	098	12-30h.			
PAULO DE JESUS SANTOS	39568798-3	8236330-7	002	0307	098	12-30h.			
PAULO DE OLIVEIRA CAETANO	46449524-6	8245349-7	002	0307	098	12-30h.			
PAULO EDUARDO MACHADO SANCHES	447453725	8205801-6	002	0307	098	12-30h.			
PAULO GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	297341066-6	8217236-6	002	0307	098	12-30h.			
PAULO HENRIQUE BRITO GARCIA	35627489-5	8246980-6	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE CUBA NOGUEIRA	39350679-4	8201481-7	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	5241546-0	8223285-7	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO RUIZ	306313303	8198776-5	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE DIAS	29595735-9	8230621-4	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS	44805079	8213183-8	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE EVANGELISTA SILVA DE OLIVEIRA	372923070	8204566-6	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE JANDIR DA SILVA MENDES	36620588-2	8209089-0	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE NEVES SOUZA	53573645-9	8240126-8	002	0307	099	12-30h.			
PAULO HENRIQUE PIO DA SILVA	49629620-6	8202771-4	002	0307	099	12-30h.			

 Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu ESTADO DE SÃO PAULO									
PRISCILLA ARAUJO BRANDAO	5845027-PA	8204445-7	001	0201	009	12-30h.			
QUELI APARECIDA SANTOS	34017066-9	8201672-0	001	0201	009	12-30h.			
RACHEL SOUSA DELFINO	2008218615-9	8247013-8	001	0201	009	12-30h.			
RAFAEL ALBOLEDO NUNES	22137798-0	8237877-0	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL ALVES DA SILVA	46380864-2	8209417-9	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL APARECIDO ALBUQUERQUE COSTA	446676893-X	8199117-7	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	508621306	8241489-0	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO	34825336-9	8227369-3	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL BEZERRA DA SILVA CRUZ	395718302	8239515-2	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL BIONE DA CONCEICAO BEZERRA	46852337-6	8245066-8	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL BRAZ DOS SANTOS	43000088-1	8240139-0	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL BRUNO LOPES	35193005-3	8220242-7	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	50296222-7	8203431-1	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL CONSOLÊ NUNES	28797398-0	8243080-2	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL COSTA TEIXEIRA	49312301-1	8205267-0	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA	43902015-3	8199862-7	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL DA CUNHA MONTEIRO	48845363X	8207009-1	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	49235163-6	8211063-8	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	37891794-8	8210550-2	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	47230786-1	8218172-1	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL DANTAS DE SOUSA	440331166-3	8239764-3	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE ANDRADE MARTINS	40466481-9	8199749-3	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE ANDRADE SANTANA	43500265-8	8243381-0	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE ARAUJO DOS SANTOS	49455721-2	8249415-2	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE CARVALHO SOUZA	53724731-9	8200463-2	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE JESUS DA SILVA	52453888-8	8198974-1	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE JESUS SOARES	34575701-4	8200142-1	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS SIMÕES	43161103-8	8199679-9	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE PAULA PINTO	46009961-8	8238554-6	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DE SOUSA GOIA	24818776-4	8246201-1	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DIAS BISPO	574039260-574	8203377-3	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DO NASCIMENTO	428672620	8225195-2	002	0307	102	12-30h.			
RAFAEL DONISTE DE SOUSA TINTI	442078831	8220398-9	002	0308	103	12-30h.			
RAFAEL DOS ANJOS PESTANA MARCHINI	36665095-6	8245623-2	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL DOS REIS MESQUITA	43041844-9	8234023-4	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO	43960347-X	8238082-1	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA	45137620-1	8231170-6	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	32275729-0	8229097-0	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL EUGENIO SILVA QUEIROZ	49277857X	8247246-7	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	48150530-1	8209651-0	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL FELISBINO DOS SANTOS	42938875-5	8236952-6	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL FENIAR FRANCHI	41468571-4	8247134-7	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL FERREIRA	41790250	8208046-1	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL FERREIRA CELESTINO	410693261	8241518-8	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL FERREIRA SILVA	4070160-0	8204649-5	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL FRANCISCO DO SANTOS CAVALCANTE	43901029-0	8219262-6	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL GABRIEL	47153469-0	8202641-6	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL GONÇALVES FERREIRA	447749769	8243963-0	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL GONÇALVES GOMES	34260075-08	8199059-6	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL GROSZ CALEGARO	33312052-8	8245851-0	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL HENRIQUE DA FONSECA	35695188-1	8237767-7	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL LEONARDO DE SOUZA	467304622-2	8200455-2	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL LIMA DA SILVA	709303416-8	8245939-8	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL LIMA DOS SANTOS	43604020-7	8200196-0	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL LUTES DOS SANTOS	1745945-5	8228762-7	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL MARCEL DOS SANTOS	39302462-8	8199368-4	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL NEVES DOS SANTOS	43942019-2	8204880-0	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL NUNES DO NASCIMENTO	41107777-6	8200057-3	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL NUNES LIMA	34735290-X-X	8211286-0	002	0308	104	12-30h.			
RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	45169386-3	8206221-8	002	0308	104	12-30h.			

 Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu ESTADO DE SÃO PAULO		
--	--	--



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

RAUL NEGRINI	47444584-7	8202506-1	002	0308	107	12-00h.
RAULINO DA SILVA CHAVES	00128393-8	8201272-5	002	0308	107	12-00h.
RAYANE NUNES SANTOS	52969335-5	8246547-9	001	0201	010	12-00h.
RAYANE VITOR DE CARVALHO	52479229-8	8201226-1	001	0201	010	12-00h.
RAYSSA DE CARVALHO	5253824-1	8230247-2	001	0201	010	12-00h.
RAYSSA MARIA VIEIRA	39632882-9	8246731-5	001	0201	010	12-00h.
REBECA DE SOUZA RODRIGUES	487083519	8199900-3	001	0201	010	12-00h.
REBECA MIRIA DE OLIVEIRA TORRES	38699910-7	8212002-1	001	0201	010	12-00h.
REBECA TALITA BARBOSA DOS SANTOS	49849451-2	8240179-9	001	0201	010	12-00h.
REBEKAH CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	39668483-X	8198977-6	001	0201	010	12-00h.
REENDRIK BATISTA BARBOSA	54838742-X	8203129-0	002	0308	107	12-00h.
REGIANE BRESCHI BONAFÉ	414307458	8218961-7	001	0201	010	12-00h.
REGIANE DAYANE ALVES	4945231-8	8203947-9	001	0201	010	12-00h.
REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	29840096-0	8243796-3	001	0201	010	12-00h.
REGIANE SANTOS OLIVEIRA	49147746-6	8212380-2	001	0201	010	12-00h.
REGINA DA SILVA JUNQUEIRA	44127096-7	8206403-2	001	0201	011	12-00h.
REGINA DE BARROS DOROTEU MARTINS	32715553-X	8242668-6	001	0201	011	12-00h.
REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	26380164-0	8201992-4	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO DE MATOS SOUZA	50040794-0	8199999-2	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	467476007	8219784-9	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO FREIRE BRITO	54447079-5	8201293-8	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	23465481-8	8203821-0	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO MARCELO MARTINS DA SILVA	28995917	8244963-5	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO MARTINS FRANCO	44211014-X	8218760-6	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO PEREIRA	25689226-X	8243532-4	002	0308	107	12-00h.
REGIS ATANAZIO DO NASCIMENTO	32826304-7	8202734-0	002	0308	107	12-00h.
REGIS BARBOSA DA SILVA	42318667-X	8215553-4	002	0308	107	12-00h.
REGIS FERNANDO DA SILVA	40790530-3	8198618-1	002	0308	107	12-00h.
REGIS JOSE DE MACEDO	33818491-0	8200413-7	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO DA SILVA JUNIOR	35707862-7	8211308-4	002	0308	107	12-00h.
REGINALDO DOS SANTOS COSTA	20844085-9	8201735-2	002	0308	108	12-00h.
REGINALDO FERREIRA SILVA	3506224-6	8245356-0	002	0308	108	12-00h.
REGINALDO JURANDIR SANTOS	44707323-0	8200307-6	002	0308	108	12-00h.
REGINALDO MUNHOZ SIQUEIRA	36443862-9	8208241-3	002	0308	108	12-00h.
REGINALDO PEREIRA MOTA	33741726-X	8203874-0	002	0308	108	12-00h.
REGINALDO SILVA CERQUEIRA	47357187-0	8236346-3	002	0308	108	12-00h.
REGINALDO VIEIRA SOARES	553993379	8245996-7	002	0308	108	12-00h.
REINAN BRANDÃO DE SOUZA	54187584-X	8206480-5	002	0308	108	12-00h.
REINILTON LUIZ DE JESUS SOUZA	882224972-72	8201226-1	002	0308	108	12-00h.
REINALDO SOARES BEZERRA	41554705-2	8199483-8	002	0308	108	12-00h.
RENAN ALBERTO GARRAFA	35479790-6	8205834-2	002	0308	108	12-00h.
RENAN APARECIDO SILVA	43642755-2	8199632-2	002	0308	108	12-00h.
RENAN BERNARDO DA SILVA	478892901-1	8209670-8	002	0308	108	12-00h.
RENAN BORGES AGUIAR	020157038-9	8201082-0	002	0308	109	12-00h.
RENAN CARDOSO DOS SANTOS	40652670-9	8202291-7	002	0308	109	12-00h.
RENAN GONÇALVES	44507092-4	8246661-0	002	0308	109	12-00h.
RENAN HENRIQUE DONATO MORAIS	46581885-7	8202287-9	002	0308	109	12-00h.
RENAN INACIO KRIST	43953019-2	8237838-0	002	0308	109	12-00h.
RENAN MARTINS SILVA	21145727-70	8245364-0	002	0308	109	12-00h.
RENAN OLIVA DE FREITAS	301168143	8219479-3	002	0308	109	12-00h.
RENAN RODRIGUES DA ROCHA	50066675-7	8203155-0	002	0308	109	12-00h.
RENAN SOUSA CARVALHO	42705048-0	8245020-0	002	0308	109	12-00h.
RENAN TADEU LEAL SEVERO	47408695-1	8240006-7	002	0308	109	12-00h.
RENAN TERRIANO GAIA	43836127-1	8200333-5	002	0308	109	12-00h.
RENAN VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS	46184593-3	8243814-5	002	0308	109	12-00h.
RENATA CRISTINA PINA	54913704-X	8226412-0	001	0201	011	12-00h.
RENATA SANTOS PEREIRA	47736644-2	8242741-0	001	0201	011	12-00h.
RENATO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	34868072-7	8200816-7	002	0308	109	12-00h.
RENATO ALVES DA SILVA	52518467-3	8211276-2	002	0308	109	12-00h.
RENATO ALVES DOS SANTOS	339502794	8239936-0	002	0308	109	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

RENATO CASTRO DE ABREU	49439561-8	8241946-9	002	0308	109	12-00h.
RENATO DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA	41476392-0	8200496-0	002	0308	109	12-00h.
RENATO FONTES SILVA	34991592-1	8246129-5	002	0308	109	12-00h.
RENATO FREITAS LIHANES	4205831-X	8199354-4	002	0308	109	12-00h.
RENATO GONÇALVES DA SILVA	32237518-8	8200071-8	002	0308	109	12-00h.
RENATO HIROSHI NOHARA	32364546X	8237408-2	002	0308	109	12-00h.
RENATO LOURENÇO DA SILVA	34111490X	8208215-4	002	0308	109	12-00h.
RENATO NEVES DE FRANCA LIMA	33654445-5	8245435-3	002	0308	109	12-00h.
RENATO OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR	1011694697	8241980-9	002	0308	109	12-00h.
RENATO PEREIRA BARBOSA	30019290-3	8200630-0	002	0308	109	12-00h.
RENATO RAFAEL DA SILVA SANTOS	48052528-6	8200315-7	002	0308	109	12-00h.
RENATO RIBEIRO CORREIA	33320641-1	8208833-0	002	0308	109	12-00h.
RENATO SANTOS MONTALVA	48615337-X	8207665-0	002	0308	110	12-00h.
RENATO SEBASTIÃO DOMINGOS RAMOS	52060520-2	8203914-3	002	0308	110	12-00h.
RENATO SEVERO DE SOUZA FILHO	484586610	8208352-5	002	0308	110	12-00h.
RENATO SILVA SANTOS	43014799-5	8200130-8	002	0308	110	12-00h.
RENATO SILVA TAVARES	32846676-1	8240897-1	002	0308	110	12-00h.
RENATO SINOPOLI	295548198-8	8246947-4	002	0308	110	12-00h.
RENATO TELES DA SILVA	45802713-3	8200045-0	002	0308	110	12-00h.
RENATO WILSON DA SILVA LEITE	52185411-2	8199885-6	002	0308	110	12-00h.
RENE DE FARIAS	45752906-4	8242291-5	002	0308	110	12-00h.
REUEL DA SILVA ALVES	47773005-X	8198857-5	002	0308	110	12-00h.
REYNALDO APARECIDO UNO BELO	354755894-X	8218924-2	002	0308	110	12-00h.
REYNALDO BAUNES GENTIL	32493382-X	8207002-4	002	0308	110	12-00h.
REYNALDO NAVARRO DA SILVA	29191738	8203783-3	002	0308	110	12-00h.
REYNER AUGUSTO LAURINDO DA SILVA	47245226-5	8211163-4	002	0308	110	12-00h.
RIAN ALLISON SILVA DOS SANTOS	56398381-X	8201104-4	002	0308	110	12-00h.
RIAN LIMA DA SILVA	57.166.047-2	8245005-6	002	0308	110	12-00h.
RICARDO ALCARAZ	46055036-6	8199844-9	002	0308	110	12-00h.
RICARDO ALEXANDRE GARCIA	21631844	8203255-6	002	0308	110	12-00h.
RICARDO ALVES DO NASCIMENTO	42704948-9	8245787-5	002	0308	110	12-00h.
RICARDO APARECIDO CAMARGO	26152315-6	8204187-3	002	0308	110	12-00h.
RICARDO APARECIDO CAMARGO	32397866-6	8225431-1	002	0308	110	12-00h.
RICARDO APARECIDO GRANADO DE CALDAS	46056110-8	8199351-0	002	0308	110	12-00h.
RICARDO APRIGIO DE ALMEIDA	43784235-6	8247289-0	002	0308	110	12-00h.
RICARDO ARAUJO NEVES	63452884-1	8198860-5	002	0308	110	12-00h.
RICARDO AUGUSTO DA SILVA	49107686-1	8220323-7	002	0308	110	12-00h.
RICARDO BENEVIDES GUIMARAES	57057200-9	8215223-3	002	0308	110	12-00h.
RICARDO BERNARDO	45313797-0	8229617-5	002	0308	110	12-00h.
RICARDO DA SILVA DINIZ	29767045-1	8240429-1	002	0308	111	12-00h.
RICARDO DA SILVA DOS SANTOS	42.570.968-1	8199349-8	002	0308	111	12-00h.
RICARDO DA SILVA MACHADO	19806778-1	8198758-7	002	0308	111	12-00h.
RICARDO DE LIMA SOUZA	12701443-X	8199944-5	002	0308	111	12-00h.
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	28623198-0	8199397-8	002	0308	111	12-00h.
RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA	44161209-X	8211523-0	002	0308	111	12-00h.
RICARDO DOS ANJOS VILELA	41407008-2	8200817-5	002	0308	111	12-00h.
RICARDO DOS SANTOS	36061573-X	8245572-4	002	0308	111	12-00h.
RICARDO DOS SANTOS FALCAO	33635971-8	8208346-0	002	0308	111	12-00h.
RICARDO FIGUEIRA DE FARIAS	43212507-3	8239746-5	002	0308	111	12-00h.
RICARDO FRANCO	23954943-0	8199556-3	002	0308	111	12-00h.
RICARDO GOMES DA SILVA	17584590-6	8201687-9	002	0308	111	12-00h.
RICARDO GOMES MAGALHÃES	33670477-X	8243255-4	002	0308	111	12-00h.
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	41867393-7	8242798-4	002	0308	111	12-00h.
RICARDO HONORIO DE AZEVEDO LOPES	48084298-X	8200103-0	002	0308	111	12-00h.
RICARDO JANIÃO SILVA BARROS	50934676-5	8203437-0	002	0308	111	12-00h.
RICARDO JOSE C. MORAES	40813787-X	8234022-6	002	0308	111	12-00h.
RICARDO MACEDO	MR800955	8229653-7	002	0308	111	12-00h.
RICARDO MOCIR DE OLIVEIRA LEMES	40364910-9	8200188-0	002	0308	111	12-00h.
RICARDO NASCIMENTO	27345244-7	8246877-0	002	0308	111	12-00h.
RICARDO PACHECO	47441008-0	8200362-9	002	0308	111	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

RICARDO PEREIRA DA SILVA	22433141-3	8199001-4	002	0308	111	12-00h.
RICARDO PEREIRA DA SILVA	454313688	8241910-8	002	0308	111	12-00h.
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	24.356.044-8	8202695-5	002	0308	111	12-00h.
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	43169803-X	8239696-5	002	0308	111	12-00h.
RICARDO ROSSON DA FONSECA	43544804-3	8200133-2	002	0308	111	12-00h.
RICARDO RODRIGUES ALVES	30063986-7	8202663-7	002	0308	111	12-00h.
RICARDO ROMÃO FUKUHARA	33669814-8	8209059-9	002	0308	112	12-00h.
RICARDO ROMÃO DOS SANTOS FILHO	41396503-7	8208690-7	002	0308	112	12-00h.
RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	437517755	8217662-0	002	0308	112	12-00h.
RICARDO SPINARDI	29205002-1	8203295-5	002	0308	112	12-00h.
RICARDO VERZANI	32320383-5	8205150-0	002	0308	112	12-00h.
RICARDO WELLINGTON DA SILVA	32528242-0	8202794-3	002	0308	112	12-00h.
RICARDO XAVIER DA COSTA MARRANO	414974979	8205516-5	002	0308	112	12-00h.
RICARDO XAVIER DE SOUZA	44824808-6	8230063-1	002	0308	112	12-00h.
RICARDO YOSHIO DE SOUZA	29799730-0	8218471-2	002	0308	112	12-00h.
RICARDO BARBOSA DE JESUS SILVA	38096782-0	8202373-5	002	0308	112	12-00h.
RICARDO DOS ANJOS MOURA	38636326-2	8200919-8	002	0308	112	12-00h.
RICARDO LEONARDO GOIS DA SILVA	50062789-7	8217121-1	002	0308	112	12-00h.
RICARDO LUIZ CRUZ MARTINS	39947952-1	8203789-2	002	0308	112	12-00h.
RICARDO ROBERTO SANTOS BARBOSA	46847465-1	8205968-8	002	0308	112	12-00h.
RICARDO WILLIAM SPERBER	5331239	8198808-7	002	0308	112	12-00h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	14127164-70	8200760-8	002	0308	119	12-30h.
RODRIGO ERIKS MACEO RIBEIRO	56384005-5	8235685-8	002	0308	119	12-30h.
RODRIGO FAVARO	27978815-0	8228258-7	002	0308	119	12-30h.
RODRIGO FERNANDES DE SOUZA	39506521-9	8233314-9	002	0308	119	12-30h.
RODRIGO FERNANDO ROCHA RAIMUNDO	44945976-7	8247305-0	002	0308	119	12-30h.
RODRIGO FERREIRA	32192723-0	8219225-1	002	0308	119	12-30h.
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	54890648-8	8241564-1	002	0308	119	12-30h.
RODRIGO GONÇALVES CHACON	32843382-2	8237818-5	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	46635884-2	8233779-9	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO HENRIQUE CORREA	38797725-9	8199237-8	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO LIMA ALBUQUERQUE	30835348-1	8220181-1	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO LINO GUIMARÃES	48459082-0	8225688-8	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO LUIZ DA SILVA	42636069-2	8203394-5	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO LUIZ FERREIRA GONÇALVES	446524530-0	8204131-8	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO MARINHO DA SILVA	35217886-3	8201473-6	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO MONTEIRO CAVALCANTI	41214289-2	8203125-8	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO MOREIRA VIEIRA	41941670-0	8200266-5	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO NASCIMENTO ARAUJO SILVA	42659920-2	8202992-0	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO NUNES DA COSTA JUNIOR	58206684-0	8201188-5	002	0401	001	12-30h.
RODRIGO NUNES OLIVEIRA	32421585-X	8198712-9	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	47828990-8	8226562-3	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO PAULON MINARI	33053670-9	8242724-0	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO PEDRICA DOS SANTOS	33176793-4	8203153-3	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO PRUDÊNCIO DOS SANTOS	44804945-4	8203812-0	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO RAFAEL DE LIMA	45.203.363-9	8213148-1	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO REGIS OLIVEIRA DOS SANTOS	41168923-X	8201131-1	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO ROSA DE CAMPOS	38359866-7	8243851-0	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO SILVA BATISTA	43645577-8	8244573-7	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO SILVA PEDRA	442721717-7	8199305-6	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO SIQUEIRA	32130292-8	8199211-4	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO SIQUEIRA ROSA	32360984-3	8219035-6	002	0401	002	12-30h.
RODRIGO SOLIMAN DOS SANTOS	326224658	8242615-5	002	0401	003	12-30h.
RODRIGO STOEVI ROSSIN	42023540-1	8218731-2	002	0401	003	12-30h.
RODRIGO VASCO DOS SANTOS	47382960-5	8200289-4	002	0401	003	12-30h.
RODRIGO VENTURA DA SILVA AURELIO	45793927-8	8204719-7	002	0401	003	12-30h.
RODRIGO VIEIRA DA SILVA	434085741	8203169-0	002	0401	003	12-30h.
RODRIGO VIEIRA DE MORAES	40149145-4	8198692-0	002	0401	003	12-30h.
RODRIGO VITOR DE SOUZA	54208511-2	8239374-5	002	0401	003	12-30h.
RODRIGO VITOR DA SILVA	42402455-X	8226952-4	002	0401	003	12-30h.
RODRIGO YURI	54760753-2	8200644-0	002	0401	003	12-30h.
ROGER ANTONIO ARAUJO SILVA	49330952-4	8200537-0	002	0401	003	12-30h.
ROGER BATISTA SANTOS	44805116-3	8198953-9	002	0401	003	12-30h.
ROGER DOURADO	43329013-4	8243514-6	002	0401	003	12-30h.
ROGER FERREIRA DOS SANTOS MELO	42604154-9	8200464-1	002	0401	004	12-30h.
ROGER LEANDRO DA SILVA	41476491-2	8200875-2	002	0401	004	12-30h.
ROGER MULLAR DA SILVA MONTEIRO	38967271-3	8240307-4	002	0401	004	12-30h.
ROGER OLIVEIRA PAIVA FERREIRA	53704498-X	8199204-9	002	0401	004	12-30h.
ROGER TADEU LOPES TEIXEIRA	23892629-1	8210250-4	002	0401	004	12-30h.
ROGERIO ALVES DE SOUZA	40196473-5	8204055-9	002	0401	004	12-30h.
ROGERIO AMORIM DA SILVA	47009135-6	8200571-0	002	0401	004	12-30h.
ROGERIO BARBOSA DE ANDRADE	35947024-5	8201595-3	002	0401	004	12-30h.
ROGERIO BENEDITO DE ALBUQUERQUE	43225749-4	8236724-8	002	0401	004	12-30h.
ROGERIO BISPO MACHADO	23195364-1	8200067-9	002	0401	004	12-30h.
ROGERIO CHIOVETTO DA SILVA	41141166-4	8245452-3	002	0401	004	12-30h.
ROGERIO DA SILVA MELO	243655216	8209725-9	002	0401	004	12-30h.
ROGERIO DA SILVA MOREIRA	44380754-1	8210050-4	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO DE ALMEIDA FREIRE	350775822	8241359-2	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO DE PAULA FERREIRA	268924892-2	8201294-3	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO DIAS BATISTA	377077719	8204980-7	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO FARIAS DOS SANTOS	387108385-5	8199830-9	002	0401	005	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

ROGERIO FERNANDES DA SILVA	30599795-6	8209366-0	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO FONSECA COIMBRA	18884059-X	8200579-6	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO GOMES DAMACENO	49.301.309-X-X	8202927-0	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO JONATHAN DA SILVA ARAUJO	53842341-2	8243027-7	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO MATOS RODRIGUES	413290941X	8220052-5	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO PEDRO DOS SANTOS	354814333	8205881-1	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	44.995.3956	8199185-1	002	0401	005	12-30h.
ROGERIO SILVA ARAUJO	266031237-7	8243485-9	002	0401	006	12-30h.
ROGERIO TOMAZ DE LIMA	34914549-0	8212228-8	002	0401	006	12-30h.
ROGERIO UBIRATAN TORNAICOLE	53915675-9	8243442-5	002	0401	006	12-30h.
ROGERIO VIEIRA DE BRITO	46841174-4	8236595-4	002	0401	006	12-30h.
ROJAN SANTOS DE JESUS	14441922-05	8218279-5	002	0401	006	12-30h.
ROMARIO ALVES DA SILVA	52966087-8	8210322-8	002	0401	006	12-30h.
ROMARIO COSTA DE JESUS	39522561-9	8228159-9	002	0401	006	12-30h.
ROMARIO DA SILVA SANTOS	39534361-6	8202743-9	002	0401	006	12-30h.
ROMERSON MARQUES SILVA	591820857-7	8206855-0	002	0401	006	12-30h.
ROMILDO ALMEIDA DA SILVA	34169417-4	8216270-0	002	0401	006	12-30h.
ROMILDO ALVES DOS SANTOS	37658270-4	8201413-2	002	0401	006	12-30h.
ROMULO HARUO YOSHITAKE	41814432-1	8201085-4	002	0401	006	12-30h.
ROMULO JUNIOR DA SILVA	33447251-9	8236445-1	002	0401	007	12-30h.
ROMULO SILVA INACIO HORAS	37149962-8	8241755-5	002	0401	007	12-30h.
RONALDO COSTA SANTOS	52571278-1	8246220-8	002	0401	007	12-30h.
RONALDO ADRIANO CARVALHO SILVA	4225044-2	8230344-4	002	0401	007	12-30h.
RONALDO ALVES DA SILVA	435971207	8199054-5	002	0401	007	12-30h.
RONALDO ALVES DOS SANTOS	32824879-4	8200037-9	002	0401	007	12-30h.
RONALDO BELMIRO DE SOUSA	27270376-X	8201835-9	002	0401	007	12-30h.
RONALDO CANDIDO GONÇALVES	57738750	8246282-8	002	0401	007	12-30h.
RONALDO CARDOSO	29523579-2	8202315-8	002	0401	007	12-30h.
RONALDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	29188843-4	8202116-3	002	0401	007	12-30h.
RONALDO DA SILVA SANTOS	334486579-9	8201471-0	002	0401	007	12-30h.
RONALDO DE JESUS OLIVEIRA	36007226-4	8246023-0	002	0401	007	12-30h.
RONALDO DOS SANTOS	433963566	8217425-3	002	0401	008	12-30h.
RONALDO DOS SANTOS SILVA	32.529.785-X	8244240-1	002	0401	008	12-30h.
RONALDO GOMES VEIGA	56047544-5	8235442-1	002	0401	008	12-30h.
RONALDO GONÇALVES DA CRUZ	42072036-6	8246735-8	002	0401	008	12-30h.
RONALDO JESUS DE ALMEIDA	288858591	8246280-1	002	0401	008	12-30h.
RONALDO JOSE DOS ANJOS	533936998	8200225-8	002	0401	008	12-30h.
RONALDO MENDES PEREIRA	42589288-8	8199959-3	002	0401	008	12-30h.
RONALDO SANTOS SOUZA PAIXAO	53244045-6	8203344-7	002	0401	008	12-30h.
RONALDO SILVA SANTOS	542570890	8246604-1	002	0401	008	12-30h.
RONI CLEY VICENTE DOS SANTOS	1503078531-1	8199136-3	002	0401	008	12-30h.
RONI RIBEIRO	MG19708285	8244099-9	002	0401	008	12-30h.
RONIE DIAS AZEVEDO SANTOS	42784910-X	8207646-4	002	0401	008	12-30h.
RONIERI PEREIRA LOPES	12034146	8226500-3	002	0401	009	12-30h.
RONILSON DIAS LOPES	381073944-4	8247161-4	002	0401	009	12-30h.
RONNY KLEBER SOARES MEIRELES	35248810-4	8239086-0	002	0401	009	12-30h.
ROSELI COSTA DE OLIVEIRA	379490274	8239620-5	002	0401	009	12-30h.
ROSE MARINHO	33243584-2	8240200-0	002	0401	009	12-30h.
ROSE VIEIRA DOS SANTOS	40048357-9	8198638-6	002	0401	009	12-30h.
ROQUE MACIEL	324188446	8223237-7	002	0401	009	12-30h.
ROQUE MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	40642536-X	8203312-9	002	0401	009	12-30h.
ROSANA DE AQUILA ROSSETTI CONCEICAO	50041282-0	8203763-9	001	0201	011	12-30h.
ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCILIO	43958036-5	8243433-6	001	0201	011	12-30h.
ROSE EMILY NUNES DA SILVA	52055074-2	8199497-4	001	0201	011	12-30h.
ROSEANE DOS ANJOS SANTOS	48270712-4	8200146-4	001	0201	011	12-30h.
ROSEANE MARIA SILVA JULIANO	48362802-5	8198810-5	001	0201	011	12-30h.
ROSELAINE CRISTINA AUGUSTO DA COSTA	321733903-3	8199967-2	001	0201	012	12-30h.
ROSELI CORREA DA ROCHA ESTEVAO	47316917-4	8246592-4	001	0201	012	12-30h.
ROSELI RODRIGUES DA SILVA	30.384.520-X	8209822-0	001	0201	012	12-30h.
ROSEMEIRE ALVES DE LIMA VIEIRA	35687094-7	8206360-5	001	0201	012	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

ROSEMEIRE ARAUJO DOS SANTOS	27482643-4	8198695-5	001	0201	012	12-30h.
ROSENILDO SANTOS NOVAES	401944384	8205174-7	002	0401	009	12-30h.
ROBERTO CORREA ANDRADE	388032601	8245026-9	002	0401	009	12-30h.
ROSILDO PEDRO DA SILVA FILHO	35232341-3	8245395-0	002	0401	009	12-30h.
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	57534207-9	8240905-6	001	0201	012	12-30h.
ROSIMARY HELOYSE BATISTA	48306126-8	8231745-3	001	0201	012	12-30h.
ROSIMERE MONTEIRO DE MELO	50123515-2	8238508-4	001	0201	012	12-30h.
ROTCHLEY MIRANDA BARBOSA	49141273-3	8214105-3	002	0401	009	12-30h.
RUAN ADAN DA SILVA	49.637.424-7	8219978-7	002	0401	010	12-30h.
RUAN CARLOS DA SILVA PINTO	487235678	8203654-3	002	0401	010	12-30h.
RUAN RODRIGUES DA PAZ	38562269-7	8220261-3	002	0401	010	12-30h.
RUBENS BARBOSA DE SIQUEIRA	42960442-7	8212981-9	002	0401	010	12-30h.
RUBENS CAVALCANTE PINHEIRO	53766735-0	8204132-6	002	0401	010	12-30h.
RUBENS DE SOUZA CLARO	49277191-1	8242927-8	002	0401	010	12-30h.
RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	14373891	8242162-5	002	0401	010	12-30h.
RUBENS FERREIRA SOBRINHO	25639404-0	8244081-6	002	0401	010	12-30h.
RUBENS JORGE DE MORAES	27672805-1	8211542-7	002	0401	010	12-30h.
RUBENS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	47385031X	8246683-1	002	0401	010	12-30h.
RUBENS SOARES DA SILVA	25706447-3	8218163-2	002	0401	010	12-30h.
RUBENS VIEIRA FRAGA	14747326-4	8203757-4	002	0401	010	12-30h.
RUBENS VINICIUS PEREIRA	49127675-8	8207653-7	002	0401	011	12-30h.
RUBIA DE OLIVEIRA PINTO	47519150-X	8202221-0	002	0401	011	12-30h.
RUBIA MARIA DA SILVA	19051498	8222298-3	001	0201	012	12-30h.
RUDNEI AQUINO DE OLIVEIRA	30392894-3	8226166-0	002	0401	011	12-30h.
RUDNEY ALVES MOREIRA	475015083-3	8242792-5	002	0401	011	12-30h.
RUDNEY ROBERTO GOMES	44181545-5	8200713-6	002	0401	011	12-30h.
RUDSON ASSIS GOMES	4877738-0	8199712-4	002	0401	011	12-30h.
RUI SANTANA FEITOSA	334803652	8243171-0	002	0401	011	12-30h.
RUTE SANTANA DE AGUIAR	45690168-3	8246802-4	001	0201	012	12-30h.
RUTE TROMBINE RIBEIRO	49266052-9	821125-1	001	0201	012	12-30h.
RUTH MARIA DA SILVA	35799994-0	8200675-0	001	0201	013	12-30h.
RUTH SANTOS BARNABE	35395672-6	8204090-9	001	0201	013	12-30h.
RYN OLIVEIRA DA SILVA	607422	8217529-2	002	0401	011	12-30h.
RUAN MATHEUS LOPES LEITE	52891702-X	8201644-5	002	0401	011	12-30h.
SABRINA APARECIDA GOMES	42864470-1	8208825-0	001	0201	013	12-30h.
SABRINA CAMILA DE SOUZA SAITA	51391434-3	8204703-7	001	0201	013	12-30h.
SALVADOR DE SOUZA ROSOSO	58183203-6	8200225-2	002	0401	012	12-30h.
SATIELT MORAES DA SILVA	32.784.568-5	8202253-4	002	0401	011	12-30h.
SALVADOR PEREIRA DE ASSIS	24467687-2	8200491-9	002	0401	011	12-30h.
SAMARA ROCHA PAIXAO MORAIS	38373110-0	8203538-5	001	0201	013	12-30h.
SAMARONE FERREIRA DOS SANTOS	26222194-5	8214542-3	002	0401	011	12-30h.
SAMIRA DE BARROS SOUZA	39426813-1	8202721-8	001	0201	013	12-30h.
SAMUEL ALIPIO CORTINHAL LOPES DE OLIVEIRA	53200631-8	8200061-1	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL ALVES DA SILVA	47431635-X	8203888-0	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL BARBOSA DA SILVA	47646244-7	8204434-1	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	28370287-4	8245893-6	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL CAZITA	403304465-5	8241558-7	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL DA SILVA SIMAO	41688320-5	8242571-0	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL DARINI DA COSTA	53743470-7	8199846-5	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL DONATO PEREIRA	43327179-6	8203573-3	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL FREIRE AMORIM	42866411-1	8242811-3	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL FREIRE DE CASTRO DIAS	38825140-2	8228994-0	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL GRIMBERG	42504500-6	8230337-1	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL HENRIQUE DE SOUZA BALBINO	53824389-2	8233957-0	002	0401	012	12-30h.
SAMUEL LEVI DA SILVA	44739499-X	8242276-1	002	0401	013	12-30h.
SAMUEL MAGNO QUINTINO LOPES	55730884-7	8218802-5	002	0401	013	12-30h.
SAMUEL OLIVEIRA	32874731	8207496-8	002	0401	013	12-30h.
SAMUEL PRAZIMO DOS SANTOS	47676320	8208426-2	002	0401	013	12-30h.
SAMUEL RODRIGUES DOS ANJOS	43596460-4	824429-9	002	0401	013	12-30h.
SAMUEL SILVA ROGRIO	43752415-X	8217056-8	002	0401	013	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

SILVANI DA SILVA DE JESUS	64411851-9	8205285-9	001	0201	014	12-30h.
SILVESTRE DOS SANTOS FERREIRA	35540204X	8233344-0	002	0402	002	12-30h.
SILVESTRE RODRIGUES DOS SANTOS	339947901	8239999-9	002	0402	002	12-30h.
SILVIA HELENA PINCEIR SILVA	274406159	821326-5	001	0402	003	12-30h.
SILVIO ALVES ARAUJO	65705507-4	8223252-0	002	0402	002	12-30h.
SILVIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	217735470	8207592-1	002	0402	002	12-30h.
SILVIO FORATO VIEIRA	32536791-7	8199164-9	002	0402	002	12-30h.
SILVIO LIMA DE BRITO	53918477-9	8201396-9	002	0402	002	12-30h.
SILVIO LUIS ALEMAO	33465991-7	8201432-9	002	0402	002	12-30h.
SILVIO LUIZ MASEO	16244666-4	8209797-6	002	0402	002	12-30h.
SIMAO PAULO FERREIRA DE SOUZA	49400436-8	8200001-8	002	0402	002	12-30h.
SIMONE DE OLIVEIRA GONCALVES	62788256-0	8217491-1	001	0201	014	12-30h.
SIMONE FORTUNATO SILVENTE	27014401-8	8236945-8	001	0201	014	12-30h.
SIMONE MONTEIRO CASSIANO	63726632-8	8198752-8	001	0201	014	12-30h.
SIMONE SABINO DA COSTA	41200802-6	8229952-8	001	0201	014	12-30h.
SINONALDO MARINHO DA SILVA	47449473-1	8235748-0	002	0402	002	12-30h.
SIRLEAN DE JESUS PEDRO	30084659-9	8202029-9	002	0402	003	12-30h.
SIRLEIDE DA SILVA	3365172571	8200715-2	001	0201	014	12-30h.
SOFIA SANTOS FERREIRA	40698538-8	8199422-2	001	0201	014	12-30h.
SOLANGE APARECIDA BARBOSA	45666566-3	8236242-4	001	0201	014	12-30h.
SOLANGE SOARES BARBALHO	24933244-9	8208370-3	001	0201	014	12-30h.
STANLEY ARAUJO	29157739-8	8237421-0	002	0402	003	12-30h.
STEFAN EDUARDO COSTA	5012625-9	8244204-5	002	0402	003	12-30h.
STEFANI FERREIRA DA SILVA	37910219-5	8230929-9	001	0201	015	12-30h.
STEFANI SIQUEIRA DE ARAUJO	47050088-8	8214761-2	001	0201	015	12-30h.
STEFANNY ASSIS NARUMI MIRANDA	54556022-6	8214053-7	001	0201	015	12-30h.
STEPHAN FABIANO DE LIMA	28794715-4	8205021-0	002	0402	003	12-30h.
STEVEN OLIVEI PIRES	36901462-5	8210746-7	002	0402	003	12-30h.
SUELEN BATISTA MACHADO GONCALVES	50074262-5	8246881-8	001	0201	015	12-30h.
SUELEN DA SILVA	32260486-2	8198787-0	001	0201	015	12-30h.
SUELEN LUANA DOS SANTOS	55600174-6	8209806-9	001	0201	015	12-30h.
SUELEN SANTOS DE LIMA	49602924-1	8203227-0	001	0201	015	12-30h.
SUENE SILVA DOS SANTOS	43436198-7	8237809-6	001	0201	015	12-30h.
SULAMITA DOS SANTOS	42844341-2	8199235-1	001	0201	015	12-30h.
SULENIR DE BARROS SOUZA	49596078-0	8202337-9	001	0201	015	12-30h.
SULIVAN PEREIRA DOS SANTOS	340403731	8199093-6	002	0402	003	12-30h.
SUZIMARA MARTINS DE ALENCAR	34772609-4	8246460-0	001	0201	015	12-30h.
TACIA SOARES DOS SANTOS	40298147-9	8200038-7	001	0201	015	12-30h.
TADDEU NASCIMENTO AMOTA	44133551-2	8212324-1	002	0402	003	12-30h.
TAJARA GONCALVES LOPES	35461410-1	8209545-0	001	0201	016	12-30h.
TAIS ALVES DA SILVA ROSA	401112639	8239047-9	001	0201	016	12-30h.
TAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	49204660-8	8201313-6	001	0201	016	12-30h.
TALISON LIMA DE ALMEIDA	52109693-5	8205798-2	002	0402	003	12-30h.
TALISSON JUNIO PEREIRA SOUZA	56617861-8	8203446-0	002	0402	003	12-30h.
TALISSON RONEY NUNES MARTINS	041266882010-6	8201303-9	002	0402	003	12-30h.
TAMILLES SOARES DOS SANTOS SILVA	56271534-4	8209298-2	001	0201	016	12-30h.
TAMIRIS DE OLIVEIRA MENEZES	49807484-2	8209394-3	001	0201	016	12-30h.
TARCISIO DE JESUS PAULINO	427649018	8246145-7	002	0402	004	12-30h.
TARCISIO FREITAS SILVA JUNIOR	365328844	8221979-6	002	0402	004	12-30h.
TARSO ESDRA DE MOURA	30893535-4	8238965-9	002	0402	004	12-30h.
TATIANA DA SILVA	34564342-2	8212930-4	001	0201	016	12-30h.
TATIANA GOMES DA SILVA	34617259-7	8240014-8	001	0201	016	12-30h.
TATIANE DE JESUS SALES	662105916	8200941-4	001	0201	016	12-30h.
TATIANE EUGENIO PEREIRA	412725113	8245500-7	001	0201	016	12-30h.
TATIANE MOTA DA SILVA	306977655	8231449-7	001	0201	016	12-30h.
TATIANE SOUZA PERANGOLO	48492258-3	8219841-6	001	0201	016	12-30h.
TEREZINHA RAMONA NUNES DA SILVA	3377993-7	8207101-2	001	0201	016	12-30h.
THAIS CAROLINA SILVA MACHADO	39146302-0	8245685-2	001	0201	017	12-30h.
THAIS FERNANDES SILVANO	46756442-5	8202189-9	001	0201	017	12-30h.
THAIS FURLANETTE PANARO	40 041 5331-1	8218990-0	001	0201	017	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

THAIS NICOLLE DE CARVALHO SILVA	43788292-5	8208372-0	001	0201	017	12-30h.
THAIS NIEL DE OLIVEIRA	36845839-8	8245926-6	001	0201	017	12-30h.
THAIS PINHEIRO FAGUNDES	403658135	8203308-0	001	0201	017	12-30h.
THAIS PRISCILA OLIVEIRA BARBOSA	44729591-3	8209292-9	001	0201	017	12-30h.
THAIS RIBEIRO MACHADO	49185128-7	8203821-4	001	0201	017	12-30h.
THAIS SILVA LIMA	55322758-0	8245689-5	001	0201	017	12-30h.
THAISSA TEODORO FERREIRA	56372959-4	8236405-2	001	0201	017	12-30h.
THALES DAMHA SANTOS	43502425-5	8203673-0	002	0402	004	12-30h.
THALES FELIX DE SOUZA	38029248-8	8224872-9	002	0402	004	12-30h.
THALES GRAVA DE ALMEIDA	53957283-4	8244909-0	002	0402	004	12-30h.
THALES WILLIAN BELTRAO	479602566-6	8208726-1	002	0402	004	12-30h.
THALISSON ALLAN MESSIAS PIO	39781675-3	8245714-0	002	0402	004	12-30h.
THALITA PARRAO LIMA	55493303-1	8203909-4	001	0201	017	12-30h.
THAYSS FOSSE PORTILHO	66.626.596-3	8237258-6	002	0402	004	12-30h.
THAMIRES DA SILVA SANTOS	48161249-X	8246806-0	001	0201	017	12-30h.
THAMIRES GONCALVES DA SILVA	57745164-9	8200578-8	001	0202	001	12-30h.
THATIANE DOS SANTOS SILVA	48396668-X	8245640-2	001	0202	001	12-30h.
THAYNA FERNANDES COSTA	47569656-6	8206987-5	002	0402	004	12-30h.
THAYNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	47863152-2	8244323-8	001	0202	001	12-30h.
THAYNA SANTOS	54640153-3	8236582-2	001	0202	001	12-30h.
THAYS CRISTINA SOUZA LOBATO	57264855-8	8214313-7	001	0202	001	12-30h.
THAYS CRISTINE MATTOS OLIVEIRA	38367788-9	8198715-3	001	0202	001	12-30h.
THEILOR DA SILVA BENEDITO	42386497-X	8224890-7	002	0402	005	12-30h.
THIAGO ALMEIDA DE LIMA	38255348-2	8207434-8	002	0402	005	12-30h.
THIAGO AMARAL DE GOIS	43801848-5	8200581-8	002	0402	005	12-30h.
THIAGO ANUNCIACAO SILVA	35373810-4	8246442-1	002	0402	005	12-30h.
THIAGO APARECIDO CARRIEL	3517147-6	8207346-5	002	0402	005	12-30h.
THIAGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES	33431825-7	8201405-1	002	0402	005	12-30h.
THIAGO BARBOSA CONCEICAO	41299935-3	8218667-7	002	0402	005	12-30h.
THIAGO BARBOSA DE MELO	13415490-5	8198912-1	002	0402	005	12-30h.
THIAGO BERTELLI DE MENEZES	42837025-1	8200320-3	002	0402	005	12-30h.
THIAGO BETIM DE CARVALHO	44455067-7	8245054-4	002	0402	005	12-30h.
THIAGO BRAGA CALANTONE	30870028-4	8199478-8	002	0402	006	12-30h.
THIAGO BRUNO DE SOUZA	403325857	8199631-4	002	0402	006	12-30h.
THIAGO CARLOS DE JESUS	42864482-X	8242496-9	002	0402	006	12-30h.
THIAGO CASTRO SOUZA	44838914-9	8209526-4	002	0402	006	12-30h.
THIAGO CESAR DOS SANTOS	402616108	8203983-6	002	0402	006	12-30h.
THIAGO CORDEIRO DE AVILA	411850386	8218722-3	002	0402	006	12-30h.
THIAGO CORDEIRO FRANCO	36741655-4	8203387-4	002	0402	006	12-30h.
THIAGO DA SILVA RAMOS BENEDITO	37303610-3	8199367-6	002	0402	006	12-30h.
THIAGO DE MORAES SENE	40.963.972-2	8246187-2	002	0402	006	12-30h.
THIAGO DE SOUZA	46384924-3	8201190-7	002	0402	006	12-30h.
THIAGO DE SOUZA PIQUERA	347006632	8216724-9	002	0402	007	12-30h.
THIAGO DIAS DA COSTA	53102593-7	8214925-9	002	0402	007	12-30h.
THIAGO DIAS DE BARROS	40196572-7	8200305-0	002	0402	007	12-30h.
THIAGO DOS SANTOS	482884332	8225266-1	002	0402	007	12-30h.
THIAGO ELZEU DA SILVA	47278793-7	8203579-2	002	0402	007	12-30h.
THIAGO FERNANDES MACIEL ALVES	54683410-3	8200563-0	002	0402	007	12-30h.
THIAGO FIDELIS	40656463-8	8207596-4	002	0402	007	12-30h.
THIAGO GABRIEL MARQUES SOUZA DA SILVA	53044677-7	8202846-0	002	0402	007	12-30h.
THIAGO GOMES JARDIM	40668685-5	8198694-7	002	0402	007	12-30h.
THIAGO GUIDI DA SILVA	45135886-7	8203926-7	002	0402	007	12-30h.
THIAGO HENRIQUE NOGUEIRA DE MORAES	46673902-3	8239786-4	002	0402	008	12-30h.
THIAGO HENRIQUE PEREIRA DE ASSIS	39632335-2	8200851-5	002	0402	008	12-30h.
THIAGO IIRAIMI JORGE SILVA MELO	472842365-5	8202349-2	002	0402	008	12-30h.
THIAGO JOSE PERES CESARIO	20372945-6	8231636-8	002	0402	008	12-30h.
THIAGO LEITE DE OLIVEIRA LIMA	50450932-9	8207099-7	002	0402	008	12-30h.
THIAGO LUIS SANTANA DE PAIVA	575784064	8203915-1	002	0402	008	12-30h.
THIAGO LUIZ DA SILVA	34753540-9	8207999-4	002	0402	008	12-30h.
THIAGO LUIZ DE SENA	40369661-6	8200957-0	002	0402	008	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

THIAGO LUIZ DE SOUZA	33619675-1	8200519-2	002	0402	008	12-30h.
THIAGO LUIZ MARQUES DA SILVA	46051474X	8216467-3	002	0402	008	12-30h.
THIAGO MACEDO SILVA	64709951-2	8202535-5	002	0402	009	12-30h.
THIAGO MAIOLI MOREIRA	430823022	8199309-9	002	0402	009	12-30h.
THIAGO MARINHO DE SANTANA	29536458-0	8236216-5	002	0402	009	12-30h.
THIAGO MARINI	33491622-7	8239632-9	002	0402	009	12-30h.
THIAGO MARQUES DE MELO	49162347-1	8225758-2	002	0402	009	12-30h.
THIAGO MATOS DOS SANTOS	244098645	8208771-7	002	0402	009	12-30h.
THIAGO MATEUS RAMOS DE SOUZA	382530779	8235108-2	002	0402	009	12-30h.
THIAGO MENEZES ALBUQUERQUE	54494296-6	8199031-6	002	0402	009	12-30h.
THIAGO MESSIAS DE ANDRADE	39761206-0	8201736-0	002	0402	009	12-30h.
THIAGO NERES CARDOSO	38065541-X	8202208-9	002	0402	009	12-30h.
THIAGO NONINHA ESCUDEIRO	46342370-7	8246143-0	002	0402	010	12-30h.
THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	456485-7	8201852-9	002	0402	010	12-30h.
THIAGO PEREGRINO RIBEIRO	30531658-8	8198908-3	002	0402	010	12-30h.
THIAGO PEREIRA BATISTA	41497415-3	8199817-1	002	0402	010	12-30h.
THIAGO RODRIGUES RIBEIRO	50549002-4	8243541-3	002	0402	010	12-30h.
THIAGO SANTOS SANTANA	40406182-4	8217031-2	002	0402	010	12-30h.
THIAGO SCHMIDT DA FONSECA	43173858-0	8219476-9	002	0402	010	12-30h.
THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	425448125	8235116-3	002	0402	010	12-30h.
THIAGO TAVARES DOS SANTOS	29978416-2	8204097-4	002	0402	010	12-30h.
THIAGO VINICIUS DOS SANTOS	5556248-8	8203875-5	002	0402	010	12-30h.
THIELTON LACERDA SOARES DE OLIVEIRA	40579913-5	8199804-0	002	0402	011	12-30h.
THOMAS LEANDRO AGUIAR DE OLIVEIRA	366577487	8233213-4	002	0402	011	12-30h.
THOMAS PAES DE OLIVEIRA CORSI	279246699	8219886-1	002	0402	011	12-30h.
THUANE VICTORIAL FELIX DA SILVA	38028192-2	8200251-7	001	0202	001	12-30h.
THYERRES FERREIRA DA SILVA	38155368-1	8217647-7	002	0402	011	12-30h.
THIAGO ALBINO DURANS	653322628	8230755-5	002	0402	011	12-30h.
THIAGO ANTONIO DOS ROQUEIS DA SILVA	424105159	8230755-5	002	0402	011	12-30h.
THIAGO ALVES DA SILVA	42564565-2	8241078-0	002	0402	011	12-30h.
THIAGO ALVES DE MIRANDA CARVALHO	47432120-4	8202621-1	002	0402	011	12-30h.
THIAGO APARECIDO AMERICO	41876170-X	8204091-5	002	0402	011	12-30h.
THIAGO APARECIDO DE LIMA	40252420-1	8213805-2	002	0402	011	12-30h.
THIAGO APARECIDO PAULINO FREITAS	34181759-4	8242670-8	002	0402	012	12-30h.
THIAGO ARAUJO DE SALES	40358315-1	8233583-4	002	0402	012	12-30h.
THIAGO ARAUJO DE SALES ARAUJO	49456131-8	8236970-9	002	0402	012	12-30h.
THIAGO CAJUEIRO DOS SANTOS	476209511	8202034-5	002	0402	012	12-30h.
THIAGO CARLOS DOS SANTOS	486745739	8247245-5	002	0402	012	12-30h.
THIAGO DA SILVA MACHADO	438713096	8205502-5	002	0402	012	12-30h.
THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	428470861-X	8238313-8	002	0402	012	12-30h.
THIAGO DE PAULA SOLIMAN	345799835	8198802-8	002	0402	012	12-30h.
THIAGO DE SOUZA MADRIS SANTOS	59599500-3	8245642-9	002	0402	012	12-30h.
THIAGO DIAS BERNARDINI	65462920-9	8246970-9	002	0402	012	12-30h.
THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA	48868312-9	8203781-7	002	0403	001	12-30h.
THIAGO FELIX DA SILVA	47928624-9	8245485-0	002	0403	001	12-30h.
THIAGO FONSECA LEITAO	40.873.122-9	8203795-7	002	0403	001	12-30h.
THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	32636472-9	8219856-0	002	0403	001	12-30h.
THIAGO JOSE DA SILVA	43946105-4	8202118-0	002	0403	001	12-30h.
THIAGO MARQUES DA SILVA	441248275-5	8201224-5	002	0403	001	12-30h.
THIAGO MARTINS BERNARDINI	42661148-2	8217359-8	002	0403	001	12-30h.
THIAGO MIQUELES AMARAL MONTEIRO	336360022	8206677-9	002	0403	001	12-30h.
THIAGO MOURA FALCHI	41610547-6	8203074-0	002	0403	001	12-30h.
THIAGO NAJA DE ALMEIDA	41471370-9	8247206-8	002	0403	001	12-30h.
THIAGO PAES COSTA	481766121	8245229-6	002	0403	002	12-30h.
THIAGO PEREIRA SANTOS CARBOLLO	4106640-1	8246836-2	002	0403	002	12-30h.
THIAGO PICENTINI GOMES	34987366-5	8248321-0	002	0403	002	12-30h.
THIAGO RIBEIRO COSTA GONCALVES	42958048-0	8246152-0	002	0403	002	12-30h.
THIAGO RIBEIRO DA SILVA	34815180-9	8239777-7	002	0403	002	12-30h.
THIAGO SANTOS BEZERRA	43494695-4	8201604-6	002	0403	002	12-30h.
THIAGO SILVA DE SOUZA	41157595-8	8219421-1	002	0403	002	12-30h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

VALTER CASCIRO NUNES DOS SANTOS	44646683-9	8227733-8	002	0403	008	12-20h.
VALTER DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	43751777-9	8220205-2	002	0403	008	12-20h.
VALTER GUIMARÃES DE SOUZA	32617765-6	8199452-4	002	0403	008	12-20h.
VALTER JOSÉ FELIX DA SILVA	57466397-6	811572-9	002	0403	008	12-20h.
VALTER LEONARDO ROSENDO DA SILVA	47562891-3	8205779-4	002	0403	008	12-20h.
VALTER MARQUES MALHEIROS	23480463-6	8199016-2	002	0403	008	12-20h.
VALTER MATA DA SILVA	19867763-7	8208297-9	002	0403	008	12-20h.
VANDERLEB SANTOS SOUZA	41625378-7	8215655-7	002	0403	008	12-20h.
VANDERLANDIO PEREIRA DE SOUSA	48301975-6	8242393-8	002	0403	009	12-20h.
VANDERLEI COVES DE SOUZA	40028159-4	8201423-0	002	0403	009	12-20h.
VANDERLEI PEREIRA DE DEUS	37102643X-X	8237188-1	002	0403	009	12-20h.
VANDERLEIA DE GOIS VIEIRA	40797650-4	8241560-9	001	0202	002	12-20h.
VANDERLINO TEIXEIRA DOS SANTOS	33929143-6	8241594-1	002	0403	009	12-20h.
VANDERSON ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	41366858-7	8229849-1	002	0403	009	12-20h.
VANDO DA SILVA SIMÕES	30845833-3	8200276-2	002	0403	009	12-20h.
VANESKA CARMONA TAPIA QUEIROZ	460075974	8233352-1	001	0202	002	12-20h.
VANESSA ALVES GAMA	44411754-4	8204688-3	001	0202	002	12-20h.
VANESSA APARECIDA BENEVIDES	30570656-1	8215202-0	001	0202	002	12-20h.
VANESSA CARNEIRO DOS SANTOS	28392475-5	8202615-7	001	0202	002	12-20h.
VANESSA DE CASTRO CAETANO	44623770-X	8200787-0	001	0202	002	12-20h.
VANESSA DE MELO MARQUES	37313673-0	8241261-8	001	0202	002	12-20h.
VANESSA DO VALE FERREIRA CARVALHO	34991791-7	8216091-0	001	0202	002	12-20h.
VANESSA LOPES SIQUEIRA	37909955-X	8207966-8	001	0202	002	12-20h.
VANESSA MARQUE DELFINO	27133481-5	8203659-4	001	0202	002	12-20h.
VANESSA SILVA DOS SANTOS GOMES	33502400-8	8224670-0	001	0202	002	12-20h.
VANILDO MARGUES DOS SANTOS	49 957 393 6-6	8207943-9	002	0403	009	12-20h.
VANILSON FERNANDES DE FREITAS	33224493-3	8243907-9	002	0403	009	12-20h.
VANIO MELLO DE BAÍROS	367392732	8237764-2	002	0403	009	12-20h.
VERA LUCIA SILVA PEREIRA	34312297-2	8204756-1	001	0202	002	12-20h.
VERIDIANA DE LIMA GARCIA	43154040-8	8205415-0	001	0202	003	12-20h.
VERISLANDIA DA PEREIRA	49309115-4	8219358-6	001	0202	003	12-20h.
VICENTE DE PAULO ALQUINO DA SILVA	44036444-9	8239222-6	002	0403	009	12-20h.
VICTOR AFONSO CORREIA SANTOS	49601516-3	8199664-0	002	0403	010	12-20h.
VICTOR ALMEIDA DE SANTI	35.355.093-0	8207758-4	002	0403	010	12-20h.
VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS	39970050-X	8245510-4	002	0403	010	12-20h.
VICTOR BARBOSA SANTOS	39724560-9	8233576-1	002	0403	010	12-20h.
VICTOR CRUZ DOS SANTOS	14451735-30	8199023-5	002	0403	010	12-20h.
VICTOR CURY RIBEIRO	54.244.545-1	8245341-1	002	0403	010	12-20h.
VICTOR DE CASTRO MARTINS	38848050-6	8219834-1	002	0403	010	12-20h.
VICTOR DE JESUS ALVES	38168368-6	8206264-2	002	0403	010	12-20h.
VICTOR DE SOUZA SILVA	55328749-9	8218602-2	002	0403	010	12-20h.
VICTOR FELIPE VIEIRA SANTOS	56259572-1	8215482-1	002	0403	010	12-20h.
VICTOR HENRIQUE ALVES LEITE MORGADO	53063026-6	8217660-4	002	0404	001	12-20h.
VICTOR HUGO DE MOURA MIRANDA	50043062-7	8201068-4	002	0404	001	12-20h.
VICTOR HUGO FONSECA ALVES	40165835-1	8218548-4	002	0404	001	12-20h.
VICTOR HUGO SIMÕES DE MESQUITA	36870483-X	8217042-8	002	0404	001	12-20h.
VICTOR ISMAEL	29206477-9	8287931-9	002	0404	001	12-20h.
VICTOR LUCIO DA SILVA	424431395	8201212-2	002	0404	001	12-20h.
VICTOR LUIZ SILVA DA PUREZA	4587308-458	8213604-1	002	0404	001	12-20h.
VICTOR PHILIPPE FERREIRA DE AMARAL	528066638	8203270-0	002	0404	001	12-20h.
VICTOR PREDIA DIAS	44046913-2	8245171-0	002	0404	002	12-20h.
VICTOR REIS ROZENDO	38.149.811-6	8241106-9	002	0404	002	12-20h.
VICTOR SANTIAGO ARDEVOL	41307931-4	8244649-0	002	0404	002	12-20h.
VICTOR SANTOS NEGRAO	42893997-1	8207612-0	002	0404	002	12-20h.
VICTOR SIMEAO DA SILVA	44068857-2	8200087-5	002	0404	002	12-20h.
VICTOR SOUZA AGUIAR	41724777-4	8201887-1	002	0404	002	12-20h.
VICTOR VIEIRA DA SILVA	52410200-4	8242582-5	002	0404	002	12-20h.
VICTOR YAMASHITA DE MEDEIROS	37833603-2	8247173-8	002	0404	002	12-20h.
VICTORIA JENIFER DA SILVA PIMENTA	50600442-9	8246734-0	001	0202	003	12-20h.
VIDAL DA SILVA NASCIMENTO	443525006-6	8199106-1	002	0404	003	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

VINICIUS ALVES DE MELO	546856196	8220187-0	002	0404	003	12-20h.
VINICIUS ALVES DE MORAES	42153970	8217438-5	002	0404	003	12-20h.
VINICIUS ALVES GRIGÓRIO DOS SANTOS	521349540-0	8207213-2	002	0404	003	12-20h.
VINICIUS AUGUSTO DA SILVA SOUSA	38677554-0	8237133-4	002	0404	003	12-20h.
VINICIUS AUGUSTO FIRIGATO SILVA SANTOS	38472854-6	8202195-3	002	0404	003	12-20h.
VINICIUS BARBOSA DA SILVA	52282013-X	8246049-3	002	0404	003	12-20h.
VINICIUS BARTHES ASSUNCAO VIEIRA	56228017-0	8244019-0	002	0404	003	12-20h.
VINICIUS BERTHO	544356937-7	8236043-0	002	0404	004	12-20h.
VINICIUS BRITO DA HORA	66732261-9	8202808-7	002	0404	004	12-20h.
VINICIUS CANDIDO DE SOUZA	35328790-8	8245415-9	002	0404	004	12-20h.
VINICIUS CARVALHO CRUZ DE MACEDO	37551141-6	8205977-2	002	0404	004	12-20h.
VINICIUS DA VITORIA AFONSO	3160048	8198665-3	002	0404	004	12-20h.
VINICIUS DE BARROS LOPES	60375798-4	8208132-8	002	0404	004	12-20h.
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA	508404083	8223547-8	002	0404	004	12-20h.
VINICIUS DOS SANTOS GOUVEIA	65542397-7	8198656-4	002	0404	004	12-20h.
VINICIUS FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	50.552.603-7	8199843-0	002	0404	005	12-20h.
VINICIUS FERREIRA VITAL	48577270-800	8200059-0	002	0404	005	12-20h.
VINICIUS GABRIEL BERNARDES DOS SANTOS	37726876-8	8199868-6	002	0404	005	12-20h.
VINICIUS GALVAO DA SILVA	40043263-8	8199232-7	002	0404	005	12-20h.
VINICIUS GONÇALVES RANGEL	276993780	8245128-1	002	0404	005	12-20h.
VINICIUS KAIQUE CONCEIÇÃO	41007881-5	8199018-9	002	0404	005	12-20h.
VINICIUS LEOPOLDO PAES	32300465-9	8203736-1	002	0404	005	12-20h.
VINICIUS LOPES DE SOUZA	477805589	8200681-4	002	0404	005	12-20h.
VINICIUS MARCELU POGGIER JUNIOR	48793685-1	8199708-6	002	0404	006	12-20h.
VINICIUS MARTINS SANTOS LEITE ARAUJO	432736007-4	8209657-0	002	0404	006	12-20h.
VINICIUS MENDES CABRAL DA SILVA	4333727-8	8213977-6	002	0404	006	12-20h.
VINICIUS MOREIRA MAIA	47741841-7	8213672-6	002	0404	006	12-20h.
VINICIUS NOVAIS DE SOUSA	53615785-6	8200922-8	002	0404	006	12-20h.
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	54607169-7	8245375-6	002	0404	006	12-20h.
VINICIUS PEREIRA NASCIMENTO CAMPOS	16743836-13	8199759-0	002	0404	006	12-20h.
VINICIUS PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	5102435-7	8244524-4	002	0404	006	12-20h.
VINICIUS RODRIGUEZ DOS SANTOS	47708037-6	8212034-0	002	0404	007	12-20h.
VINICIUS ROGER COUTO THOMAZ	35998765-5	8245571-6	002	0404	007	12-20h.
VINICIUS SANTOS SILVA	39407386-1	8241072-0	002	0404	007	12-20h.
VINICIUS SIMÕES	26511286-2	8208790-3	002	0404	007	12-20h.
VINICIUS VALADARES	49411226	8246221-6	002	0404	007	12-20h.
VINICIUS LEAL COELHO	50.443.576-0	8203099-5	002	0404	007	12-20h.
VITOR ALVES DE MELO	546856123	8202189-7	002	0404	007	12-20h.
VITOR AUGUSTO SILVA MASCARANHAS SANTOS	54198951-0	8201880-4	002	0404	007	12-20h.
VITOR BRAGA FERREIRA	43740158-3	8203043-0	002	0404	008	12-20h.
VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	38789809-8	8200556-7	002	0404	008	12-20h.
VITOR DONIZETI DE SOUSA	42969375-8	8219298-7	002	0404	008	12-20h.
VITOR DOS SANTOS GOMES	457254804	8244395-5	002	0404	008	12-20h.
VITOR FERREIRA DA SILVA	38213692-5	8206749-0	002	0404	008	12-20h.
VITOR FERREIRA DE SOUZA	367187073	8198651-3	002	0404	008	12-20h.
VITOR GONÇALVES GAMA	33081931-8	8200211-8	002	0404	008	12-20h.
VITOR HUGO ALVES AVELINO	50656959-7	8198690-9	002	0404	008	12-20h.
VITOR HUGO BASTOS ALVES PINHEIRO	82374329-5	8212434-5	002	0404	009	12-20h.
VITOR HUGO DE OLIVEIRA	39.986.354-0	8243859-5	002	0404	009	12-20h.
VITOR HUGO MARCEL FERREIRA	440644240-0	8217153-0	002	0404	009	12-20h.
VITOR LUIZ DE GOSSE GONÇALVES	40385286-9	8224873-7	002	0404	009	12-20h.
VITOR LUIZ CASILDE XAVIER	1072345877	8219164-6	002	0404	009	12-20h.
VITOR MAIKE CHAGAS BORGES	44913361-8	8198667-0	002	0404	009	12-20h.
VITOR PATRICK DOS REIS	58691071-2	8202739-0	002	0404	009	12-20h.
VITOR RIBEIRO MAXIMIANO DA SILVA	453856482	8237857-6	002	0404	009	12-20h.
VITOR SANTOS GOMES	29585279-3	8245566-0	002	0404	010	12-20h.
VITOR VINICIUS DA SILVA	44197219-6	8201939-8	002	0404	010	12-20h.
VITORIA BISPO MARQUES	52013160-5	8235266-6	001	0202	003	12-20h.
VITORIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	52814038-3	8203448-6	001	0202	003	12-20h.
VITORIA CRISTINE DA SILVA VALENÇA	50567759-3	8207177-2	001	0202	003	12-20h.



Prefeitura Municipal de Foz de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO

VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS	42.888.876-8	8218752-5	001	0202	003	12-20h.
VIVIAN VERA LASHARIA SILVA	306427047-7	8206504-7	001	0202	003	12-20h.
VIVIANE DIAS SABINO	44122048-4	8218865-3	001	0202	003	12-20h.
VIVIANE DOS SANTOS ROMAGNOLI	36689599-1	8199286-6	001	0202	003	12-20h.
VIVIANE FRANCO DOS SANTOS	26282323-8	8218615-4	001	0202	003	12-20h.
VIVIANE ISIDORO FARIA DA CRUZ	418628294	8236273-4	001	0202	003	12-20h.
VIVIANE PRISCILA VENCHIARUTTI	27444405-6	8210293-7	001	0202	004	12-20h.
VIVIANE SOARES DOS SANTOS	477161959-9	8234533-3	001	0202	004	12-20h.
VIVIANE VIANA DA SILVA	14251802-5	8229731-6	002	0404	010	12-20h.
WAGNER ALVES DOMINGOS	28010970-2	8240297-3	002	0404	010	12-20h.
WAGNER AYELO TURZZI	40814054-9	8200013-1	002	0404	010	12-20h.
WAGNER BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	46925773-8	8231099-8	002	0404	010	12-20h.
WAGNER DE JESUS	36452501-0	8244962-7	002	0404	010	12-20h.
WAGNER DE LIMA CARVALHO	34312807X	8211243-6	002	0404	010	12-20h.
WAGNER DOS SANTOS DIAS	33858074-8	8207997-8	002	0404	011	12-20h.
WAGNER DOS SANTOS MEDEIROS	30849967-7	8199714-0	002	0404	011	12-20h.
WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	36285004-5	8203933-0	002	0404	011	12-20h.
WAGNER FERNANDO BASTOS	32192941X	8245976-2	002	0404	011	12-20h.
WAGNER JORGE FAGUNDES DE FAGUNDES	46283567-4	8241355-0	002	0404	011	12-20h.
WAGNER NOGUEIRA DE SOUZA	40058438-4	8235008-6	002	0404	011	12-20h.
WAGNER OKITA	33464070-4	8199065-6	002	0404	011	12-20h.
WAGNER RAYEL DE LIMA JUNIOR	37711107-7	8209406-6	002	0404	011	12-20h.
WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	42.012006-7	8241279-0	002	0404	012	12-20h.
WAGNER SOARES DOS REIS	29062140-9	8242813-1	002	0404	012	12-20h.
WALACE DIAS DOS SANTOS	46449066-2	8205976-4	002	0404	012	12-20h.
WALACE DIAS PORTES	37687285-8	8229883-1	002	0404	012	12-20h.
WALACE JUAN DE FREITAS SILVA	444716257	8204193-8	002	0404	012	12-20h.
WALDEMIR JUNIOR COSTA DOS SANTOS	54053500-X	8202527-4	002	0404	012	12-20h.
WALKER ALEXANDRE DE LIMA	MG 92509955	8202527-4	002	0404	012	12-20h.
WALKER AKIO DOS SANTOS TAKEDA	36720097-1	8240311-2	002	0404	012	12-20h.
WALLACE CARVALHO DE ALMEIDA	37411673-8	8202976-8	002	0405	001	12-20h.
WALLACE GADELHA DOS SANTOS	49374528-2	8202947-4	002	0405	001	12-20h.
WALLACE SANTOS MOREIRA	49629424-6	8216628-5	002	0405	001	12-20h.
WALLACE SILVA SANTOS	43960116-2	8218941-2	002	0405	001	12-20h.
WALLAS SANTOS RIBEIRO	60267824-9	8238995-0	002	0405	001	12-20h.
WALNER MOREIRA DOS SANTOS	29498692-3	8199960-7	002	0405	001	12-20h.
WALTER MOREIRA DOS SANTOS	44051269-4	8209228-1	002	0405	001	12-20h.
WALTER DA SILVA DE MATOS	36776326-6	8199207-2	002	0405	001	12-20h.
WALTER MARTINS FILHO	47279898-4	8207220-5	002	0405	002	12-20h.
WALTER SOARES DE SOUZA	18018269-9	8208084-4	002	0405	002	12-20h.
WANDER SIQUEIRA DA MOTA	29222037	8206245-5	002	0405	002	12-20h.
WANDERLEY DE JESUS FIGUEIREDO	41580825-X	8244409-9	002	0405	002	12-20h.
WANDERLY DA SILVA JUNIOR	42505996-4	8203481-8	002	0405	002	12-20h.
WANDERSON DA SILVA CASTRO LEITE	29372861-1	8242325-3	002	0405	002	12-20h.
WANDERSON CYPRIANO RAMOS	42589550-6	8244758-6	002	0405	002	12-20h.
WANDERSON JOSE DA SILVA	43946135-2	8201533-3	002	0405	002	12-20h.
WANDERSON MAURICIO DE SANTANA	48163763-1	8245425-6	002	0405	003	12-20h.
WARLEY DE OLIVEIRA DIAS	364098235	8240600-6	002	0405	003	12-20h.
WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS TAKEDA	348847070	8200212-6	002	0405	003	12-20h.
WASHINGTON BARBOSA DOS SANTOS	364078722	8239507-1	002	0405	003	12-20h.
WASHINGTON CARLOS GENES	410465963-3	820150-9	002	0405	003	12-20h.
WASHINGTON DE MOURA BORGES	3418154-7	8198875-3	002	0405	003	12-20h.
WASHINGTON ENRIQUE DA SILVA LOPES	54205127-0	8201680-1	002	0405	003	12-20h.
WASHINGTON ROGERIO DOS REIS SILVA	41141059-3	8202631-9	002	0405	003	12-20h.
WEBER RAMOS DO AMARAL	29760386-3	8226338-8	002	0405	004	12-20h.
WEDEN SILVA FILHO	39961281-6	8198854-0	002	0405	004	12-20h.
WEDLEY FIELD SMITH SOUZA	49242700-8	8199135-5	002	0405	004	12-20h.
WELDER NAVASCONI DA SILVA	42957358-3	8219992-2	002	0405	004	12-20h.
WELINGTON DA SILVA PEREIRA LIMA	40158231-0	8200405-2	002	0405	004	12-20h.
WELINGTON DE MACEDO CLEMENTE	41958158X	8214529-2	002	0405	004	12-20h.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

WESLEY WESTHOFFER LIMA	43834859-X	8205129-1	002	0405	012	12:30h.
WESLEY WILLIAN DA SILVA	46131556-7	8198866-4	002	0405	012	12:00h.
WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	46435334-8	8202920-2	002	0405	012	12:30h.
WESLEY ALVES DA CRUZ SERRA	64511887-1	8198725-0	002	0405	012	12:00h.
WESLEY COSTA DE SA	380045850-0	8213010-8	002	0405	012	12:30h.
WESLEY GOMES DA SILVA	488256677-7	8226625-5	002	0405	012	12:00h.
WESLEY SILVA DE MORAES	50935306-X	8240147-0	002	0406	001	12:30h.
WESLEY ALVES PENTEADO	44150134-5	8243126-4	002	0406	001	12:00h.
WESTER SILVA SABINO	35566120-2	8205324-3	002	0406	001	12:30h.
WEVERTON LUIZ RAMOS	49414863-9	8208377-0	002	0406	001	12:00h.
WIGNER MATOS COSTA	39482460-X-X	8207121-7	002	0406	001	12:30h.
WIGO SILVA DE SOUZA	20800322-32	8238135-6	002	0406	001	12:00h.
WILSON FERNANDES NOLLI	42112084-8	8220218-4	002	0406	001	12:30h.
WILKER DE SA VIEIRA	46261215-6	8246378-6	002	0406	001	12:00h.
WILKER MACIEL SAMPAIO	400231979	8200076-0	002	0406	001	12:30h.
WILKINSON AMARAL DOS SANTOS	41656862-2	8208689-3	002	0406	002	12:30h.
WILDER DE GOIS PEREIRA	272653731	8205683-8	002	0406	002	12:00h.
WILLIAM ALEXIO DA SILVA	251615224	8204910-6	002	0406	002	12:30h.
WILLIAM AMERICO DE OLIVEIRA SILVEIRA	429465609	8232478-6	002	0406	002	12:00h.
WILLIAM APARECIDO DA SILVA	05658305869	8200139-1	002	0406	002	12:30h.
WILLIAM APARECIDO DE SOUZA MIRANDA	32351883-7	8237339-6	002	0406	002	12:00h.
WILLIAM APARECIDO RODRIGUES CARDOSO	42415404-3	8200014-0	002	0406	002	12:30h.
WILLIAM AUGUSTO DUARTE	41554291-1	8205788-5	002	0406	002	12:00h.
WILLIAM BATISTA FERNANDES	54602967-X	8206188-2	002	0406	002	12:30h.
WILLIAM BORGES DE OLIVEIRA	44275228-3	8201976-2	002	0406	003	12:30h.
WILLIAM CORREIA	442712813	8246786-2	002	0406	003	12:00h.
WILLIAM COSTA DOS SANTOS GUIMARAES	452290216-2	8200983-0	002	0406	003	12:30h.
WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS	480275373-3	8205632-3	002	0406	003	12:00h.
WILLIAM DE SOUZA LIMA	48327302-8	8202611-4	002	0406	003	12:30h.
WILLIAM DO NASCIMENTO DAMACENO	40346290-3	8243406-9	002	0406	003	12:00h.
WILLIAM DOS SANTOS NOGUEIRA	43792066-5	8244255-0	002	0406	003	12:30h.
WILLIAM DOURADO LEITE	35918275-6	8214685-3	002	0406	003	12:00h.
WILLIAM GOMES DA SILVA	29828364-5	8206485-7	002	0406	003	12:30h.
WILLIAM LUNA FERREIRA	43838860-4	8203203-3	002	0406	004	12:30h.
WILLIAM MARCIO MACANEIRO	19934660	8236178-9	002	0406	004	12:00h.
WILLIAM MARTINS ISAIAS	44481546-6	8219107-7	002	0406	004	12:30h.
WILLIAM NEVES DA SILVA	41367123-9	8200427-7	002	0406	004	12:00h.
WILLIAM PEREIRA SILVA	49712515-8	8199228-9	002	0406	004	12:30h.
WILLIAM REIS RODRIGUES	480522741	8207010-5	002	0406	004	12:00h.
WILLIAM RODOLFO MARIANO	30276402-1	8199212-2	002	0406	004	12:30h.
WILLIAM RODRIGUES MARTINS	44223223-8	8239796-1	002	0406	004	12:00h.
WILLIAM RODRIGUES PINHEIRO SILVA	33794693-0	8245448-5	002	0406	004	12:30h.
WILLIAM SANTOS GONCALVES	43137720-0	8201913-4	002	0406	005	12:30h.
WILLIAM SARAIVA DOS SANTOS	33277830-X	8242468-3	002	0406	005	12:00h.
WILLIAM SILVA BRITO	48370292-4	8201253-9	002	0406	005	12:30h.
WILLIAM SIMOES VIDAL GUABIRA	480249052	8218810-6	002	0406	005	12:00h.
WILLIAM ALVES DAS FLORES	30980384-6	8199580-6	002	0406	005	12:30h.
WILLIAM ALVES DINIZ	38292473-3	8202138-4	002	0406	005	12:00h.
WILLIAM APARECIDO DA SILVA	43782840-2	8198962-8	002	0406	005	12:30h.
WILLIAM BARRETO DE ARAUJO	38810338-3	8201726-3	002	0406	005	12:00h.
WILLIAM CICERO DOS SANTOS AFONSO	36532948-4	8202239-9	002	0406	005	12:30h.
WILLIAM DA CONCEICAO DINIZ	526068784	8199910-0	002	0406	006	12:30h.
WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA	39533035-X	8210482-4	002	0406	006	12:00h.
WILLIAM DUARTE MORAES	39.052.963-1-1	8201493-0	002	0406	006	12:30h.
WILLIAM GOMES MUNHOZ NASCIMENTO	36269891-0	8203288-2	002	0406	006	12:00h.
WILLIAM KARDIC TASCA VENANCIO	283142480	8235561-4	002	0406	006	12:30h.
WILLIAM LOPES REZENDE	506497665-5	8243543-0	002	0406	006	12:00h.
WILLIAM MACEDO SERRA	46543572-5	8198703-0	002	0406	006	12:30h.
WILLIAM MACHADO DOS SANTOS	45193221-3	8219671-0	002	0406	006	12:00h.
WILLIAM MACIEL DA SILVA	479121333-3	8205535-1	002	0406	006	12:30h.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

WILLIAM MARTINS SOUZA	43505070-9	8241259-6	002	0406	007	12:30h.
WILLIAM SACRAMENTO COSTA	43544277-6	8202023-0	002	0406	007	12:00h.
WILLIAMS CAMARGO DE OLIVEIRA	38629101-9	8205088-0	002	0406	007	12:30h.
WILLIAMS DOS ANJOS COELHO	44457002-0	8209214-1	002	0406	007	12:00h.
WILLIAMS DOS SANTOS	40157393-X	8208975-2	002	0406	007	12:00h.
WILLIAMS DOS SANTOS	47156193-9	8203590-3	002	0406	007	12:30h.
WILLIE BUENO LOPES	55(804262-4	8200580-0	002	0406	007	12:30h.
WILLIE JEAN OLIVEIRA DE SOUZA	39172070-3-3	8200574-5	002	0406	007	12:00h.
WILLY ALMEIDA DO NASCIMENTO	52343469-8	8245710-7	002	0406	007	12:30h.
WILLYAN MOLINA BUENO	35257597-9	8204023-0	002	0406	008	12:30h.
WILME DA SILVA MALAQUIAS	53091916-3	8227147-0	002	0406	008	12:00h.
WILSON ALEXANDRE COELHO	22083059-9	8243166-3	002	0406	008	12:30h.
WILSON ARAUJO TEODORO JUNIOR	426022002	8200292-4	002	0406	008	12:00h.
WILSON BASTOS DA PAIXAO	47079424-0	8198893-1	002	0406	008	12:30h.
WILSON DA SILVA	47019747-X	8202996-2	002	0406	008	12:00h.
WILSON LEONIDAS DA SILVA	21300014-3	8246659-9	002	0406	008	12:30h.
WILSON TAVARES	40365572-9	8209230-3	002	0406	008	12:00h.
WILTON BATISTA DA SILVA	30660959-9	8244005-0	002	0406	008	12:30h.
WILTON BORGACCO DO NASCIMENTO	35245240-7	8201875-8	002	0406	009	12:30h.
WILTON LOPES DE SOUZA	46603088-5	8206533-0	002	0406	009	12:00h.
WINES MONTEIRO BASCOPE	48847555-7	8242886-7	001	0202	004	12:30h.
WINNER RICK RODRIGUES DELAZARI	404585292-2	8203929-1	002	0406	009	12:30h.
WILADIMIR DE ABREU JUNIOR	428084552-2	8199239-4	002	0406	009	12:00h.
WILADIMIR ESPINDOLA DE GODOY	33880103-0	8227068-0	002	0406	009	12:30h.
YAGO VINICIUS GOMES FERES	52.628.978-8	8203138-0	002	0406	009	12:00h.
YAN ROCHA DE SOUZA	42309361-7	8211324-6	002	0406	009	12:30h.
YANCI MARTINS RAMOS	44546542-6	8200555-7	001	0202	004	12:30h.
YGOR ANDRADE DA SILVA	32015814-7	8211504-4	002	0406	009	12:00h.
YGOR MURILO RIBEIRO NUNES	39038613-3	8206577-2	002	0406	009	12:30h.
YGOR VINICIUS GOMES FERES	526289703-3	8202897-4	002	0406	010	12:30h.
YHURI ABRARAO JABLONSKY FERNANDES	44475089-7	8241344-4	002	0406	010	12:00h.
YNGRIDY EVELLEN ALVES DOS SANTOS	42769476-0	8205497-5	001	0202	004	12:30h.
YURI FERNANDO VAZ	54096814-6	8246219-4	002	0406	010	12:30h.
YURI FIORI	11298257	8245901-0	002	0406	010	12:00h.
YURI LUIZ DE ASSIS	46998543-4	8237085-0	002	0406	010	12:30h.
YURI MARQUES DA SILVA	49690691-4	8215838-0	002	0406	010	12:00h.
YURI PINHEIRO CHIELLI	42677281-7	8200157-0	002	0406	010	12:30h.
YURI SOUZA DOS SANTOS	55773873-8	8243174-4	002	0406	010	12:00h.
ZILDOMAR JOSE SILVA DE CARVALHO SANTOS	29682775-7	8199909-7	002	0406	010	12:30h.

Observação: O prazo deste edital começa a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONCURSO PÚBLICO Nº (001/2020)
Guarda Civil Municipal 3ª Classe

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE JURADO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2020, a análise de recurso contra o resultado da inscrição na condição de jurado.

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Justificativa
83743	Diego Estevam Da Silva	82265356	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido	Candidato, ao realizar a inscrição, não optou pela função de jurado para fins de critério de desempate.
83712	Italo Santos Rodrigues	82456380	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido	Candidato, ao realizar a inscrição, não optou pela função de jurado para fins de critério de desempate.
83713	Jefferson Jose De Lima Amancio	82013950	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido	Candidato, ao realizar a inscrição, não optou pela função de jurado para fins de critério de desempate.
83709	Joao Batista Silva Almeida Dos Santos	82037876	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido	Candidato, ao realizar a inscrição, não optou pela função de jurado para fins de critério de desempate.

Observação: O prazo deste edital começa a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Guarda Civil Municipal 3ª Classe

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições (Concurso Público Nº 001/2020), conforme segue:

Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Leia-se como segue e não como constou:

14. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

n) retirar-se do local da prova objetiva antes de decorrido o tempo mínimo de 1 hora de permanência ou antes da autorização expressa do responsável pela aplicação da prova de aptidão física e/ou da avaliação psicológica.

18.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação depois de transcorrido o tempo de 1 hora de sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

Observação: O prazo deste edital começa a contar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 37.182, 8 de outubro de 2020.

"Normaliza a solicitação da falta abonada, nos termos da Lei Complementar nº 352/2020, que acrescentou o inciso V, art. 148 da LC 167/2005."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 13.877/2020;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 352, de 17 de setembro de 2020, que acrescentou o inciso V no art. 148 da Lei Complementar nº 167/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ferraz de Vasconcelos, concedendo o direito à "falta abonada" aos servidores municipais;

CONSIDERANDO, que a solicitação e o deferimento devem ser formalizados, é necessário que o procedimento seja normatizado, para que a aplicação da falta abonada seja algo claro, coeso e igualitário.

RESOLVE:

I- NORMATIZAR, a solicitação da "falta abonada", nos termos do inciso V, art. 148, Lei Complementar nº 167/2005 - ESPMFV, acrescentado pela Lei Complementar nº 352/2020, adotando os seguintes procedimentos:

1. Preenchimento do formulário constante do Anexo Único como requerimento padrão para solicitação;
2. O pedido de "falta abonada" **deverá anteceder** a data da falta;
3. O controle do quantitativo de faltas abonadas permitidas na legislação será de responsabilidade do superior imediato, ou seja, será da Secretaria de lotação do servidor;
4. Deverá constar anotação da falta abonada na folha de frequência, quando o controle de frequência se der de forma manual, ou encaminhada cópia do requerimento deferido ao Departamento de Recursos Humanos, quando o controle de frequência for biométrico;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 37.182/2020 – fls.2

5. Mensalmente, a Secretaria de lotação do servidor deverá encaminhar cópia de todos os requerimentos ao Departamento de Recursos Humanos para registro nos prontuários funcionais;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva-Índia, 8 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 37.182/2020 – fls.3

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO FALTA ABONADA

Eu, _____, registro funcional _____ servidor (a) público (a) municipal, provido (a) no cargo de _____, lotado no (local de trabalho) _____, venho respeitosamente, solicitar o gozo de falta abonada para o dia _____ / _____ / _____ nos termos do inciso V do artigo 148 da Lei Complementar nº 167/2005, acrescentado pela Lei Complementar nº 352/2020, sendo esta a () 1ª, () 2ª, () 3ª, () 4ª, () 5ª, () 6ª falta abonada do total de 06 (seis) para o ano civil de _____.

Ferraz de Vasconcelos, _____ / _____ / _____.

Assinatura do servidor

Parecer do Superior Imediato

() DEFIRO

() INDEFIRO o pedido, pelo motivo: _____.

Carimbo e Assinatura do Superior Imediato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
 Rua Santa Catarina, 32 – Vl. Romanópolis – Tel: 4674-3458.

AUTO DE INFRAÇÃO AIF 2364 RAZÃO SOCIAL GENESIS INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES CNPJ 12.165.260/0001-04 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 1099-6/07 POR DESCUMPRIMENTO DE ART 122 §XI, XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 C/C ART 1º E 5º DA RDC 240 DE 26/07/2018.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 1257- CATEGORIA DE SUSPENSÃO DE VENDA E FABRICAÇÃO DE PRODUTO- RAZÃO SOCIAL GENESIS INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES CNPJ 12.165.260/0001-04 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 1099-6/07.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 1258- CATEGORIA DE INTERDIÇÃO TOTAL DE PRODUTO- RAZÃO SOCIAL GENESIS INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES CNPJ 12.165.260/0001-04 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 1099-6/07.

AUTO DE INFRAÇÃO AIF 00216 RAZÃO SOCIAL PADARIA ALVES CNPJ 33.511.845/0001-09 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 4721-1/02 POR DESCUMPRIMENTO DE ART 110, 112 E 122 §, XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

AUTO DE INFRAÇÃO AIF 2357 RAZÃO SOCIAL HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS CNPJ 46.3745/0001124-13 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 8610-1/01 POR DESCUMPRIMENTO DE ART 117, 122 §, XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 C/C RDC 34 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

AUTO DE INFRAÇÃO AIF 00217 PESSOA FÍSICA ARACELI R. FERREIRA DA SILVA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EZEQUIEL DA SILVA BRANCO S/Nº POR DESCUMPRIMENTO DE ART 21, 110, 112 E 122 §, XIX, DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 E ART 42, 44 E 115 DA DELIBERAÇÃO ARSEP Nº106 DE 2009.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROCESSO 12140/2020 RAZÃO SOCIAL JOSÉ BRUNO KESSNER JÚNIOR CNPJ/CPF 684.795.308-04 ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 8630-5/04 RESPONSÁVEL LEGAL JOSE BRUNO KESSNER JÚNIOR CEVS 351570703-863-000038-1-6

RAIA DROGASIL S/A CNPJ 61.585.865/0287-57 PROCESSO 10920/2020 BAIXA DE RT SUBSTITUTA LIDIANE DA SILVA TRINDADE AZEVEDO- ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4771-7/01 RESPONSÁVEL LEGAL MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CEVS 351570703-477-000039-1-3

RAIA DROGASIL S/A CNPJ 61.585.865/0287-57 PROCESSO 10920/2020 BAIXA DE RT MAYSA LOPES DE ALCANTRA- ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4771-7/01 RESPONSÁVEL LEGAL MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CEVS 351570703-477-000039-1-3

LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO PROCESSO 12138/2020 CLÍNICA DR. ARACILU LTDA CNPJ 06.068.008/0001-76 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS RESPONSÁVEL LEGAL ARACILU LUIZ DOS REIS – PROCESSO DEFERIDO EM 04/10/2020 CEVS 351570703-863-000245-1-1

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PROCESSO 9106/2020 DROGARIA CAMPEA POPULAR C.COSTA LTDA CNPJ 21.812.204/0025-74 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS RESPONSÁVEL LEGAL MATHEUS DE CASTRO BONANÇA – PROCESSO DEFERIDO EM 04/10/2020 CEVS 351570703-477-000092-1-0

ASSUNÇÃO DE RT AMANDA DA SILVA RESENDE PROCESSO 13012/2020 DROGARIA CAMPEA POPULAR C.COSTA LTDA CNPJ 21.812.204/0025-74 ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE 4771-7/01 RESPONSÁVEL LEGAL MATHEUS DE CASTRO BONANÇA DEFERIMENTO 04/10/2020 CEVS 351570703-977-000092-1-0

RETIFICAÇÃO EDIÇÃO 387 PAG.12 29/09/2020 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE) PROCESSO 12729/2020 CNPJ 46.523.197/0001-44 ATIVIDADE ECONÔMICA - 8610-1/01 RESPONSÁVEL LEGAL ALOÍSIO LOPES PRIULI PROCESSO DEFERIDO EM 18/08/2020 CEVS 351570703-861-000005-1-5

AUTO DE INFRAÇÃO AIF 00223- AUTO DE IMPOSIÇÃO DE AIP 00014 RAZÃO SOCIAL MERCATO EXPRESS HOLDING E PARTICIPAÇÃO LTDA CNPJ 22.749.835/0022-06 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 5611-2/01 POR IRREGULARIDADES NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO DESCUMPRINDO ART 112 INCISO IX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 LEI MUNICIPAL 3.242 DE 12 DE MAIO DE 2015 APARTIR DATA DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LIVIA ALIPIO DOS SANTOS PROCESSO 5136/2020 CNPJ/CPF 303.713.458-55 ATIVIDADE ECONÔMICA - 8630-5/04 RESPONSÁVEL LEGAL LIVIA ALIPIO DOS SANTOS PROCESSO DEFERIDO EM 15/07/2020 CEVS 351570703-863-000235-1-5

AUTO DE INFRAÇÃO AIF 00013 RAZÃO SOCIAL SONIA MARIA DE SOUSA FREITAS CNPJ 26.823.620/0001-14 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 2391-5/02 POR CONFIGURAR RISCO IMINENTE A SAÚDE PÚBLICA DESCUMPRINDO LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 LEI DATA DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Processo Administrativo nº 8.186/2020

Concorrência Pública nº 007/2011

Objeto: Inadimplemento Contratual do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso decorrente da Concorrência Pública nº 007/2011, por parte da empresa **MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Ref.: Rescisão Contratual - Recurso

Ferraz de Vasconcelos, 09/10/2020.

Tendo em vista o todo colocado nos autos do processo 8.186/2020 e no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que opinou pela Rescisão Unilateral do Contrato, sendo submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido na Lei, pela **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** entabulado com a empresa **MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento dos artigos 77, 79, I, cc inciso I, II, III do artigo 78, todos da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria Municipal da Fazenda para as devidas providências.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução SME Nº 8, de 06 de outubro de 2020.

Acrescenta o artigo 18 na Resolução SME nº 06 de 26 de agosto de 2020.

Sônia Regina Fernandes Afonso, Secretária de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Acrescentar o artigo 18 na Resolução SME nº 06 de 26/08/2020 com a seguinte redação:

Art. 18 – Para fins de regularização de Histórico Escolar, excepcionalmente, no ano letivo de 2020, a carga horária anual para as modalidades de ensino ofertadas pela Rede Municipal passa a ser:

Educação Infantil: 180 dias letivos – 810 horas/aulas;

Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 180 dias letivos – 810 horas/aulas;

Ensino Fundamental – Anos Finais – 180 dias letivos – 810 horas/aulas;

Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais – 1º semestre/2020 – 180 dias – 669 horas/aulas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de expedição de Histórico Escolar atribui-se ao ano letivo de 2020, as Matrizes Curriculares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos que foram adequadas conforme previsto nos anexos I, II e III, em consonância ao calendário escolar homologado em 26 de agosto de 2020.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de outubro de 2020.

Sônia Regina Fernandes Afonso
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I - Resolução nº 8 de 06/10/2020

CIE:

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DA U.E.:

ESCOLA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

E-MAIL:

CURSO:

ANO:

CIDADE:

TELEFONE:

PERÍODO:

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS (Ano Letivo de 2020)

REFERENCIAIS CURRICULARES	PRÉ	
	PRÉ I	PRÉ II
Identidade e Autonomia	03	03
Linguagem Oral e Escrita	04	04
Natureza e Sociedade	03	03
Matemática	04	04
Movimento	03	03
Música	04	04
Artes Visuais	04	04
TOTAL GERAL	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS	810	810

Observações: De acordo com a Resolução SME nº 06 de 26/08/2020, o ano letivo de 2020 terá duração de 180 dias letivos e 810 horas anuais, divididas em 4 bimestres contendo 202h30 minutos.

Assinatura do Diretor de Escola

Data:

Parecer do Supervisor de Ensino:

Favorável à homologação

Data:

Parecer da Secretária Municipal de Educação:

Favorável à homologação

Data:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II - Resolução nº 8 de 06/10/2020

CIE:

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DA U.E.:

ESCOLA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

E-MAIL:

CURSO:

ANO:

CIDADE:

TELEFONE:

PERÍODO:

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL (Ano Letivo de 2020)

COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS				
	CICLO I					CICLO II				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	5	5	5	5	5
História	2	2	2	2	2	2	2	2	4	4
Geografia	2	2	2	2	2	4	4	2	2	2
Matemática	7	7	7	7	7	5	5	5	5	5
Ciências Físicas e Biológicas	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4
Educação Física	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL SEMANAL DA BASE NACIONAL COMUM	25	25	25	25	25	24	24	24	24	24
Parte Diversificada	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2
TOTAL SEMANAL	25	25	25	25	25	26	26	26	26	26
TOTAL ANUAL	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810
Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: De acordo com a Resolução SME nº 06 de 26/08/2020, o ano letivo de 2020 terá duração de 180 dias letivos e 810 horas anuais, divididas em 4 bimestres contendo 202h30 minutos.

Assinatura do Diretor de Escola

Data:

Parecer do Supervisor de Ensino:

Favorável à homologação

Data:

Parecer da Secretária Municipal de Educação:

Favorável à homologação

Data:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III - Resolução nº 8 de 06/10/2020

CIE:

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DA U.E.:

ESCOLA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

E-MAIL:

CURSO:

ANO:

CIDADE:

TELEFONE:

PERÍODO:

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Ano letivo de 2020)

COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS				
	CICLO I ALFABETIZAÇÃO					CICLO II				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	6	6	6	6	6
História	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Matemática	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Ciências	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL SEMANAL DA BASE NACIONAL COMUM	25	25	25	25	25	23	23	23	23	23
Parte Diversificada	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2
TOTAL SEMANAL	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
TOTAL GERAL	669	669	669	669	669	669	669	669	669	669

Observações: De acordo com a Resolução SME nº 6 de 26/08/2020, excepcionalmente no ano letivo de 2020, a EJA terá o semestre letivo integralizado até dezembro de 2020 com 669 horas letivas, organizadas em 2 bimestres, sendo 338 horas no primeiro bimestre e 341 horas no segundo bimestre.

Assinatura do Diretor de Escola

Data:

Parecer do Supervisor de Ensino:

Favorável à homologação

Data:

Parecer da Secretária Municipal de Educação:

Favorável à homologação

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução n.º 09, de 08 de outubro de 2020.

Estabelece as diretrizes e cronograma para a remoção do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos para o ano de 2021.

A Secretária Municipal da Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de disciplinar a organização das escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021 e com base na Lei Complementar n.º 227, de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 315, de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.192, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem tomadas quanto aos servidores públicos municipais em razão do Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências e demais Decretos Municipais que disciplinam a matéria;

Considerando a necessidade de se evitar procedimentos que ensejem a aglomeração de pessoas, e a consequente impossibilidade de se promover neste ano de 2020 um ato público de remoção como tem acontecido nos últimos anos,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Para o ano letivo de 2021, o processo de remoção far-se-á nos termos desta Resolução.

Artigo 2.º - A remoção é a movimentação do Titular de Cargo do Quadro do Magistério de uma para outra Unidade de Ensino, sem que se modifique sua situação funcional, e ocorrerá por classificação, conforme calendário previsto no Anexo I.

Artigo 3.º - As inscrições para o processo de remoção ocorrerão em três etapas, a saber:

I - Opção feita pelo docente em participar ou não do processo de remoção, mediante preenchimento do anexo II, que será encaminhado aos docentes pelos Diretores das Unidades Escolares.

II - Convocação dos docentes que optarem por remoção pelos Diretores das Unidades Escolares, para preenchimento do Anexo III, nos termos do Artigo 8º desta Resolução, respeitados os protocolos de segurança sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - Indicação a ser feita pelos docentes inscritos, por meio de formulário on line a ser disponibilizado pela SME, de até 02 (duas) Unidades Escolares para as quais pretenda se remover, em ordem de preferência.

§ 1º - Compete aos Diretores das Unidades Escolares:

I - Encaminhar a todos os docentes com lotação definitiva na Unidade Escolar o anexo II, onde estes formalizarão a opção por remoção ou não remoção;

II - Solicitar aos docentes que optarem por remoção os documentos necessários ao preenchimento do anexo III, fazer os apontamentos competentes, aferir a pontuação e dar ciência ao docente,

III - Encaminhar para a SME, no prazo previsto no Cronograma constante do Anexo I a lista dos docentes que optaram por remoção, acompanhada dos Anexos III dos referidos docentes.

§ 2º - Os docentes inscritos para o processo de remoção nos termos do inciso I do Caput deste artigo, serão classificados por ordem de pontuação, apurada mediante preenchimento do anexo III.

§ 3º - Os docentes inscritos no processo de remoção que não indicarem nenhuma Unidade Escolar estarão automaticamente eliminados do processo de remoção.

§ 4º - A partir da indicação de Unidades Escolares por parte do docente, e concretizando-se a remoção, não poderá haver desistência.

Artigo 4.º - A Secretária Municipal de Educação nomeou uma Comissão responsável pelo processo de Remoção e Atribuição de classes/aulas, nos termos da Portaria SME nº 08, de 26 de agosto de 2020.

Parágrafo único - Cabe à Comissão mencionada no "caput" deste artigo:

I - Acompanhar todo o processo em suas diversas fases e etapas;

II - Receber os anexos de inscrição devidamente preenchidos e conferidos, bem como publicar listas de classificação;

III - Disponibilizar formulário on line aos docentes inscritos no processo de remoção para fins de formalização da indicação de até 02 Unidades Escolares para onde pretendam se remover;

IV - Receber, analisar e emitir parecer sobre recursos apresentados pelos candidatos em todas as fases e etapas do processo;

V - Tornar pública a relação de vagas iniciais, bem como identificar e disponibilizar as vagas potenciais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação;

VI - Publicar o resultado da remoção,

VII - Analisar casos omissos, a fim de subsidiar a decisão final, que será tomada pelo Titular da Pasta da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 5.º - Para os fins desta Resolução, serão adotadas as seguintes definições:

I - Vaga Inicial - corresponde às classes e/ou aulas existentes na Unidade Escolar em 06/10/2020, decorrentes de:

a) vacância de cargos por exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento;

b) criação, instalação e funcionamento de novas unidades ou classes;

c) readaptação funcional do servidor, decorrente de laudo médico por tempo indeterminado.

II - Vaga Potencial - são as vagas dos candidatos inscritos no Processo de Remoção.

Parágrafo Único - As vagas iniciais e potenciais serão divulgadas após o encerramento do período de inscrições.

Artigo 6.º - Os Professores de Educação Básica I e II que ficaram excedentes após a fase I da atribuição em 2019 e os Professores de Educação Básica I e II que ingressaram por concurso público na Rede Municipal de Ensino no ano de 2020, não participarão do processo de remoção, e participarão da fase I do Processo de Atribuição de aulas para a definição de sua lotação definitiva, na hipótese de haver classe e/ou aula livre correspondente à jornada de seu cargo remanescentes do processo de remoção.

Artigo 7.º - O processo de remoção contemplará as seguintes fases ou etapas:

I - Inscrição;

II - Classificação;

III - Levantamento e publicação de vagas iniciais e potenciais;

IV - Indicação de Unidades Escolares a ser feita pelos docentes

inscritos no processo de remoção em formulário on line a ser disponibilizado pela SME;

V - Atendimento aos candidatos às vagas iniciais e potenciais,

VI - Publicação do resultado da remoção.

§ 1.º - Deverão indicar Unidades Escolares no Processo de Remoção apenas os docentes interessados em se transferir para Unidade Escolar diferente daquela onde está lotado em 2020. Uma vez removido, não poderá desistir da remoção.

§ 2.º - Os Diretores das Unidades Escolares realizarão as inscrições para o Processo de Remoção, respeitando os protocolos de segurança sanitária, e estarão encarregados de preencher o Anexo III dos docentes que optarem por remoção com vistas ao prontuário funcional e documentação apresentada pelo candidato, realizando a devida conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 3.º - Os anexos de inscrição, bem como a relação dos candidatos feita seguindo rigorosamente o modelo constante no Anexo IV, deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, aos cuidados da Comissão responsável pela Remoção.

§ 4.º - Para fins do presente Processo de Remoção, cada candidato poderá indicar, em ordem de preferência, até 02 Unidades Escolares para as quais pretenda se remover. O Processo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e de preferência de cada candidato.

Artigo 8.º - Os critérios de pontuação para classificação dos candidatos à Remoção, observados em todos os casos o campo de atuação, serão os seguintes:

a) Experiência Profissional:

I - Tempo de Serviço Público no Cargo do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, descontadas as faltas justificadas, injustificadas, licenças e afastamentos, exceto os previstos na Constituição Federal e observados o campo de atuação de seu cargo: 1,0 ponto por dia;

II - Tempo de serviço no Magistério Público Oficial de Ensino (Outras redes, Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Processo Seletivo e Cargo Exonerado), não concomitante com o tempo no Cargo da Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos, observado o campo de atuação do seu cargo: 0,25 pontos por dia.

b) Formação Inicial e Continuada:

I - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior não utilizada para ingresso (200 pontos);

II - Licenciatura Plena em Área da Educação não exigida para o exercício do cargo (50 pontos);

III - Pós-Graduação na Área da Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas: (100 pontos);

IV - Mestrado na Área da Educação (300 pontos);

V - Doutorado na Área da Educação (500 pontos);

VI - Cursos de aperfeiçoamento, especialização ou extensão na Área da Educação, ministrados pela Secretaria Municipal da Educação ou por outros órgãos oficialmente reconhecidos, realizados de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020 com a somatória de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único – A data base para fins de apuração de tempo de serviço, fica fixada em 31 de agosto de 2020.

Artigo 8.º - No ato da inscrição, os candidatos à Remoção deverão apresentar à Direção da Unidade Escolar onde atuam os documentos comprobatórios para fins de classificação. Os documentos apresentados deverão ser arquivados nos prontuários dos servidores, para subsidiar eventuais recursos.

Artigo 9.º - Em todas as fases e etapas do processo de Remoção poderão ser apresentados recursos, que não terão efeito suspensivo, ficando estabelecido o prazo de dois dias para a apresentação, e o mesmo período para emissão de parecer por parte da Senhora Secretária Municipal da Educação, ouvida a Comissão de Remoção.

Artigo 10 - Os docentes removidos nos termos desta Resolução deverão participar do Processo de Atribuição de classes e aulas na Unidade Escolar de destino, tendo início de exercício após período de férias, em 03 de fevereiro de 2021.

Artigo 11 - os casos omissos serão resolvidos pela Senhora Secretária Municipal da Educação, ouvida a Comissão Responsável pelo processo de Remoção.

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2020.

Sônia Regina Fernandes Afonso
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I
Cronograma

15/10 a 20/10/2020 – Inscrições para o Processo de Remoção, mediante opção constante da ficha de inscrição - Anexo II e preenchimento do Anexo III desta Resolução.

21/10/2020 – Entrega das inscrições na SME.

23/10/2020 – Publicação das vagas iniciais e potenciais a serem disponibilizadas aos docentes que indicarem Unidades Escolares no Processo de Remoção e divulgação da classificação dos docentes inscritos.

26 e 27/10/2020 – Prazo para apresentação de recursos quanto à classificação dos docentes inscritos no Processo de Remoção

29/10/2020 – Publicação de classificação definitiva, após apreciação e resposta aos recursos apresentados.

30/10 a 03/11 – Indicação de Unidades Escolares mediante encaminhamento pelos docentes de formulário on line a ser disponibilizado pela SME.

11/11/2020 – Publicação do Resultado da Remoção.

12 e 13/11/2020 – Prazo para apresentação de recursos quanto ao resultado da remoção.

18/11/2020 – Publicação do resultado final do Processo de Remoção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Artigo 1º, parágrafo único da Resolução SME nº __, de __/__/__).

Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Telefone:	Bairro:
Matrícula:	e-mail:	R.G.:
Cargo:		

() Solicito minha inscrição no Processo de Remoção.

() Abstenho-me de participar do Processo de Remoção.

Declaro estar ciente da Resolução SME nº 09, de 08 de outubro de 2020, em todos os seus termos e condições. Para efeito de classificação, anexo os títulos, diplomas, certificados e comprovantes necessários à apuração da pontuação, nos termos do artigo 8.º da referida Resolução.

Nome: _____
RG: _____
Matrícula: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE REMOÇÃO PARA ANO LETIVO DE 2021

Nome:	Data de Admissão:	
D. Nasc.:	Estado Civil:	Quant. de filhos:
Cargo:	N.º Registro:	R.G.:

Ciente da Resolução nº 09 de 08 de outubro de 2020 solicito minha inscrição para participar do processo de Remoção.

Para efeito de classificação, anexo os títulos, diplomas, certificados e comprovantes necessários à apuração da pontuação, nos termos do artigo 8º da referida Resolução.

Termos em que, peço deferimento.

Critérios utilizados para fins de classificação

A - Experiência Profissional	Dias	Pontos
I) Tempo de serviço público no Cargo do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, descontadas as faltas justificadas, injustificadas, licenças e afastamentos, exceto os previstos na Constituição Federal, e observado o campo de atuação de seu cargo: 1,0 ponto por dia, até 31/08/2020.		0
II) Tempo de serviço no Magistério Público Oficial de Ensino (Outras redes, Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Processo Seletivo, Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cargo exonerado), não concomitante com o tempo no cargo da Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos, observando o campo de atuação do seu cargo: 0,25 pontos por dia.		0
B - Formação Inicial e Continuada	Quantidade	Pontos
I) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior não utilizada para ingresso (200 pontos).		0
II) Licenciatura Plena em área da Educação não exigida para o exercício do cargo (50 pontos).		0
III) Pós-graduação na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas: (100 pontos).		0
IV) Mestrado na área da Educação (300 pontos).		0
V) Doutorado na área da Educação (500 pontos).		0
VI) Cursos de aperfeiçoamento, especialização ou capacitação na área da Educação, ministrados pela Secretaria Municipal da Educação, ou por outros órgãos oficialmente reconhecidos, realizados de 1º de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020, com a somatória de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.		0,0000

Pontuação para fins de classificação na Secretaria Municipal da Educação,

0,0000

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a)
Candidato(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

Relação dos docentes inscritos no Processo de Remoção

Ordem	Nome do docente	Pontuação